

DIANA DE CÁSSIA SILVA

**O PROCESSO DE
ESCOLARIZAÇÃO NO TERMO DE
MARIANA (1772-1835)**

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2004.

Faculdade de Educação - UFMG

DIANA DE CÁSSIA SILVA

**O PROCESSO DE
ESCOLARIZAÇÃO NO TERMO DE
MARIANA (1772-1835)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social. Faculdade de Educação - UFMG como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Luciano Mendes Faria Filho.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2004.

Faculdade de Educação - UFMG

Dissertação defendida em 29 de janeiro de 2004 e aprovada pela banca examinadora constituída pelos professores:

Titulares

Prof.º Dr. Luciano Mendes de Faria Filho

Orientador

Prof.º Dr. Luiz Carlos Villalta

Prof.^a Dr.^a. Thaís Nívea Fonseca

Suplente

Prof.^a Dr.^a.

Para Maria das Graças Silva e José Gregório da Silva Neto: autores, criadores, sujeitos e orientadores da história da minha vida e de uma grande família, de cuja ausência, durante meu processo de pesquisa e de escrita foi “profundamente sentida”.

Para Wanderson, parte de minha História...

AGRADECIMENTOS

Todo trabalho que finalizamos leva um pouco das pessoas que conhecemos e dos lugares por onde passamos, desta forma, gostaria de agradecer, a princípio, aos meus colegas de República de Mariana e em especial, a quatro companheiros que foram fundamentais para que eu tentasse o mestrado na FaE: Clarice, Aender, Sirlei e Gustamara por terem ouvido a minha proposta, fazerem críticas e por me incentivarem a realizar mais uma etapa de meus estudos que eu achava ser impossível.

Agradeço ao professor Doutor Luciano de Faria Filho pela acolhida e por me ajudar a resolver os diversos problemas que encontrei nessa caminhada. Em nossas reuniões e orientações ele me levou a questionar sobre o meu lugar, a minha produção e o meu potencial e me ensinou por meio de sua postura a enfrentar os desafios. A finalização desse trabalho não seria possível sem o auxílio profissional e o carinho do mesmo.

À Rita de Cássia, que de professora passou a ser companheira de pesquisa, agradeço as conversas nos corredores e nas salas do ICHS que me incentivaram a tentar o mestrado.

Ao professor da UFOP, Ângelo Carrara por sua atenciosa leitura, pelas respostas aos meus e-mails desesperados e por suas sugestões significativas.

Ao professor Luis Carlos Villalta devo meu interesse pela História enquanto uma prática educativa. Estas foram despertadas em suas aulas, ministradas no ICHS, nas quais aprendíamos a complexa atividade de ensinar a História para nossos alunos, sem perder de vista o processo de construção e reconstrução histórica.

Aos professores que encontrei na Faculdade de Educação da UFMG, tenho um carinho especial por Cyntia Greive Veiga que incentivou meu trabalho e contribuiu com suas observações no projeto, além de indicar fontes que foram utilizadas nessa pesquisa.

Ao Tarcísio Mauro sempre alegre, atencioso e paciente em sua co-orientação, devo minha continuidade no mestrado e agradeço sua sensibilidade.

Agradeço também às pessoas que ouviram meus desabafos e me mostraram “caminhos abertos” em sua palavras de conforto. Assim, gostaria de agradecer à Natali Gizele, companheira de trabalho, de aulas e de casa, uma “irmã branca” que me auxiliava sempre que precisei.

À Clarice Lisandra: amiga, leitora, ouvinte e revisora de minhas observações. A finalização dessa dissertação não seria possível sem suas imensas contribuições.

À amiga Marcilaine Inácio, pelas trocas de livros, de fontes, de considerações e de angústias.

Ao meu noivo Wanderson Paiva pela paciência, presença, persistência, leitura e carinho nessa caminhada.

Aos meus colegas de Faculdade, especialmente aqueles que ficaram fazendo parte de minha vida, como Marcilene, cuja alegria e alto astral sempre me fez ver a vida pelo lado bom.

À Patrícia I e II, Joélsio, Marcos, Aldair, Marcos, Heulália, Jussandre e todos que por ventura tenha me esquecido.

Aos membros do GEPHE, nos momentos de conversa formais e informais que contribuíram para meu crescimento, principalmente às “meninas” Sandra, Fabiana, Marileide, Cecília, Zeli, Cláudia, Hosana e Grázia.

Aos meus colegas de trabalho que sempre me incentivaram, ligaram e se preocupavam comigo de diferentes maneiras: ao Eduardo pelas dicas do SPSS e pelas dicas dos florais. Gostaria de agradecer também ao Júlio Fonseca e Nelma Pedrosa pela paciente observação dos gráficos e por suas críticas na elaboração de textos correspondentes. Ainda a Júlio, devo alguns recursos gráficos utilizados no teor do texto.

Ao meu gerente e eterno professor, Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, pelas leituras dos textos, análise das tabelas, gráficos e, principalmente, por contribuir imensamente para o término deste trabalho ao respeitar o meu tempo de escrita.

À minha família, gostaria de agradecer pela paciência. Pessoas maravilhosas que DEUS colocou em minha vida. Souberam entender minha ausência nesses últimos anos e sempre se mostraram presentes nos momentos que mais precisava, principalmente nas várias orações feitas em minha intenção. Em especial, agradeço ainda a meus sobrinhos: Bruno, Alan, Gabriel e Ronald que, nos momentos de lazer, sempre me fizeram feliz dando mais vida a casa da *Vó Maria*.

Aos funcionários dos Arquivos que consultei tanto em Mariana como em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. Em especial à Renata e a Kelly historiadoras que trabalharam e trabalham no Arquivo Histórico Municipal da Câmara de Mariana, essenciais para que pudesse localizar algumas fontes e entendesse a organização desse arquivo.

Às secretárias do Programa de Pós - Graduação da FaE /UFMG, Rose e Gláucia pela atenção, carinho e orientações precisas nas minhas procuras desesperadas ao Colegiado.

A Sebastião, pelo respeito, paciência e profissionalismo na revisão desse trabalho.

À Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - pelo financiamento dessa pesquisa, sem a qual não poderia ter se concretizado.

*Para acreditar na arte de fazer
é necessário substituir afirmações,
por interrogações,
os dogmas por dúvidas,
as respostas por questionamentos,
os pontos de chegada
em ponto de partida.*

Rubem Alves

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I: AS REFORMAS POMBALINAS NA EDUCAÇÃO E SEUS REFLEXOS NO TERMO DE MARIANA.....	32
1.1 O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE O SUBSÍDIO LITERÁRIO	32
1.2 CONTRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO LITERÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DAS CADEIRAS DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DO TERMO DE MARIANA.....	39
CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO DOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS SOB A TUTELA DO ESTADO.....	61
2.1 FORMAS DE PAGAMENTOS DOS ORDENADOS FEITAS PELA FAZENDA MINEIRA AOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS DO TERMO DE MARIANA	61
2.2 CONSTITUINDO O CAMPO DE ATUAÇÃO DOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS: ENTRE ATRASOS, GASTOS E PRESTÍGIO SOCIAL.....	68
2.3 FISCALIZAÇÃO E PRÁTICAS EDUCATIVAS NO MOVIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NO TERMO DE MARIANA.....	84
CAPÍTULO III: SUJEITOS ESCOLARIZADOS NO TERMO DE MARIANA	93
3.1- CRIANÇAS ESCOLARIZADAS: OS ALUNOS DE PRIMEIRAS LETRAS NO TERMO DE MARIANA	93
3.2 ATORES SOCIAIS NO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO EM MARIANA	109
CAPÍTULO IV: CONTEÚDOS, MATERIAIS E MÉTODOS ESCOLARIZADOS	121
4.1 OS CONTEÚDOS E MATERIAIS ESCOLARIZADOS	121
4.2 MÉTODOS DE ENSINO NAS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS	132
4.3 SOBRE O USO DOS CASTIGOS	140
À GUIA DE UMA CONCLUSÃO	144
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	148
DOCUMENTOS E ARQUIVOS PESQUISADOS	161
ANEXOS	165

ABREVIATURAS

AECMM : Arquivo Eclesiástico Municipal de Mariana

AHCMM: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHCS: Arquivo Histórico da Casa Setecentista

AHU: Arquivo Histórico Ultramarino

ANRJ: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APM: Arquivo Público Mineiro

FaE: Faculdade de Educação

ICHS: Instituto de Ciências Humanas e Sociais

MF: Micro filme

RAPM: Revista do arquivo Público Mineiro

UFOP: Universidade Federal de Ouro Preto

LISTAS DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: SUBSÍDIO LITERÁRIO RECOLHIDO NO ANO DE 1777 PELO TERMO DE MARIANA EM RELAÇÃO CAPITANIA DE MG.....	40
GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRIBUINTES NAS FREGUESIAS DE BAIXA CONTRIBUIÇÃO.....	44
GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRIBUINTES NAS FREGUESIAS DE MÉDIA CONTRIBUIÇÃO.....	48
GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRIBUINTES NAS FREGUESIAS DE ALTA CONTRIBUIÇÃO.....	54

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: AULAS DESTINADAS A MINAS GERAIS DE ACORDO COM A LEI DE 1772 E 1773.....	37
TABELA 2: RENDIMENTO DO SUBSÍDIO LITERÁRIO (1774-1779) MG X PAGAMENTO FEITO AOS PROFESSORES DE GRAMÁTICA LATINA TERMO DE MARIANA (1774-1779).....	37
TABELA 3: NÚMERO DE MANIFESTOS DO SUBSÍDIO LITERÁRIO X VALORES RECOLHIDOS.....	41
TABELA 4: TIPOS DE CONTRIBUINTES X Nº DE MANIFESTOS DO SUBSÍDIO LITERÁRIO.....	42
TABELA 5: RECOLHIMENTO DO SUBSÍDIO LITERÁRIO NAS FREGUESIAS DO TERMO DE MARIANA (26 ANOS)	42
TABELA 6: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE BAIXA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XVIII.....	45
TABELA 7: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE BAIXA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XIX	46
TABELA 8: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE MÉDIA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XVIII.....	51
TABELA 9: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE MÉDIA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XIX	52
TABELA 10: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE ALTA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XVIII.....	55
TABELA 11: MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NAS FREGUESIAS DE ALTA CONTRIBUIÇÃO SÉCULO XIX	57
TABELA 12: PAGAMENTO A SER REALIZADO AOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS QUE ATURAM DURANTE O PERÍODO PESQUISADO SOBRE O SUBSÍDIO LITERÁRIO NO TERMO DE MARIANA.....	57
TABELA 13: PAGAMENTO DO MESTRE DE BARRA LONGA	65
TABELA 14: PAGAMENTO FEITO PELA FAZENDA DE MG AOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS (1793 -1819).....	66
TABELA 15: MÓVEIS DOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS NO SÉCULO XIX ..72	

TABELA 16: MESTRES QUE ATUARAM NO TERMO DE MARIANA 1770-1835 88

TABELA 17: RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A AULA DE PRIMEIRAS LETRAS DO ARRAIAL DE SÃO JOSÉ DO XOPOTÓ NO 5º TRIMESTRE DE 1831 PROFESSOR VENANCIO JOSÉ DA SILVA TINOCO 98

TABELA 18: LISTA DE ALUNOS NECESSITADOS DO PROFESSOR MANOEL FERREIRA TRINDADE,139

LISTA DE FIGURAS

MAPA DO TERMO DE MARIANA 1882	175
MAPA DA ESTRUTURA DA CIDADE DE MARIANA (1745-1800).....	176
MAPA DA ESTRUTURA DA CIDADE DE MARIANA (1800-1920).....	177
MISSA EM PERNAMBUCO. JOAHANN MORIITZ RUGENDAS	178
CAPA DO CATECISMO DE MONTPELLIER	179
INSTRUMENTOS DE CASTIGOS UTILIZADOS NOS ESCRAVOS.....	180

RESUMO

A organização da escola como uma instituição legalizada para o ensino das Primeiras Letras, entendida a partir das tensões existentes na esfera do público/privado presentes no processo de escolarização, nos levam a perceber as formas de sociabilização utilizadas pelos sujeitos inseridos na sociedade. Pesquisar o *Processo de Escolarização no Termo de Mariana (1772- 1835)*, focalizando aulas de Primeiras Letras, teve como intuito apreender essas mudanças e ou resistências em contextos marcados por reformas que objetivavam organizar uma sociedade predominantemente marcada pela *forma oral*. Sabemos que no período recortado a instrução era pouco disseminada, mas o que demonstramos foram os caminhos em torno da construção daquilo que, mais tarde, se tornaria a escola pública. Dessa forma, trabalhamos, inicialmente, com as repercussões das reformas de Pombal no termo de Mariana, principalmente com a instituição do Subsídio Literário. Percebemos nesse estudo a participação de pequenos, médios e grandes proprietários e ou comerciantes na contribuição desse imposto voltado exclusivamente para custear as Aulas Régias. Cruzamos os valores recolhidos com os pagamentos feitos pela Fazenda Mineira aos mestres que atuaram no Termo, para identificarmos como se processava os recebimentos e quais as possíveis relações entre contribuições e o número de escolas existentes. Esses mestres foram identificados por meio de provisões, cartas, exames e denúncias de suas atuações feitas por alguns setores da sociedade que colocavam os mestres como agentes centrais na constituição das aulas. Apresentamos nesse trabalho o complexo movimento de adaptação das Aulas Régias colocadas sob a tutela do Estado, cujo início se deu em 1759 com a expulsão dos Jesuítas e se estreitou em 1772, quando as aulas de Primeiras Letras passaram a ser organizadas pelo Estado. Assim, a fiscalização da coleta do imposto e das aulas, a definição de conteúdos, de métodos e de materiais de ensino, bem como o público destinado a essas aulas e o perfil do candidato ao cargo de mestre foram essenciais para acompanharmos a interiorização dos valores da instrução e as representações das aulas de Primeiras Letras no termo de Mariana.

ABSTRACT

The organization of the school as an institution legalized for the education of the Primeiras Letras is characterized for the existing tensions in the sphere of public/private present in the school process. These tensions in take to perceive them the forms of the social process used by the immersed citizens in the society. To research *O processo de Escolarização no Termo de Mariana (1772-1835)*, aims the lessons of Primeiras Letras had as intention to apprehend these changes and or resistences in contexts marked for reforms that objectified to organize a society predominantly marked by the verbal form. We know that in the cut period the instruction was little spread, but what we demonstrate they had been the ways around the construction of that, later, if it would become the public school. Of this form, we work the principle with the repercussions of the reforms of Pombal in the Termo de Mariana, mainly with the institution of the Subsídio Literário, when we perceive the participation of small, average and great proprietors and or traders in the contribution of this tax come back exclusively to defray the Aulas Régias. We cross the values collected with the payments made for the Fazenda Mineira to the masters who had acted in the Termo to identify as if he processed the acts of receiving and which the possible relations between existing contribution and schools. These masters had been identified by means of provisionses, letters, examinations and denunciations of its performances made for some sectors of the society that placed the masters as agents central offices in the constitution of the lessons. What we present in this work is a complex movement of adaptation of the Aulas Régias, placed under the guardianship of the State, whose beginning if gave in 1759 with the expulsion of the Jesuits and if it narrowed in 1772, when the lessons of Primeiras Letras had passed to be organized by the State. Thus, the fiscalization of the collection of the tax and the lessons, the definition of contents, methods and materials of education, as well as the public destined to these lessons and the profile of the candidate to the master position had been essential to follow the internalization of the values of the instruction and the representations of the lessons of Primeiras Letras in the term of Mariana.

Résumé

L'organisation de l'école en tant qu' institution légalisée par l'enseignement des "*Primeiras Letras*" se caractérise par des tensions existantes dans l'esphère du public /privé en ce qui concerne le processus de scolarisation. Ces tensions nous mènent à appercevoir les formes de sociabilisation utilisées par les sujets inserés dans la société. La recherche que nous présentons a eu comme but saisir ces changements et/ou ces réticences dans deux contextes marqués par des réformes qui objectivaient organiser une société où la forme orale était la plus répandue.

Afin d'étudier "*Le Processus de Scolarisation au 'Termo de Mariana' (1772-1835)*" nous avons choisi de mettre l'accent sur les classes de "*Primeiras Letras*". Nous savons bien que dans la période recoupée, "*O Colonial*" en particulier, l'instruction était peu disseminé dans une société où régnait encore le système esclavagiste, mais ce que nous avons fait connaître ce sont les chemins autour de la construction de ce qui deviendrait par la suite l'école publique. De cette façon nous avons travaillé au début avec les répercutions des réformes de Pombal au "*Termo de Mariana*" surtout avec l' institution du "*Subsídio Literário*" au moment où nous nous sommes rendus compte de la participation de petits, de moyens et de grands propriétaires et/ou de commerçants pour la contribution de cet impôt exclusif pour le maintien des "*Aulas Régias*". Nous avons entrecroisé les valeurs ramassées avec les paiements faits par la "*Fazenda Mineira*" aux maîtres qui travaillaient au "*Termo*" afin d'identifier comment se processaient les revenus et quels étaient les rapports possibles entre la contribution et les écoles existentes. Ces maîtres ont été indentifiés par le moyen des provisions, des lettres, des examens et des plaintes sur leurs travaux, déposées par quelques secteurs de la société qui considéraient les maîtres comme des agents principaux pour la constitution des classes. Ce que nous avons présenté dans ce travail c'est un complexe mouvement d'adaptation des "*Aulas Régias*" mises sous le pouvoir de l'État, dont le début date de 1759 ave l'expulsion de jésuites et s'est étroité en 1772 au moment où les classes de "*Primeiras Letras*" seront organisées par l'État. Ainsi, la veillée autour du paiement de l'impôt et des classes, la définition de contenus, de méthodes et des matériaux d'enseignement ainsi que le public destiné à ces classes et le profil du candidat au poste de maître ont été essentiels pour le suivi de l'intériorisation des valeurs de l'instruction et les représentations des classes de "*Primeiras Letras*" au "*Termo de Mariana*"

INTRODUÇÃO

A dissertação que ora apresentamos pretende contribuir com a História da Educação em Minas Gerais demonstrando como se deu *O Processo de Escolarização no Termo de Mariana* num período em que a instrução das Primeiras Letras foi contemplada pelas reformas Pombalinas de 1772. No século XVIII a educação passou por diferentes reformas promovidas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o poderoso ministro de Dom José I conhecido como Marquês de Pombal. As reformas na educação iniciaram em 1759 tendo como objetivo inserir Portugal no processo de modernização pelo qual passavam os demais países europeus (CARVALHO, 1978; MAXWELL, 1996). Nessas reformas, tanto os Estudos Maiores, restritos às Universidades, quanto os Estudos Menores, subdivididos entre os estudos das Humanidades e os estudos das Primeiras Letras, foram colocados sobre a responsabilidade da Coroa, recebendo importantes investimentos por serem considerados uma área estratégica para o crescimento do Estado.

Influenciadas pelas idéias das “luzes”, as reformas Pombalinas fortaleceram o poder do Rei e todos os assuntos de ordem política, religiosa, econômica e educacional foram alvo de sua atenção. Nessas reformas todas as rendas coletadas no Reino e Além Mar foram centralizadas na figura do *Erário Régio*¹ na tentativa de racionalizar os gastos e aplicá-los a partir das prioridades elaboradas pela Coroa. Para Adegildo Ferrer (1997, p.149), “entre as medidas pombalinas, esta foi a de maior vulto, não só pela eficácia revelada como, sobretudo, pelo alcance político”.

No que tange a educação, essa foi repassada para a obrigação do Estado. Esse, por sua vez, começou a organizá-la por meio de políticas centralizadoras que submetiam os professores à tutela do aparato estatal e não mais da Igreja. Para tanto, Pombal expulsou os Jesuítas da organização do ensino em 1759 e passou a editar uma série de regras para a educação com o objetivo de direcionar os conteúdos e técnicas voltados para responder as demandas do Estado, livrando-o dos problemas econômicos.

Após lançar as reformas que centralizou as rendas e reformou os estudos das Humanidades, Pombal promoveu a reforma da Universidade em 1772 colocando-a também sob tutela do Estado. A partir de então novos estatutos foram elaborados no qual as disciplinas

¹ Erário Régio foi um órgão criado por Pombal em 1761 que tinha como objetivo a centralização de todas as rendas da Coroa.

mantinham um diálogo mais aberto com as ciências *físicas e matemáticas*, afastando também algumas influências da Igreja desse ensino² e aumentando cada vez mais o poder do monárquico.

Nos últimos anos do século XVIII Portugal se tornava um dos países pioneiros em colocar a educação como uma obrigação do Estado e quando todas essas mudanças afetavam a vida dos poucos jovens que freqüentavam as universidades e o ensino das Humanidades, Pombal resolveu lançar também a reforma sobre o ensino das Primeiras Letras.

A Lei de 6 de novembro de 1772, diferentemente da Lei de 1759, voltou-se para os mestres de ler, escrever e contar, definindo o *quê e como* deveria ser ensinado aos meninos; os exames para prover os mestres das Aulas Régias, bem como os mestres particulares; a necessidade de inserir um imposto para custear a educação e, por fim, uma intensa fiscalização em torno dos mestres objetivando a instauração de um verdadeiro sistema de ensino em Portugal e seus Domínios.

Nos Domínios de Portugal, e principalmente no Brasil, os reflexos dessas reformas foram percebidos pela introdução de órgãos responsáveis por administrar os interesses econômicos da Coroa. A criação das Juntas das Fazendas em pontos estratégicos como a Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, cuja função era fiscalizar e coletar os impostos, foi um exemplo dessa política. Pombal indicava algumas pessoas importantes da colônia para atuar nelas de modo que o poder local se tornasse aliado de suas políticas evitando as possíveis resistências por parte da população. Essas Juntas aumentavam consideravelmente o poder dos governadores, essa figura, em Minas Gerais, “tornava-se o único responsável pela tesouraria regional e por todas as despesas e arrecadações, salvo o quinto real” (MAXWELL, 1997, p.64). Todavia, era também comum, como descreve Maxwell, os agentes escolhidos colocarem seus interesses acima dos do Estado estimulando as rixas internas na Colônia e barrando os objetivos pretendidos pela Coroa.

A inserção do imposto para a educação também mobilizava alguns agentes da Colônia que atuavam nas Juntas como os ouvidores que deveriam divulgar as leis, coletar os valores e os governadores que deveriam realizar os pagamentos dos mestres e professores e enviar o restante para Portugal. O Subsídio Literário, como ficou conhecido esse imposto, foi criado por Pombal em 10 de novembro de 1772 e voltava-se exclusivamente para a educação. Esse imposto representou a possibilidade de viabilizar toda estrutura de ensino pensada por Pombal e pelos

² Para maiores informações, ver: CARVALHO (1978); CARVALHO (1986); VILLALTA (1999).

funcionários da Coroa e sua cobrança estendeu-se ao século XIX, incidindo sobre a produção de vinagre, vinho, carne e aguardente.

Ao instituir esse imposto a Coroa declarava na Carta Lei que “os fundos” arrecadados para ajudar alguns professores da Universidade e as providências tomadas a fim de que suas aulas progredissem “não haviam dado bons resultados”, pois essas continuavam vazias e em relação aos mestres das Escolas Menores, afirmava que subsidiava a todos com as “diversas arrecadações utilizadas para esse fim”, todavia o montante recolhido não estava sendo suficiente para custear a estrutura das Escolas Menores (Carta Lei de 10 novembro de 1772). Assim, o Subsídio Literário seria uma possibilidade de regular esses pagamentos a partir de um sistema único de taxação.

A partir da reforma de 1772, a fiscalização e organização dos Estudos Menores passaram a ser responsabilidade da *Real Mesa Censória*, órgão que funcionava desde 1768 fiscalizando os livros e qualquer tipo de impresso que circulava em Portugal e seus domínios no esforço de evitar que as ideias contrárias à ordem fossem disseminadas nesse espaço. De acordo com Adão (1997), essa instituição era composta por um presidente, sete deputados ordinários e alguns deputados extraordinários.

Para o cargo de Presidente da *Real Mesa* foi chamado o Bispo Frei Manuel do Cenáculo conhecido por suas atitudes inovadoras em torno dos estudos, aberto às novidades dos métodos de estudos existentes em outros países e com grande interesse de introduzi-los em Portugal. De acordo com Áurea Adão (1994) esse bispo foi uma figura importante no desenvolvimento das Reformas Pombalinas e ocupou diferentes cargos de confiança durante o governo de Dom José I, entre os quais, o de Presidente da Junta de Administração e Arrecadação do Subsídio Literário, criada em 11 de novembro de 1772 para centralizar as rendas desse imposto e administrá-lo corretamente.

Durante o período de atuação da *Real Mesa Censória* os estudos menores no Brasil deveriam ficar subordinados aos desígnios dessa diretoria, assim todos os nomes de mestres e alunos tinham que ser enviados para Portugal bem como os pedidos de licença. Todavia, levando-se em consideração a distancia entre o Brasil e Portugal e o sistema de comunicação desse período, é possível que casos como o do morador João Nunes Cruz que acabou recebendo sua licença do próprio presidente da Câmara de Mariana para ensinar os meninos da cidade a ler,

escrever e contar em 1771 (AHCMM. C. 660) fosse comum no início da implantação do Sistema de Aulas Régias.

No ano de 1777, os Estudos Menores ficaram sob a administração da *Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros* criada por Dona Maria I devido à extinção da *Real Mesa Censória*. De acordo com Rómulo de Carvalho (1986) os Estudos Menores de Portugal foram repassados para a Universidade em 1794 enquanto nos Domínios do Reino os bispos e governadores passaram a ser de fato responsáveis por este estudo.

O interesse pelos estudos da educação no período colonial no Brasil é bem recente, esse período vem sendo apontado em diferentes congressos como uma lacuna em nossa história que precisa ser pesquisada. Alguns autores, como Laerte Ramos de Carvalho, José Ferreira Carrato, Antônio Alberto Banha de Andrade, Myrian Fragoso Xavier, Adegildo Ferrer, Maria Teresa F. L. Cardoso já se empenharam em pesquisar as *Reformas Pombalinas no Brasil* demonstrando como se deu essas reformas em nosso sistema de educação.

A maioria desses estudos ligam as inovações do ensino das Humanidades e a Reforma da Universidade com as idéias das *luzes* presentes no século XVIII cujos valores em torno da razão e da técnica atendiam as expectativas de Pombal. Relevantes para o período por apresentarem as estruturas de funcionamento da Colônia e os impactos percebidos pela população quando as mudanças em torno do ensino são efetivadas, as aulas de Primeiras Letras não aparecem nesses estudos como objeto de pesquisa, salvo o trabalho de José Ferreira Carrato que dedica um capítulo de sua obra para o ensino régio passando a falar sobre as aulas domésticas e as aulas dos tios padres que ocorriam no interior das casas ou nas capelas, as aulas de Primeiras Letras são citadas como um ensino necessário para os meninos alcançarem os estudos das Humanidades, todavia, não há um aprofundamento no tema para saber como essas aulas se processavam didaticamente, qual era seu público e quem eram os professores. Para justificar essa lacuna os autores alegam que as aulas de Primeiras Letras ocorriam no espaço privado da casa e isso dificulta o estudo.

Na bibliografia consultada dois autores portugueses focalizaram o ensino das Primeiras Letras em seus estudos: Rogério Fernandes em *Os caminhos do ABC: sociedade portuguesa e o ensino de Primeiras Letras: do pombalismo a 1820* e Áurea Adão em *Estado Absoluto e o Ensino das Primeiras Letras: as Escolas Régias (1772-1794)*. Dessas pesquisas, o trabalho de Áurea

Adão foi o que mais de perto chamou nossa atenção na medida em que a autora indica pistas importantes para pensarmos o processo de implantação do sistema de Aulas Régias, além de destacar a necessidade de estudos pontuais para entendermos esse sistema de ensino lançado por Pombal no século XVIII.

A tese *O Ensino régio na Capitania de São Paulo (1759 – 1801)* de Miryam Xavier Fragoso, defendida já em 1972, é um exercício bem delineado no qual a autora reconstrói toda a estrutura burocrática da capitania, a atuação do poder local em relação ao estabelecimento e funcionamento das aulas, os lugares que elas existiam e alguns nomes e condições sociais das crianças freqüentadoras dessas escolas. Pistas que nos ajudam a pensar numa estrutura complexa que foi estabelecido as Aulas Régias.

As fontes utilizadas pela autora se referem ao Subsídio Literário, listas de alunos que freqüentaram as Aulas Régias, algumas formas de pagamento realizadas pelas autoridades locais aos mestres e professores além de utilizar a Memória de um dos governadores da capitania de São Paulo de 1801, quando ele avaliou a instrução e indicou planos para sua melhoria. Essas fontes foram trabalhadas para apresentar a descentralização do ensino que teria iniciado em 1799 com a transferência dos estudos no Ultramar para os governadores e bispos. No processo de estruturação das aulas na Capitania de São Paulo, FRAGOSO acredita que exista um aumento proporcional entre o número de Aulas Régias e o potencial econômico dessa Capitania.

Em *Fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro. 1759-1834*, Tereza Maria Rolo Fachada Levy Cardoso (2001) faz um estudo sobre as Aulas Régias no Rio de Janeiro identificando as mudanças ocorridas em torno da instrução nesse período utilizando fontes que se referem a licenças de professores, formas de pagamento, métodos de aprendizagem e reclamações dos professores sobre o sistema de ensino com relação a seus pagamentos. A autora procura identificar o período de implantação de um ensino centralizado por parte da Coroa que teria iniciado em 1759 e somente foi rompido com o processo de descentralização que gerou o Ato Adicional de 1834 repassando a cada província a responsabilidade de organizar a sua instrução.

Produzidas em períodos diferentes essas duas obras têm em comum o ano inicial da pesquisa ao focalizarem o ensino régio (Primeiras Letras e Humanidades) a partir de 1759 e apesar de apresentar caminhos diferenciados para percebermos as influências das reformas sobre

a educação no Brasil nessas duas capitanias, elas nos instigam a pensar os desdobramentos dessas reformas também em Minas Gerais, uma das capitanias com atividades diversificadas e foco das atenções da Coroa portuguesa no século XVIII.

Nessa Capitania, o caráter da ocupação revelou-se, sobretudo, pela dificuldade que seus primeiros ocupantes tiveram ao se embrenharem pelos caminhos tortuosos da montanhosa região. Essa fronteira somente foi rompida com a descoberta do ouro, quando o rápido crescimento populacional de Minas Gerais fez com que a Igreja passasse a representar, para a Coroa, a principal aliada na construção e conservação da ordem monárquica no meio dos *Desclassificados* das Minas.

O nascimento de Minas Gerais foi marcado por um contexto no qual a economia, religião, ordem e desordem conviviam em espaços sociais contíguos, imbricados na vivência cotidiana, cada qual com sua função e influência, de força e de poder. Nesse contexto, o povoado de Ribeirão do Carmo recebeu o título de vila em 1711 e o título de cidade de Mariana em 1745, quando passou a sediar o Bispado Mineiro com o objetivo de ordenar o clero e disciplinar o povo das Minas (BOXER, 1983). Segundo Cláudia Damasceno Fonseca (1998, p. 40), a cidade que sediasse o Bispado deveria ser emancipada e essa promoção colocava a localidade subordinada “diretamente à Coroa”. A instauração do Bispado trazia para a cidade importantes transformações no campo da religião, cultura, economia e política, pois a Igreja “representava não somente o centro das práticas religiosas como da sociabilidade e da vida cultural” (COSTA, 1979, p. 184).

A atividade mineradora não pedia muitos gastos, trazendo, à princípio, um enriquecimento fácil aos aventureiros. Esse fator permitiu ocupar a região de Minas Gerais rapidamente e, ao mesmo tempo, propiciou o desenvolvimento de outras atividades ligadas ao comércio, cujo objetivo era manter a população que se instalava em Minas Gerais. Carla Almeida (1997, p. 92) afirma que nessa região “houve desde o início da ocupação colonial, necessariamente uma articulação entre a mineração, a agricultura e a pecuária”. Se no auge da mineração as atividades ligadas à pecuária e a agricultura possuíam pouca expressão, com o declínio da mineração essas atividades tomaram força, dinamizando a economia.

Cumprе ressaltar que foi também no âmbito das Reformas Pombalinas que a instrução nas Minas Gerais passou a ser o foco de maior atenção pela Coroa Portuguesa. Othaíza

Romanelli (2001), ao escrever sobre os primórdios da educação em Minas Gerais, alega que no início de sua ocupação a meados do século XVIII as escolas não existiam e mesmo as aulas domésticas eram raras nessa região devido à falta de mulheres alfabetizadas, tios ou padres que pudessem desempenhar a função de mestre das crianças.

Em 1748, foi construído na cidade de Mariana o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte para formar seminaristas e atender ao público que pretendia matricular-se nos estudos das Humanidades. Essa instituição serviu para transformar o espaço rural e urbano de Mariana. Formou muitos mineiros que atuaram mais tarde na administração da província e também os professores que iriam atuar como mestres de Primeiras Letras. A instalação do seminário trouxe mais pessoas para o espaço urbano da capitania de Minas Gerais, as quais ajudavam a construir uma espécie de *cultura urbana* que, segundo Villalta (1998), facilitou a valorização do ensino na sociedade mineira. Para João Antônio de Paula (2000, p.48-49), a estrutura urbana se justifica menos pela atividade mineradora, e mais pela quantidade e qualidade de serviços existentes nos povoados que interferiram nas construções existentes nessa sociedade.³

Todavia, em meados do século XVIII ocorreu uma crescente insatisfação dos mineiros com relação ao peso do fisco nessa sociedade. As “luzes” ganharam espaço entre os colonos de Minas Gerais, que por diferentes formas se apropriavam dessas idéias visando defender seus interesses (VILLALTA, 2000). Exemplo disso foi a Inconfidência Mineira, um dos levantes que teve maior repercussão em Minas Gerais no qual algumas pessoas que atuavam nos cargos criados pela Coroa portuguesa, com a perda de poder que outrora possuíam, juntamente com os grandes detentores de riqueza que passavam a concentrar-se no sul da capitania e não menos onerados pelo peso excessivo do fisco, decidiram programar um levante a fim de afastar os interesses da Coroa sobre Minas Gerais e garantir, ao final, a defesa dos diferenciados interesses dos envolvidos⁴.

A formação acadêmica de parte desse grupo e da maioria dos futuros funcionários do Estado se deu em Coimbra devido à falta de cursos superiores na Colônia. Esse fato propiciou a

³ No século XVIII, os estabelecimentos de ensino existentes em Minas Gerais eram: o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte; o Colégio dos Padres Osório no Sumidouro, que também ministrava o ensino das Humanidades; e as duas instituições de ensino para as mulheres: o Recolhimento Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas e a Casa da Oração do Vale de Lágrimas (CARRATO, 1968).

⁴ Para maiores informações ver: FURTADO (2002).

“unificação ideológica” vista por José Murilo de Carvalho (1981, p. 59) como um dos principais elos para manter as diferentes províncias do Brasil unificadas num Império. A vinda da Corte em 1808 teria apenas aumentado esse desejo, pois foram criados cursos de medicina e escolas militares para formar uma classe voltada para atuar nos cargos públicos na então “metrópole interiorizada”. Ao mesmo tempo, Minas Gerais deixava de ser abastecida para se tornar abastecedora de várias mercadorias para o consumo da nova população que se instalou no Rio de Janeiro (MAFALDA, 1990).

Dentro desse contexto de mudanças e de continuidade, percebemos que o termo de Mariana, do século XVIII ao XIX, foi um espaço privilegiado na área da educação. Esse termo sediou dois estabelecimentos de ensino secundário como o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte e o Colégio dos Padres Osório no Sumidouro, além de possuir um dos maiores números de aulas régias. Consideramos, então, que seria uma importante contribuição pesquisarmos as reformas de Pombal e as posteriores reformas do Império sobre a instrução nesta unidade da administração.

Os Termos são divisões das Comarcas e sempre possuem como sede uma cidade. Eles são constituídos por arraiais e freguesias que formam uma espécie de “complexo econômico” que supriam o cenário urbano (BRAGA, 2001). No caso de nossa pesquisa esse centro urbano é representado pela cidade de Mariana que pertencia à comarca de Vila Rica e foi um dos primeiros centros de povoamento de Minas Gerais. Seus distritos se voltavam para atividades diversas em torno da agricultura, mineração, pecuária e comércio. Segundo Andrade (1998), o termo de Mariana era um dos maiores em extensão territorial. Faziam parte de sua administração: Antonio Pereira, Barra Longa, Boa Vista, São Caetano, Camargos, Catas Altas, Cuité, São Domingos, Furquim, Inficionado, Paulo Moreira (hoje Alvinópolis), Piranga, Ponte Nova, Santa Cruz, Saúde, São Sebastião, Sumidouro, Presídio, São José Xopotó, Passagem de Mariana, e outros, sendo todos administrados pela Câmara Municipal da *"Leal cidade de Mariana"*.

Esse espaço tem sido objeto de algumas pesquisas que abordam a cultura, a economia e a política dessa região, tais como os trabalhos de Francisco Andrade (1998), Carla Almeida (1997), Lúcio Jesuíno Braga (2001). Acreditamos que a educação também fez parte desse contexto e apresenta-se como um possível caminho para a construção da História do Termo. Desta forma, analisamos *O Processo de Escolarização no Termo de Mariana (1772-1835)* centrando nosso

foco nas aulas de Primeiras Letras. No século XIX, com a instauração do Império, essas aulas passaram a ser reconhecidas como escolas públicas e por sua vez passaram a representar formas de civilidade para diferentes agentes dessa sociedade.

Como podemos ver, o período recortado para essa pesquisa está inserido em contextos bem diferentes. No primeiro, 1772-1822, o Brasil era Colônia de Portugal e a instrução era um assunto pouco presente na sociedade, constituindo preocupação da Coroa apenas possibilitar que alguns dos colonos tivessem acesso aos saberes transmitidos pela escola. Essa diferenciação dos estudos para os colonos era defendida pelos colaboradores de Pombal, pois acreditavam que a educação poderia modificar o pensamento dos colonos em relação à função de servidores da metrópole. Nas palavras de Matos (1981, p.99):

O governo de Portugal não granjeou dos povos desta província relativamente a instrução pública até os anos de 1773, pois que foi um dos objetos com que menos se embaraçava, supondo talvez que as trevas e a ignorância eram o instrumento mais seguro para conservar os homens no sistema Colonial.

Com a independência, a necessidade de disseminar as letras no meio da população pobre continuou a fazer parte de debates dos dirigentes que não chegavam a um consenso sobre quais vantagens ou desvantagens a instrução poderia trazer. A discussão era instruir ou não a população pobre e, em caso de resposta positiva, qual tipo de instrução dar a essa gente. O tema instrução passou a ser mais constante nas leis na medida em que os grupos dirigentes viam na escolarização uma estratégia de organizar a sociedade. A escola deveria educar todos os povos do Império, era necessário “*escolarizar o social*”, ou seja, fazer com que a instrução fosse cada vez mais valorizada pela população e considerada necessária para o desenvolvimento do Estado Imperial. O período final da pesquisa foi estabelecido pela lei provincial de N.º 13 editada em abril de 1835 na qual uma nova fase da instrução foi instaurada em Minas Gerais em resposta ao Ato Adicional de 1834 que repassou às províncias a responsabilidade de organizarem seus estudos.

No decorrer do processo de reorganização dos estudos, que fora lançado por Pombal a partir de 1759, percebemos também que os termos utilizados para referir-se à escola foram sendo modificados de acordo com os contextos históricos. Na documentação consultada, e mesmo na bibliografia que pesquisamos, algumas palavras, que para nós são sinônimos, vão sendo

utilizadas para identificar espaços e sujeitos diferenciados. Sendo assim, faremos uma breve análise de alguns termos para que possamos utilizá-los no decorrer de nosso trabalho sem prejudicar nossas análises.

A princípio falaremos, rapidamente, sobre a moeda componente de nossas considerações sobre o Subsídio Literário. Nos séculos XVIII e XIX, a moeda, tanto no Brasil como em Portugal, era chamada de *réis* e sua unidade era o real. E, apesar de o ouro ser a moeda que circulava em toda Minas Gerais, na cobrança de impostos e anotações dos oficiais da Fazenda Mineira, os valores eram escritos em *réis*.

Nos contextos pesquisados, a escola era designada pelo termo *aula* ou *cadeira* e aproximava-se do termo *magistério*. Na colônia, o termo *Aulas Régias* identificava a função pública de professores e mestres, que eram licenciados pela Coroa para exercerem suas funções nos lugares pré- definidos. Assim, nas Provisões, uma *escola régia* era aberta por um mestre de Ler, Escrever e Contar; uma *cadeira* ficava vaga em uma certa localidade; ou um candidato era licenciado para desenvolver o *magistério*.

A palavra *regia* deixará de ser utilizado no Brasil em 1822 com a instauração do Império. A partir daí, a documentação passou a se referir à escola como *instrução pública*, *escola pública* ou simplesmente *escola*. Isso pode ser observado na Lei de 1827, responsável por criar *escolas* de Primeiras Letras nas Vilas e nos lugares mais populosos do Império. Nos dezessete artigos dessa lei a palavra *escola* aparece nove vezes, enquanto a palavra *cadeira* aparece uma vez, no Artigo 9, referindo-se aos exames a serem realizados para o preenchimento de uma *cadeira*.

Com relação às palavras *mestres e professores*, foi possível constar que elas designavam funções diferenciadas durante o período colonial. Ser professor, de acordo com as Reformas Pombalinas, era possuir conhecimento mínimo do Latim e ser responsável por formar os alunos para que pudessem ser aceitos nos Estudos Maiores. Esse funcionário, no Brasil colônia, possuía um lugar de destaque na sociedade, recebendo um ordenado mínimo de 400\$000 anuais. Essa mesma análise vale para Portugal, onde os professores recebiam quantias bem elevadas, se comparadas aos ordenados dos mestres de Primeiras Letras (CARVALHO, 1986).

Já a função dos mestres era a de ensinar aos alunos, ler e escrever fazendo os contornos das letras nos tempos precisos, com os materiais como a pena e a tinta sobre o papel. Essa

atividade deveria ser bem racionalizada, para que a letra ficasse visível e o excesso de tinta não borrasse o papel. O mestre teria ainda a função de ensinar ao aluno o conhecimento dos números e a realização das quatro operações: somar, subtrair, multiplicar e dividir. Era também o responsável por inculcar na criança os valores cristãos e civis. Os mestres de Primeiras Letras desempenhavam uma função não muito valorizada por parte da Coroa, e mesmo na sociedade. De acordo com Fernandes, eles não tinham os mesmos privilégios que os professores possuíam e, em alguns lugares de Portugal, eram insultados pelos senhorios (FERNANDES, 1994).

O termo mestre foi substituído pelo de professor a partir do período Imperial, momento em que as escolas de Primeiras Letras passaram a ser alvo das políticas de organização do Estado. A mudança do termo mestre para professor ficou visível na documentação enviada à Câmara de Mariana a partir de 1824, onde percebemos que os termos mestre e professor já não diferenciavam funções. Em todos os Artigos da Lei Imperial de 1827, que organizou o ensino no Império, os profissionais responsáveis pelo ensino das Primeiras Letras são denominados professores. Essa lei somente usa o termo mestre quando, ao referir-se às escolas para meninas, determinava que tais meninas devessem ser regidas por *mestras* e se esse princípio deveria servir para diferenciar o trabalho realizado por homens e mulheres, ele não foi utilizado pelos moradores e representantes de Minas Gerais como a única palavra que designaria a função da mulher, que passou, em 1833, a ensinar as Primeiras Letras em Mariana. Apesar de a Lei tratar as mulheres como mestras, nas documentações enviadas à Câmara de Mariana pelos fiscais de distrito, juizes de paz ou mesmo nos jornais da época, a moradora Francisca de Paula Egina, foi chamada pelos dois termos, sendo na maioria das vezes reconhecida como a professora da cidade.

A mudança do termo mestre (a) para professor (a) não significou, todavia uma valorização financeira destes funcionários, apenas deixou para trás a designação que durante anos acompanhou e definiu as gratificações diferenciadas entre os docentes das Primeiras Letras e aqueles que se responsabilizam pelo ensino das Humanidades.

No que se refere aos documentos consultados em Minas Gerais, foi no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana que conseguimos encontrar as primeiras informações sobre a instrução no termo de Mariana, resultando no projeto de mestrado apresentado ao programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da UFMG. Este arquivo funciona dentro do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto que no século XVIII era o

Seminário Nossa Senhora da Boa Morte, instituição responsável pela formação de um número considerável de mineiros do período.

Os documentos consultados nesse arquivo foram fontes que, de alguma forma, manifestavam valores e representação sobre as escolas de Primeiras Letras no termo de Mariana. No campo legislativo, consultamos fontes relacionadas a Cartas de leis, alvarás, provisões reais (documentos que tinham duração anual e licenciavam o indivíduo para atuar em uma determinada profissão), regimentos e estatutos. Esses documentos foram produzidos pelo Estado com o objetivo de definir uma rede de instituições que, representada por funcionários, tinha como objetivo disseminar a cultura da escrita e as regras da Coroa.

As oito Provisões encontradas no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana licenciando candidatos a lecionar as Primeiras Letras foram utilizadas juntamente com outros documentos para confirmarmos as informações que vinham escritas nelas, tais como: a data inicial do trabalho do mestre, o tempo que iria atuar, as etapas do processo de seleção dos candidatos às Primeiras Letras, o valor do ordenado, a freguesia onde seria criada a escola e, em alguns casos, o tipo de mestre que estava sendo contratados, proprietários ou *substituídos*. Ainda com esses documentos identificamos o mapa das aulas de Primeiras Letras existentes no termo de Mariana. Outros documentos encontrados nesse arquivo como pedidos de escolas por moradores, lista de mestres e informações dos funcionários que fiscalizavam as aulas nos distritos foram mais frequentes a partir de 1822.

Para trabalharmos com o Subsídio Literário, consultamos os livros de Manifesto que possuem informações sobre a produção de aguardente e de carne em cada uma das freguesias do termo de Mariana. Foram 35 livros que continham informações sobre esses dados. Uma falha nesse processo de recolha de dados foi o fato de não consultarmos alguns livros de carne cujo nome era *Manifesto de carnes verdes*, por entendermos tratar-se de outro tipo de imposto. Foi no final do trabalho que, ao trocarmos informações com o professor Doutor Ângelo Carrara, este nos informou que esse manifesto também se voltava para o Subsídio Literário. Assim, nossa pesquisa ficou centrada no período de 1777 a 1808. Mesmo assim, como nosso objetivo não foi esgotar esse tema, acreditamos que os resultados apresentados sobre este período trarão importantes contribuições.

Para sabermos alguns possíveis usos feitos com esses valores coletados cruzamos os mesmos com a quantia paga aos mestres de Primeiras Letras que atuaram no século XVIII. Esses dados não trazem respostas precisas sobre os usos que se fizeram dos recursos do imposto, mas apresentam-se como uma importante proposta que deve ser pesquisada mais a fundo a fim de entendermos um dos grandes problemas que afetam até hoje a educação brasileira que pode ser tanto a falta de recursos quanto à má administração dos mesmos.

As Folhas Literárias foram os documentos que nos possibilitaram esses cruzamento. Esses documentos fazem parte do Fundo da Casa dos Contos existente no Arquivo Público Mineiro e se referem àquilo que foi pago pela Real Fazenda de Minas Gérias aos mestres de Primeiras Letras que aturam no século XVIII. A partir dessa análise, projetamos os valores que alguns professores tinham a receber da Junta Fazenda da Capitania, os lugares em que existiam escolas, as dívidas de alguns mestres e, mesmo o tempo das escolas em alguns lugares.

Fizemos também consultas pontuais ao Arquivo Histórico Ultramarino para conseguir materiais referentes à instrução no período colonial e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, onde conseguimos levantar alguns periódicos que não encontramos em Minas Gerais. Na Biblioteca Nacional pesquisamos o *Catecismo de Montpellier*, obra que foi licenciada pela Coroa para ser utilizada nas escolas de Primeiras Letras em 1770.

Para Sérgio Adorno (1986), a imprensa desempenhou um importante papel na sociedade do século XIX. No período pós-independência, ela foi utilizada por grupos que defendiam os mais diversos princípios e valores. Em Minas Gerais, a imprensa começou a desenvolver seus trabalhos nas primeiras décadas do século XIX depois da vinda da Corte para o Brasil. Dos periódicos locais que circularam no termo de Mariana nos primeiros anos de 1830, dialogaremos com: *Estrella Mariannense*, *O Homem Social* e *O Guarda Nacional Marianense*. Na leitura desses periódicos percebemos que eles, assim como o *Jornal Universal*, que circulou em Minas Gerais a partir de 1825, não deixaram de divulgar aos marianenses os debates a respeito da educação e de defender as idéias sobre a ordem na sociedade.

Em Mariana, esses periódicos eram utilizados para diferentes fins tais como: denunciar pessoas contrárias à ordem adotada; cobrar posturas de funcionários da Câmara, divulgar leis e decretos; anunciar o que era discutido na Câmara Municipal; publicar anúncios sobre vendas de

mercadorias; e, finalmente, para defender idéias em torno da organização da sociedade. A instrução, quando fazia parte dos assuntos publicados, era defendida como uma arma eficaz para acabar com a desorganização da sociedade e como formadora do verdadeiro *cidadão*. E sendo a educação tão importante, os jornais divulgavam notícias relacionadas ao universo da escola tais como, a abertura de aulas, os exames de alunos, a denúncia de professores, os regulamentos sobre escolas, a defesa de métodos e da disciplina a serem ensinadas.

Influenciados pelas fontes, pela bibliografia consultada sobre as Reformas Pombalinas e pela ausência de estudos sobre as aulas de Primeiras Letras nesse período em Minas Gerais, escolhemos o tema dessa pesquisa para contribuir com o desafio que vem sendo colocado aos pesquisadores da Educação. *O Processo de Escolarização em Minas Gerais (1772-1835)* está organizado em quatro capítulos. O primeiro capítulo refere-se à implantação do Subsídio Literário, que tem sido apontado como um importante fator na estruturação da rede de ensino público lançado por Pombal. Sem a pretensão de esgotar um assunto tão fértil⁵, fizemos neste capítulo um pequeno exercício sobre o recolhimento do Subsídio Literário realizado no termo de Mariana entre os anos de 1777 a 1808. Nosso objetivo foi demonstrar como se deu o processo de coleta, os lugares que produziam aguardente e a carne bovina, os valores manifestados e quais seriam as relações entre a contribuição e o número de escolas nas freguesias.

⁵ Nas obras consultadas, apenas um trabalho, o de Myrian Xavier Fragoso (1972), versou sobre os valores do Subsídio Literário.

No segundo capítulo, apresentamos a constituição dos mestres de Primeiras Letras no campo legal e os mestres que atuaram nas freguesias do termo de Mariana. Para tanto, fizemos uma relação dos valores coletados sobre o imposto e os valores pagos aos mestres no período de 1777-1808. Sem a pretensão de generalizar esta conclusão para toda Minas Gerais, observamos que os valores recolhidos no termo de Mariana tinham condições de pagar o número de aulas levantadas por nós. Todavia, as Folhas Literárias apresentaram períodos consideráveis de atrasos no pagamento dos mestres. A partir de então tentamos apresentar como os mestres se articulavam em meio a essa sociedade, quais atividades desenvolviam, como era o processo de seleção, fiscalização e quais práticas desempenhavam em suas aulas.

No terceiro capítulo, apresentamos os sujeitos inseridos no processo de escolarização. Assim, apresentamos as crianças que foram alvos das políticas de instrução das aulas régias e, mais tarde, das aulas públicas e qual era o ideal de educação e comportamentos esperados pela Coroa. A população do termo de Mariana é também enfocada nesse capítulo com o objetivo de acompanharmos o crescimento do interesse de alguns agentes pela implantação das aulas de Primeiras Letras em seus distritos. Esses agentes viam nas aulas o caminho necessário para alcançar a ordem e educar o “social”.

No quarto capítulo, foram contemplados os conteúdos que deveriam ser ensinados nas aulas de Primeiras Letras, os métodos de ensino, materiais e concepções em torno da escola. Assim, discutimos o processo de escolarização dos saberes elementares utilizados nessas aulas e as finalidades apresentadas no decorrer do tempo.

Nossas opções teóricas se voltaram para a história cultural de modo a utilizar alguns de seus conceitos para que pudéssemos falar da instrução das Primeiras Letras nesse contexto marcado por tantas mudanças e permanências, pela mobilidade e acomodação social. Contexto conflituoso para nós que tentamos circunscrever nesse “espaço” as operações realizadas durante o processo da escrita da história, demonstrando o que foi possível fazer falar e, ao mesmo tempo, o que foi silenciado pelos limites de nossas fontes. Os resultados apresentados permitem ver a tessitura dos momentos e as descobertas realizadas nos arquivos, nos livros, teses, artigos e dissertações para que pudéssemos escrever sobre *O Processo de Escolarização no Termo de Mariana 1772-1835*. E, esperamos, mais que apresentar problemas ou conclusões fechadas, deixar em aberto um universo a ser pesquisado sobre a instrução em Minas Gerais.

CAPÍTULO I AS REFORMAS POMBALINAS DA EDUCAÇÃO E SEUS REFLEXOS NO TERMO DE MARIANA

1.1 – O financiamento da Educação: um estudo sobre o Subsídio Literário

As Reformas Pombalinas fazem parte das ações promovidas por Sebastião José de Carvalho e Mello durante o século XVIII com intuito de mudar a economia portuguesa colocando-a à frente dos outros países da Europa. Essas reformas foram realizadas no contexto Iluminista que traziam novas formas do homem pensar a sociedade e suas relações com o saber, além de questionar a posição central da Igreja no controle da sociedade. As Reformas promovidas por Pombal nesse contexto é vista por Laerte Ramos de Carvalho como parte integrante de um iluminismo típico de países de tradição católica, possuindo um espírito “não revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso como o francês, mas essencialmente progressista, reformista, nacionalista e humanista.” (CARVALHO, 1978, p.27) como o descreve o Prof. Cabral de Moncaba.

Segundo K. Maxwell (1998), o século XVIII foi a própria *corporificação* desse *iluminismo* português caracterizado por importantes fases que foram essenciais para o fortalecimento do poder do Rei e a inserção dessas mudanças na sociedade,

Entre os desenvolvimentos mais importantes está a atividade legislativa, que deixou intactos poucos aspectos da vida portuguesa. Isso incluía o estabelecimento do primeiro sistema educacional financiado pelo Estado, a reforma completa da Universidade de Coimbra, a redução do poder da inquisição, a abolição da escravidão em Portugal (mas não em suas Colônias) a modernização do exército. Um Tesouro real com sistema centralizado e poderes fiscais foi estabelecido e seu primeiro administrador foi designado, seguindo a prática britânica, primeiro- ministro do rei (1998, p.18)

Como já dissemos, a inserção de um sistema de ensino financiado pelo Estado visava formar uma classe de estudantes capacitados a resolverem os problemas do reino, propondo e criando projetos viáveis para a estruturação da economia portuguesa. A primeira parte das reformas de Pombal sobre a educação se deu em 1759 quando os Jesuítas foram proibidos de organizar e ministrar esses estudos, a Coroa justificava sua ação declarando na Carta lei que a Companhia de Jesus era a responsável pelo atraso nas letras e no obscurantismo em que se

encontrava o país. Para ocupar esse lugar foi estabelecido o Sistema das Aulas Régias que representava as verdadeiras *Luzes para a educação* (CARDOSO, 2001).

Apesar de diminuir o poder da Igreja com essas reformas os valores defendidos pela Igreja não eram afastados, pois com a queda dos Jesuítas os Oratorianos foram convocados para desenvolverem algumas atividades dos Jesuítas. A congregação dos Oratorianos também possuía colégios em Portugal e pautava seu ensino em metodologias inovadas na qual novas idéias, autores e experiências em torno da ciência e da razão eram utilizadas nas aulas diferenciando-os do sistema de ensino dos Jesuítas (CARVALHO, 1986).

As Aulas Régias compreendiam os Estudos Maiores, a “Universidade”, e os Estudos Menores subdivididos estes em Cadeiras de Primeiras Letras e Cadeiras de Humanidades (Latim, Grego, Retórica e Filosofia). Na Reforma de 1759, apenas o ensino das Humanidades foi reestruturado passando a ser de responsabilidade do Diretor Geral dos Estudos. Como nessa reforma apenas esses professores foram subordinados ao Rei, eles passaram a gozar de alguns privilégios destinados apenas aos funcionários da Coroa (CARVALHO, 1986; FERNANDES, 1994; ADÃO, 1997).

Com intuito de sistematizar o ensino em todos os níveis, as Aulas Régias foram definidas por uma legislação própria em novembro de 1772, quando, além das reformas na Universidade, os estudos das Primeiras Letras foram reorganizados. De acordo com essa reforma essas aulas seriam ministradas por candidatos aprovados e licenciados pela Coroa em um exame no qual eles receberiam a provisão que indicava o tempo das aulas, os conteúdos a ensinar, a postura que deveriam adotar perante seus discípulos e diante da sociedade. Com essa reforma os mestres de Primeiras Letras também passaram a ser reconhecidos como funcionários da Coroa, ganhando alguns privilégios que os professores secundários já possuíam desde 1759.

Na lei de 1772 foi realizado um estudo pelos funcionários da Coroa informando que as oitocentos e trinta e sete Aulas Régias criadas seriam suficientes para “alcançar os povos verdadeiramente interessados”⁶ no ensino tanto em Portugal como em seus Domínios. Desse número, quatrocentos e setenta e nove postos destinavam-se ao ensino das Primeiras Letras e

⁶ Carta lei de 6 de novembro de 1772, p. 190.

trezentos e cinquenta e oito aulas para os estudos das Humanidades. Para as terras do Brasil foram destinadas vinte e uma aulas de Humanidades e dezessete aulas de Primeiras Letras, somando trinta e oito aulas destinadas ao Brasil. Mesmo com esse número restrito de aulas menores, o Brasil foi o lugar do Ultramar que mais recebeu licença para que os mestres e professores atuassem.

Também no mês de novembro de 1772 a Coroa estabeleceu o Subsídio Literário para custear o sistema de Aulas Régias. O Subsídio Literário em Portugal e nas Ilhas de Açores e Madeira, passou a ser cobrados sobre a produção de vinho, aguardente e vinagre. Para cada canada de vinho e aguardente (medida que equivalia a 2,64 litros) era cobrado um real (unidade de réis); para cada pipa de vinagre (vasilha que possuía 0,75m de comprimento e 1,5 m de largura) era cobrado o valor de cento e sessenta réis e, finalmente, para cada canada de aguardente era cobrado o valor de quatro réis.

No Ultramar, o imposto foi cobrado sobre a produção de aguardente e da carne. Assim, para cada oito canadas de aguardente seriam cobrado dez réis e para cada arrátel de carne abatida nos açougues (medida que equivalia a 459 gramas) seria cobrado um real. Adegildo Ferrer (1997, p.171) alega que, no Brasil, o imposto foi cobrado pelas “Juntas locais da Fazenda, instaladas nas cabeças de Comarcas e terras mais importantes da Colônia”. A Junta da Fazenda existia nas cidades-sede que mantinham relação com a Junta da Coroa. No Brasil, as capitanias que possuíam sedes próprias eram Minas Gerais, Rio de Janeiro e a Bahia.

O sistema de coleta do imposto era realizado semestralmente e os valores eram anotados num caderno no qual constava o nome do produtor, o local em que morava, a quantidade (em canadas, quando fosse aguardente ou arráteis, quando fosse gado), bem como o valor convertido em réis. Esses dados deveriam ser anotados nos livros distribuídos pelos Juizes de Fora e Ouvidores (FERRER, 1997). Vejamos dois exemplos do manifesto do Subsídio Literário coletado em Mariana em 1805:

Manoel do Nascimento morador desta cidade (Mariana) manifestou de baixo de juramento ter mandado cortar nas suas cortes no primeiro trimestre desse ano vinte cabeças de gado que reguladas a sete arrobas, e a [um real] por arrátel importão 4\$480. (AHCMM, código 575)

João Manuel, morador de Bicas da Freguesia de Camargos manifestou ter feito no seu Engenho () quatro barris de aguardente de cana, cada uma de oito canadas do () que principiou em Janeiro do corrente ano, e acabou nos últimos de junho, ao todo faz quinhentos e doze canadas, e importa em 5\$120, cinco mil cento e vinte réis, o que faz de baixo de pagamento. (AHCMM, código 95)

Mesmo quando o morador não produzia, seus dados deveriam constar no caderno de manifesto, acrescentando a justificativa "não produziu". Nesse caderno encontram-se também anotadas algumas profissões exercidas pelos moradores do termo que, além de serem produtores de aguardente ou criadores de gado, possuíam outras ocupações tais como tenentes, capitães, padres, alferes e até padres mestres (Códice 177).⁷

Em 1777, a administração do Subsídio Literário e a organização das Escolas Menores passaram a ser de responsabilidade da Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros criado por Dona Maria para substituir a Real Mesa Censória. Durante o período que Dona Maria I assumiu o trono de Portugal ela promoveu algumas reformas consideradas um retrocesso em relação às que Pombal realizara até 1777, chamado pelos historiadores de *Viradeira*. Todavia esta postura tem sido contestada pela historiografia recente⁸, uma vez que muitos funcionários que atuavam com Pombal permaneceram desenvolvendo suas atividades e houve um aumento considerável das escolas de ler, escrever e contar, tanto em Portugal como no Brasil. Apesar de Rómulo de Carvalho afirmar que o aumento das escolas não significou qualidade nas mesmas porque foram implantadas em conventos e nos lugares distantes dos povoados, além de terem sido criadas em detrimento às escolas secundárias (CARVALHO, 1986).

Neste período a Universidade foi subordinada diretamente ao Estado, deixando de estar ligada a Mesa da Consciência e Ordens e em 1794 ela passou a ser responsável por inspecionar e administrar as escolas de Primeiras Letras e as Humanidades. Já a administração e fiscalização do Subsídio Literário, feita até então, pela Junta da Diretoria Geral do Estudo foi entregue ao Erário Régio. Todavia cresceu consideravelmente o número de fraudes e desvios no recolhimento desse imposto, o que fez que a Coroa decidisse repassar a cobrança para cada uma das Comarcas no início do século XIX (ADÃO, 1997).

Tendo em vista o aumento desse recolhimento também em seus Domínios, a Coroa Portuguesa esclarecia na carta enviada ao governador da Capitania de Minas Gerais que:

para Arrematação ou Administração do referido imposto se devem as Juntas de Fazenda governar pelas ordens que ultimamente se lhes tem dirigido a este respeito, procurando em todas elas a maior utilidade da Real fazenda e remetendo anualmente as

⁷ Havia um número considerável de cargos ligados a Igreja que declaravam o imposto no Termo de Mariana, porém, poucos membros eram titulados "padres mestres".

⁸ Sobre esse assunto ver: MAXWELL (1996); VILLALTA (2000); CARDOSO (2001).

sobras deste subsídio ao Real Erário para suprir a falta que há no referido cofre.(AHCMM, código 695).

Numa Segunda carta enviada ao Ouvidor de Vila Rica em 1806, era crescente a preocupação da Coroa em relação as fraudes e desvios dos valores recolhidos na Capitania mineira. A Coroa pedia mais empenho ao Ouvidor que deveria cobrar por dez arrobas de carne o valor de trezentos e vinte réis – embora, como vimos nos documentos pesquisados, o valor cobrado no Brasil continuasse sendo de duzentos e vinte e quatro réis - e dez réis sobre o barril de doze canadas reguladas pelas medidas de Lisboa. A esse respeito consideramos oportuno reproduzir o teor da carta:

Vos faço saber a vós Doutor Ouvidor da Comarca de Vila Rica que tendo em consideração as dívidas e atrasos sobre a efetiva arrecadação do Subsídio Literário me pareceu expedir a Carta Regia de vinte e três de agosto de mil oitocentos e cinco que achareis por cópia assinada pelo escrivão deputado da Junta da Minha Real Fazenda Carlos Jose Da Silva a qual fareis executar na parte que vos pertence, visto que o vosso cargo compete o expediente da dita arrecadação como se acha determinado na Carta Regia de dezessete de outubro de mil setecentos e setenta e tres que vos foi remetida para o seu efeito pela provisão da Junta da minha Real Fazenda desta Capitania datada de quatorze de fevereiro do ano de mil setecentos e setenta e quatro pelo que em consequência da sobredita carta Regia de vinte três de agosto de mil oitocentos e cinco fareis que observe na arrecadação deste imposto do Subsídio Literário quanto ao gado vacum na forma que na mesma Carta Regia se declara e pelo que respeita a aguardente os direitos desta serão respeitados por canadas de Lisboa que segundo averiguações escrupulosas que se fizeram e vem corresponder a cada um barril, doze canadas e assim se fará a arrecadação ouvida na qual tereis cautela precisa para que não haja fraude pela qual podereis na forma da lei e ordens. (AHCMM, código, 695)

Áurea Adão (1997) alega que em Portugal as diferentes medidas utilizadas pelos produtores de vinho dificultavam a coleta do imposto e viabilizavam as fraudes. Tal fenômeno ocorria também na capitania Mineira e apesar disso, entre as capitanias, Minas Gerais era a que mais contribuía com impostos. Segundo Muriel Nazzari (2001), em 1776, os gastos da Capitania representavam para a Coroa apenas 17% das receitas aí auferidas.

A Cobrança do imposto, no entanto, não significava necessariamente o funcionamento de uma Aula Régia no lugar. De acordo com Rocha (1995), a capitania de Minas Gerais, durante os anos de 1774 a 1779, havia contribuído com uma soma de 5:518\$075 para os cofres do Subsídio Literário. No anexo da lei de 1772, e posterior informação de 1773, eram previstas dez Escolas Menores na capitania de Minas Gerais, cuja distribuição pode ser visualizada na tabela 1:

		Vila Rica
		São João Del Rei
1773		Comarca Rio das Mortes
1772	Retórica	Mariana
1772	Mestres de Ler, Escrever e contar	Mariana
		Villa Rica
		Sabará
		São João Del Rei
1773		Rio das Mortes

Tabela 1: Aulas destinadas a Minas Gerais de acordo com a lei de 1772-1773

Fonte: Anexo da Lei de 1772 In: Ferrer, 1994.

Não conseguimos confirmar se em 1773 essas dez Aulas Régias estavam funcionando na Capitania mineira. Todavia, no caso de seu funcionamento, seriam necessários 750\$000 para manter os ordenados dos cinco mestres de Primeiras Letras, cujo valor anual para cada um era de 150\$000. Em relação aos estudos das Humanidades, caso os professores de Gramática Latina recebessem os 400\$000 e o de Retórica recebesse 440\$000, seriam necessários 2:040\$000 para manter as cinco cadeiras. As dez Aulas Régias custariam anualmente para os cofres do Subsídio Literário 2: 790\$000.

Para conferirmos a contribuição *versus* manutenção das Aulas Régias na capitania de Minas Gerais cruzamos o valor de cada ano recolhido sobre o Subsídio Literário nessa capitania apresentado por José Joaquim da Rocha com os valores pagos pela Junta Mineira aos professores de Gramática Latina que aturam no termo de Mariana nos mesmos anos, vejamos a tabela 2

Ano	Subsídio Arrecadado na Capitania*	Pagamento aos Professores de GL termo de Mariana**	Saldo existente
1774	722\$364	394\$444	327\$920
1775	7:549\$571	800\$000	6:749\$571
1776	6:739\$924	1:031\$111	5:708\$813
1777	3:347\$750	1:200\$000	2:147\$750
1778	4:477\$621	1:200\$000	3:277\$621
1779	5:518\$075	1:200\$000	4:318\$075
Total	28:355\$305	5:825\$555	22:529\$750

TABELA 2: Rendimento do Subsídio Literário (1774-1779) MG X Pagamento feito aos Professores de Gramática Latina termo de Mariana (1774-1779)

*ROCHA, José Joaquim. Geografia Histórica de Minas Gerais. Descrição geográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação Joao Pinheiro, centro de Estudos Históricos e Cultura, 1995.

**Coleção Casa dos Contos, Doc. Microfilmado: nº 037, gaveta E3, volume 258

Ao analisar o recolhimento do Subsídio Literário referente ao biênio 1774/75, observamos que o valor aumentou consideravelmente gerando um saldo suficiente para custear as Aulas Régias criadas desde 1773, cujo valor anual gasto seria 2:790\$000. Já nos anos posteriores, principalmente em 1777 e 1778 percebemos uma queda no recolhimento para metade do que foi arrecadado nos anos de 1775 a 1776. Uma das possíveis causas para essa diminuição seria a queda da mineração e das atividades geradas por ela; uma outra hipótese associa a queda do recolhimento às mudanças em relação à cobrança e arrecadação do imposto implantadas no início do governo de Dona Maria I.

Com relação aos pagamentos feitos aos professores de Gramática Latina, podemos observar que no ano de 1774 somente um professor recebeu seu ordenado. Esse valor aumentou nos anos seguintes para 1:200\$000, levando-nos a acreditar que três professores começaram a receber dos cofres do Subsídio Literário. A análise feita a partir dos saldos observados nesses seis anos ainda nos permite dizer que as dez Aulas Régias definidas pela lei de 1772 e 1773 (ver tabela 1) poderiam ser custeadas com os valores coletados em Minas Gerais, já que nos seis anos a Fazenda teria que pagar aos mestres e professores a soma de 16:740\$000 e como a tabela 2 apresenta o saldo encontrado nesse mesmo período foi de 22:529\$750.

No ano de 1800, o número de Aulas Régias na Capitania mineira aumentou para vinte e cinco aulas. Nesse mesmo ano, a Receita da Fazenda informou que o rendimento líquido do Subsídio Literário na Capitania de Minas Gerais era 4:800\$000. Das Aulas Régias criadas, quatorze eram de Primeiras Letras e para manter todas as aulas estabelecidas em Minas Gerais seriam gastos 6: 400\$000 (RAPM, 1902, ano VIII). Nesse caso, podemos observar que a Capitania ficaria com um saldo devedor de 1:600\$000 a cada ano e ao final do período (1795 a 1800) haveria um saldo devedor de 9:600\$000. Todavia, a conta realizada pela Fazenda nos informa um saldo negativo de 33:382\$930 (*Ibidem*, 1006). Esse valor representa, praticamente, tudo o que deveria ser pago aos mestres e professores que atuaram nesse período, o que nos leva a suspeitar da não aplicação do valor coletado na capitania de Minas Gerais para o pagamento dos docentes.

Nas últimas décadas do século XVIII, a capitania de São Paulo começava a se destacar economicamente e as Aulas Régias passaram a fazer parte dos pedidos de seus representantes. No triênio de 1799 a 1801, essa Capitania arrecadou para o Subsídio Literário uma média superior a 4:431\$000. Em relação a esse período, Fragoso (1972) localizou dezessete Aulas Régias

distribuídas pela Capitania, sendo dez aulas secundárias e sete aulas de Primeiras Letras. O gasto anual com essas escolas ficava em torno de 3:850\$000, o que levaria a capitania de São Paulo a ficar com um saldo positivo. Para a autora essa situação foi crescente em São Paulo e se deu de uma forma inversa em Minas Gerais, onde, citando Carrato, ela afirma que “uma decadência das povoações e das escolas menores” (*Ibidem*, p.165) teria acontecido nesse mesmo período. Iremos então observar a contribuição e as aulas distribuídas no termo de Mariana como um exercício dessa análise.

1-2 Contribuição do Subsídio Literário e Distribuição das Cadeiras de Primeiras Letras no Termo de Mariana

Sendo formada por nove Termos, a Capitania mineira tinha como principal contribuinte para os cofres do Subsídio Literário o termo de Mariana. João Teixeira Coelho (1994) afirma que entre as quatro Comarcas pertencentes a Minas Gerais: “Vila Rica, Rio das Mortes, Serro Frio e Sabará”, a Comarca de Vila Rica era a maior contribuinte do Subsídio Literário devido ao peso de Mariana. No ano de 1775 a Capitania teria arrecadado o valor de 6:646\$499⁹, desse valor 2:937\$056 foram arrecadados de Vila Rica e 2:027\$699 da Comarca de Sabará.

Para evidenciarmos qual seria o peso da produção do Subsídio Literário no termo de Mariana frente ao valor arrecadado em toda a Capitania mineira criamos um gráfico constando a porcentagem do valor parcial recolhido nesse termo no ano de 1777 (carne e aguardente)¹⁰ com a porcentagem do montante arrecadado no restante da Capitania. De acordo com Rocha (1995), a arrecadação de Minas Gerais em 1777 foi de 3:374\$750; nos dados dos manifestos do Subsídio Literário analisados nessa pesquisa, o Termo teria contribuído com 727\$302 no mesmo ano e como demonstra o gráfico 1 essa produção equivalia a 18% do total recolhido na Capitania demonstrando que um dos maiores valores coletados foram retirados do contribuintes da cidades de Mariana e das freguesias que formavam seu termo.

⁹ Esse valor diverge daquele apresentado por José Joaquim da Rocha (7:549\$571).

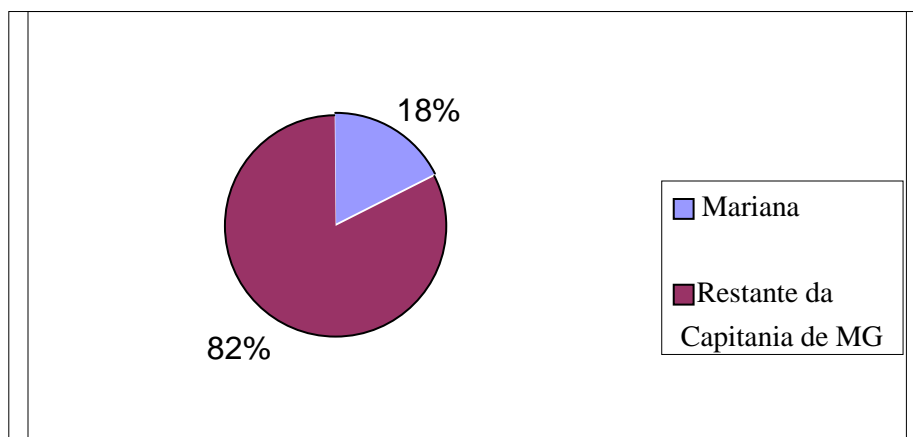


GRÁFICO 1: Subsídio Literário recolhido no ano de 1777 pelo termo de Mariana e Minas Gerais

Entretanto, poderia não haver uma relação direta entre arrecadação e o número de Aulas Régias estabelecidas nos lugares. Como o processo de escolarização se vinculava, dentre outros aspectos, à arrecadação do Subsídio Literário, através do levantamento de dados realizado nas freguesias do termo de Mariana¹¹ resolvemos investigar como se deu a contribuição entre as freguesias que formavam o termo de Mariana, quais as freguesias que manifestavam o imposto e em quais períodos isso acontecia.

Para analisarmos essas questões recorreremos às informações coletadas nos livros de Manifesto de carne e de aguardente voltados para a coleta do Subsídio Literário que se encontram no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana. A partir desses registros conseguimos identificar os locais que mais produziam, o valor arrecadado, os anos mais produtivos e aqueles que pouco renderam aos cofres. As fontes consultadas nos permitiram mapear vinte e seis anos de recolhimento do Subsídio Literário no Termo de Mariana (1777-1778 e 1782-1808), totalizando 3.810 manifestos¹² que renderam aos cofres o valor de 21:139\$340. Desse valor, 3:498\$860 é referente aos manifestos de carne e o restante, 17:640\$480 é referente à produção de aguardente.

Resolvemos colocar os anos agrupados em sete categorias para facilitar nossas análises e nelas inserir os manifestos de cada período, desta forma teremos os seguintes anos: 1777-1778;

¹⁰ Esses dados foram coletados no AHCM, Códice 648.

¹¹ Dos dados que vamos trabalhar, dois manifestos se referem à década de 70 do século XVIII (1777 e 1778); depois dessa data, encontramos informações que partem do ano de 1782 e vão até o ano de 1808. Neste caso, devemos ressaltar que os manifestos de carne se limitavam a 1800 e apenas os de aguardente chegam até o ano de 1808.

¹² Chamamos de manifesto cada uma das declarações feitas pelos moradores em torno dos valores produzidos para o Subsídio Literário.

1782-1785; 1786-1790; 1791-1794; 1795-1797; 1798-1800 e 1801-1808¹³. Na tabela 3 apresentamos como ficou o número de manifestos em cada período e os valores correspondentes:

Períodos	Número de Manifestos	Valor em réis
1777 a 1778	130*	901\$564
1782 a 1785	841	2:816\$170
1786 a 1790	979	3:836\$920
1791 a 1794	772	4:498\$232
1795 a 1797	547	3:031\$098
1798 a 1800	210	1:916\$936
1801 a 1808	331	4:215\$860
Total	3810	21:216\$780

TABELA 3: Número de Manifestos do subsídio Literário em cada período X valor recolhido

FONTE- AHCMM livro de Manifesto Subsídio Literário

*NOTA: Nos período de 1777 a 1778 os manifestos estão incompletos. Faltam informações sobre os manifestos de carne referente ao segundo semestre de 1777 e de aguardente referente ao ano de 1778.

Como podemos observar, os maiores valores coletados ficaram entre os períodos de 1786-1790; 1791-1794; 1795-1797 e 1801-1808 e não existia uma relação direta entre número de manifestos com valores arrecadados aos cofres do Subsídio Literário, pois os 310 manifestos do período de 1801-1808 renderam aos cofres 4:215\$860, um valor aproximado dos mesmos 772 manifestos referente ao período de 1791-1794. Esses anos também correspondem à chamada *acomodação evolutiva e economia mercantil de subsistência* ocorrida em Minas Gerais em resposta a queda da mineração, quando a economia local foi retomada por parte de pequenos e grandes fazendeiros e produtores de cana de açúcar (ALMEIDA,1997).

Os moradores do termo manifestaram diferentes valores aos cofres do Subsídio Literário. A fim de acompanharmos como se deu essa contribuição, estabelecemos cinco categorias de contribuintes de acordo com os valores manifestados. A designação "Pequenos Contribuintes" identifica os produtores que manifestaram valores entre zero a mil réis aos cofres do Subsídio e, como podemos acompanhar na tabela 4, essa categoria representou 28% de nossa amostra; os "Médios Contribuintes" são os moradores que manifestaram valores acima de mil réis até dez mil réis, representam portanto mais da metade de nossa amostra, 58%; já os "Grandes Contribuintes" são os moradores que manifestaram valores acima de dez mil réis e representam 14%. Essa

¹³Os manifestos referentes aos anos de 1777 a 1778 foram agrupados separadamente por serem os únicos valores dessa década que consultamos. Os outros agrupamentos foram feitos tentando seguir uma média de três a quatro anos de recolhimento. Como exceção, temos o último agrupamento (1801-1808) por se tratar apenas de manifestos de aguardente.

classificação nos ajuda a perceber o número de pequenos e médios produtores do termo de Marina, bem como sua contribuição para a economia dessa sociedade.

Tipos de contribuintes	Nº de manifestos	Porcentagem
"Pequenos contribuintes"	1054	28%
Médios Contribuintes"	2220	58%
"Grandes Contribuintes"	536	14%
Total	3810	100%

TABELA 4: Tipos de contribuintes X N° de manifestos do Subsídio Literário

Fonte: AHCMM livros de Manifestos Subsídio Literário

A partir dessa análise estabelecemos uma tabela contendo os lugares que manifestaram o Subsídio Literário e a contribuição de cada uma das freguesias nos vinte e seis anos pesquisados. Para as localidades que apareceram com dois nomes diferentes decidimos eleger um dos nomes para evitar confusão. Assim, Guarapiranga passa a ser tratada por Piranga e São José da Barra será Barra Longa. Outra forma de agrupamento foi feita com as localidades que manifestaram impostos em conjunto, ou entre aquelas que faziam parte de uma mesma freguesia. Desta forma, agrupamos a localidade de Espera com Catas Altas por pertencer a essa freguesia e a freguesia de Passagem com a cidade de Mariana em função da proximidade entre as duas.

Na tabela 5, apresentamos os valores coletados para os cofres do Subsídio Literário nas doze freguesias registradas nos livros de manifestos do termo de Mariana. Através desses dados podemos observar que houve oscilações nos valores recolhidos nessas freguesias, embora algumas delas haja contribuições aproximadas. Vejamos os valores apresentados na tabela

Freguesia	Valor em réis
Pomba	124\$040
Antônio Pereira	142\$912
São Sebastião	163\$520
Camargos e Bento Rodrigues	754\$056
Catas Altas	1:099\$452
Cidade e sua Freguesia	1:305\$664
São Caetano	1:370\$674
Inficionado	1:453\$044
Sumidouro	2:765\$880
Piranga	3:236\$636
Furquim	4:040\$124
Barra Longa	4:683\$338
Total	21:139\$340

TABELA 5: Recolhimento do Subsídio Literário nas freguesias do termo de Mariana

Fonte: AHCMM

Para analisarmos de forma mais sintetizada cada uma das freguesias, resolvemos classificá-las de acordo com a produção contabilizada. Assim, as freguesias de "baixa contribuição" serão aquelas que manifestaram valores abaixo de 760\$000. Nessa classificação temos as freguesias do Pomba (124\$040), Antonio Pereira (142\$912), São Sebastião (163\$520) e a Freguesia de Camargos e Bento Rodrigues (754\$056). As freguesias de "média contribuição" serão aquelas que manifestaram valores entre 1:000\$000 a 1:500\$000, sendo elas Catas Altas (1:099\$452), Cidade e sua Freguesia (1:305\$664), São Caetano (1:370\$674) e Inficionado (1:453\$044). Por fim, as freguesias de "alta contribuição", aquelas que manifestaram valores entre 2:500\$000 a 4:800\$000 e são representadas por Sumidouro (2:765\$880), Piranga (3:236\$636), Furquim (4:040\$124) e Barra Longa (4:683\$338).

Os valores manifestados nas freguesias de "baixa contribuição" nos vinte e seis anos somaram 1:185\$528. Desse valor, 59% refere-se aos manifestos de aguardente e 41% ao manifestos de carne. O imposto coletado em Antônio Pereira e São Sebastião teve como base apenas na produção de carne; a freguesia do Pomba manifestou valores apenas sobre a produção de aguardente enquanto a freguesias de Camargos e Bento Rodrigues apresentaram um número elevado de contribuintes tanto com relação a produção de carne quanto de aguardente.

No gráfico 2 podemos observar que a freguesia de Camargos e Bento Rodrigues apresenta-se como um dos lugares do termo de Mariana onde os pequenos, médios e os grandes contribuintes ajudaram na efetivação do imposto. Por outro lado, em Antônio Pereira apenas os pequenos contribuintes integravam a lista de manifestantes do lugar. A freguesia do Pomba contribuía com um dos menores valores, mas seus contribuintes, ainda que em menor quantidade, estavam distribuídos entre pequenos, médios e grandes. Das freguesias de "baixa contribuição" São Sebastião era a que possuía o maior número de grandes contribuintes.

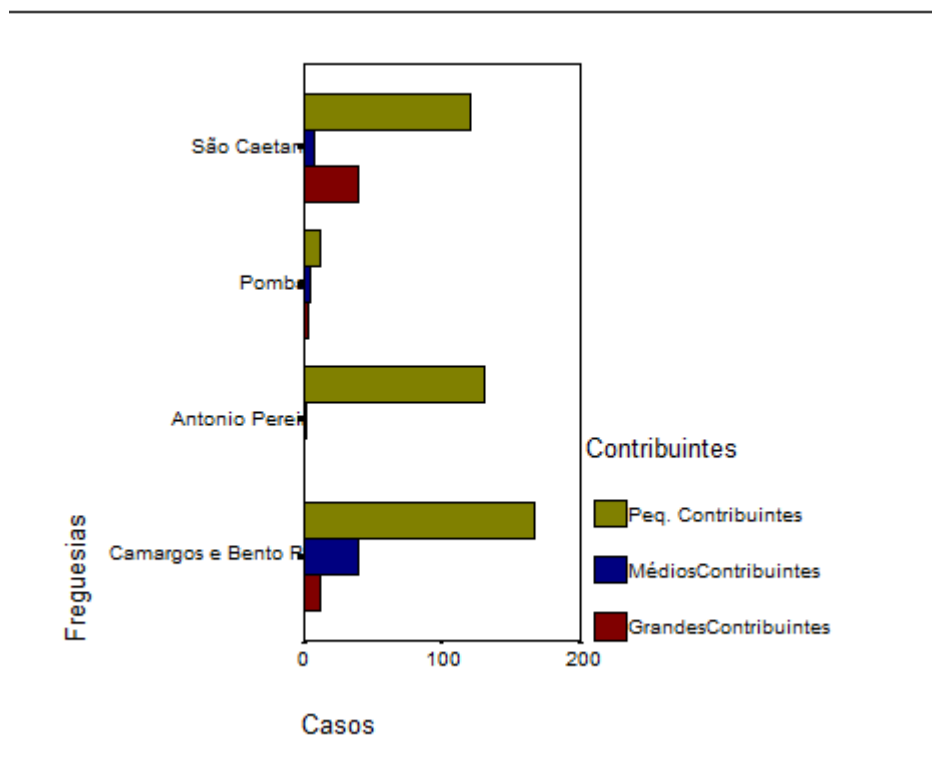


GRÁFICO 2: Distribuição dos contribuintes nas “freguesias de média contribuição”
 Fonte: AHCMM, livros do Manifesto do Subsídio Literário

As freguesias de "baixa contribuição" manifestaram nos vinte e seis anos o valor de 1:314\$968, representando uma média anual de 45\$559, esse valor representava 34% do ordenado pago a um mestre de Primeiras Letras até 1827. Dessa forma, podemos afirmar que as freguesias de "baixa contribuição" não manifestavam valores suficientes para manter uma cadeira de Primeiras Letras no período pesquisado. Com o valor de 1:314\$968 era possível manter apenas uma cadeira de Primeiras Letras durante oito anos e nove meses, o que deixaria para trás um período de dezessete anos e três meses sem escolas em todas essas freguesias.

Mas qual seria o motivo da baixa contribuição dessas freguesias? Estariam os moradores deixando de pagar o imposto? Seria a instrução inexistente por falta desses pagamentos? Ou se tratava de outros tipos de ocupação existentes nesses lugares? Vamos analisar o caso de algumas dessas freguesias, e, através de algumas de suas características, tentar encontrar respostas para essas perguntas.

Das freguesias de “baixa contribuição”, Camargos e Bento Rodrigues se destacaram entre as outras nos valores coletados para o Subsídio Literário, ligando essas localidades a uma possível dinâmica nas atividades desenvolvidas por seus moradores. Segundo Flávio Rocha Puff

(2003) essas duas localidades possuíam um forte comércio local para atender as demandas dessa população já na primeira metade do XVIII e, entre os pequenos comerciantes, as mulheres formavam um grupo predominante nesse ramo.

A Freguesia de Antônio Pereira é o “contra ponto” do termo de Mariana (ANDRADE,1994), onde a mineração predominava entre as atividades desenvolvidas pelos moradores e a pecuária e agricultura eram bem restritas. Sua população, em 1814, era composta por 1.204 almas formadas por brancos, pardo, negros e índios, sendo a maior parte representada por negros e mestiços (ANRJ, Códice 808, V.01). No final da primeira década do século XIX o número de mulheres roceiras e viúvas possuidoras de escravos e chefes de domicílio era proporcionalmente maior que os homens (ANDRADE, 1994).

A Freguesia do Pomba possui uma história diferenciada, passando a ser alvo das políticas de ocupação da Coroa Portuguesa em 1768. Antes de sua ocupação oficial, eram os índios que habitavam essa região. Situada ao sul de Mariana, essa localidade possuía terras privilegiadas pelas “águas do formoso rio e seus afluentes piscosos” (VASCONCELOS, 1974, p.205). O sistema de ocupação no lugar contou com os Diretórios criados por Pombal para defender as atividades indígenas e ao mesmo tempo possibilitar sua civilização. De acordo com os dados do Bispado, no ano de 1814, a população do Pomba era a segunda maior do termo de Mariana, formada por 8.602 pessoas. Destas, 1.348 eram índios representando 17% da população desse lugar (ANRJ, Códice 808, Volume 01, p.128-130). Apesar de a Coroa tentar desenvolver atividades agrícolas na Freguesia do Pomba, vemos que não foi uma atividade rentável com relação à produção de aguardente, pois nos vinte oito anos analisados a Freguesia contribuiu com apenas 124\$040.

Mesmo com a baixa contribuição sobre o Subsídio Literário, as freguesias classificadas como "baixa contribuição" não deixaram de contar com a presença das Aulas Régias. A distribuição das escolas de Primeiras Letras nessas freguesias e nos lugares que, pertencentes ao termo de Mariana, não apareceram no livro de Manifesto, é apresentada na tabela 6.

Mestres	Ano	Lugar	U R*	Tempo de magistério
Manuel de Jesus Maria	1768	Pomba		-----
João Pedro de Almeida	1781	Cuieté		-----
Francisco Xavier de Souza	1770	São Sebastião		-----

TABELA 6: Mestres de Primeiras Letras nas freguesias de baixa contribuição Século XVIII

*Última Referência nos documentos consultados

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

Como podemos observar, no século XVIII localizamos três mestres de Primeiras Letras que atuaram nas freguesias de "baixa contribuição" e nos lugares que não manifestaram o imposto no período consultado (1777-1778 e 1782-1808). Francisco Xavier de Souza já atuava em São Sebastião antes mesmo de 1770 (AHCMM, códice 702, F.311). O mestre Manuel de Jesus Maria começou a atuar como Pároco do Pomba em 1768 e ensinava as crianças a ler, escrever e contar. Ele continuou a exercer essa função até 1782, quando pediu à Coroa a renovação de sua provisão e mais um Mestre de Primeiras Letras para o local. De acordo com sua carta, seu pagamento era realizado pelos cofres da Fazenda. Provavelmente ele recebia como pároco e não como Mestre. Manuel de Jesus Maria indicou, em sua carta, um índio de *nação Croata* para ocupar o lugar de Mestre de Primeiras Letras no local. Segundo ele, esse novo mestre poderia receber 140\$000 anuais os quais seriam pagos pelos cofres do Subsídio Literário (AHU, Caixa118, Doc.95).

Nessa mesma região, em 1781, o Padre João Pedro de Almeida recebeu uma Provisão para atuar no Cuité, ensinando os índios a ler, escrever e contar. O documento informa ainda que o padre poderia atuar durante seis anos e seus recebimentos seriam 90\$000 anuais (AHCMM, códice 702, F. 196). Caso esse valor fosse pago nos seis anos definidos nessa provisão, João Pedro de Almeida teria direito a receber 540\$000 da Coroa. E, se as freguesias de "baixa contribuição" mantivessem esse mestre nos vinte e seis anos pesquisados sobre a coleta do Subsídio Literário, seria necessário 2:430\$000, valor que representava mais da metade do que fora arrecado nas freguesias de "baixa contribuição" nesse período.

Apesar de não conseguirmos informações sobre a coleta do imposto no termo de Mariana referente ao período posterior a 1808, apresentaremos na tabela 7 a distribuição das aulas de Primeiras Letras nas freguesias de "baixa contribuição" e dos lugares que não apareceram no livro de Manifesto durante o século XIX.

Mestres	Ano	Lugar	U R*	Tempo de magistério
Manoel Antonio Brandão	1814	Freg.do Pomba	1824	10
Antonio Assis Diniz	1822	Presídio	1832	10
Antonio Gonçalves Nunes	1830	Pomba	-----	-----
Florianio Jose de Oliveira	1835	Ponte Nova	-----	-----

TABELA 7: Mestres de primeiras letras nas freguesias de baixa contribuição século XIX.

*Última Referência nos documentos consultados

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

A tabela acima indica que a Freguesia do Pomba continuou com as aulas de Primeiras Letras no século XIX, possuindo nas primeiras décadas desse século três mestres de Primeiras Letras, pois o Presídio também pertencia à freguesia do Pomba (COSTA, 1997). No primeiro semestre de 1835, também existia uma escola de Primeiras Letras na freguesia de Ponte Nova regida pelo mestre Floriano José de Oliveira que ao final do primeiro trimestre enviou à Câmara um pedido de Atestado para receber seu ordenado¹⁴.

Não encontramos indicativos de mestres atuando nas freguesias de Camargos e Bento Rodrigues e nem na de Antônio Pereira no decorrer dos anos pesquisados e apesar da Câmara criar uma escola de Primeiras Letras em Antônio Pereira em 1830, provavelmente para atender a um pedido da população do local enviado à Câmara em 1829, não havia candidatos ao posto (AHCMM, código, 586).

Em 1830, o Presidente da província informou no edital que se encontravam abertas as vagas das Cadeiras de Primeiras Letras para meninos na Mercês do Pomba, Antônio Pereira, Piranga, Sumidouro e Catas Altas e uma vaga para mulher que seria a mestra das na cidade de Mariana (AHCMM, código, 586). A data do exame foi marcada para março de 1831, todavia não conseguimos confirmar se as vagas de mestres para Antônio Pereira e Camargos haviam sido ocupadas. Já as freguesias de Catas Altas, Piranga e Sumidouro estavam com suas vagas preenchidas nesse período, como apresentaremos a seguir, nas freguesias classificadas como "média" e "alta" contribuição.

Nos vinte e seis anos pesquisados sobre a coleta do Subsídio Literário, as quatro freguesias classificadas como "média contribuição" contribuíram com a soma de 5:165\$834. Desse valor, 34% refere-se ao manifesto de carne e 66% aos manifestos de aguardente. Em nossa pesquisa percebemos que os valores sobre a taxaço de aguardente são sempre mais elevados que os valores de carne, todavia, na cidade de Mariana e sua freguesia esses valores foram invertidos. Nela os manifestos de carne representaram 99% e apenas 1% referia-se a aguardente.

Observamos no gráfico 3 a participação expressiva dos pequenos contribuintes no recolhimento do imposto nas freguesias média contribuição bem como a presença dos médios e grandes contribuintes em todas as quatro freguesias.

¹⁴Os Atestados eram passados pelos representantes da Câmara para que o Mestres ou Professores pudessem receber o pagamento referente a um trimestre anterior. No caso do Mestre de Ponte Nova, seu Atestado se referia às aulas que ele lecionou nos meses de fevereiro, março e abril de 1835.

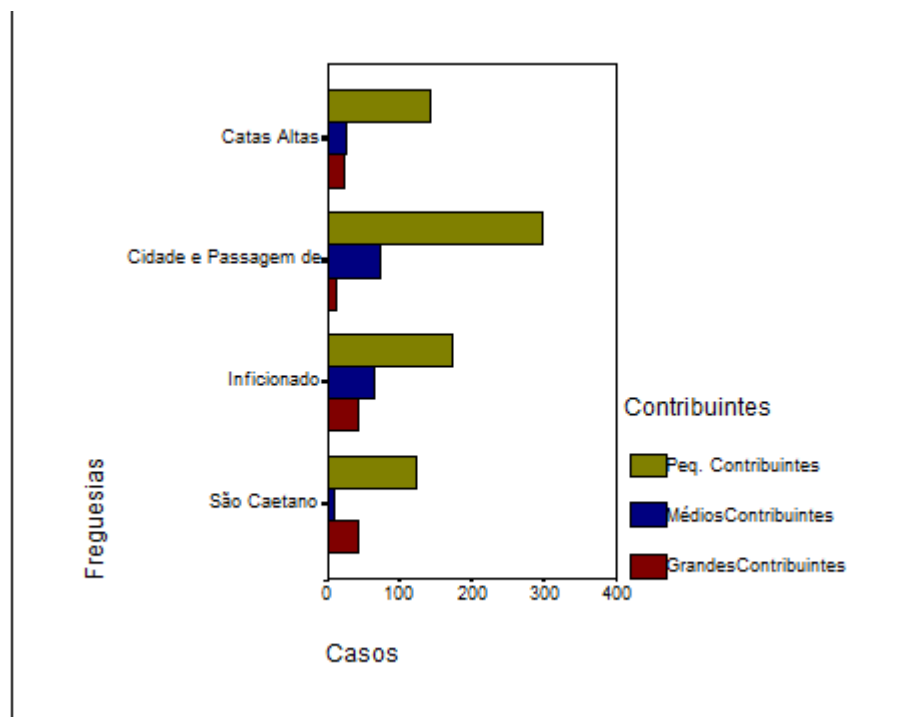


GRÁFICO 3: Distribuição dos contribuintes nas “média contribuição”

Fonte: AHCMM, livros do Manifesto do Subsídio Literário

A média do recolhimento anual das freguesias de “média contribuição” ficou em torno de 201\$109. Esse valor seria suficiente para manter apenas uma Cadeira de Primeiras Letras em uma dessas freguesias sobrando a quantia de 1:328\$834 no final dos vinte e seis anos, valor suficiente para manter por oito anos e dez meses mais um mestre.

Todas as três freguesias eram situadas nas proximidades da cidade de Mariana (ver mapas p.175-176) e tinham em comum a diversidade de atividades relacionadas à mineração, comércio, agricultura e a pecuária, sendo essa última mais voltada para a criação de suínos. São Caetano era um “centro aglutinador do povoamento na região” (SOUZA, 1999, p. 54), possuindo uma população de 2.372 almas no ano de 1814 (ANRJ, Códice 808, Volume 01, p.128-130). Na pesquisa feita por Andrade (1997) a maior parte da população, em 1818, era formada por roceiros que viviam fora da sede do arraial, enquanto os agricultores de mais posse viviam na área da sede, a maioria formada por homens brancos.

A freguesia de Catas Altas localizava-se a noroeste da cidade de Mariana e teve sua ocupação marcada pelas atividades da mineração. Com o declínio dessa atividade a população procurou alternativas para reerguer sua economia desenvolvendo trabalhos voltados para a agricultura, comércio e a pecuária. Segundo Andrade, a pecuária era uma atividade bem

expressiva na freguesia de Catas Altas, sendo o gado bovino um dos animais que começava a fazer parte da economia dos criadores. No setor comercial, Catas Altas ganhava destaque devido a sua localização geográfica, que ficava entre “Vila Rica e a Comarca do Serro Frio” (MAGALHÃES, 1998, p. 55). A elite de Catas Altas foi considerada por Venâncio (2001) como uma população com níveis bem elevados de alfabetização para o século XVIII. Os níveis de alfabetização, de acordo com o autor, estão diretamente ligados ao fator imigração de portugueses para a região; à medida que cessa esse movimento e a sociedade se estabiliza, o número de pessoas que assinavam seus nomes também diminui.

A cidade de Mariana era a sede do termo e sempre ocupou lugar de destaque nas políticas da Coroa Portuguesa. Um dos importantes centros urbanos de Minas Gerais possuindo estruturas burocráticas destinadas a controlar a população. De acordo com Fonseca (1998, p.43)

No século XVIII, o papel dos centros urbanos estava, portanto, intimamente ligada a noção de *território*, funcionando como elemento de controle deste. Mas esta postura centralizadora vinha sendo adotada pelo governo desde meados do século XVII (época em que o Brasil se tornou a principal possessão de Portugal), quando se lançou uma política organizadora mais agressiva, visando controlar mais diretamente não somente as cidades reais e sedes das capitânicas, mas todas as aglomerações, em todos os níveis e regiões, a fim de conter a dispersão da população.

Com a instalação do Bispado no século XVIII Mariana passou a ser um importante centro religioso e para a formação dos novos religiosos da terra e também dos filhos de moradores do lugar, foi criado o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte em 1748. A queda da mineração fez com que a população da cidade diminuísse, uma vez que as pessoas se dirigiam para o campo a fim de desenvolver atividades relacionadas à agricultura e pecuária. No entanto havia nos centros urbanos outras atividades relacionadas aos postos criados pela Coroa e os serviços do comércio tido como um dos geradores de riquezas. Na cidade de Mariana, em 1819, existiam quarenta e nove estabelecimentos comerciais formados por açougues, vendas, boticas e armazéns que ficavam localizados na área urbana da cidade, mesmo local onde habitavam “os moradores distintos: médicos, professores e caixeiros” (MAGALHÃES, 1998, p. 80) (ver mapas da *estrutura da cidade*, p.179 e 180).

Venâncio (2001) afirma que o número de alfabetizados na elite da cidade de Mariana era maior em meados do século XVIII devido a recente entrada de imigrantes na cidade. Na historiografia sobre Minas Gerais do século XVIII, autores como Figueredo (1993), Mafalda (1990), Silveira (1997), Paiva (2001), dentre outros vêm alertando para o fato de que as

atividades desenvolvidas em Minas Gerais como o comércio e o artesanato tenham propiciado a disseminação da escrita entre essa população na medida em que exigiam das pessoas um certo conhecimento de alguns saberes, podemos agregar a isso os cargos criados pela Coroa que exigiam um certo conhecimento da escrita.

A freguesia do Inficionado localizava-se entre Catas Altas e Mariana e era conhecida também como Nossa Senhora do Nazaré do Inficionado. Essa Freguesia foi incorporada ao município de Mariana em 1759 (COSTA, 1997) e hoje é conhecida como Santa Rita Durão. Ela foi a que mais contribuiu com os cofres do Subsídio Literário manifestando 1:453\$044 sobre a produção de carne e aguardente. Esses dados sugerem que as atividades desenvolvidas pela população nessa freguesia estavam voltadas para a agricultura e possivelmente para o comércio, já que a freguesia fazia parte da mesma rota que Catas Altas.

Nas freguesias de "média contribuição" as aulas de Primeiras Letras, no século XVIII, ficaram distribuídas da forma apresentada na tabela 8.

Mestres	Ano	Lugar	UR*	Tempo de magistério
João Nunes Cruz	1771	Mariana		-----
André Souza Bernades	1775	Mariana		-----
Luis Joaquim Varela de França	1786	Catas Altas		-----
Manuel Dias de Lima	1793	Catas Altas	1819	26
José Teixeira Romão	1794	Inficionado	1819	25
Luis Joaquim Varela de França	1794	Mariana	1798	4

TABELA 8: Mestres de primeiras letras nas freguesias de média contribuição século XVIII - XIX.

*Última Referência nos documentos consultados

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

Diferentemente das freguesias de "baixa contribuição", as aulas de Primeiras Letras existiam em quase todas as freguesias de "média contribuição". No entanto, a freguesia de São Caetano, apesar de ter contribuído com valores maiores que os de Mariana e de Catas Altas, não contou com nenhum mestre de Primeira Letras no século XVIII. Desde 1771, Mariana já possuía um mestre de Primeiras Letras que pedira a Câmara provisão para exercer a função (AHCMM, códice660, f.327). Em 1775, André de Souza Bernardes recebeu provisão para ensinar os meninos da cidade a ler, escrever e contar. No documento não consta, porém, o período de validade da provisão, nem qual seria a forma de pagamento (AHCMM, códice 366) e o mestre

Joaquim Varella da França, que havia atuado no Inficionado em 1786, começou a lecionar na cidade em 1794.

Com relação ao ensino secundário, que também deveria ser custeado pelos cofres do Subsídio Literário, três professores exerceram a profissão na cidade de Mariana: o professor Gonçalo de Silva Lima, que ensinava Gramática Latina e recebia o valor anual de 400\$000; Salvador Peregrino Arão, que ensinava Retórica e recebia anualmente o valor de 440\$000; e Manoel Joaquim Ribeiro, Professor de Filosofia Racional, que recebia o maior ordenado por ano, 460\$000. Dessa forma, a cidade teria que pagar 1:300\$000 anuais para manter essas três escolas.

Em Catas Altas, o primeiro mestre que localizamos foi Luis Joaquim Varella da França em 1786, que mais tarde foi para a cidade de Mariana. Manuel Dias Lima foi licenciado para ensinar os meninos dessa freguesia ler, escrever e contar em 1793 devendo ficar no cargo por seis anos (AHCMM, código, 216, f. 167)¹⁵ mas acabou permanecendo por mais quatorze anos.

Através da análise da coleta do Subsídio Literário nessas freguesias e das aulas de Primeiras Letras, constatamos que a freguesia de Catas Altas manteve um mestre de Primeiras Letras durante quinze anos (1793-1808); Mariana por quatro anos (1794-1798) e Inficionado por quatorze anos (1794-1808) o que levaria a Fazenda Mineira a pagá-los 4:950\$000, considerando que cada mestre receberia um ordenado anual de 150\$000. Como podemos observar, esse valor está abaixo da quantia recolhida pelas freguesias de "media contribuição" que nos vinte e seis anos contribuíram com 5:165\$834. Não podemos negar que a fazenda ainda teria que pagar os professores das aulas secundárias cujos gastos ficavam em torno de 1:300\$000.

No século XIX as aulas de Primeiras Letras cresceram nas freguesias de "média contribuição" apresentando uma certa desestabilidade entre os ocupantes dos cargos, essas aulas estavam localizadas nos lugares apresentados pela tabela 9:

¹⁵ Essa provisão foi assinada por Caetano José Mendes em 1788 e registrada na Câmara de Mariana em 7 de julho de 1793. Exemplo de uma provisão p. 195.

Mestres	Ano	Lugar	U R*	Tempo de magistério
Caetano Pontes	1801	Mariana	-----	-----
Francisco Xavier da França	1808	Mariana		-----
Luiz Soares Ferreira	1818	Mariana	1825	7
Francisco Xavier Augusto da França	1818	N. S. C. Catas Altas	-----	-----
Antônio Assis Diniz	1823	Mariana	-----	-----
Manoel Correia Burgos	1826	Inficionado	-----	-----
Silveira Teixeira Romao	1827	Inficionado	-----	-----
Manoel Correa Burgos Junior	1828	Inficionado	1834	6
João Maria Martins	1828	Mariana	1848	20
Domingues de Souza Vieira da Silva	1829	Catas Altas	-----	-----
Joaquim Jose da Silva	1830	N ^a S. C. Catas Altas	-----	-----
Manoel Miguel Arcanjo	1831	Mariana	-----	-----
José Custódio Ferreira Brandão	1831	São Caetano	-----	-----
Francisca de Paula Egina	1833	Mariana	1835	2
Cipriano Augusto Figueredo	1831	Catas Altas	1835	4

TABELA 9: Mestres de primeiras letras nas freguesias de média contribuição século XIX.

*Última Referência nos documentos consultados

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

Somente a cidade de Mariana contou com sete mestres diferentes, entre os quais Francisca de Paula Egina que a partir de 1833 passou a atuar como mestra das meninas; Caetano Pontes substituiu o mestre Luis Joaquim Varella França que fez uma viagem ao Rio de Janeiro em 1801; enquanto o mestre Luis Soares Ferreira ficou sete anos atuando no cargo (1818-1825); nesse mesmo período encontramos Antônio Assis Diniz ensinando as Primeiras Letras na cidade, todavia a atuação de dois mestres no mesmo período não significa necessariamente que a cidade contou com duas escolas públicas de Primeiras Letras, pois Antonio Assis Diniz podia ter sido um mestre substituto. A partir de 1828 foi o mestre João Maria Martins Estrella que passou a ocupar a Cadeira Pública da cidade, destacando-se junto à população, como veremos no capítulo dois e no capítulo três, ao inserir novos métodos de ensino e materiais em suas aulas além de manter a disciplina dos alunos.

Catas Altas apresentou mais três mestres depois da atuação do veterano Manuel Dias Lima, o primeiro foi Francisco Xavier Augusto da França que provavelmente veio ocupar o lugar deixado pelo veterano; o segundo foi Domingues de Souza Vieira e Silva que ficou no cargo temporariamente, o terceiro mestre da freguesia foi Cipriano Augusto Figueredo que também era

vereador da Câmara de Mariana e o quarto mestre foi Joaquim José da Silva que também desempenhava essa função nos primeiros anos de 1830.

O capitão Manoel Correa Burgos era mestre do Inficionado em 1826 e foi substituído provisoriamente em 1827 por Silveira Teixeira Romão, em 1828 era o filho do capitão Manoel Correa Burgos Junior que se tornava o novo mestre dessa freguesia permanecendo até 1834.

A primeira aula pública da freguesia de São Caetano ocorreu em 1831 sendo regida pelo mestre José Custódio Ferreira Brandão que enviou à Câmara o pedido de Atestado a fim de receber seu ordenado. No ano de 1834 essa escola parece que já não existia, pois o fiscal de São Caetano informou à Câmara de Mariana que a escola particular estava prestes a fechar havendo “grande necessidade uma escola pública para educar os meninos” (AHCMM, código 726). Os mestres particulares transformavam em uma alternativa para os moradores das freguesias que não possuíam aulas públicas e tinham interesse e condições de manter os ordenados dos mestres.

No século XVIII, as freguesias de "média contribuição" contaram com, no mínimo, uma cadeira de Primeiras Letras na região e Mariana, por ser a sede do Termo, ainda contava com três cadeiras do ensino secundário. Já no século XIX um crescimento do número de mestres atuando nessas freguesias também foi demonstrado. A análise realizada sobre as freguesias de "média contribuição" distancia-se dos resultados apresentados nas freguesias de "baixa contribuição" na medida em que nelas o número de aulas de Primeiras Letras, bem como a contribuição para o Subsídio Literário, foi visivelmente maior.

As freguesias de "alta contribuição" eram formadas por Piranga, Furquim, Sumidouro e Barra Longa e no período de vinte e seis anos pesquisados manifestaram 14:725\$978. Esse montante representou 69% do total de toda a produção no termo de Mariana. Os manifestos de aguardente ficou em torno de 92% e os manifestos de carne 8%.

Essas quatro freguesias, além de serem as maiores produtoras de aguardente, também possuíam o maior número de pessoas que manifestavam o imposto. No gráfico 4 podemos ver que o número de pequenos contribuintes era superior a duzentos e havia um número mais expressivo de pessoas classificadas entre os médios e grandes contribuintes.

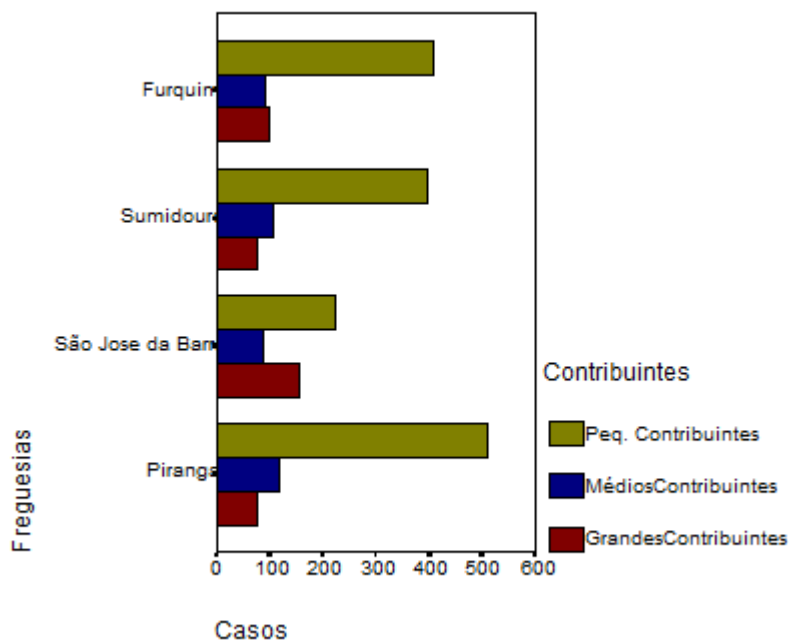


GRÁFICO 4: Distribuição dos contribuintes nas “alta contribuição”
 Fonte: AHCMM, livros do Manifesto do Subsídio Literário

A média de contribuição anual dessas freguesias foi 566\$383, um valor suficiente para manter três mestres de Primeiras Letras nos vinte e seis anos pesquisados sobre a coleta do imposto. Ao final desse período elas pagariam aos mestres 11:700\$000 e como contribuíram com o valor de 14:725\$978, ficariam com um saldo de 3:025\$978 podendo pagar mais um mestre de Primeiras Letras para atuar nessa região por vinte anos.

Os motivos que justificam os valores manifestados para o Subsídio Literário nas freguesias de "alta contribuição" ligam-se às atividades comerciais desenvolvidas em Minas Gerais, nas quais a produção de aguardente nas pequenas, médias e grandes propriedades, era ainda um produto de grande peso na economia. Um desses exemplos era a freguesia de Piranga, conhecida também como Guarapiranga, ela ficava ao sul de Mariana e possuindo a maior população do termo (12.714) em 1814 (ANRJ, código 808, V. 01, p.128-129). Essa numerosa população foi consequência da ocupação que ocorreu nessa região em meados do século XVIII por um elevado grupo de homens de posse que passou a desenvolver atividades nessa freguesia levando para ela também seus escravos e familiares (SOUZA, 1999).

As freguesias de Furquim, Sumidouro e São José da Barra ficavam a leste de Mariana, bem próximas uma das outras. Furquim apresentava atividades bem diversificadas no século XIX, em que a agricultura e o artesanato faziam parte das atividades desenvolvidas por parte da população “especialmente o de carapina (carpinteiros) e ferreiros” para atender as atividades em torno da plantação (ANDRADE, 1994, p.148). Na estrutura espacial dessa freguesia, os fazendeiros moravam na sede enquanto “os roceiros, agricultores, aqueles que viviam da roça, chacreiras, um caldeiro, viviam fora do arraial-sede da paróquia” (1994, p.120). Nessa sociedade, o número de casados também era acentuado possibilitando aos roceiros que não possuíam cativos utilizar os filhos para trabalhar nas roças a fim de suprir a mão de obra escassa. Em 1814, sua população era composta de 5.003 almas, sendo o número de cativos igual a 1.406 (ANRJ, Códice 808, V. 01, p. 128-130).

A ocupação da freguesia do Sumidouro teve início em meados do século XVIII e nos vinte e seis anos pesquisados propiciou aos cofres do Subsídio Literário a segunda maior contribuição sobre a carne, sua população era composta de 3.532 almas em 1814 (ANRJ, Códice 808, V. 01, p. 128-130).

São José da Barra, também chamado de Barra Longa, ganhou o título de paróquia em 1752 (COSTA, 1997) sendo a Freguesia que mais contribuiu com o imposto, rendendo aos cofres do Subsídio Literário 4:683\$338. Desse montante, apenas 75\$488 se referiram à produção de carne e os 4:607\$850 à produção de aguardente. Apesar desses números elevados, Barra Longa era a que possuía menor número de moradores no início do século XIX entre as freguesias de “alta contribuição” (ANRJ, Códice 808, V. 01, p. 128-130).

Durante o século XVIII, as aulas de Primeiras Letras ficaram distribuídas nas freguesias de "alta contribuição" como apresentamos na tabela 10.

Mestres	Ano	Lugar	U R*	Tempo de magistério
Francisco Luis de Souza	1786	Piranga	1797	11
Antonio Ferreira de Souza	1789	Furquim	1797	8
Manoel Ferreira Velho	1793	Barra Longa	1819	26

TABELA 10: Mestres de primeiras letras nas freguesias de alta contribuição século XVIII-XIX.

*Última Referência nos documentos consultados

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

As freguesias de "alta contribuição" contaram com quatro Mestres de Primeiras Letras e de acordo com as fontes consultadas, Piranga foi a primeira freguesia a possuir uma escola. Em 1786, Francisco Luis de Souza foi nomeado substituto da Cadeira de ler, escrever e contar e

continuando a lecionar nos anos subsequentes. Piranga foi a segunda localidade do termo que contou com uma Cadeira de Gramática Latina paga pelos cofres do Subsídio Literário pela qual o Professor recebia 400\$000 anuais. O mestre José Teixeira Romão tinha ganhado Provisão em 1787 para ensinar as letras em Furquim. Mudou de freguesia em 1794 passando a lecionar no Inficionado (AHCMM, código 216, f. 83-84). Para atuar em Furquim foi licenciado em 1789 o morador Antônio Ferreira de Souza que se tornou o mestre dessa freguesia até 1797. Em Barra Longa, o mestre Manoel Ferreira Velho que atuava desde 1793 completou vinte e seis anos de magistério em 1819. Sumidouro foi a única freguesia que não contava com uma aula de Primeiras Letras devido a morte do mestre e a falta de candidatos para ocupar essa vaga.

Se voltarmos aos dados apresentados nas tabelas de mestres atuantes nas freguesias de alta contribuição podemos afirmar que tivemos três mestres no período estudado sobre a coleta de imposto: o mestre de Barra Longa que atuou quinze anos (1793-1808), o mestre de Piranga onze anos (1786-1797) e o mestre de Furquim com oito anos (1789-1797). Para manter o ordenado desses três mestres a Fazenda Mineira teria que pagar o total de 5:100\$000. Esse valor representava apenas 35% da quantia recolhida nessas freguesias para os cofres do Subsídio Literário.

Nas três Primeiras décadas do século XIX, todas as freguesias de "alta contribuição" contaram com uma escola de Primeiras Letras. Na Freguesia de Piranga e nas localidades em seu entorno quatro mestres diferentes desempenharam essa função (ver tabela 11), porém, entre os anos de 1829-1831, não conseguimos informações sobre a existência da atuação de mestres nessa freguesia.

Mestres	Ano	Lugar	UR*	Tempo de magistério
Antônio Ismênio Herculano de Freitas	1819	Sumidouro	1831	12
Cândido Joaquim da Rocha	1822	Furquim	1837	15
Francisco Xavier Gonçalves de Mendonça	1820	Furquim	-----	-----
Manoel Ferreira Trindade	1827	Barra Longa	1831	4
Filipe Neri de Castro	1818	Piranga	1819	1
Manoel José	1819	Piranga	1828	9
Francisco de Paula Duarte e Castro	1832	Barra do Bacalhau**	-----	-----
Venâncio José da Silva Tinoco	1830	São José do Xopotó**	-----	-----

TABELA 11: Mestres de primeiras letras nas freguesias de alta contribuição século XVIII-XIX.

*Última Referência nos documentos consultados

** povoados que faziam parte da freguesia de Piranga.

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

Na Freguesia de Sumidouro, Antônio Ismênio Herculano de Freitas começou a atuar em 1819 e, nas primeiras décadas do século XIX apresentou-se como o mestre mais estável dessas quatro freguesias, somando doze anos de magistério em 1831. Em Barra Longa Manoel Ferreira Trindade passou a ocupar a cadeira de Primeiras Letras em 1827 devido a morte de Manoel Ferreira Velho em 1821. Em Furquim, Francisco Xavier Gonçalves de Mendonça tomou posse em 1820 como mestre do lugar e em 1822, o padre Cândido Joaquim da Rocha passou a ser reconhecido como o novo Mestre dessa freguesia permanecendo quinze anos no magistério.

Avaliando as três classificações das freguesias de acordo com a contribuição do Subsídio Literário e aulas distribuídas, vemos que as freguesias de "alta contribuição" contaram com mestres de Primeiras Letras em quase todos os anos analisados contribuindo com valores suficientes para pagar seus mestres e ainda auxiliar no pagamento das outras aulas existentes no Termo. Nas freguesias de “média contribuição”, as aulas de Primeiras Letras não funcionavam em algumas localidades por falta de candidatos habilitados apesar do valor coletado ser suficiente para pagar os mestres de Primeiras Letras que ensinavam as crianças, percebemos que essas freguesias tinham que recorrer aos cofres do Subsídio Literário para pagar os professores das escolas secundárias. Em contraposição, nas freguesias de “baixa contribuição” o valor coletado para o cofre do Subsídio Literário não era suficiente para manter o ordenado do mestre que atuara no período, porém elas não deixaram de contar com essas aulas em algumas de suas localidades.

T. F	Freguesias	Mestres	Ordenado	T M	Valor a receber
"bc"	Pomba	João Pedro de Almeida	90\$000	6	540\$000
"m c"	Catas Altas	Manuel Dias Lima	150\$000	15	2:250\$000
"m c"	Inficionado	José Teixeira Romão	150\$000	14	2:100\$000
"m c"	Mariana	Luis Joaquim Varella de França	150\$000	4	600\$000
"a c"	Furquim	Antônio Ferreira Souza	150\$000	8	1:200\$000
"a c"	Barra Longa	Manoel Ferreira Velho	150\$000	15	2:250\$000
"a c"	Piranga	Francisco Luis de Souza	150\$000	11	1:650\$000
					10:059\$000

TABELA 12: Mestres de primeiras letras nas freguesias do termo de Mariana.

T. F: Tipo de Freguesias: "bc" baixa contribuição, "mc" média contribuição, "ac" alta contribuição

T. M: Tempo de Magistério

NOTA: só estamos analisando os pagamentos a serem realizados até o ano de 1808, última data do imposto por nós pesquisada.

FONTE: AHCMM, APM e Casa dos Contos

Colocamos na tabela 12 informações sobre os mestres que atuaram nos três Tipos de Freguesias (TF) “alta”, “média” e “baixa” contribuição, para sabermos qual valor a Fazenda

Mineira deveria possuir para manter essas aulas entre as últimas décadas do século XVIII aos primeiros oito anos do século XIX. Essa data foi escolhida por ser o período de recolhimento do Subsídio Literário no termo de Mariana. O ordenado dos mestres foi também inserido na tabela e multiplicado ao Tempo de Magistério (TM) de cada um deles, todavia não consideramos, para essa tabela, todo o tempo de atuação dos mestres, a análise ficou restrita também ao período do recolhimento do imposto.

Como exemplo citamos o caso do mestre Manuel Dias Lima que atuou em Catas Altas entre 1793 a 1819. Esse período corresponde a vinte seis anos de magistério, mas para essa tabela levamos em consideração os quinze anos pertencentes ao período de 1793 a 1808. A mesma relação foi feita para encontramos o tempo de magistério dos mestres José Teixeira Romão, Manoel Ferreira Velho, Antônio Ferreira de Souza, Luis Joaquim Varella de França, Francisco Luis de Souza e o padre João Pedro de Almeida.

Nas freguesias de “baixa contribuição” o padre João Pedro de Almeida teria a receber da Fazenda a soma de 540\$000 pelos seis anos de magistério. Nas freguesias de “média contribuição” Manuel Dias Lima receberia 2: 250\$000 ao final dos quinze anos, José Teixeira Romão receberia 2:100\$000 pelos quatorze anos e Luis Joaquim Varella de França receberia 600\$000 pelos quatro anos de atuação; Nas freguesias de “alta contribuição” Manoel Ferreira Velho receberia 2:250\$000 pelos quinze anos, Antônio Ferreira de Souza receberia 1:200\$000 pelos oito anos de magistério e Francisco Luis de Souza, com onze anos de magistério, receberia o 1:650\$000.

De acordo com os dados da tabela 10, até o ano de 1808, a Fazenda Mineira teria que pagar 10:590\$000 para manter as sete escolas de Primeiras Letras no termo de Mariana. Nos dados informados sobre a coleta do imposto nesse mesmo período, observamos que o Termo havia contribuído com o valor de 21:139\$340. Sendo assim, podemos dizer que o valor contribuído pelos moradores era suficiente para manter, pelo menos, as cadeiras de Primeiras Letras existentes, restando um saldo de 10:549\$340. Esse saldo seria possível caso o imposto fosse destinado apenas às escolas de Primeiras Letras, mas as fontes pesquisadas indicam quatro escolas secundárias no termo de Mariana e a diferença entre o ordenado de um mestre de Primeiras Letras para o ordenado de um professor secundário era bem expressiva, como já dissemos, enquanto o mestre recebia 150\$000 anuais, o professor de Gramática Latina recebia

400\$000. Assim, para manter apenas duas aulas de Gramática Latina no período de 1794 a 1808 seria gasto o valor de 11:200\$000.

Todas às vezes que o saldo existente nos cofres do Subsídio Literário não fosse suficiente para realizar o pagamento dos mestres e professores, a Coroa Portuguesa deveria suprir o déficit a partir das rendas gerais do Subsídio Literário. Assim, o termo de Mariana seria um dos lugares na América a receber ajuda de Portugal.

Segundo Áurea Adão, os valores existentes no Cofre Geral da Junta do Subsídio Literário (1774 a 1783) eram suficientes para manter as despesas com a instrução e que nesse período até saldos positivos eram encontrados. O mesmo acontecia no período em que a Real Mesa ficou responsável pela administração do imposto (1787-1793). Todavia, o não pagamento do imposto nos anos seguintes ou os desvios na coleta estavam prejudicando o sistema das aulas, pois faltava “rendimento necessário para a subsistência dos Professores atuais, e dos que ainda faltam para muitas terras deste Reino, e para quase todas as da América, África e Ásia” (ADÃO, 1997, p.145).

Esses atrasos foram percebidos em Minas Gerais a partir de 1777, mesmo existindo nesse período um saldo positivo do imposto recolhido pela Fazenda Mineira. No período de 1794 houve também atrasos em relação ao que Fazenda devia aos mestres de Primeiras Letras. Tais atrasos variavam de alguns meses a cinco anos. Em 1800, o tesoureiro da Fazenda da Capitania mineira recebeu a informação de que

... do dinheiro do seu recebimento pertence ao Subsídio Literário há de satisfazer aos Conteúdos nesta Folha digo neste suplemento os Ordenados que cada um e os mesmos tiver vencido ate o ano passado aos quartéis na conformidade, que na mesma se declara. E com conhecimento de recibo assina Procuradores, e feito pelo Escrivão respectivo, lhe serão levadas em conta as quantias que assim defender. Vila - Rica 18 de Janeiro de 1800. (A.APM, Coleção Casa dos Contos, Filme 095 gaveta E-4. Volume 568)

De acordo com essa informação, o tesoureiro deveria administrar os valores recebidos sobre o Subsídio Literário de forma a pagar aos mestres e professores os ordenados que se encontravam atrasados, esse atraso era gerado pela má administração do Subsídio Literário e para Carrato (1968), o valor arrecadado no Brasil era enviado para Portugal e utilizado nas reformas dos colégios voltados para os filhos dos nobres e dos mercadores de Portugal.

A tentativa de organizar o processo de recolhimento do Subsídio Literário e entrega desses valores, a fim de que o pagamento dos mestres e Professores fosse realizado,

permaneceu como um dos maiores problemas presente na estrutura do Subsídio Literário. Embora no Brasil, sua extinção tenha ocorrido em 1839, já em 1827 era fato notório que os valores coletados não eram suficientes para manter as escolas criadas. Assim, foi editado um decreto em 26 de julho de 1827¹⁶ exigindo que cada uma das Províncias brasileiras colocasse em dia os ordenados atrasados dos mestres e professores, mesmo que para isso fosse preciso recorrer as Rendas Gerais das Fazendas quando o valor recolhido pelo Subsídio Literário não fosse suficiente.

No termo de Mariana, local onde a maior contribuição do Subsídio Literário acontecia, conseguimos acompanhar os valores coletados no período de vinte e seis anos. Nesses valores acompanhamos a participação de “pequenos”, “médios e “grandes” contribuintes na estruturação do imposto lançado por Pombal para custear a instrução. Ao mesmo tempo, em relação ao número de aulas de Primeiras Letras, constatamos uma relação direta entre as freguesias que mais contribuíram com o imposto com o maior número de aulas estabelecidas.

Os problemas como a falta de pessoas para a cobrança do imposto, desvio das coletas, sonegação do imposto e medidas diferenciadas de aguardente que atrapalhavam a estrutura de ensino criada por Pombal se estendeu ao século XIX podendo ser observadas na pequena unidade administrativa do termo de Mariana. Problemas esses que interferiam de forma negativa e direta no pagamento dos ordenados dos mestres e professores parte integrante do sistema de Aulas públicas desse contexto.

¹⁶ AHCMM. Livro , p. 196.

CAPÍTULO II. ORGANIZAÇÃO DOS MESTRES DE PRIMEIRAS LETRAS SOB A TUTELA DO ESTADO

As informações sobre o sistema de coleta e arrecadação do Subsídio Literário apresentadas no capítulo I abriram caminhos para trabalharmos com a estrutura de pagamento realizada pela Fazenda Mineira aos mestres de Primeiras Letras que aturam nas freguesias pertencentes ao termo de Mariana. Esse capítulo foi construído mantendo um diálogo com a legislação que definia aos poucos o tipo de profissional a ser considerado como mestre das letras e com algumas visões de suas atividades. Essa análise foi possível ao trabalharmos com fontes sobre o processo de seleção dos candidatos, a forma de pagamento realizado pela Fazenda e o processo de fiscalização sobre a postura do mestre na sociedade.

De certa forma, esse tema alargou nosso campo para falar um pouco de um possível cotidiano dos mestres de Primeiras Letras do termo de Mariana, sujeitos inseridos em uma sociedade marcada por valores estamentais, na qual os privilégios adquiridos pela lei e as atitudes em torno da educação marcaram suas práticas educativas frente à sociedade. Ao mesmo tempo, a concepção de mestre pensada pelo Estado e o mestre licenciado para atuar no termo mostraram as diferentes representações sobre o mesmo colocando-o como uma importante figura no processo de escolarização.

2.1- Formas de pagamentos dos ordenados feitas pela Fazenda Mineira aos mestres de Primeiras Letras do termo de Mariana

Como já foi exposto, o Subsídio Literário se destinava a custear as escolas Menores através da contribuição sobre a produção de carne, aguardente, vinho e vinagre. Na carta régia que estabeleceu esse imposto, em 1772, ficou claro a preocupação da Coroa em estruturar um meio eficiente e eficaz, capaz de custear a instrução. O Subsídio Literário evitaria uma série de problemas como o abandono das cadeiras, a falta de pessoas interessadas nos cargos da instrução, o atraso dos ordenados por falta de recursos e, ao mesmo tempo, possibilitaria um maior controle da Coroa sobre as escolas Régias.

O estabelecimento do ordenado dos mestres de Primeiras Letras se deu em agosto de 1772, quando a Coroa portuguesa passou a definir os “salários” de acordo com a locais onde ocorriam as Aulas Régias. Em Portugal, os mestres de Primeiras Letras de Lisboa receberiam anualmente o valor de 90\$000, os mestres das cabeças de comarcas receberiam o valor de 60\$000, enquanto que os mestres de outras localidades receberiam 40\$000 (ADÃO, 1997). Também no Brasil, o ordenado poderia apresentar valores diferenciados. Assim, na capitania de São Paulo o valor do ordenado apresentou diferença: o mestre poderia ganhar de 120\$000 a 150\$000 em função do lugar que lecionava (FRAGOSO, 1972). Já na capitania de Minas Gérias, dividida em quatro comarcas e oito termos (ROCHA, 1995), os mestres que ensinavam as crianças a ler, escrever e contar passaram a receber da Coroa o valor de 150\$000 (cento e cinqüenta mil réis) por ano. O sistema de pagamento deveria ser realizado aos quartéis, ou seja, a cada três meses o Mestre receberia o valor de 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis), o que correspondia a um salário mensal de 12\$500 ou um ganho diário de \$416 (quatrocentos e dezesseis réis). Era com esse valor que o Mestre de Primeiras Letras deveria se manter e, ainda, alugar salas onde poderia receber seus alunos, pagar os Mestres substitutos, caso precisasse, e comprar materiais para utilizar no dia a dia de suas aulas.

Para receber seu ordenado, os mestres enviavam para a Câmara um documento informando o número de alunos que freqüentavam suas aulas contendo nome, filiação e freqüência, como era descrito na lei de 1772. A partir daí, o mestre recebia dos vereadores o "Atestado", espécie de documento comprovando que seus serviços foram corretamente prestados naquele trimestre. Nos livros de matrículas dos alunos constava ainda o dia, mês e ano de matrícula, a naturalidade, o domicílio, o nome dos responsáveis por sua educação e a falta que eles, por ventura, cometiam. Esses registros representavam um controle da Coroa sobre a atuação dos mestres, pois seria a partir dessa lista que eles poderiam receber o Atestado e, de posse dele, seus ordenados. Transcrevemos abaixo uma carta do Mestre do Sumidouro que pedia a Câmara de Mariana seu Atestado em 1830¹⁷:

Diz Antonio Ismenio Herculano Carlos de Freitas, que apresenta a relação de alunos, que freqüentarão a sua Aula de Primeiras Letras da Freguesia do Sumidouro, igualmente a Atestação de Sr. Juiz de Paz pela qual mostra o suplicante ter com geral satisfação desempenhado as obrigações de seu dever, e por virtude da qual requer a

¹⁷ Não encontramos nenhum Atestado referente ao século XVIII nos arquivos consultados. Todavia, a estrutura desse texto segue as ordens estabelecidas pela Lei de 1772.

vossa Senhoria o Atestado do costume para com ele, requerer na Fazenda Pública o seu pagamento. (AHCMM código 693)

As Aulas Régias ficavam espalhadas pelas capitanias sendo difícil controlar a atuação desses funcionários que se encontravam distantes dos aparatos de controle do Estado. Antes de ceder o Atestado, caberia aos vereadores confirmar se o mestre realmente realizara seu trabalho cumprindo os horários das aulas, ensinando os conteúdos estabelecidos e realizando os exames nos períodos definidos pela Coroa. Como era impossível aos funcionários das Câmaras fiscalizarem a atuação de cada um dos mestres, caberia à Família e à Igreja observarem o cumprimento do dever desse funcionário.

Nas capitanias brasileiras, o problema dos atrasos dos pagamentos aos mestres nos períodos estabelecidos, quatro vezes por ano, foi constante. Na capitania de São Paulo, Myriam Fragoso (1972) informa que os mestres de Primeiras Letras e professores poderiam passar alguns períodos sem receber seus ordenados quando as autoridades locais decidiam criar aulas sem o aval da Coroa. Esses mestres somente recebiam os ordenados quando a Coroa licenciava suas atividades por meio das provisões. Mesmo assim a autora afirma que, anterior ao Subsídio Literário o pagamento dos mestres era realizado pelas Câmaras locais.

Depois de estabelecido o Subsídio Literário, Fragoso menciona casos como o do tenente da vila de Taubaté que ensinava Gramática Latina, mas “recebia seu ordenado pelo soldo militar e não pelos cofres do Subsídio Literário” e na vila de São Vicente, o mestre Leandro Bento de Barros atuava voluntariamente para ser “merecedor da gratidão e do amor do povo” (1972, p.141; 151).

Pedidos feitos pelos professores para receberem seus ordenados da Fazenda eram freqüentes em todas as capitanias do Brasil. Dentre os muitos pedidos encontrados por Cardoso (2001) em sua pesquisa sobre as Aulas Régias, ela escolhe o caso de José Eloi de Minas Novas, Minas Gerais que ensinava Gramática Latina e estava com os ordenados atrasados. Sem poupar esforços, esse professor enviou várias correspondências à Coroa e chegou a ir para Portugal pedir diretamente da Rainha seus direitos apelando para os dois serviços que prestava a sociedade: o primeiro o de educador das crianças e o segundo o de um bom chefe de família que precisa receber para alimentar sua família podendo oferecer à Coroa bons súditos. Em suas palavras:

“não pode repartir com aqueles mesmos, que são pedaços de sua alma, e que algum dia podem vir a ser úteis à religião e ao Estado” (CARDOSO, 2000, p.173).

O atraso do ordenado do Professor José Eloi que atuava em Minas Gerais na última década do século XVIII, somente confirma a permanência e a amplitude desses atrasos nos anos posteriores, pois, na Liquidação (quitação da dívida da Fazenda com seus credores) lançada pelo Tesoureiro da Fazenda de Minas Gerais nas últimas décadas do século XVIII, seria necessário 12:540\$096 para pagar o que se devia aos Professores Régios de Gramática Latina, cujos ordenados estavam atrasados desde 1774 (APM, C. C.C., F. 037, G-E 3, V. 258).

De acordo com as provisões encontradas, as aulas de Primeiras Letras foram licenciados praticamente no mesmo período. Assim, na freguesia do Inficionado, Luiz Joaquim Varella França ficou licenciado para iniciar suas aulas em 1786. E, em 1794, atuava em Mariana. Ainda em 1786 o mestre Francisco Luis de Souza começou a lecionar para os meninos na freguesia de Piranga; José Teixeira Romão estava licenciado para dar aulas em Furquim no ano de 1787, mas de acordo com as Folhas Literárias, esse mestre atuava no Inficionado desde de 1794; em 1788 Manuel Dias Lima recebeu sua provisão para atuar em Catas Altas; enquanto na freguesia de Furquim, a partir de 1789, Antônio Ferreira de Souza passava a ser o mestre dos meninos. Todos esses mestres receberiam pelos cofres do Subsídio Literário o valor de 150\$000 anuais, devendo ser pago aos quartéis, adiantados como prescrevia a provisão (AHCMM, código, 216).

Como nossa pesquisa apresentou os valores coletados no termo de Mariana entre os anos de 1777 a 1808, passamos a apresentar alguns pagamentos realizados pela Real Fazenda aos mestres de Primeiras Letras que aturam no termo de Mariana nesse período a fim de evidenciarmos alguns atrasos. Esses dados foram retirados das Folhas Literárias, documentos contendo informações sobre os valores pagos aos mestres, os períodos trabalhados, o nome do tesoureiro que pagava, o nome de quem recebia¹⁸, o nome do mestre ou professor, o conteúdo que ele ensinava e o nome do lugar em que a sua escola funcionava.

Nas Folhas Literárias constam pagamentos realizados aos mestres de Primeiras Letras que trabalharam entre o período de 1793 a 1819, embora existissem Aulas Régias anterior a esse período. Mesmo nas freguesias classificadas como “alta contribuição”, o pagamento do mestre não ocorria na data correta. No caso de Manoel Ferreira Velho, mestre de Primeiras Letras de

¹⁸ Na pesquisa realizada todos os mestres de primeiras letras recebiam seus ordenados por meio de procuradores. Para maiores informações ver FERNANDES (1994).

Barra Longa, esse atraso o acompanhou até o século XIX. Em 1798, o Tesoureiro da Junta informou ao seu procurador que o ordenado referente ao ano de 1793 já estava pago e somente depois de quatro anos é que ele recebeu o ordenado de 1794, dividido em quatro parcelas pagas em datas diferenciadas e a última foi efetivada em abril de 1800 (MF. 095, G. E-4, V. 568, f.30).

Na tabela 13, fizemos um acompanhamento dos pagamentos que foram realizados ao mestre de Barra Longa a fim de visualizar os provimentos recebidos,

Mestre	Lugar	Período trabalhado	Valor recebido	Período que recebeu
Manoel Ferreira Velho	Barra Longa	1793	150\$000	1798
		1794	37\$500	1798
		1794	37\$500	1798
		1794	37\$500	1798
		1794	37\$500	
		1796	150\$000	
		1817	37\$500	
		1817	112\$500	1819
		1818	37\$500	1819
		1818	75\$000	1819
				712\$500*

TABELA 13: Pagamento do Mestre de Barra Longa século XVIII-XIX.

FONTE: APM e coleção Casa dos Contos: MF 088,101 e 122.

Como podemos observar, o mestre Manoel Ferreira Velho recebeu o valor de 712\$500 referente aos períodos de 1793-1794, 1796 e de 1817-1818. Esse valor nos leva a afirmar que restava ao mestre receber um dos quartéis referente ao ano de 1818, pois a soma de cinco anos de pagamentos, baseado em 150\$000 daria um valor de 750\$000.

O valor recebido por Manoel Ferreira Velho (712\$500) representou apenas 15% da quantia recolhida em Barra Longa para os cofres do Subsídio Literário e de acordo com o levantamento de dados feito pelo escrivão da Junta da Fazenda Mineira no início do século XIX¹⁹, esse mestre teria 900\$000 a receber. No ano de sua morte, 1821, a Fazenda ainda lhe devia 341\$375, o que nos leva a deduzir que a maior parte da dívida fora paga ao mestre.

Na tabela 14, apresentamos a forma de pagamento dos outros mestres do termo de Mariana que atuaram nesse mesmo período

¹⁹ Esse documento faz parte de um levantamento das Aulas Régias existentes em Minas Gerais em 1800 e apresenta a situação da instrução com relação as dívidas da Fazenda para com os professores e mestres (RAPM, VIII, 1902, p.999).

Mestres	Lugar	Período	Valor
Manoel Dias Lima	Catas Altas	1793-1795	450\$000
José Teixeira Romão	Inficionado	1794-1819	675\$000
Luis Joaquim Varella de França	Mariana	1794-1796	337\$500
Antônio Ferreira de Souza	Furquim	1794-1795	450\$000
Francisco Luis de Souza	Piranga	1794-1797	487\$500
Francisco Xavier Augusto da França	Catas Altas	1818-1819	262\$500
Luiz Soares Ferreira	Mariana	1818-1819	187\$500
Manoel José da Cunha	Piranga	1818-1819	262\$500
Antônio Ismênio Herculano	Sumidouro	1818-1819	120\$833
Mestres de Primeiras Letras	termo de Mariana	1793-1819	3:233\$333*

TABELA 14: Pagamento feito pela Real Fazenda de MG Subsídio Literário (1793-1819).

FONTE: APM e coleção Casa dos Contos: (diversos volumes)

Em Catas Altas, o mestre Manoel Dias Lima, recebeu o valor de 450\$000 referente a sua atuação no período de 1793-1795. O ordenado de 1793 foi pago em 1798, enquanto que o ordenado de 1794 realizou-se em 1799. Cruzando as informações desse pagamento com o valor coletado em Catas Altas (1:099\$452) vemos que ele representou 41% do que fora recolhido nessa freguesia. No ano de 1800, o tesoureiro pagou ao procurador de Manoel Dias Lima o valor de 112\$500, referente a três quartéis do ano de 1795. Nos dados de 1800, a Fazenda de Minas Gerais informou que devia a esse mestre 825\$000, referente ao período de 1795 a 1800.

Luis Joaquim Varella da França, mestre de Mariana, recebeu 337\$500 referente aos seus ordenados de 1794 a 1796. Esse valor foi pago somente no ano de 1798, mesmo ano em que o mestre deixara o cargo. Como ele lecionou até o terceiro quartel de 1798, a Fazenda ficava lhe devendo 225\$000 (APM, MF 122, V 758). Todavia, essa informação foi contestada pelos dados apresentados pelo escrivão da Fazenda Mineira em 1800, na qual consta que esse mestre ainda atuava na cidade e estava com seus ordenados atrasados de 1795-1800, tendo que receber da Fazenda mineira mais de cinco ordenados (RAPM, ano VIII, p. 1005). Assim, resolvemos dar crédito a informação da Folha Literária por ser o documento no qual era registrado o pagamento realizado e se a cidade de Mariana e Passagem contribuíram com o valor de 1:305\$664 para os cofres do Subsídio Literário, o valor de 337\$500 que fora pago ao mestre representou 26% de seu recolhimento.

Em Furquim, o mestre Antonio Ferreira de Souza recebeu da Fazenda Mineira 450\$000 por seu trabalho referente aos anos de 1793 a 1795. Os ordenados de 1793 e 1794 foram pagos no ano de 1798, enquanto que o ordenado de 1795 foi realizado em duas parcelas: dois quartéis, ou

seja 75\$000, em 1800 e restante no ano de 1804. Na relação do que a Fazenda Mineira devia aos mestres e Professores, o escrivão informou que restava a Antonio Ferreira de Souza receber 375\$000, valor que correspondia a seis quartéis de seus ordenados entre o período de 1795 a 1797 (RAPM, ano VIII, p. 1005). O valor que esse mestre recebeu da Fazenda nesse período representou apenas 11% do que foi coletado nessa freguesia nos vinte e seis anos analisados.

Em Piranga, o mestre de Primeiras Letras Francisco Luis de Sousa recebeu o valor de 487\$500 referente aos anos de 1794 a 1797. Todos os pagamentos foram feitos com atraso e realizados depois da morte desse mestre, ocorrida em 1797. De acordo com as informações da Fazenda Mineira de 1800, ela devia 825\$000 a esse mestre, sendo uma das maiores quantias apresentadas e se referia ao período de atuação do padre do período de 1794 a 1800, mesmo sendo registrado que ele havia falecido em 1797. Desta forma, o valor de 487\$500 que o padre Francisco Luis de Souza recebeu representou 15% da quantia coletada na freguesia de Piranga.

Na freguesia do Inficionado, o mestre José Teixeira Romão recebeu da Fazenda Mineira o valor de 675\$000 referente a alguns anos dos períodos de 1794 a 1819. O valor citado equívale a mais de quatro ordenados que foram pagos com atraso, todavia, como vimos esse mestres atuou vinte e cinco anos. De acordo com os dados da Fazenda Mineira José Teixeira Romão, em 1800, tinha a receber 787\$500, referente ao quarto quartel de 1795 até o quarto quartel de 1800 (RAPM, ano VIII, p. 1005)²⁰. Levando em consideração somente o valor que o mestre recebeu pelas Folhas Literárias, temos uma porcentagem de 46% sobre os 1:453\$044 que essa freguesia contribuiu nos vinte e seis anos pesquisados de coleta do Subsídio Literário.

A partir desses casos, podemos perceber que os pagamentos aos mestres de Primeiras Letras sempre atrasavam, não importando o quanto as freguesias haviam manifestado sobre o imposto destinado à instrução. Ainda podemos perceber um certo desconhecimento em relação à estrutura das aulas em Minas Gerais por parte da Fazenda Mineira que, como observa Carrato (1968), não sabia quando os mestres iniciaram suas aulas e nem mesmo se estavam atuando, chegando mesmo a calcular equivocados valores em relação aos pagamentos. Esse mesmo fato ocorria em toda a região de Minas Gerais, como nos informa a Folha Literária, e mesmo outros

²⁰ Observamos que alguns dados sobre o pagamento realizado pela Folha Literária divergem dos apresentados pela Fazenda Mineira em 1800 sobre as Aulas Régias em Minas Gerias. Um exemplo disso é a omissão do terceiro quartel referente ao ano de 1795 a ser pago ao mestre José Teixeira Romão.

estudos sobre o pagamento dos funcionários das Aulas Régias, realizados nas demais capitanias do Brasil e em Portugal.

2.2- Constituindo o campo de atuação dos Mestres de Primeiras Letras: entre atrasos, gastos e prestígio social

Constatado a demora dos pagamentos e o sistema precário de administração das rendas voltadas para os mestres, a pergunta que nos instiga é por que um funcionário ficava tanto tempo sem receber? Quais relações existentes nessa sociedade que permitiam sua sobrevivência? Ou de outro modo, quais as estratégias utilizadas por esses profissionais para permanecerem tanto tempo sem receber e continuar vivendo e lecionando as disciplinas como determinava a lei?

Ao falar sobre a sociedade mineira setecentista, Marco Antônio da Silveira (1997, p.99) relata que neste *universo indistinto*, "a palavra, escrita ou falada" marcou as relações da população na medida em que o fiado e a dívida eram generalizados em toda a capitania. O não pagamento do ordenado nas datas corretas, nos levam a inferir que os mestres também estabeleciam idênticas relações em torno do fiado para arcar com suas despesas como o pagamento do aluguel das casas, onde poderiam lecionar, a alimentação, o vestuário e, ainda, na comprar de materiais para que seus alunos pudessem escrever.

Outra possível solução encontrada pelos mestres régios seria pedir aos pais dos alunos algum tipo de pagamento em troca da educação oferecida a seus filhos, assim como faziam os mestres e professores particulares. O padre Agostinho Mattos, que lecionou gramática latina a muitos estudantes de Vila Rica, utilizava o seguinte critério: "aos mais pobres de graça aos menos pobres por menor estipêndio e aos ricos por moderado preço" (AHU, CX 62, Doc. 11). Todavia, acreditando apenas no compromisso dos pais em pagar por seus trabalhos, acabou ficando endividado na medida em que não recebia o combinado.

De acordo com o Professor, "as somas" que esses pais lhe deviam não eram relevantes para entrar com um processo na justiça. Para resolver o problema e continuar lecionando, ele pediu uma provisão à Coroa para que pudesse entrar com os processos na justiça sem precisar pagar as elevadas "telas judiciárias" (AHU, CX 62, Doc. 11).

Não somente a justiça era cara, mas os gastos diários de uma pessoa no século XVIII também pesava no orçamento daqueles que deveriam arcar com suas despesas. Em Portugal, um

mestre de Primeiras Letras apresentou um pedido de aumento de seu ordenado tendo como base os gastos com alimentação, vestuário e manutenção de sua aula. Para um “escolástico” viver “moderadamente” em Portugal, em 1774, precisava de 50\$520 para pagar sua alimentação anual e que

carece para lidar com inocentes Meninos de ceroulas, precisa infalivelmente, de um Moço para o servir; de uma casa capaz de ensinar a turba juvenil, com cadeira alta, e assentos, Mesa, papel, tinteiro, tinta, penas, e instrumentos vapulante. Além do vestido para si, e Moço, com a limpeza do Mestre Régio: acrescento mais o preciso preparo da sua cozinha, e de sua Mesa, como são toalhas, toda precisa louça, etc. que tudo o acima dito é preciso indispensavelmente; e não pode o Mestre valer-se de outra agência, por lho não permitir a sua diária ocupação; e a vista de tanta despesa precisa, é impossível que possa qualquer Mestre ocupar cadeira, ainda de Escola, sem que lhe pague de ordenado, ao menos para tudo cem mil réis; ... (ADÃO, 1997, p. 436).

O valor de cem mil réis levava em consideração o fato de os mestres viverem sozinhos, pois aqueles que tinham família para sustentar precisariam ganhar um ordenado maior que 200\$000. Segundo Áurea Adão o período assinalado pelo mestre era marcado pelo aumento excessivo dos preços de produtos alimentícios, e, mesmo assim, os ordenados dos mestres não sofriam aumento desde 1772, fato que não ocorria com os outros funcionários ligados à organização do ensino, que também recebiam pelos cofres do Subsídio Literário.

Em Minas Gerais, o ordenado dos mestres de Primeiras Letras era de 150\$000, ou seja, 66% a mais do que recebia um mestre de Lisboa. No entanto, essa quantia não significava uma maior valorização do trabalho, pois o custo de vida no Brasil era mais alto. Essa diferença também pode representar uma espécie de estímulo para aqueles candidatos ao magistério que eram aprovados no concurso em Portugal e designados para atuarem como professores e mestres nas Capitânicas brasileiras.

Ângelo Carrara (1997), estudando a variação dos preços na Capitania mineira de 1674-1807, afirma que os preços dos gêneros de consumo cotidiano da população como o milho, farinha de mandioca e o toucinho tiveram aumentos exagerados nos anos iniciais da ocupação de Minas Gerais, quando "o auge da mineração" marcou as relações econômicas e sociais. Em meados do século XVIII, quando a população foi se estabelecendo nos lugares, os preços dos produtos citados sofreram deflação chegando a uma certa ‘estabilidade’, que somente foi quebrada em 1808, quando o ouro em pó deixou de ser a moeda que circulava em Minas.

Sônia Maria de Magalhães (1999) efetuou um levantamento dos produtos que faziam parte da alimentação de um segmento da sociedade mineira formado por estudantes e

eclesiásticos do Seminário de Mariana entre o período de 1802-1850. Nessa *Mesa Mineira* encontramos listados produtos como arroz, feijão, farinha de milho, farinha de trigo (em pequena quantidade), farinha de mandioca, carne seca, carne de porco, carne de boi, galinha, ovos, hortaliças, sal, lingüiças, peixes, batatas, repolho, frutas, tomates, toucinho, lombo, sal, abóbora, couve, bacalhau, azeite, entre outros. Vale ressaltar que o preço dos produtos reinóis, como bacalhau, azeite e outros, no Brasil, era bem elevado (CARRARA, 1997).

Obedecendo as decisões vindas de Portugal, os ordenados dos mestres de Minas Gerais não apresentaram aumento algum no período de 1772-1826. Somente em 1827 esse valor foi alterado. Em 1828, o ordenado do mestre de Primeiras Letras passou a ser estabelecido de acordo com o número de alunos. O Conselho da Província informava que os valores dos alimentos “necessários a vida” possuíam “pouco, ou nenhuma diferença” entre as localidades. Assim, era nos lugares onde existiam mais pessoas que os preços desses alimentos apresentavam algum tipo de elevação. Esse fato justificava o aumento do ordenado dos mestres que lecionavam para muitos alunos, em detrimento daqueles que lecionavam para um número menor, os quais poderiam receber os mesmos 150\$000 anuais (AHCMM, livro 719).

Quanto aos outros gastos que os mestres deveriam ter como o aluguel das casas ou salas onde funcionavam as aulas, Nizza da Silva (1993) informa que alugar casas era muito comum no Brasil colônia, pois como eram os colonos ricos que possuíam casas próprias, sobrava para os demais a alternativa do aluguel para morarem nas cidades. O valor das casas alugadas em Minas Gerais podia ser diferenciado de região para região e mesmo de ano para ano.

Saint Hilaire (1938, p.285), em 1816, nos informa que o aluguel de uma boa casa na vila do Príncipe, Minas Gerais, era de “2\$000 réis por mês”; esse baixo valor era justificado pelo autor pela estrutura do lugar, onde tudo era muito barato a seus *olhos de viajante*. Na cidade de Mariana, em 1821, o Seminário Nossa Senhora da Boa Morte possuía sete casas alugadas e os valores cobrados mensalmente eram: uma casa a \$575; duas casas por 2\$400 cada uma; três casas a 1\$200 cada; e uma casa a 4\$000 (MAGALHÃES, 1998). Façamos agora um exercício sobre os possíveis valores pagos pelos mestres ao alugarem uma dessas casas para lecionar.

No ano de 1816, um mestre pagaria anualmente o valor de 24\$000 para manter apenas a estrutura do lugar, caso alugasse a casa da Vila do Príncipe e, esse valor representaria 16% do que recebia no período. Já no ano de 1821, nas casas pertencentes ao Seminário de Mariana, os mestres encontrariam mais alternativas de preços, eles poderiam pagar anualmente 14\$400, caso

alugasse uma das casas de 1\$200; 28\$800, caso alugasse uma das casas de 2\$400; 48\$000, caso alugasse a casa de 4\$000 e poderia também pagar 6\$300, caso alugasse a casa que, de acordo com Magalhães (1998, p. 94) era utilizada por “Pedro Forro”, onde o aluguel mensal era \$525.

O peso desses valores no ordenado de um mestre que recebia 150\$000 anuais poderia apresentar variações entre 4,5% a 32%. Como os mestres não recebiam seus ordenados nos períodos corretos, mesmo o valor percentual de 4,5% poderia representar uma despesa preocupante. Assim, a solução encontrada para não arcar com esses valores seria utilizar suas casas, quartos dos fundos ou área da Igreja.

Os móveis como cama, mesa e cadeira eram quase inexistentes na maioria das casas do Brasil. Nas casas de Minas Gerais do século XIX, Saint Hilaire (1938, p. 186) observa essa permanência: as cadeiras era um móvel raro nas casas mais simples e devido a essa escassez utilizavam-se para sentar “bancos, tamboretos de madeira e escabellos” (bancos pequenos), esses objetos eram colocados nas salas, parte da casa destinada para as visitas.

Para encontrar alguns desses objetos, utilizamos os inventários de mestres e professores. Como menciona Eduardo França Paiva (1995), os inventários nos levam a perceber um conjunto de relações sociais e materiais que nos transportam para parte do mundo cotidiano dessas pessoas. Visando à obtenção de maiores informações sobre as salas onde poderiam ocorrer as aulas dos mestres, consultamos cinco inventários pertencentes aos mestres que atuaram no termo de Mariana. Dois desses inventários pertenceram aos mestres que atuaram no século XVIII, João Teixeira Romão e Manoel Ferreira Velho. Pesquisamos os inventários do mestre José Maria Martins, do padre Candido Joaquim da Rocha e do padre Francisco Xavier da França referente ao século XIX e, apesar da riqueza de informações encontradas em alguns desses inventários, iremos nos ater a alguns objetos que nos reportam a sua atividade em torno do ensino.

A análise feita sobre os inventários dos mestres do século XVIII, nos levou para um contexto onde a escassez de móveis era presente. No caso de João Teixeira Romão que dava aula em Furquim, sua riqueza se concentrava na casa que possuía na Rua Nova em Mariana, avaliada em 80\$000. Esse mestre morreu em 1819, deixando como herdeira apenas sua mulher, pois não tinha filhos (AHCS, 2 ofício, códice 49). Em seus bens não encontramos a referências de móveis e nem de algum objeto ligado ao ensino das letras.

O mestre de Barra Longa, Manoel Ferreira Velho, era um homem possuidor de mais bens. Entre seus bens inventariados foram listados roupas, ferramentas, escravos, novilhos e um pedaço

de terra em Barra Longa que valia 50\$000. Esse mestre declarou que não possuía filhos e deixava como herdeiros Francisco do Carmo e João Pinto da Costa. Confirmando a afirmação de Maria Nizza da Silva de que “em todos os testamentos se faz referências às dívidas a pagar e as dívidas a cobrar, de estranhos ou dos próprios familiares” (1993, p. 130), Manoel Ferreira Velho também informou seus devedores, entre os quais a Fazenda Mineira, que lhe devia 341\$375, referente à sua atuação como mestre régio (AHCS, 1º ofício, códice 117).

Nos três inventários do século XIX, observamos uma relação mais direta entre os objetos pertencentes aos mestres e sua atividade de ensino. Um dos inventários analisados pertencia a Augusto Xavier da França que era professor de Gramática Latina da cidade. Esse professor pode ser considerado como um homem de posse, pois possuía casas, escravos, um número expressivo de roupas, além de possuir uma biblioteca com mais de cem livros. Nomeou herdeira sua irmã, incumbindo-a de receber do Real Subsídio Literário os seus ordenados atrasados e que, ao recebê-los ela deveria pagar três mil cruzados à Fazenda que serviria para o professor como um “desencargo de minha consciência de algumas faltas que tivesse tido no exercício de minha profissão” (AHCS, códice 151, Auto 3176, 1 ofício).

No caso dos mestres de Primeiras Letras, pesquisamos o padre Cândido Joaquim da Rocha que atuava em Furquim e era possuidor de alguns livros e o mestre João Maria Martins mestre da cidade de Mariana. A descrição de seus bens nos remete a um ambiente muito parecido ao que poderíamos chamar de sua “sala de aula”. Vejamos alguns exemplos na tabela 15:

Quantidade	Tipo de móvel	Valor em réis
6	Cadeiras de palhinha velhas	18\$000
6	Cadeiras de campanha com assentos de chita	18\$000
6	Bancos, um de encosto e cinco []	6\$000
4	Tamboretos cobertos de couro	\$800
1	Banco pequeno de carpinteiro velho	\$320
1	Mesa de madeira branca com gavetas	4\$800
1	Mesa pequena com gaveta	3\$000
1	Mesa pequena com um pé quebrado	2\$400
2	Mesas pequenas irmãs brancas e pés de jacaranda	8\$000
1	Mesa pequena com gaveta e chave	1\$280
Total		43\$640
Quantidade	Tipo de móvel	Valor em réis
12	Cadeiras de palhinhas	36\$000
2	Bancos de encosto	3\$000

11	Tamboretos cobertos de couro	2\$640
2	Mesas pequenas [uncarxitadas]	11\$000
1	Mesa lisa com duas gavetas	2\$500
1	Mesa pequena ordinária	1\$500
1	Mesa grande com duas gavetas	3\$000
1	Mesa pequena com mais duas gavetas	3\$000
1	Mesa redonda usada com gaveta	1\$500
1	Mesa velha de cozinha	\$300
Total		64\$440

TABELA 15: Móveis dos mestres de primeiras letras século XIX.

Fonte: FONTE: AHCS Códice 45, Auto 1011-2 ofício; Códice 52, Auto 1161- 1 ofício

Os bens que mais nos chamaram atenção e que descrevemos na tabela acima foram as mesas, cadeiras e tamboretos, em grande quantidade e de diferentes modelos e tamanhos. Nesses dois inventários analisados, é possível perceber os gastos com os móveis que poderiam ser utilizados nas salas desses mestres. Esses valores ficaram em torno de 29% a 43% do que os mestres de Primeiras Letras recebiam até o ano de 1827 (150\$000). Em 1832, o jornal *O Homem Social* publicou um anúncio sobre a venda de uma dúzia de cadeiras e uma cama “pelo preço mordico (sic) de 70\$000” (*O Homem Social*, 1832, V. 38). Nesse período o ordenado do mestre de Primeiras Letras passara para 200\$000, mesmo assim, o preço de móveis ainda era expressivo, todavia temos que ressaltar que os móveis não precisam ser adquiridos anualmente.

O espaço e a própria estrutura da classe onde seria ensinado as Primeiras Letras, ainda não faziam parte das preocupações do Estado para alcançar uma boa aprendizagem no século XVIII. Nesse contexto em que era pouco comum a existência de mesas e cadeiras em todas as casas, as Aulas Régias eram estruturadas de acordo com as condições materiais dos mestres. No século XIX, essas mobílias passaram a ser mais freqüentes nas estruturas das aulas. No entanto, os problemas para os mestres, vistos nos pedidos enviados à Câmara, eram os materiais para o ensino da escrita, tais como: papéis, penas, lápis, pedras e tintas. Era com eles que os mestres poderiam alcançar uma boa avaliação na sociedade à medida que seus alunos fossem bem avaliados nos exames periódicos que passaram a acontecer nesse século. A aprendizagem apresentada pelos alunos, juntamente com a rigidez, a disciplina e os bons hábitos dos mestres eram características do profissional das letras muito prestigiadas na sociedade.

O prestígio social poderia ser um dos fortes fatores que justificava a atuação dos homens que optavam por lecionar as Primeiras Letras. No entanto, o valor do ordenado poderia não ser compatível com o prestígio alcançado na sociedade. O ordenado dos mestres de Primeiras Letras

não era um dos menores valores pagos pela Coroa a seus funcionários e o que eles recebiam anualmente era suficiente para comprar um escravo em idade produtiva (BERGAD, 1994).

A renda de 200\$000 no século XIX também promovia os mestres maiores de vinte e cinco anos a exercerem o direito do voto. Os mestres excluídos desse direito eram aqueles que desenvolviam também o sacerdócio, pois de acordo o artigo 92, § 1º da Constituição de 1824, tanto os padres como os bacharéis formados não poderiam votar (Constituição do Império de 1824).

Todavia, frente a alguns cargos públicos, a diferença de valores dos salários dos mestres de primeiras letras era bem expressiva. Os professores secundários recebiam por ano, valores que variavam de 400\$000 (quatrocentos mil réis) a 460\$000 (quatrocentos e sessenta mil réis) no século XVIII. Entre os vinte nove cargos existentes na Folha Junta da Fazenda Real de Minas Gerais temos alguns exemplos dessa diferença: o escrivão contador e deputado recebia 1:000\$000 por ano; o ouvidor da comarca de Vila Rica 500\$000; o Juiz de fora da cidade de Marina 400\$000. Nessa relação de ordenados da Fazenda, apenas o “contínuo da Junta” recebia anualmente o valor de 150\$000, sendo que esse valor era o mais baixo. Com relação à Folha Eclesiástica, os valores recebidos por um vigário e um mestre não eram tão diferentes. Em 1778, os dez vigários que atuavam nas Paróquias das freguesias de Mariana recebiam por ano, cada um, 200\$000, pagos pelos cofres da Real Fazenda Mineira (ROCHA, 1995, p.102).

Segundo Áurea Adão (1997, p. 286), “nos começos da segunda metade do século XVIII, já se reconhecia [que] a baixa remuneração dos docentes repercutir-se-ia nefastamente na função de ensinar”. Assim, poderia ser o prestígio alcançado por um mestre na sociedade ou mesmo a falta de empregos, justificativas plausíveis para explicar a permanência deles nos cargo. Os baixos valores de seus salários sempre foram incompatíveis com sua responsabilidade social. Barão De Gerando, “uma das figuras de destaque na instrução primária popular, na França, no início do século XIX” confirma esse fato:

Se o ordenado que deveis ter não se igualar a utilidade de vossos serviços, será mais outra circunstância que revele a dignidade de vossas funções. A sociedade neste caso vós é devedora e deve pagar-vos com estima , que é a moeda que vossas almas dão apreço. (ROSA, 2001, p.106)

Se considerarmos que este autor teve ampla circulação entre os professores, as características apresentadas nessa citação demonstram que os mestres de Primeiras Letras

continuaram, no decorrer do XIX, a ser reconhecidos como importantes sujeitos na formação de uma criança, sem, contudo, possuírem reconhecimento equivalente em relação a sua remuneração.

Os ordenados dos mestres de Primeiras Letras, no período de 1772 a 1826, não foram alterados. A alteração somente ocorreu em julho de 1827, quando todos os mestres passaram a receber um “piso” mínimo 150\$000. Em outubro desse mesmo ano, o valor mínimo do ordenado passou para 200\$000 e o máximo 500\$000. Para estabelecer esses valores, o Conselho do Governo relacionou, em 1828, a variação do ordenado de acordo com o número de alunos que os mestres ensinassem. Assim, um mestre receberia 200\$000 caso ensinasse para um grupo de cinquenta alunos; acima de cinquenta alunos, ele receberia acréscimos diferenciados. Dessa forma, para ensinar a um grupo de cinquenta e um até cem alunos, o mestre receberia, além do ordenado de 200\$000, um acréscimo de \$500 por cada aluno; de cento e um a cento e cinquenta alunos, a soma passava a ser \$600; \$700 de cento e cinquenta a duzentos alunos; \$800 para ensinar de duzentos e cinquenta a trezentos alunos e por fim, 1\$000 para ensinar a um número superior a trezentos alunos. Em qualquer caso, a soma anual do ordenado não poderia ser maior que 500\$000 (AHCMM, código, 751).

A estratégia de estipular o valor dos salários dos mestres em conformidade com o número de alunos foi considerada pelos dirigentes do Império como "administrativa", à medida que o mestre precisava aumentar o número de alunos para conseguir um recebimento maior (APM, MF 001. G. E-7). Um novo Regulamento editado em 6 de julho de 1832 estabeleceu que o ordenado dos "Professores Públicos" seria proporcional ao número de *fogos*²¹ existentes em um lugar: nas cidades e vilas que possuíssem mais de 500 casas, os professores públicos receberiam 400\$000 e nos lugares em que o número de domicílios fosse abaixo de 500, o ordenado do professor seria 300\$000 (AHCMM, 719).

Aumentar os ordenados dos mestres de Primeiras Letras, tendo como base o número de alunos, poderia igualar ou aumentar os salários deles em relação ao de um professor de Gramática Latina. Para evitar que os ordenados dos mestres fossem maiores, o Decreto de 1831 estabeleceu igualdade de salários, em todos os lugares onde os ordenados dos mestres de

²¹ Palavra utilizada no século XVIII ao XIX para se referir ao número de casas habitadas nas freguesias.

Primeiras Letras fossem superior ao ordenado do professor de Gramática Latina (APM, MF 002, p.147).

Mas o que representava para o mestre de Primeiras Letras essa situação? Seria uma profissão vista por eles como uma possibilidade de ascensão social, ao ser reconhecido, inicialmente, como funcionário da Coroa? E depois do Império? Qual seria essa relação? Teria esse fato uma outra explicação? Segundo Antônio Nóvoa (1995, p.18): “os professores são os protagonistas no terreno da grande operação histórica da escolarização, assumindo a tarefa de promover o valor da educação...”. Para o autor, a profissionalização do trabalho docente deve ser pensada em um processo múltiplo envolvendo a passagem de uma educação religiosa para uma educação secular movida pelo Estado e, nesse processo, aos professores é designada a função de serem “agentes políticos e culturais”.

Denice Barbara Catani (2003) concorda com os quatro movimentos descritos por Nóvoa ao falar sobre a conformação da profissão docente: em primeiro lugar teríamos a transformação da atividade do educador, quando este passa a desenvolver o magistério como a principal atividade; em segundo, o estabelecimento do campo legislativo em torno de sua função; em terceiro, a preocupação do Estado em criar instituições capacitadas para formar esses profissionais; e, em quarto, o estabelecimento de associações criadas por esses profissionais a fim de defender seus direitos.

Das Reformas Pombalinas à instauração das Escolas Públicas no Brasil, percebemos que os movimentos de conformação docente descritos pela autora nos ajudam a pensar e a entender a constituição desses sujeitos, mestres e professores, que passaram a atuar de acordo com as funções prescritas na lei, mas também fazendo nascer demandas, a partir de suas práticas educativas.

No sistema de ensino que antecedeu às Aulas Régias, os professores ou mestres de Primeiras Letras eram representados por pessoas que desenvolviam outras atividades além da arte de ensinar. Essa prática permaneceu durante séculos no Brasil e foi também comum em outros países. Segundo Dominique Julia (2001), a educação na Prússia, entre os séculos XVI a XVII, ficava a cargo das autoridades locais e, como os ordenados eram baixos, os mestres tinham que desenvolver outras atividades para completar seus recebimentos. Na Prússia os mestres eram, em sua maioria, alfaiates; no Brasil as pessoas formadas nas letras, religiosos, parentes, padres ou mesmo as mães – quando sabiam- poderiam ensinar as Primeiras Letras nas casas.

Ao falar sobre a educação da mocidade no Brasil durante o século XVIII, Antonil (1982, p. 93) nos informa que o ensino realizado nas fazendas era baseado na leitura, escrita, cálculo e de algumas notícias “de sucessos e histórias para falarem entre gente” e, quando os familiares não se contentavam com esse ensino, enviavam seus filhos para as cidades a fim de aprenderem as humanidades.

No século XVIII, as Aulas Régias, representadas pelos próprios mestres, foram estruturadas legalmente de forma a exigir dos candidatos ao magistério certos conhecimentos e atitudes determinadas pela Coroa. De acordo com a *Breve instrucçam para ensinar a Doutrina Chistã, ler e escrever aos meninos e, ao mesmo tempo, os princípios da Lingoa Portuguesa e sua Orthografia* de 1759, a função desses profissionais era

Infundem no espirito (das crianças) as primeyras imagens e os primeyros: pensamentos que devemos ter do santo temor de Deos, da obediencia ao Rey e aos seus Ministros respectivos, do amor e respeyto aos nossos mayores, de affecto necessario á Pátria e aos interesses da Monarchia. (ANDRADE, 1978, p. 122)

A Reforma de 1772 definiu de forma mais precisa as regras que os mestres de Primeiras Letras deveriam seguir. Tais regras foram passadas pela Coroa à Real Mesa Censória com o objetivo de construir um ensino de acordo com o que a Coroa pretendia. Na Carta Lei de 1772, a função dos Mestres de Primeiras Letras era de ensinar a moral Cristã, as boas formas dos caracteres e as Regras de Civilidade, consideradas indispensáveis à “felicidade do Estado”. O objetivo final desse ensino era possibilitar a alguns alunos um estudo mais avançado para entrarem nos Estudos Maiores e, a uma grande maioria, os fundamentos do catecismo, a fim de que esses alunos continuassem sendo os “braços fortes para os trabalhos manuais” (CARTA LEI DE 1772).

Nessa Reforma, os mestres de Primeiras Letras passaram a ser reconhecidos como funcionários da Coroa e, entre os privilégios concedidos por Pombal, eles não podiam ser presos em qualquer cela, privilégio reservado apenas à nobreza. Essa decisão visava fazer com que a função do mestre de Primeiras Letras fosse reconhecida e respeitada na sociedade (CARVALHO, 1986). Segundo Rogério Fernandes (1994, p.278), em seu estudo das Primeiras Letras em Portugal, também era reservado aos mestres a “isenção dos serviços e de certas taxas militares”. Eles também poderiam ser transferidos de uma freguesia para outra sempre que uma cadeira vagasse e fosse de seu interesse lecionar naquele lugar; o direito de licença era reservado para os

períodos curtos de afastamento do cargo e, caso fosse necessário um período maior, eles deveriam apresentar os substitutos, os quais seriam avaliados pela Junta responsável pelo ensino; por fim, também tinham o direito da chamada “aposentadoria passiva”, que consistia em “não ser despejado arbitrariamente pelo senhorio” o que pareceu ser comum em Portugal devido ao não reconhecimento desses profissionais.

Os gastos com as jubilações eram considerados onerosos para o cofre do Subsídio Literário, assim, os mestres quando ficavam impossibilitados por moléstia e invalidez, deveriam abandonar o cargo e nada recebiam. Foi somente em 1795 que um Decreto permitiu aos mestres das escolas de Primeiras Letras indicar um substituto (ADÃO, 1997).

No Brasil, a preocupação com valores para custear as jubilações foi evidenciada na carta da Coroa, de 1799, que repassava aos governadores a função de procurar recursos suficientes para realizar esses gastos (RAPM, ano XXIV, v. 1933). Em 1827, segundo Bernardo Pereira de Vasconcelos alguns mestres apenas ficavam no cargo para acumular os anos necessários para se aposentarem. Mas, foi no decreto Imperial editado em 7 de agosto de 1832 que conseguimos encontrar os critérios estabelecidos para a concessão de aposentadoria (jubilação) aos professores que apresentassem quaisquer tipos de impedimentos físicos para atuar no cargo. Segundo o artigo 11, os mestres e mestras que trabalhassem por mais de doze anos, quando comprovassem impedimentos físicos, poderiam ser jubilados e receberiam a metade do seu ordenado; aqueles que acumulavam mais de vinte e quatro anos de trabalho poderiam ser jubilados recebendo o ordenado inteiro. O mestre ou mestra somente poderia ser jubilado sem necessidade de justificar os motivos quando tivesse mais de trinta anos de magistério (AHCMM, Livro 674).

Esse Decreto também estabeleceu algumas posturas para a contratação do trabalho dos professores substitutos. Caso os mestres proprietários das cadeiras quisessem manter um mestre para substituí-los, deveriam indicar o nome que seria avaliado pela Junta responsável pelo ensino. Se o nome indicado fosse aceito, o ordenado desse substituto seria pago pelo mestre titular da cadeira; caso o professor não tivesse um substituto particular e necessitasse se ausentar temporariamente, o Conselho da Província se encarregaria de contratar um substituto, o qual receberia 2/3 do ordenado do proprietário da cadeira (Decreto de 1832, artigo 9). Em todas as situações explicitadas, o substituto teria preferência de ocupar um cargo, em caso de vacância.

Em Portugal, para desempenhar a função de mestre, os candidatos deveriam prestar exame a uma equipe composta por um Deputado da Real Mesa Censória e mais dois

examinadores nomeados pelo presidente da Mesa. Nas Capitanias do Ultramar a legislação ordenava “que farão Exames na mesma conformidade, sempre com tudo será livre aos Opositores virem examinar-se em Lisboa, quando acharem que assim os convém.” (Carta Lei de 6 de novembro de 1772). Os candidatos a mestres de Primeiras Letras deveriam possuir boa conduta moral e cristã, saber ler, escrever e contar. Para os professores de outras disciplinas era exigido, além da conduta moral e cristã, o domínio da matéria que iria lecionar.

O candidato, após ser examinado e aprovado que possuía as qualidades e os saberes necessário à função, recebia uma licença para atuar no cargo. Sua função, além de ensinar, era manter a Coroa informada sobre os estudos das crianças. Para tanto, deveria fazer uma lista contendo os nomes dos discípulos que freqüentavam sua aula, constando também informações sobre os “progressos e morigeração” dos alunos. Esse relatório deveria ser enviado para a Real Mesa Censória. De acordo com a Carta Lei de 1772, as listas também evitariam que os professores e mestres fizessem as avaliações finais dos alunos influenciados por rixas pessoais “com ódio, afeição ou maior aceitação de Pessoas”. Desta forma, a Coroa interferia em mais uma das relações existentes entre professor-aluno ao decidir que também ao Estado era reservado o poder de decidir sobre os progressos dos alunos, e não apenas ao mestre.

Para garantir o funcionamento das Aulas Régias, foram estabelecidos os horários e os feriados, segundo o que determinava o Alvará de 1759. Os Mestres deveriam ensinar pela manhã e pela tarde perfazendo uma média de seis horas diárias (ADÃO, 1997). Todas as quintas feiras poderiam ser consideradas como *sueto*, caso não constasse um outro feriado na semana; as férias eram reservadas para os meses de setembro, oito dias nos períodos de Natal e Páscoa, toda a Semana Santa e três dias no Carnaval (CARDOSO, 2001).

O processo de seleção dos mestres de Primeiras Letras do termo de Mariana seguiu as mesmas descrições que a Lei de 1772 determinava. Segundo as informações contidas na Provisão do candidato a mestre de Ler, escrever e Contar da freguesia de Furquim, a “*banca examinadora*” formada por autoridades do lugar deveria observar:

Primeiro = haverá uma pessoa que escreva o termo do exame =
segundo = quem escrever o termo, os examinadores darão juramento
de segredo e verdade = terceiro = do termo constara o nome, idade,
Pátria, estado, domicilio, e ocupação, a qual do pretendente = quarto =
o examinado escrevera alguma coisa, que lhe meditar, fará[?] conta de
[?] o que tudo será remetido a Mesa e responderá sobre o catecismo, e
gramática portuguesa = quinto = o [?] examinadores e [?] e assinados
por eles mesmos terá remetido uma (autorização?) do exame = sétimo

= o ministro informara também sobre o procedimento, e vida do examinado ... (AHCMM, livro, 216, fls. 96-98)

Esse documento demonstra que para ser mestre de Primeiras Letras o candidato deveria possuir um conhecimento da escrita, tinha que escrever algo que *lhe meditar* e, ainda, a Mesa se reservava o direito de lhe fazer perguntas sobre o catecismo e sobre as regras da gramática portuguesa.

Antonio Ferreira Souza foi o candidato a essa vaga em 1789. Ele ficou dois anos trabalhando sem possuir a Provisão da Coroa que chegou à Câmara somente em 1791. Segundo os funcionários da Coroa, o mestre havia sido examinado e estava apto para *ensinar meninos a ler, escrever e contar* como substituto da cadeira por mais seis anos, podendo, a partir da carta, “gozar de todas os privilégios e isenções que a lei permitia” (AHCMM, livro 216, fls. 127-128).

Referindo-se ao período das Aulas Régias, 1772-1822, Fernandes (1994) informa que a carreira de Mestre de Primeiras Letras se dividia entre os proprietários das cadeiras e os Substitutos, nessa última categoria estavam também os *Interinos*. Os Substitutos e interinos atuavam sempre que o titular da cadeira estivesse impossibilitado, por algum motivo, de atuar no cargo. Em algumas freguesias de Portugal, o trabalho dos substitutos foi utilizado com frequência, uma vez que para conseguir o novo direito e gozar do título de proprietário da cadeira, o candidato deveria pagar um valor que, em 1791, era de “4\$440 réis” e, na falta desse valor, o candidato continuava sendo substituto da cadeira (ADÃO, 1997, p.281).

Em 1820, a cadeira de Furquim estava vaga por ter Antonio Ferreira Souza deixado o posto. Para ocupar essa vaga foi realizado um novo exame, tendo como candidato Francisco Xavier Gonçalves de Mendonça que trabalhava como escrivão da cidade de Mariana. Esse candidato pediu ao Reverendo da localidade um parecer sobre sua atuação para que fosse aceito no cargo de mestre e também recebeu do comandante dessa cidade um relatório sobre sua atuação. Dizia o comandante que:

Francisco Xavier Gonçalves Mendonça tem sido sempre morador nesta cidade, ocupando no exercício de emanuense para que tem toda suficiencia não tem nota de alguma que desmereça seu comportamento, limpo de mãos e obediente as leis de Deus ... (AHCMM, livro 706)

Para receber a provisão, Francisco Xavier Gonçalves de Mendonça esperou seis meses, quando o Juiz de Fora Agostinho Marques Perdigão Malheiros deu o parecer final do processo, aceitando-o como mestre de Furquim (AHCMM, livro 706).

As normas prescritas na lei sobre o ensino também deveriam ser respeitadas pelos mestres das escolas particulares, que também eram obrigados a submeter-se as provas. Os pais somente poderiam utilizar os serviços dos mestres particulares que tivessem a carta de aprovação cedida pela Real Mesa Censória. Para alcançar essa medida a Coroa definiu que os professores particulares que não obedecessem a lei deveriam ser punidos. É o que registra o Artigo VIII da lei de 6 de novembro de 1772

Que as pessoas que quizerem dar lições pelas casas particulares, o não possa fazer antes de se habilitarem para estes magistério com Exames, e Aprovação da Mesa, debaixo da pena de, cem cruzeiros pagos pela cadeira pela primeira vez e pela segunda da mesma condenação em dobro e cinco anos de degredo para o Reino de Angola." (Carta Lei de 6 de novembro de 1772)

Em 1821, Dom João VI editou um decreto liberando a qualquer cidadão o ensino e abertura de escolas de Primeiras Letras, pois a Corte não possuía condições de atender a essas demandas e “querendo assegurar a liberdade, que todo cidadão tem de fazer o devido uso de seus talentos, não seguindo daí nenhum prejuízo público” (AHCMM, Livro 659).

Não conseguimos informações exatas sobre o número de aulas particulares que existiam no termo de Mariana no século XVIII. Já no século XIX, de acordo com as leis, decretos, relatórios e nos registros de denúncias da Câmara de Mariana, nas freguesias onde havia aulas públicas os mestres particulares eram os responsáveis pela educação dos filhos das pessoas que tinham condições de pagar-lhes e que desejavam uma educação diferenciada para seus filhos; já nas freguesias onde as aulas públicas eram inexistentes, eles representavam a única alternativa para *civilizar* todas crianças, mesmo as pobres (AHCM, livro 706).

Ainda sobre as aulas particulares, Bernardo Pereira de Vasconcelos informa que em 1827, elas somavam cento e setenta em Minas Gerais (MOURÃO, 1959). No termo de Mariana, como veremos, elas faziam parte do cotidiano dessa sociedade. No entanto, esses mestres não eram tão fiscalizados como os mestres que atuavam nas aulas públicas. Por intermédio dos relatórios de fiscais e juiz de paz conseguimos informações sobre cinco aulas particulares no Termo. Essas aulas se localizavam em Presídio de São João Batista, São Caetano, Paulo Moreira, Piranga e na freguesia de Passagem.

Na freguesia de Presídio de São João Batista, o juiz de paz informou à Câmara que a aula pública em 1829, possuía vinte e quatro alunos, enquanto a aula particular, era formada por “outros tantos” que não sabia ou não se interessou em dizer (AHCMM, Caixa 40). Em São Caetano, 1832, o mestre particular estava preste a desistir de sua função e se negava a atender uma nova classe, voltando-se para o “aperfeiçoamento dos poucos que ainda existem”. Esse fato preocupava o fiscal, vez que as crianças do lugar ficariam sem a única possibilidade de serem instruídas, e dizia aos vereadores da Câmara ser “uma necessidade e um dever se criar por aqui uma aula pública” (AHCMM, livro 693). Já o juiz de paz José Ferreira Trindade informou que na aula particular do distrito de Passagem, o mestre lecionava as primeiras letras e a música para doze meninos e “não era assíduo por falta de pagamentos” (AHCMM, livro 706); em Piranga, a aula particular funcionava na casa do próprio juiz de paz, alferes José Marianno da Costa Lanna, na qual, treze alunos aprendiam as Primeiras Letras e três a gramática latina. (AHCMM, livro 729).

Com o estabelecimento do Império, o processo de seleção dos Professores apresentou pequenas alterações. Aos bons costumes morais e religiosos foi acrescentado o juramento do candidato à Constituição do Império. Na Constituição promulgada em 25 de março de 1824, a educação foi centralizada e definida no artigo 32 como um direito de todo cidadão brasileiro que atendesse, além de alguns quesitos, a posição de não escravo na sociedade. No capítulo III, em seu artigo 28, consta que os empregados públicos ficavam responsáveis "pelos abusos e omissões no exercício de suas funções e por não fazerem responsáveis os seus subalternos". O juramento da Constituição exigido para que a provisão fosse concedida visava a atender o prescrito nesse artigo: o professor de Primeiras Letras deveria ensinar a seus subalternos (alunos) a respeitar as leis em vigor, ensinando-os a serem verdadeiros cidadãos.

Os horários e dias das aulas permaneceram os mesmos no Império. Porém, algumas pistas nos indicam que os mestres tinham o costume de fazer os exames finais e mesmo os horários das aulas de acordo com seus prazos, e não respeitavam o que a lei determinava. Resolveu a Regência, em decreto editado em 6 de julho de 1832, no artigo 6º, exigir dos mestres o cumprimento dos horários dos exames sob pena de serem multados caso a ordem fosse desobedecida. A multa de 30\$000 correspondia a 15% do menor ordenado do mestre que, nesse período, era 200\$000 (AHCMM, livro 719).

A prática de marcar horários e exames de acordo com o que eles, mestres e alunos, achavam ser melhor e não respeitar a lei demonstra que os mestres "permaneciam outros, no interior do sistema que assimilavam e que os assimilava exteriormente. Modificavam-no sem deixá-lo." Por meio de suas práticas dissimuladas acabavam conservando "sua diferença no próprio espaço organizado pelo ocupante" (CERTEAU, 1994, p. 95). Todavia, para o Estado essa prática deveria ser extinta e querendo "providenciar sobre a irregularidade com que se fazem os exames dos alunos das escolas de Primeiras Letras", ficou determinado, em 1834, que os exames seriam feitos "dentro dos oito dias próximos as férias de dezembro, e dentro da oitava do espírito Santo" (AHCMM, livro 715).

Em suas práticas educativas, os mestres eram levados a confeccionar os materiais que deveriam ser utilizados nas aulas: cartilhas do abecedário, algum tipo de manuscrito para que os alunos aprendessem a ler e as tabuadas que deveriam ser utilizados para a aprendizagem dos alunos. Em 1827, era a própria Constituição do Império que deveria ser adquirida pelo mestre para o ensino da leitura, portanto, os gastos com esses materiais saíam de seus ordenados. Foi somente em 1827 que o Estado passou disponibilizar alguns materiais para a escola do Método Mútuo, mesmo assim, porque nesse método, toda uma nova cultura material estava sendo implantada. A idéia era de que os gastos com esses materiais fossem compensados por meio da economia permitida pelo método: um único mestre poderia ensinar a um número maior de crianças.

Em 1828, com a necessidade de educar a criança com a língua portuguesa e sua ortografia, a prática utilizada pelos mestres ao confeccionarem seus materiais, foi criticada pelo então presidente da Província, João Jose Lopes Mendes Ribeiro, por entender que esses manuscritos poderiam conter "erros e preconceitos" que viciavam as crianças a praticar uma escrita irregular (AHCMM, Livro 719). Para o presidente, era necessário fixar um único tipo de letra em todas as escolas.

Para se formar no método Mútuo, o mestre era o responsável em arcar com as despesas de viagem, pois a Fazenda não custeava tais gastos. Talvez a estratégia utilizada pelo Estado para convencer os mestres a viajar fosse a do aumento salarial que eles receberiam quando começassem a praticar o novo método. Assim, a lei de 1827 aponta para essa direção. Já no Decreto de 1832 previa para aqueles professores que ensinassem a *geometria prática* o

recebimento de 400\$000 quando atuassem nas vilas de quinhentos fogos e, 300\$000, caso atuassem em lugares com número menor de fogos (AHCMM, 719).

2.3- Fiscalização e práticas educativas no movimento de confirmação dos mestres de Primeiras Letras no termo de Mariana

À medida que crescia o número de aulas na Capitania, obrigatoriamente crescia, no período pesquisado, a fiscalização dos mestres de Primeiras Letras. Para as autoridades, era necessário saber se os conteúdos estavam sendo transmitidos aos alunos, se horários eram respeitados e se os exames eram realizados. Para Bernardo Pereira de Vasconcelos (1999), o número expressivo de pessoas instruídas em Minas Gerais não deixaria que os professores agissem de forma contrária a lei. Segundo ele, não apenas os moradores, mas também a imprensa ajudaria a instrução ao denunciar os erros desses profissionais. A esse respeito o autor comenta:

Não se apuram os conhecimentos; porque, como o ordenado vai correndo e contam-se os anos para a jubilação, quer se ensinem bem, quer mal, quer se tenham merecimento, quer não, os mestres entregam-se inteiramente ao ócio e os alunos fazem o mesmo à espera que se encha o tempo para obterem as cartas, pois é bem sabido que, quando o mestre dorme, os meninos brincam. (*Ibidem*, p. 43)

Na fala do deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos fica visível a atitude destoante de alguns mestres que, segundo seu ponto de vista, prejudicava o desenvolvimento da instrução. Eram esses mestres que deveriam ser vigiados. Ainda para o deputado, a estabilidade alcançada na profissão (*jubilação*), fazia com que os mestres não se preocupassem com os avanços dos ensinamentos e nem mesmo em ensinar o mínimo de conteúdo que a lei previa. A preocupação de Vasconcelos foi registrada em agosto de 1826 e tudo indica que a vigilância sobre a atuação dos mestres não era fato novo, pois a Mesa do Desembargo de Paço, em 1822, ordenou à Câmara de Mariana que dessem informações precisas sobre a atuação de Antonio Alvares Diniz, mestre do Presídio (AHCMM, Livro 673).

Para o morador Gomes Pereira, não deveria ser permitido pagar ao mestre inativo seu ordenado, pois era este motivo que causava a falta de instrução na província. Essa queixa foi feita na Sessão da Câmara em 1830, ocasião em que um professor presente a essa sessão esclareceu para esse morador que o pagamento, nesse caso, era um direito adquirido por alguns funcionários que também se estendia a outros cargos (AHCMM, 214).

Nos anos posteriores a essas denúncias, também foi intensificada a vigilância sobre a vida dos mestres por outros setores da sociedade como fiscais, vereadores, a população e mesmo os jornais. Em 1831, um dos jornais que circulava no termo de Mariana denunciou o mestre do Presídio. A denúncia foi feita porque o mestre se ausentou de suas aulas por muito tempo sem justificar os motivos. Esse fato foi levado à Sessão Ordinária da Câmara de Mariana a qual ordenou ao fiscal do mesmo distrito averiguar a atuação do Mestre e dar o seu parecer final sobre o caso. O fiscal deu seu parecer em 1832, informando à Câmara que o mestre estava enfermo e teve que se medicar em Ponte Nova. Suas aulas ficaram paradas, mas o professor já se encontrava no cargo desenvolvendo suas atividades como mandava a lei (AHCMM, Livro 693).

Na cidade de Mariana, o Jornal *Estrella Mariannense*, em 1831, denunciou o mestre João Maria Martins²² O Mestre não aceitou a denúncia e foi à Câmara pedir o direito de resposta pela “calúnia que se fazia contra ele”. Apesar dos vereadores da Câmara reconhecerem seu desempenho profissional, eles não poderiam deixar de cumprir o que a lei exigia, sendo assim, pediram ao mestre que publicasse em editais e nos periódicos o dia do exame de seus alunos para que todos os moradores e autoridades pudessem acompanhar os avanços das crianças e reconhecessem a sua atuação. Sugeriram, também, que o local do exame poderia ser a própria casa da Câmara (AHCMM, livro 206).

Em 1819, Luis Soares Ferreira atuava como mestre e também ocupava o posto sargento-mor na cidade de Mariana. Esse mestre pediu continuação em suas atividades, em 1824, e foi licenciado pela Coroa por mais dois anos. Todavia, os moradores da cidade, juntamente com o Capitão Manoel José de Carvalho, enviaram um abaixo assinado contendo cinquenta assinaturas contrárias à decisão do governo, segundo os moradores

... o suplicado não sabe ler, não sabe escrever, não sabe contar, não tem prudência, não é cesudo, não tem boa moral, e como poderá ser mestre de Primeiras Letras? A eleição para cargos, e officios públicos só deve fazer de pessoas que concorrem a qualidade e partes, para eles se requer: os empregos devem ser conforme a condição, e talento de cada um, (Instr.) Reg. De 28 de junho de 1759, (...). As Escolas menores são os berços diz a lei de 6 de abril de 1772- em que se instruem, se criam as Artes, as (ciências) pelo contrário há de que se trata só há causar de aumentar vícios e prejuizos a mocidade e portanto não deve existir, o figurado mestre deve ser exposto substituindo-lhe pessoa hábil como mandão as leis, e é de justiça. Pede a VV Senhorias se dignem dar providencia necessária ao expedido, pois se acham o fato. (AHCMM, Livro, 673)

²² Para Diogo de Vasconcelos (1974) esse mestre foi um exemplo de um bom profissional para a sociedade de Mariana.

Indignados com o fato de ter sido aprovado por mais dois anos o mestre que não possuía as mínimas qualidades para ensinar a juventude, os moradores da cidade exigiram das autoridades respostas efetivas sobre o caso. É importante observar nessa denúncia a figura de um mestre que não atendia o que a lei determinava. Para comprovar tal fato, os moradores recorreram às leis de 1759, que criaram as aulas régias, e à lei de 1772, que definia algumas características de um mestre. Essa aula que não atendia ao que a lei determinava acontecia “bem aos olhos da Câmara” e, para os moradores, a falha também estava no próprio processo de seleção do candidato, pois, provavelmente, ele havia “decorado algumas frases do catecismo” e, ao invés de ensinar a virtudes às crianças, inculcava nas mesmas todos os vícios e desvios de comportamento. A alternativa para esses pais, que possuíam alguns recursos, era pagar aos mestres particulares, mesmo tendo uma escola pública na cidade.

Pelo tempo decorrido entre a denúncia e a decisão da Coroa, parece ter sido mesmo grave a acusação sobre o mestre, pois no mesmo ano a Coroa enviou à Câmara da cidade seu parecer final sobre o processo:

Sendo presente a sua magestade o Imperador o officio do Presidente da provincia de Minas Gerais de 17 de maio deste ano em que informado sobre o requerimento de Luiz Ferreira , o Professor de Primeiras Letras da cidade de Mariana, que pedira aumento de ordenado, demonstra a incapacidade do dito professor para o desempenho das suas funções obrigações: mando pela secretaria do Estado dos Negócios do Império particular ao referido Presidente para maior intelligência, que houve por bem indeferir sobre o dito requerimento, e ordenar na data desta a Mesa do desembargo de Paço o provimento daquela cadeira, ficando de nenhum efeito a provisão de 14 de outubro de 1824. palácio do Rio de Janeiro em 8 de junho de 1825.(AHCMM, Livro 677)

Essa decisão foi registrada em Ouro Preto em 28 de junho de 1825, quando a cadeira foi colocada em concurso (AHCMM, Livro 725). Mas se os fatos narrados pelos moradores da cidade comprovarem as ações fiscalizadoras deles para com o mestre, temos algumas questões a colocar sobre as práticas denunciadas pelos moradores: teria esse mestre decorado os “testes”, feito usos da oralidade para enganar a banca que o examinara? Seria esse mestre um protegido das autoridades e por isso ficava a lecionar inadequadamente aos “olhos da Câmara” sem que essa nada fizesse? São perguntas que esse trabalho apenas levanta.

Ao contrário do que aconteceu com Luis Soares Ferreira, no processo de seleção do novo mestre da freguesia do Pomba a população afirmava a necessidade da escola no lugar e informava que o novo candidato tinha boa conduta moral e religiosa. O pedido de Manoel Antônio Brandão foi enviado à Câmara de Mariana em março de 1824. De Vila Rica veio o

pedido para que os representantes da Câmara anexassem ao pedido de provisão um documento constando que o professor havia jurado a Constituição do Império.

O pedido desse professor de Primeiras Letras tramitou alguns anos entre a Câmara municipal Mariana e a de Ouro Preto. Foi somente em 1826 que a Mesa do Desembargo de Paço concedeu sua provisão. Nesse documento constavam informações sobre a capacidade do mestre e o aproveitamento de seus alunos, todavia, ainda faltava um documento comprovando o juramento de Manoel Antônio Brandão sobre a Constituição do Império.

Na sede dessa mesma freguesia, em 1830, o professor de Primeiras Letras Antônio Gonçalves Nunes, com a intenção de estabelecer uma escola com o novo método que permitisse ensinar a um número maior de crianças a ler, escrever e contar, como afirmava as propagandas desse método, apresentou à Câmara o pedido de desocupação de uma propriedade chamada "casa dos índios" que poderia ser utilizada para estruturar essa escola. O padre utilizava-se da lei de 1827 que declarava que as escolas de ensino mútuo deveriam existir nas vilas, cidades e nos lugares populosos que tivessem condições de estabelecê-la.

Ora, a freguesia do Pomba era uma das mais populosas do termo de Mariana. A casa que estava ocupada por um morador particular poderia ser utilizada para o desenvolvimento da instrução nessa região. O Conselho da Província, em 1831, foi informado sobre o projeto desse mestre, mas não conseguimos confirmar se seu pedido foi aceito.

O padre Antônio Gonçalves Nunes pediu provisão à Câmara para continuar a ensinar as Primeiras Letras nessa freguesia em 1832, mas não temos informação se sua escola estava funcionando com o novo método. O fato a ser observado nesse caso é que as políticas sobre a instrução na Província mineira eram de conhecimento do professor que ensinava no espaço rural do Termo e levava para esse espaço as discussões em torno das novidades da instrução.

A partir da Postura municipal de 1829, que garantiu um auxílio para os meninos pobres das escolas públicas, os mestres passaram a enviar pedidos e orçamentos de materiais à Câmara e até denunciavam os pais que não assumiam o compromisso de enviar seus filhos às escolas. *Agentes políticos e culturais*, os mestres foram chamados pelas autoridades locais para disseminar as novas leis e até esclarecer aos pais os seus direitos sobre o que a Câmara reservava a eles no auxílio da instrução de seus filhos. Mas quais seriam os responsáveis pelo ensino no termo de Mariana? Apresentaremos agora os nomes dos Mestres que atuaram nesse espaço no período de 1772 a 1835.

Fizemos um levantamento de fontes como provisões, lista de Manifesto do Subsídio Literário, periódicos, Atas da Câmara, cartas enviadas à Câmara, denúncias, Folha Literária, para chegarmos aos nomes e a algumas características dos mestres que atuaram no termo de Mariana.

Vejam a tabela 16

Nome	Função exercida	AR*	Localidade
Manuel de Jesus Maria	Padre e Mestre de 1ª letras	1768	Pomba
Francisco Xavier de Souza		1770	São Sebastião
João Nunes Cruz		1771	Mariana
André Souza Bernades	Mestre de 1ª letras	1775	Mariana
João Pedro de Almeida	Mestre de 1ª letras	1781	Cuieté
Caetano Pontes S. R.	Mestre de 1ª letras	1786	Piranga
Luis Joaquim Varella França	Mestre de 1ª letras	1786	Catas Altas
José Teixeira Romão	Padre e Mestre de 1ª letras	1787	Furquim
Antonio Ferreira de Souza	Mestre de 1ª letras	1789	Furquim
Maunel Dias de Lima	Padre e Mestre de 1ª letras	1793	Catas Altas
Manoel Ferreira Velho	Mestre de 1ª letras	1793	Barra Longa
Francisco Luis de Souza	Padre e Mestre de 1ª letras	1794	Piranga
Manoel Antonio Brandão	Padre e Mestre de 1ª letras	1814	Freg.do Pomba
Francisco Xavier Augusto da França	Padre e Mestre de 1ª letras	1818	Catas Altas
Luiz Soares Ferreira	Sargento-mor e Mestre	1818	Mariana
Antônio Ismênio Herculano	Mestre de 1ª letras	1818	Sumidouro
Manoel José da Cunha	Mestre de 1ª letras	1818	Piranga
Francisco Xavier Gonçalves de Mendonça	Mestre de 1ª letras	1820	Furquim
Antônio Alvares Diniz	Mestre de 1ª letras	1822	Prezídio
Antônio Assis Diniz	Mestre de 1ª letras	1823	Mariana
Manoel Correia Burgos	Mestre de 1ª letras	1826	Inficionado
Cândido Joaquim da Rocha	Padre e Mestre de 1ª letras	1826	Furquim
Manoel Correa Burgos Junior	Mestre de 1ª letras	1828	Inficionado
Domingues de Souza Vieira da Silva	Mestre de 1ª letras	1829	Catas Altas
Antonio João Gonçalves Nunes	Padre e Mestre de 1ª letras	1830	Pomba
Jose Joaquim da Silva	Mestre de 1ª letras	1830	Catas Altas
Venâncio José da Silva Tinoco	Mestre de 1ª letras	1830	São José do Xopotó
José Custódio Ferreira Brandão	Mestre de 1ª letras	1831	São Caetano
João Maria Martins	Farmacêutico e Mestre de 1ª letras	1831	Mariana
Manoel Ferreira Trindade	Mestre de 1ª letras	1831	Barra Longa
Manoel Miguel Arcanjo	Padre e Mestre de 1ª letras	1831	Mariana
Antonio Felício do Nascimento	Mestre de 1ª letras	1831	Merces do Pomba
Francisco de Paula Duarte e Castro	Mestre de 1ª letras	1831	Barra do Bacalhau
Francisca de Paula Egina	Mestre de 1ª letras	1833	Mariana
Cipriano Augusto Figueredo	Vereador e Mestre	1835	Catas Altas
Florianio Jose de Oliveira	Mestre de 1ª letras	1835	Ponte Nova

TABELA 16: Mestres e Professores que atuaram no termo de Mariana 1770-1835.

*AR: Ano de Referência

FONTE: Diversos documentos consultados no AHCMM e APM apresentados na parte referente a Fontes.

A tabela acima informa que trinta e seis mestres atuaram nas freguesias do termo de Mariana no período pesquisado. Observando a segunda coluna, onde informamos a função exercida pelos mestres, podemos dizer que a maioria deles desenvolviam apenas o magistério, tendo nesse trabalho sua principal fonte de renda. A tabela 16 apresenta vinte e dois mestres nessa situação os quais representam 61% de nossa população.

Dos trinta e seis mestres que atuaram no termo de Mariana, doze deles, ou seja, 33% desenvolviam outra atividade além do magistério, sendo que nove deles eram padres e apenas três exerceram outros cargos como vereador, farmacêutico e sargento-mor.

Os padres que atuavam nos dois cargos poderiam receber da Fazenda Mineira dois ordenados, pois os membros da igreja eram uma espécie de funcionário público (VILLALTA, 1993). Como Rocha (1995) nos informa, os padres recebiam pela Folha Eclesiástica um ordenado anual de 200\$000 e, como mestres de Primeiras Letras, o ordenado de 150\$000 que deveria ser pago pelos cofres do Subsídio Literário. Além desses valores, poderiam ser somadas em suas rendas as taxas cobradas para a realização de matrimônio e outros serviços da Igreja denominados de “conheçenças” (BOSCHI, 1986, p. 73).

O desenvolvimento dessas duas atividades poderia ser utilizado pelos padres para angariar mais recursos a fim de conseguir um certo acúmulo de riquezas. Saint Hilaire (1938, p. 163) ao comentar sobre a vida desses religiosos de Minas Gerais se impressionou com as relações que eles mantinham com os negócios financeiros, nas palavras desse autor, “os curas apenas visitam os doentes para a administração dos sacramentos; nunca catechizam as creanças”.

O início da vida sacerdotal ocorria por volta dos vinte e cinco anos (VILLALTA, 1993, p. 108), mas como esses religiosos eram, nas palavras desse autor, homens de seu tempo e “diferenciavam pouco ou nada dos demais homens do mundo quanto a ‘torpeza diversificada dos vícios’”, casos como o do padre e mestre de Primeiras Letras Cândido Joaquim da Rocha, que lecionava em Furquim, podia ser comum na sociedade. Esse mestre declarou em testamento que fora uma criança exposta “deixado na porta do tenente Floriano de Toledo Pisa e sua mulher” e deixava sua herança para seus “três filhos” que teve “por fragilidade da carne” (AHCS, códice 52, Auto 1161, 1º ofício).

E se a entrada na vida sacerdotal era definida por volta dos vinte e cinco anos, a idade mínima para a entrada no magistério não ficou definida no período colonial. Na fase imperial essa idade foi citada no artigo 8º da lei de 1827 quando essa afirmava que somente os candidatos

que estivessem “no gozo dos seus direitos civis e políticos” seriam admitidos ao magistério, cuja idade de vinte e cinco anos era definida pela Constituição de 1824. Segundo Cardoso, foi apenas em 1830 que o governo imperial editou um decreto definindo claramente a idade de vinte e cinco anos para a entrada do magistério. Todavia, em período anterior a essa lei Dom Pedro resolveu licenciar o candidato Manoel Correa Burgos Junior que possuía apenas vinte e um anos de idade para lecionar na freguesia do Inficionado (AHCMM, livro 725 e 693).

A idade de vinte um anos de idade foi aceita legalmente a partir de 1832. De acordo com o artigo 3º do decreto de 7 de julho desse ano, os candidatos ao magistério deveriam ser brasileiros e possuir “vinte e um anos completos”, não podendo apresentar nenhum problema referente a sua conduta (AHCMM, Livro, 674).

Como apresentamos nas tabelas do capítulo I, alguns padres mestres continuaram a lecionar por mais de vinte anos e se a idade para a entrada no sacerdócio era de vinte e cinco poderíamos dizer que grande parte deles possuía mais de quarenta e cinco anos de idade no final desse período. Um fato que não se restringia aos padres, exemplo disso foi o mestre João Maria Martins que em 1828 possuía trinta anos (AHCMM, Livro 587) e morreu em 1848 com cinquenta anos de idade, completando vinte anos de magistério. Esse mestre era cidadão de Lisboa, capital do Reino e se encontrava no Brasil desde de 1809. Provavelmente veio de Portugal com a Corte e exercia juntamente com o magistério a profissão de farmacêutico na cidade (AHCS, Códice 45, Auto 1011, 2º ofício).

Trabalhar por mais tempo no magistério propiciava aos mestres o direito a jubilação. Esse direito significava mais gastos para os cofres do Estado na medida em que os mestres já não iriam mais atuar seja por motivo de idade ou por doença, mas continuariam a receber. Preocupada com esse fato a Coroa enviou uma Carta Régia ao Governador da capitania de Minas Gerais no ano de 1799, pedindo que fossem utilizadas boas estratégias para ampliar e administrar os recursos derivados do Subsídio Literário e a criação de “algum fundo para a jubilação dos Mestres que depois de longos anos de serviço se impossibilitarem” (Carta Régia, 1799). No século XIX a jubilação era mal vista por alguns representantes políticos. Segundo Bernardo Pereira de Vasconcelos (1999) o direito da jubilação era prejudicial ao desenvolvimento da instrução, na medida em que muitos mestres não ensinavam da forma como determinava a lei e esperam apenas completar os anos de trabalho para alcançar a jubilação.

Ficar no magistério por mais de dez anos levava os mestres a indicar os substitutos para ocupar seus cargos temporariamente. Esse recurso era utilizado sempre que o mestre da cadeira declarava motivos como doença, necessidade de fazer uma viagem ou qualquer outro que o impedisse de ministrar suas aulas. Esses substitutos eram indicados pelos próprios mestres e estas indicações deveriam ser aprovadas pelos representantes da Câmara. Foi assim que o mestre Francisco de Paula e Castro pediu a Câmara uma licença para Joaquim Romão Ferreira e Castro substituí-lo em 1832 na Barra do Bacalhau; no Inficionado, Manoel Corrêa Burgos Júnior, tendo em vista uma viagem para aprender os novos métodos de geometria e com eles aumentar seu ordenado, pediu à Câmara, em caráter de urgência, um substituto indicando o seu próprio pai que já atuara no cargo (AHCMM, Livro, 693). Tudo indica que essa licença foi aceita e o mestre ainda utilizou o período de um ano para terminar seus estudos de Gramática Latina no famoso Colégio do Caraça (AHCMM, CX 40).

Em uma sociedade colonial, a postura de mestre, apesar de não receber um dos maiores ordenados, era respeitada por se tratar de mais um dos cargos reconhecidos pela Coroa. Essa por sua vez criava algumas vantagens para serem utilizadas pelos mestres, mas nem todos podiam utilizá-las, exemplo disso eram as transferências. Segundo Cardoso, os pedidos de transferências eram intensos e raramente eram aceitos, o candidato deveria apresentar motivos bem elaborados a fim de convencer a Coroa (CARDOSO, 2001). O mestre Luiz Joaquim Varella da França conseguiu duas transferências no período pesquisado. Uma delas foi realizada entre as freguesias de Minas Gerais saindo de Catas Altas em 1786 e indo lecionar na cidade de Mariana. Em 1803, ele conseguiu transferência para a freguesia da Candelária no Rio de Janeiro e em julho desse mesmo ano, já participava de uma banca examinadora para avaliar um novo professor de Primeiras Letras. Essa transferência e o posto ocupado por esse mestre, pede outras explicações que não temos a condição de responder nesse trabalho, mas nos instigam a realizar outras pesquisas de forma a responder essa questão.

Nas informações levantadas sobre os mestres de Primeiras Letras que atuaram no termo, apenas uma mulher atuou como professora pública na cidade de Mariana no período pesquisado. Seu trabalho iniciou em 1833 e, em 1835 ela ainda lecionava. Mesmo a aula de meninas sendo licenciada pelo Conselho da Província para funcionar em 1827, foi apenas em 1833 que a Câmara encontrou uma candidata ao cargo. No ano de 1830, mais duas escolas de Primeiras Letras para

meninas no termo de Mariana foram licenciadas, mas não estavam abertas por falta de mulheres habilitadas.

Os exames para mestres continuaram a acontecer à medida que novas escolas eram requisitadas. Às vezes eram aprovados os candidatos que sabiam o que a lei determinava, e, quando uma grande maioria não apresentava os conhecimentos exigidos, era realizada uma avaliação para escolher, entre os indicados pela Mesa, aquele candidato que apresentasse maior conhecimento. Apesar da lei determinar que o mestre, tanto público quanto o particular, deveria ser criterioso e ensinar o que a lei definia, zelando pela boa educação dos alunos e a construção de um Estado forte com bons súditos, faltava ao governo recursos para manter, fiscalizar e fornecer os materiais que os novos métodos de ensino pediam.

As novas normas introduzidas pela Coroa estabeleciam posturas para os mestres e determinavam os tempos, os conteúdos e os métodos de ensino a serem observados. Assim, essas regras foram aos poucos saindo do campo do discurso para serem vistas nas práticas dos mestres, podendo ser ou não reconhecidas junto aos diversos setores da sociedade. Pressionados pelo Estado, os mestres eram desde a seleção, observados por suas condutas dentro e fora das aulas. O número de críticas e pedidos de fiscalização à atuação desses mestres evidencia também os “usos diferenciados das leis” e um certo agir por meio de suas práticas no campo organizado pelo Estado. Fatores que serviram como suporte para a construção de seu próprio papel nesse processo de escolarização. E se por um lado, a cobrança para que os mestres cumprissem as leis era intensa, essa mesma preocupação não foi observada pelos responsáveis em pagar seus ordenados, já que os mestres ficavam anos sem recebê-los. Alguns, como Manoel Ferreira Velho, chegavam mesmo a contribuírem com o Subsídio Literário e, ainda assim, não recebiam corretamente (AHCMM, livros 95, 336, 204). Esse mestre, quando morreu em 1821 ainda possuía um crédito de 341\$375 na Real Fazenda, valor que representava mais de dois anos de trabalho, pois o ordenado era ainda de 150\$000 (AHCS Códice 117, Auto 2415, 1º ofício).

CAPÍTULO III SUJEITOS ESCOLARIZADOS NO TERMO DE MARIANA

O presente capítulo tem por objetivo apresentar os sujeitos envolvidos no processo de escolarização percebidos no termo de Mariana. Para tanto, abordaremos a concepção da Infância a ser educada nessas terras de mestiços. Uma instrução que sendo diferenciada deveria ser capaz de inserir em cada uma das crianças: brancas, negras e índias, o seu lugar na sociedade. Para desenvolver esse tema, dialogaremos com autores como Ariès (1981), Gélis (1991), Maria B. Nizza S. (1993) e Mary Del Priore (2000), que abordam as idades e os sentimentos em torno da infância, correlacionando-os com a introdução de novos valores e culturas que nos ajudavam a delimitar o espaço da criança nessa sociedade.

Na última parte do capítulo, buscamos identificar a disseminação da cultura em torno da escola por meio de diferentes sujeitos, para tanto no apropriaremos do conceito de representação de Chartier (1991). A utilização desse conceito nos permitiu trabalhar com as concepções em torno da escola existente no processo de escolarização no termo de Mariana. Essas representações foram observadas na legislação, nos procedimentos dos mestres e alunos, nos pedidos de criação de escolas, nas denúncias por parte dos habitantes do Termo ou dos veículos de informação e nas ações desenvolvidas pelo corpo de funcionários da Câmara de Mariana. Essas *lutas de representações* que tentam ordenar essas práticas em torno da escola demonstram que o processo de escolarização se caracteriza por um *movimento complexo e multidimensional*.

3.1- Crianças escolarizadas: os alunos de Primeiras Letras no termo de Mariana

Para falarmos do processo de escolarização do termo de Mariana, é necessário também estudar as crianças que foram alvos das políticas em torno das aulas estruturadas pelo Estado. No século XVIII, o número restrito de aulas régias mantinha uma educação diferenciada às crianças. Essa educação era realizada de acordo com a posição social. Dessa forma, muitas crianças poderiam aprender o catecismo e algum tipo de ofício manual e apenas algumas seriam encaminhadas para os Estudos Maiores.

As políticas desenvolvidas por Pombal na área da educação estabeleceram normas capazes de colocar a criança como um sujeito apto a receber os preceitos da religião e da ordem. No século XIX, principalmente com a instauração do Império, a instrução passou a ser um dos

temas mais freqüentes nos discursos dos fervorosos “homens de Estado”. Nesse contexto, a escola deveria acolher todos as crianças livres, fossem elas pobres ou ricas. O objetivo do Estado era fazer da educação um instrumento de controle capaz de inculcar na criança uma disciplina em relação aos horários, hierarquias e valores culturais.

A criança, que era alvo das políticas em torno da instrução, se diferenciava também em relação ao sexo e à idade. Com relação à idade, Philippe Ariès (1981), ao analisar os séculos XII ao XVIII na França, observa a variação dos sentimentos em torno da criança e deduz que até o século XII as crianças não eram representadas nessas sociedades e, que talvez, a própria infância não tivesse aí seu lugar; o sentimento positivo da infância teria se iniciado por volta do século XIII, quando a criança começaria a possuir um lugar especial nas relações familiares.

Esse sentimento ganhou um maior espaço na época moderna, por volta do século XVI, e foram percebidos a partir das relações desenvolvidas entre a nobreza e seus filhos. Mary Del Priore (2000) tende a concordar com o sentimento positivo que se desenvolveu em torno das crianças. No Brasil, elas se denominavam como “*meúdos*”, “*ingênuos*” e “*infantes*”. As crianças receberam na prática cotidiana da família um lugar especial no qual os mimos e paparicos se fizeram presentes marcando suas personalidades. Para autora, o estabelecimento das Aulas Régias teria trazido a correção para as crianças muito mimadas, pois aos mestres era dado o direito de usar, mesmo que excessivamente, a palmatória.

Colaborando com a discussão em torno da infância, Jaques Gélis (1991) afirma que é difícil acreditar que houve um momento em que a indiferença pela criança teria sucedido a um outro período em que a criança seria colocada no centro das atenções. Para Gélis, é claramente visível, no desenvolvimento histórico, o crescimento do sentimento positivo em relação à criança, mas os dois sentimentos: de indiferença e de amor à criança, sempre existiram. Na sociedade moderna, quando o Estado se tornou o ator principal no campo da educação infantil, definindo normas, saberes, lugares e tempos para os conhecimentos das crianças, os pais se sentiram incapazes de proporcionar essa educação a seus filhos e decidiram repassá-la para os educadores dos colégios ou aos preceptores:

Assim se efetua uma dupla passagem: da família-tronco à família nuclear; de uma educação pública comunitária e aberta, destinada a integrar a criança na coletividade para que incorpore os interesses e os sistemas de representação da linhagem, a uma educação pública de tipo escolar, destinada também a integrá-la, facilitando o desenvolvimento de suas aptidões. (*Ibidem*, p. 324)

No Brasil, Maria Nizza Silva (1993) classifica as idades da infância a partir de dois momentos: na idade de zero a três anos teríamos uma relação de dependência da criança de sua mãe, marcada pela fase da amamentação; já a segunda fase, na idade de quatro a sete anos, a criança passaria a necessitar de um auxílio financeiro de seus pais para vestir-se e alimentar, pois o leite materno deixa de ser a alimentação essencial em sua vida. A criança era levada para o mundo das aulas régias ou mesmo para aprender um ofício na idade de sete anos, tendo também nessa idade a obrigação de cumprir os rituais religiosos.

Seria então na segunda fase da infância que as crianças deveriam ser educadas nas aulas régias. Ao falar sobre a educação no século XVIII, Antonil (1982) nos informa que a criança deveria ser vigiada para que não usasse da liberdade de qualquer forma e que essa vigilância deveria se fazer tanto dentro das casas como nas cidades, locais onde os vícios eram maiores. Sendo assim, a educação das crianças deveria se dar num processo de privação de espaços, tempos e desejos.

Talvez, ao pensar nessas privações e sofrimentos que as crianças passavam é que as instruções de 1759 definiam que as características desejáveis a um mestre eram: “ser tratáveis, brandos e modestos com os discípulos, em forma que o medo do castigo lhe não façam odioso o caminho da Escola, nem a falta de correção os deixe esquecer do respeito que devam conservar a quem os ensina” (ANDRADE, 1978, p. 122).

Com idade entre cinco a quatorze anos²³ os meninos eram chamados a entrar para as escolas a fim de aprender os ensinamentos que a lei prescrevia. Deveriam chegar à aula no horário da manhã e teriam uma pausa para o almoço quando retornariam para uma espécie de segundo horário à tarde. Sendo assim, as crianças que moravam mais distantes, considerando que as aulas começavam as oito horas, tinham que sair de casa muito cedo para chegar no horário e, como o transporte e as estradas eram precários, esse trajeto poderia se tornar desgastante para a criança.

Dentro das estruturas das Aulas Régias, os Estudos Menores seriam responsáveis por educar a primeira infância. Nessa fase, a criança teria cerca de cinco anos e poderia iniciar os conhecimentos em torno do Pequeno Catecismo de Montpelier (COLBERT, 1769). A idade com que possivelmente a criança seria levada para aprender as letras parece ser a de sete a nove anos,

²³ Essas idades foram observadas a partir das fontes consultadas como os relatórios de fiscais e listas de mestres, bem como a bibliografia pesquisada.

como demonstra os estudos em torno das idades das crianças. Todavia a capitania de Minas Gerais, que foi no século XVIII um intenso foco de povoamento, teve que passar por um processo de acomodação social e, nesse contexto, antes mesmo de uma educação realizada nas escolas, a Coroa teve que chamar as velhas instituições educadoras como a Igreja e a família para auxiliá-la (FIGUEREDO, 1993).

A capitania que possuía muitos homens solteiros também possuía um maior número de envolvidos com as bebidas alcólicas que acabavam desobedecendo às ordens estabelecidas pela Coroa. Para Luciano Figueredo, a família seria a salvação para esses males, pois a família constituiria o primeiro modelo de organização dessa comunidade na qual os mineiros aprenderiam a respeitar. Nela o homem seria o ponto de apoio e sustento da família e a mulher a educadora dos filhos e responsável pelo mundo da casa. Este modelo propiciaria a obediência à ordem social maior representada pelo Estado (*Ibidem*, 1993).

A preocupação com as escolas de primeiras letras também fazia parte das questões colocadas pela Coroa. Esse fato foi deixado às claras na carta enviada ao governador de Minas Gerais no ano de 1721. Nela a Coroa ordenava a Dom Pedro de Almeida que fossem criadas escolas de Primeiras Letras para que as crianças aprendessem a ler, escrever e o latim. Os professores deveriam ser pagos pelos próprios pais destas crianças. Mas nas terras mineiras, a falta de mulheres impossibilitava o crescimento da família e esse fato se tornava em uma prioridade para a Coroa que deveria investir em uma política que incentivasse o casamento.

Com o passar dos anos, a ocupação do solo em Minas Gerais e o estabelecimento da sociedade mineira a noção de grupo familiar passou a ser identificada não apenas pela estrutura tradicional da família representada por um homem, sua mulher seus filhos e parentes, mas por um grupo de pessoas que vivendo num mesmo espaço, domicílio, deviam obediência ao chefe das casa (LEWKOWICZ, 1999, 92). O estudo feito por Luciano Figueredo nos informa que no século XVIII, a mulher já estava ocupando o posto de chefe da família. E na falta dos homens, eram essas mulheres que desenvolviam seus próprios negócios ou trabalhavam para outrem.

As mulheres forras eram as que mais ocuparam esse posto. Elas vendiam quitutes, cachaças e, em alguns momentos, foram alvos de políticas fiscalizadoras na área da mineração. Os filhos das mulheres que chefiavam os domicílios poderiam, a partir dos sete anos, trabalhar com elas nas ruas, lojas e/ ou entrar para as escolas para aprender a leitura, escrita, cálculo e

também algum tipo de ofício, podendo ter sua educação custeado por seus pais, padrinhos ou mesmo pelas próprias mães (VILLALTA, 1998; SCARANO, 2000).

Sendo a família uma estrutura presente na sociedade mineira e algumas tendo condições financeiras de manter a educação dos filhos, as Aulas Régias passavam a ocupar um espaço estratégico para as famílias que não conseguiam pagar os estudos dos filhos. Todavia, se olharmos para o espaço geográfico do termo de Mariana²⁴ veremos que as nove aulas designadas para esse termo no século XVIII eram poucas, fazendo com que os interessados na educação tivessem que se deslocar algumas léguas²⁵ para serem instruídos.

Colocando os filhos nessas aulas os pais esperavam que os mestres ensinassem a eles a leitura, escrita e cálculo a fim de colocar os mesmos nos estudos secundários e maiores. Nas escolas, um dos trabalhos a ser realizado pelos mestres era anotar o nome, idade, filiação e falta dos alunos que freqüentavam suas aulas. Essas listas eram um controle do mestre e da Coroa, pois deveriam ser enviadas para Portugal. De posse dessas listas, poderíamos realizar um levantamento de quantos alunos passaram por essas aulas e quais famílias colocavam seus filhos nas Aulas Régias no século XVIII, todavia, não conseguimos encontrar nenhuma lista de alunos feita pelos mestres que lecionaram nesse século. Já no século XIX, as listas dos alunos faziam parte das práticas escolares dos mestres e foram elas que nos serviram de base para sabermos algumas características das crianças que freqüentavam as aulas públicas desse período.

A partir das listas de alunos feitas por alguns professores que atuaram nas freguesias de “média” e “alta” contribuição e de alguns Relatórios dos fiscais dos distritos enviados à Câmara de Mariana no período de 1830 a 1835, encontramos uma média de aproximadamente trinta e seis crianças em uma classe do século XIX.

Dentre as quatro listas dos professores, nas quais constava o nome dos alunos, a única que registrou a idade dos mesmos foi a lista do mestre Venancio José da Silva Tinoco, que ensinava as Primeiras Letras em São José do Xopotó em 1831. Em sua lista, como podemos ver na tabela 17, doze famílias mantinham no mínimo dois filhos na escola. Esse fato nos leva a perceber o foco das preocupações entre algumas famílias com relação à educação de seus filhos. Essa preocupação pode ser confirmada em registros como o da moradora Delfina Rosa, que mantinha

²⁴ver mapa do termo de Mariana, p. 191.

²⁵ De acordo com as medidas do período pesquisado, uma légua equivalia 6600 metros.

seus cinco filhos nessa aula: um de nove anos, outro de dez, um de onze e dois filhos com doze anos. Como podemos ver na lista abaixo

Nº	Nome	Idade	Filho de quem	Falta
1	Antonio Gomes de Melo	10	Manoel Gomes M	
2	Maria Rita	9	Dito	
3	Luciana Gomes	10	O Tenente Ant.o Gomes	
4	Agostinho Gomes	7	Dito	
5	Cândida gomes	10	Dito	
6	José Paula Rais.e	5	Paulo José Raiz.e	
7	José Gomes Barroso	13	O cap.am José Felipe	
8	Francisco Gomes	11	Dito	
9	Eduardo silva Rocha	12	Francisco da Silva	
10	Francisco Ignácio	10	Francisca Ignácia	
11	Manoel José Ferras	10	Manoel da Silva Pinto	
12	Antonio da Silva	12	Educador o dito	
13	José Álvares Moreira	9	Miguel José Moreira	
14	Maria de Nazareth	7	Francisco Correia neto	
15	Valariano Pereira	9	Delfina Roza	
16	Esperidião da Silva	10	Dito	
17	Luiz Francisco de Barros	12	Dito	
18	Joaquim Pacheco	11	Dito	
19	I[] Condé	13	Ignacia Bernadina	
20	Fortunato da Silva	12	Exposta a Euzébia Barbosa	
21	Antonio Ferreira	9	Ignácio Ferreira	
22	Manoel Ferreira	10	Dito	
23	Sebastião José da Costa	10	Educador Antônio Fer. ^a Viveiros	
24	Joaquim Antunes	12	O Cap.am Francisco Antunes	
25	Domingos Antunes de Si[]	7	Dito	
26	Manoel José Moreira	10	Leandra vitória	
27	José Luiz	11	Claudina Maria	
28	Luis Ferreira	12	Dito	
29	Domiciano Dias	8	Valeriano Dias	
30	Pedro Fernandes	8	Leão Fernandes	
31	José Fernandes de Oliveira	9	Dito	
32	Albino Cezário Ribeiro	8	Thereza Francisca	
33	Bernardo Pereira	11	Silvestre José Pereira	
34	José da Silva Sinta	12	José da Silva Rocha	
35	José da Silva Rocha	11	Dito	
36	Morcal José Alvares	9	José Álvares	
37	José custódio dos santos	10	Custódio José	
38	Joaquim José dos santos [?]	5	Ignes Francisca	
39	Mando [] Francisco	6	Dito	
40	Joaquim Leandro Lopes	8	Leandro Lopes da Silva	
41	Nomnati Pereira	11	Exposto a D. Maria Josefa	
42	José pires Chaves	12	João Pires	
43	Domingos pires	10	Dito	
44	João Ferreira	7	Joaquim Pereira	
45	Manoel Pinto	11	João Pinto de Souza	
46	Joaquim Alvarez Martins	12	Ant. Luiz Gisteria	
47	Antonio Simplicio	10	Joaquina Roza	
48	Fortunato Pereira Na[]	9	Exposto a D. Maria Josefa	
49	José Ferreira de Souza	12	Delfina Roza	
50	José Antonio dos Santos			

TABELA 17: Relação dos alunos que frequentam a aula do arraial de São José do Xopotó no 5º trimestre de 1831-
Professor: Venancio José da Silva Tinoco
Fonte: AHCS Códice 752

Nessa lista é possível também perceber que a maioria das crianças que freqüentava essa classe possuía a idade entre sete a doze anos. Duas crianças tinham cinco anos, uma seis e duas possuíam treze anos de idade. Nessa mesma aula, duas crianças expostas eram educadas juntamente com as outras.

As crianças expostas eram deixadas nas Rodas, casas destinadas a cuidar de crianças abandonadas, por falta de recursos dos pais. Essas casas enviavam essas crianças para as famílias criadeiras de expostos que recebiam das Câmaras quantias destinadas à educação, alimentação e vestuário da criança. A educação seria baseada no ensino da leitura, escrita, catecismo e um tipo de ofício. Alguns pais poderiam utilizar essa estratégia para receber da Câmara um auxílio para educar seus próprios filhos. Mas segundo Venâncio, nem todos os pobres enviavam suas crianças às Rodas, pois “a maioria das famílias humildes resistia em enviar seus filhos” (1999, p. 94).

Laura de Mello e Souza (1999, p. 50) relata que no final do século XVIII o número de crianças pobres e órfãos colocadas sobre a responsabilidade da Câmara de Mariana aumentou consideravelmente. Esse fato para a autora está diretamente ligado, não apenas ao aumento populacional, mas também à crise da mineração e com o surgimento de um auxílio à *infância abandonada* por parte do Estado “Seja porque os pais não tinham meios suficientes para arcar com a criação dos filhos, seja porque estrategicamente, expunham os filhos a fim de obter, de modos indiretos, o financiamento de sua manutenção”.

Ao analisar os cadernos de matrícula de expostos da cidade de Mariana e seu termo, Souza nos informa que dos 413 expostos no período de 1750-1795. Desse número, 29% foram criados por moradores que residiam na cidade; 16,9% por moradores de Guarapiranga; 11,2% por moradores do Sumidouro e 7,9% por moradores de Passagem e as outras vinte e uma localidades do termo de Mariana ficaram com uma porcentagem entre 5,1% a 0,3%. A autora ainda alega que as “zonas urbanizadas expunham mais crianças do que zonas rurais” (*Ibidem*, p.58).

Em Mariana, a moradora Constança Maria de Jesus, enviou a Câmara da cidade um pedido de auxílio para comprar vestuário, a fim de que a exposta em seu poder pudesse continuar sua instrução (AHCM, Livro, 709); em 1819, Ana Joaquina da Silva, informou à Câmara que criava com tudo que era necessário a exposta Delfina, mantendo sua “subsistência e educação”, (AHCMM, Livro 711) e na lista de alunos necessitados do mestre de Barra Longa, Delfim José, exposto à Felícia Rosa, é colocado como um aluno pobre que, juntamente com os outros,

precisava do auxílio da Câmara para comprar os materiais que utilizava na escola pública (AHCMM, Livro, 752, f.194).

Em 1829, uma das Posturas da Câmara de Mariana definiu que os expostos, desamparados e órfãos pobres, seriam entregues a Casas de Caridade até que a cidade conseguisse instalar uma Roda. Essas crianças seriam entregues às famílias criadeiras que receberiam da Câmara valores para manter sua educação até a idade de sete anos. De acordo com o artigo 222, até a idade de dezesseis anos essas crianças deveriam ser educadas por essas famílias aprendendo a “ler, escrever, contar” e caso houvesse escolas públicas elas poderiam ser matriculadas nelas (APM, MF 20, G D-4, V, 01).

Segundo Nizza Silva, a educação dos filhos era de responsabilidade e preocupação constante na vida de um pai, mas quando ocorria a morte desse, a mãe poderia ser colocada como tutora de seus filhos cuidando de seus bens e educação. Na falta de ambos ou mesmo de um deles, a educação da criança, quando fossem menores, poderia ser repassada para um tutor que “passava a reger a vida da criança e do jovem até este alcançar a maioridade” (1993, p. 39). Essa maioridade era alcançada aos vinte e cinco no caso dos homens, ou pelo casamento. As mulheres também possuíam os mesmos direitos, todavia, sendo solteiras elas tinham problemas para requerer seus bens, pois a sociedade não reconhecia essa maioridade. Na lista de alunos do mestre Venancio José da Silva Tinoco (tabela 17) parece que Antônio Ferreira Viveiros e Manoel da Silva Pinto eram tutores de duas crianças: Sebastião José da Costa com dez anos e Antônio da Silva de doze anos .

Com relação aos filhos dos moradores que eram pobres eles poderiam ser vetados de irem às escolas, pois seus pais, roceiros e pequenos agricultores, tendo outras preocupações para com a família, poderiam colocar os braços frágeis de seus filhos como uma alternativa no trabalho da lavoura devido a falta de escravos. O horário da Aula poderia representar para esses pais uma perda da mão de obra nos trabalhos do campo.

Ao analisar as escolas de Primeiras Letras de Portugal, Áurea Adão (1997) afirma que as crianças que freqüentavam as escolas poderiam passar por problemas gerados pela fome e doenças, principalmente quando se tratava da população rural, onde a subnutrição e mesmo alguns problemas físicos poderiam atrasar o processo de aprendizagem. As listas dos mestres do termo de Mariana também focalizam a existência de problemas gerados pela fome e a nudez por parte das crianças pobres que freqüentavam as aulas públicas (AHCMM, Caixa 40). As crianças,

provavelmente ao chegarem nas “salas” de aula, depois de longas caminhadas e com a barriga vazia, poderiam apresentar dificuldades para aprender os conteúdos. Dentro de cômodos que poderiam ser pouco iluminados e ventilados; sentadas em bancos, tamboretas ou mesmo no chão, elas deveriam esperar que os mestres ensinassem os conteúdos: soletrar as letras, falar as palavras corretamente, escrever e contar, independente do estado em que se encontravam.

Num contexto no qual o preço de sapatos e roupas eram elevados poderia ser muito comum a criança andar descalça e mesmo nua. João Capistrano de Abreu ao fazer referência às crianças do contexto colonial, afirma que:

....meninos e meninas andavam nus em casa até a idade de cinco anos; nos cinco anos seguintes usavam apenas de camisas. Se porém iam à Igreja ou a alguma visita, vestiam-se com todo rigor de gente grande, com a diferença apenas de dimensões. Poucos aprendiam a ler. (1988, p. 250)

Segundo a citação de Abreu, as roupas das crianças pareciam com as roupas dos adultos e que elas somente às utilizavam quando iam a algum passeio ou à missa. O uso de roupas exigia um gasto a mais para os moradores do termo de Mariana e de toda a sociedade, justificando a escassez das mesmas e mesmo a nudez como um dos possíveis problemas presente nas escolas²⁶.

Durante o século XVIII o problema da pobreza não era visto como essencial para a Coroa na medida em que a instrução era um saber restrito destinado a apenas uma parcela da população. Todavia, com a instauração do Império, era necessário acabar com esse problema que impossibilitava o aumento da instrução. Assim, leis foram criadas para auxiliar os pais nos estudos de seus filhos. A Postura da Câmara de Mariana, editada em 1829, definiu algumas normas para a fiscalização das aulas de Primeiras Letras, bem como esse tipo de ajuda no artigo 229. Segundo esse artigo:

os pais, ou creadores de órfãos pobres, e creadores dos expostos requererão à Câmara para lhes mandar assistir com o necessário nas Escolas somente, que não forem de Ensino Mútuo, seus Requerimentos serão informados pelos Fiscais, e documentados de Certidão do Parocho. (APM, MF 20, G D-4, V, 01)

O objetivo dessa Postura era fazer como que os pais amenizassem o problema referente à pobreza e enviassem os filhos às escolas. A Câmara ficava responsável em auxiliar tanto os

²⁶ De acordo com a “lista de produtos que importam no Império do Brasil” ,em 1827, o valor de um par de sapatos de couro era \$800; o sapato de marroquim para crianças era \$500. Os valores de camisas e calças também eram elevados (APM, MF 002, p 93).

alunos pobres nas escolas que não seguissem o método individual, quanto aqueles das escolas com o método Mútuo, método de aprendizagem de origem inglesa que foi trazido para algumas escolas de Primeiras Letras no Brasil a partir das primeiras décadas do século XIX. Esse método, como falaremos no capítulo IV, criou uma nova materialidade para escola e visava aumentar a instrução no Império como prescrevia a lei de 1827.

A partir de 1830, percebemos que alguns pedidos de materiais para os alunos necessitados foram enviados à Câmara de Mariana e, ao mesmo tempo, os vereadores, durante algumas Sessões, pediam aos professores as listas com as informações do número de alunos necessitados e os materiais necessários para comprá-los. No entanto, a resistência em enviar os filhos à escola era fato nas aulas do termo de Mariana. O Mestre Manoel Ferreira Trindade, ao apresentar para a população de Barra Longa o exame final de seus trinta e nove discípulos, afirmou que suas aulas poderiam ser freqüentadas por mais alunos caso os pais se preocupassem mais com a educação dos filhos. Para o mestre:

se os pais fossem mais zelosos em quererem enriquecer seus filhos com o precioso e mortal dote das letras esta frouxidão é indesculpável; já não estamos na infeliz época em que por falta de mestres se via crescer a mocidade no vergonhoso escudo da ignorância, muito devemos pois as leis existentes. O Brasil em poucos lustres deverá apresentar adolescentes aptos para os empregos segundo o aumento da civilização que provavelmente todos os dias se observa. (*O Homem Social*, 1832, V. 38, p. 4)

Nas palavras desse mestre, as leis que vigoravam no Império contribuía com o desenvolvimento da instrução, porém, os pais barravam o desenvolvimento da mesma. Todavia essa constatação diverge dos resultados apresentados por alguns inspetores de quarteirão, para os quais, era a falta de escolas que impossibilitavam a construção de uma sociedade organizada. Para os inspetores essa sociedade somente seria possível caso as crianças com idades entre dez a dezoito anos fossem encaminhadas para as escolas nas quais seriam transformadas em bons cidadãos, em sujeitos civilizados (AHCMM, Livros, 752, 726).

Para identificar os alunos os mestres passaram a colocar em suas listas alguns termos que os classificava de acordo com o grau de aprendizagem. Suas aulas eram compostas por crianças que “‘aplica-se muito bem’, ‘aplica-se bem’, ‘talentoso’, ‘assíduo e bom’, ‘aplica-se’, ‘ler bom’, ‘bom’, ‘faltador’, ‘mandrião’, ‘nada toma’, ‘descuidado’ e ‘principia’” (AHCMM, CX.40). classificações que apontam para a necessidade dos mestres manterem sistemas de aprendizagem

diferenciados para atender tanto aos alunos avançados como aos alunos que principiavam seus estudos.

Para serem legitimadas, tanto as aulas Régia como a escola Pública precisavam contar com a presença das crianças. Por isso, o alto o número de faltas por parte dos alunos que se matriculavam e, mesmo a não matrícula de muitos, preocupava os mestres, principalmente quando seus ordenados ficaram vinculados ao número de alunos que freqüentavam suas aulas (1828, AHCMM, livro 719), que, nesse contexto, poderiam ser meninos e meninas, uma vez que na colônia a educação das meninas era direcionada para espaços diferenciados.

No século XVIII, a educação voltada para o *belo sexo* era formada por conteúdos que visavam formar a mulher guardiã do lar. De acordo com Silva (1993), a educação para mulheres no Brasil Colônia não apresentou muitos avanços na medida em que as mulheres eram proibidas de freqüentar as Aulas Régias. O Recolhimento Nossa Senhora da Glória, voltado para a educação das mulheres, criado em Pernambuco em 1798, visava formar a mulher para ser “guardiã da economia doméstica e mentora dos filhos” ensinando conteúdos como a leitura, escrita, cálculo, cozer e bordar (*Ibidem*, p. 22).

Na Capitania de Minas Gerais, de acordo com Carrato (1968, p.118), existiram dois recolhimentos que tiveram a finalidade de educar as mulheres abastadas: o Recolhimento de Macaúbas, próximo a Santa Luzia e a Casa de Oração do Vale de Lágrimas, em Minas Novas. Nessas instituições a educação para a mulher dialogava com os mesmos princípios do Recolhimento de Pernambuco, porquanto visava formar “boas e exemplares mães de família”. O autor, citando o procurador do Recolhimento de Macaúbas Joaquim Silveira de Souza, nos informa que os cursos eram baseados em “algumas noções de Primeiras Letras, doutrina cristã e trabalhos de agulha.”

A aprendizagem escolar voltada para as mulheres era restrita em toda a sociedade colonial, que via nessa educação um perigo para a ordem estabelecida. As mulheres brancas viviam mais no mundo fechado da casa e casavam cedo devido aos valores culturais e econômicos da sociedade. O casamento aos 12 e 13 anos acabava por privar a mulher de seu tempo de infância, subordinando-a aos valores da sociedade patriarcal que muitas vezes viam o casamento como uma forma de gerenciar os negócios da família e a mulher apenas como procriadora (QUITANEIRO, 1996).

Mas a educação que era ministrada por mães e tios-padres nas casas poderia também se voltar para as meninas, ensinando-as a ler, escrever e contar, assim como era ministrada para os meninos. Em todo caso, fato era que o número de mulheres alfabetizadas na Colônia era bem restrito. Estes resquícios acabaram por interferir na educação que se pretendia para as mulheres no Império. A própria lei de 1827, no artigo 11, determinava que deveria existir “escolas para meninas nas vilas mais populosas, em que os Presidentes julgarem ser necessário este estabelecimento.” Em alguns lugares, como a cidade de Mariana, não foi possível por faltar “Senhoras suficientes para mestras” que soubessem os conhecimentos necessários para administrar a cadeira, essa escola somente foi aberta depois de cinco anos.

A Câmara da cidade bem que tentava preencher a vaga indicando para mestras, em 1828, as filhas do Falecido Cirurgião mor Domingos [Trez] Chaves, ou as do Tenente Narcizo Gomes Carvalho: Locadia e Narciza (AHCMM, código 719). Todavia, nada foi feito. Foi somente em 1833 que a moradora Francisca de Paula Higina da Silva foi aprovada para “servir do emprego de professora das meninas” faltando apenas fazer o juramento sob a Constituição do Império (AHCMM, código 214).

Como mandava a lei também foi publicado no periódico da cidade o anúncio da abertura dessa aula:

...que no dia [] desse mês [janeiro] começará o seu exercício, em casa de sua temporária residência, na rua da Intendência²⁷, e dará aula de manhã, e a tarde, as horas de costume, e receberá para sua companhia quae quer Meninas, que seus pais lhe quizerem [mandar] (*O Homem Social*, 1833, p.4).

Em 1834, o Fiscal da cidade de Mariana informou à Câmara que a aula dessa professora era freqüentada por trinta meninas que “de sorte são regidas pela hábil Professora”, demonstrando nos exames “desembaraço e prontidão” (AHCMM, código 726). Em janeiro de 1835, o Fiscal mais uma vez relatou que a professora possuía trinta e duas alunas que estavam bem adiantadas. Nas outras freguesias que não havia escolas de meninas, os mestres tinham que aceitar a matrícula de meninas sempre que existisse demanda, assim como definia na lei de 1827.

No processo de escolarização a criança indígena do termo de Mariana também foi alvo da política de instrução. Para “civilizá-la” era necessário ensinar o catecismo e se possível ensinar-lhes as letras para que não houvesse dúvida dos valores que estavam sendo transmitidos. No

²⁷ Essa rua ficava na região central de Mariana. Ao lado da Igreja da Conceição. Ver mapa da cidade, p. 204.

século XVIII, para ocupar o lugar deixado pela Companhia de Jesus, Pombal criou o sistema de Diretorias responsável pela civilização e conversão dos “selvagens”. Além dessa instituição, o casamento de colonos com as índias também passou a ser aceito pela Coroa, com o objetivo de ocupar com maior precisão as terras que pertenciam a Portugal.

Uma das políticas da Coroa foi estabelecer terras próprias para os índios trabalharem e viverem sem a ameaça do bandeirante ou do escravo. Concordando com as avaliações de Rogério Fernandes, Cardoso (2001, p. 90) afirma que o sistema Diretórios fazia parte das “políticas modernizadoras do Estado português” que viam no índio um sujeito que deveria ser inserido na sociedade sendo capaz de produzir sua alimentação, trabalho e ser instruído.

Enquanto o processo de escolarização dos colono se dava nos centros urbanos e nas freguesias, a instrução voltada para os índios ocorria no interior de Minas Gerais. Vítimas do processo de ocupação e atacando sempre que ameaçados, os índios de Minas Gerais (Botocudos e Aimorés) se concentravam em algumas áreas isoladas das comarcas que formavam essa capitania (MATOS, 1981).

Luis Diogo, primeiro Governador da capitania de Minas Gerais, resolveu estruturar as terras que ficavam ao sul de Minas e criou no ano de 1767 um aldeamento central para os índios na freguesia do Pomba. Chamou vários padres para ocupar o posto de vigário no aldeamento e apenas Manuel de Jesus Maria, formado no Seminário de Mariana aceitou esta missão. Esse padre se transformou no primeiro mestre de Primeiras Letras dos índios da Pomba, e, de acordo com a sua Provisão, passada no ano de 1767, exercia a função de "aliciar, civilizar e cristianizar os índios"(VASCONCELOS, 1974, 206).

Em suas correspondências com a Coroa ele pedia auxílio financeiro para construir um espaço onde funcionaria a escola e a casa do cacique no Pomba, podendo possuir 120 palmos de comprimento. Alegou ainda que não possuía mais recursos para investir no aldeamento e que a Coroa não estava auxiliando em seus trabalhos, em consequência desse fato ele deixava de catequizar muitos índios da região (AHU, Caixa 118, Documento 95).

Para manter o aldeamento, o padre desenvolvia uma série de trabalhos junto à população indígena, ajudando a fazer roças e dirigindo outras das quais retirava os alimentos para assistir os órfãos do lugar. Segundo ele, essas crianças eram mais aptas a aprender as Primeiras Letras e a música à medida que elas não voltavam a conviver com seus familiares (AHU, Caixa 118, Documento 95).

Rafael Chambouleyron (2000), analisando a história da educação das crianças indígenas no Brasil quinhentista, relata que o ensino nas escolas das aldeias era ministrado à tarde. Pela manhã, as crianças pescavam com seus pais, no final da tarde todos aprendiam a doutrina cristã. O sistema de aprendizado aplicado nessas aulas tinha como método a memorização, nesse caso, se destacavam os índios que decoravam uma série de frases contidas nos catecismos utilizados pelos padres. Os catecismos utilizados nas escolas eram estruturados na forma de um diálogo, com perguntas e respostas sobre os valores da religião e, além desses ensinamentos, era ensinada música para as crianças.

Na primeira escola da freguesia do Pomba, estruturada no aldeamento para os índios, parece que esta tradição no ensino se repetia e mesmo com a proibição das ordens religiosas em Minas Gerais, os tipos de ensinamentos que o padre Manuel de Jesus Maria desenvolvia, eram semelhantes ao método utilizado pelos Jesuítas a fim de civilizar os índios.

Segundo o Padre Manoel de Jesus Maria, alguns índios, ao saírem da escola de Primeiras Letras, ocuparam alguns cargos públicos em Minas Gerais. Foi o caso dos índios Antônio de Arruda e João Dias que foram ordenados por Visconde de Barbacena; já o índio Pedro da Mota, afilhado do Guarda mor Manoel da Mota Andrade, terminou seus estudos nessa mesma escola e foi encaminhado para fazer o estudo secundário no Seminário Nossa Senhora da Boa Morte, mesma instituição que seu mestre havia se formado. Parece que essa instituição mineira recebia os filhos das gerais e os educavam fossem eles brancos, pardos ou índios. Um exemplo deste fato é a história do próprio “padre Manuel de Jesus Maria, este ex-estudante do seminário filho de João Antunes e Maria, esta última era natural da Angola” (VASCONCELOS, 1974, p.208).

O índio Pedro da Mota, no ano de 1798, foi indicado pelo padre Manuel de Jesus Maria para ser o mestre-escola do Pomba a fim de auxiliá-lo na civilização dos índios da região. Na extensa carta enviada pelo padre à Coroa, Manuel Jesus Maria ainda pede um valor de 140\$000 para pagar ao índio e que esse valor poderia ser retirado dos cofres do *Subsídio Literário* (AHU, Caixa 118, Documento 95).

Para Raimundo José da Cunha Matos (1981), que viveu até meados do século XIX, as políticas de aldeamento em Minas Gerais eram formas de escravizar os índios, tanto por parte dos Diretores como dos inspetores. Segundo o autor, os índios adultos eram obrigados a ficar longe de suas famílias e a trabalhar nas atividades que eram definidas pelos Diretores, esse desgaste

trazia grandes desgostos em suas vidas e muitos se entregavam a bebedeira e outros acabavam suicidando.

Uma alternativa encontrada pelo índio era a fuga ou o nomadismo, estratégias que dificultavam as políticas de civilização desenvolvidas pelos padres. Logo que as crianças começavam a ser doutrinadas e a interiorizar alguns valores, os índios adultos mudavam de lugar e as levavam consigo. Ainda para Matos, para conseguir a civilização, ao invés do governo aplicar "políticas iluminadas" a fim de reparar os danos causados a esses povos que poderiam ser "tão úteis a pátria" usava a conversão caracterizado pela "sujeição e pelo temor" (MATOS, 1981, p. 93).

A violência no processo de "civilização" dos índios, também ocorreu no aldeamento ao sul do termo de Mariana. A população, sabendo qual a função a ser exercida pelo diretor, denunciou-o à Câmara em 1831. O fiscal de Ponte Nova pedia auxílio à Câmara para resolver essa situação, pois com a mudança de diretor os índios se tornaram bravos e violentos e muitos não sabiam sequer os elementos da religião nesse aldeamento chefiado pelo "tirano e diretor" Alferes José Caetano da Fonseca (AHCMM, Livro, 693). A solução apontada pelo fiscal de Ponte Nova era retornar com os dois diretores antigos - Francisco de Paula Cunha e José Leite da Silva - a fim de estabelecer a "paz para a população". Os índios voltariam a ser civilizados sem o rigor no qual se encontravam, trabalhariam em suas lavouras e se transformariam nos "índios amigos, fornecedores de fumo, algodão, urucu (anoto, em língua cariba), e outras drogas" (ABREU, 1988, p.155) para a freguesia de Ponte Nova que, "pagando-lhes seus jornais" (AHCMM, Livro, 693), voltaria a viver tranqüilamente.

Nos anos de 1831 e 1833 a despesa da Província de Minas Gerais para "cathequese e civilização dos indígenas" foi de 6:000\$000, sendo metade para cada ano (AHCMM, livros 186 & 647). Em 1832, Dom Pedro mandou criar em Minas Gerais um colégio para a "mocidade indiana", atendendo tanto aos meninos quanto às meninas. A notícia ganhou destaque no jornal que circulava no termo de Mariana, *O Homem Social* (1832, V. 24, p. 2). De acordo com a ordem, o colégio deveria ensinar a religião cristã, princípios da moral civil, moral, Primeiras Letras, ofícios mecânicos, princípios de aritmética e gramática brasileira.

As crianças a serem recolhidas no colégio seriam os índios e índias com idade entre 5 a 12 anos. Os índios maiores de 12 anos e as crianças definidas como brasileiras, provavelmente

não índios, também poderiam frequentar o colégio para a instrução, mas não poderiam nele residir. Para administrar o colégio seria contratado um Inspetor; um sacerdote, responsável pela disciplina dos empregados e pelo ensino das virtudes às crianças indígenas; um mestre e uma mestra de Primeiras Letras. Para manter a disciplina no colégio um estatuto deveria ser organizado.

O custo desse projeto seria bem expressivo, pois a Fazenda da província teria que pagar ordenado aos professores, funcionários e as despesas de manutenção dos alunos. Quanto aos gastos para a construção do edifício, ficava em aberto a possibilidade de dispor para esse fim “uma casa da nação”. Apesar de todos esses detalhes e do espaço alcançado no Jornal para a divulgação desse decreto, tudo indica que esta decisão não foi colocada em prática neste período²⁸. De toda forma, esse fato nos possibilita perceber o lugar que a discussão sobre a educação do índio ocupou naquele contexto.

A educação da criança indígena não deixou de ocupar o cenário das políticas no termo de Mariana. Em Minas Gerais, o índio foi tratado como um indivíduo que precisava ser educado e civilizado, para que a sociedade pudesse se sentir mais segura. O projeto que estabeleceu o colégio via na criança indígena um futuro trabalhador braçal, pois paralelamente às Primeiras Letras, língua portuguesa e moral civil, os ofícios mecânicos também seriam ensinados (*O Homem Social*, 1832, V. 24, p. 2).

Enquanto a educação da criança indígena se dava nos sertões do termo de Mariana, a educação das crianças escravas poderia ocorrer juntamente com o ensino da criança branca no que se referia ao catecismo, pois era necessário que elas aprendessem os ritos da religião católica. As noções necessárias para essa catequização poderia ocorrer em lugares públicos, dentro das casas e no espaço da capela. Saint Hilaire (1938, p. 112), observando uma missa em Minas Gerais, informa que o reverendo rezava para uma maioria de ouvintes “negros e negras” que, rezavam envolvidos nos ritos pregados pelo reverendo “cantaram-se em honra à Virgem algumas orações, ao som do violão [...]”.

As Aulas Régias eram destinadas para os filhos de colonos e a criança escrava, a princípio, não poderia frequentá-las. No entanto, Fragoso (1972) relata que, na capitania de São

Paulo, duas crianças escravas foram matriculadas nas Aulas Régias por seus senhores. A escrita nesse contexto ainda era restrita, mas ela também se dava em pontos isolados para alguns escravos e forros. Os colonos de mais posse poderiam pagar pessoas para ensinar os escravos a ler, escrever e contar, ou algum tipo de ofício. Esses saberes além de valorizar o preço do escravo, no caso de venda, ainda poderia ser fonte de renda para os senhores que, ficando com esses escravos, poderiam alugar seus serviços na sociedade (PAIVA, 2001).

A educação para o negro foi marcada pela sua condição social, assim, a “assimilação da língua portuguesa” impunha-se como uma necessidade para manter a comunicação nas relações de trabalho (VILLALTA, 1998). Mas, no caso de Minas Gerais, onde a mestiçagem marcou as relações existentes, a população mestiça procurava desenvolver alguns ofícios mecânicos que fosse um meio de subsistência e integração na sociedade.

Villalta (1998) nos informa o caso da parda Isabel da Silva de Abreu, viúva de Manoel Pimenta, que tentou garantir a educação para seus filhos, em meados do século XVIII: para o mais velho, o ofício de boticário e para o mais novo, o ensino da leitura, da escrita e do cálculo. Para conseguir esse objetivo a mulher enfrentava o juiz de órfão de Mariana, que parecia não aceitar essa situação. Em 1814, o *inocente Adão*, filho legítimo dos escravos de Anna Maria de Caldas foi alforriado. A condição que a senhora colocou era “que nem ele, nem pessoa alguma possa exigir jornais antes da idade de vinte anos, por ser este tempo preciso para a educação, criação e ofício que puder aprender para sua subsistência” (AEAM, PO L 15, p. 173). Esses ofícios poderiam ser atividades manuais como o artesanato, a carpintaria, ou atividades artísticas como a música, a arte e a pintura.

3. 2- Atores sociais no processo de escolarização em Mariana

Na Colônia, os valores em torno da instrução poderiam variar de acordo com a posses dos colonos, mas a maior parte que a valorizava, via-a como uma possibilidade de conquistar melhores cargos para os filhos, formando-os sacerdotes ou bacharéis. Villalta (1998) nos informa

²⁸ Para maiores informações sobre a escolarização do índio em Minas Gerais, ver SILVA, Marcilene. *Índios Civilizados e Escolarizados em Minas Gerais Século XIX: a produção de uma outra etnicidade*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação UFMG, 2003 [Dissertação de mestrado].

que anterior as Aulas Régias, os grandes proprietários se preocupavam com a instrução dos filhos e os enviavam para Coimbra ou para o Seminário de Mariana.

A baixa valorização da instrução pela maioria da população mineira no período colonial é justificada por Villalta pela precariedade da existência da maioria dos indivíduos (VILLALTA, 1998). A Coroa, tendo uma ação voltada para educar uma pequena parcela da população, aprofundava o quadro de exclusão social que marcava a maioria dos indivíduos “desclassificados”.

Para o Mestre Francisco Xavier Augusto, de Catas Altas, a instauração do Império, representava um tempo de mudanças. Em carta enviada à Câmara, ele colocou todas as suas críticas ao antigo sistema de administração do bens públicos, das rendas e da educação. Segundo o Mestre, na atividade de seu cargo era possível perceber os desarranjos públicos que o Província vivia, pois para ele “as finanças sempre passaram entre o público, como um mistério de Religião” (AHCMM, livro, 752, p. 45). Sentindo-se no direito de falar sobre esse assunto, Francisco Xavier Augusto afirmava que não somente ele, mas toda uma geração “clamam por justiça”, pois todos contribuía com os impostos e o que “vêm crescer é a ignorância, a dependência, e um atual vexame”. Isso parecia porque “as rendas não chegam aos seus destinos, mas falando por experiência de fato” (AHCMM, livro, 752, p. 45).

Para o Mestre, existia na população uma certa desconfiança com relação ao novo governo, pois foram anos de espera, de súplicas, esperando por melhoras não atendidas. Assim, esse “reverente servo”, esperava que as novas cortes fossem estabelecidas a fim de cuidar da “nossa regeneração Pública e Educação Pública, sem a que jamais podemos progredir” (AHCMM, livro, 752). Essa carta foi enviada em 25 de setembro de 1822, ou seja, dezoito dias após a instauração do Império. Nela, podemos perceber que os problemas com relação a má administração das rendas da província e do sistema de instrução eram observados pelos moradores e pelo próprio mestre do termo de Mariana. O mestre afirmava ainda que as cortes deveriam possuir muita “energia, força e patriotismo” para conseguir alcançar o progresso, expressando a possível influência das idéias iluministas presentes nesse período.

Um dos moradores da freguesia de Mariana, em sessão na assembléia da Câmara, afirmou que a falta de escolas, pública ou particular, fazia com que os meninos não soubessem ler, causando um “atraso” que mais tarde teria como conseqüência a ausência de pessoas instruídas para o preenchimento dos cargos públicos. Esse lugarejo já estava há dois anos sem escolas e

também não possuía um escrivão, tendo ele que contar com escrivães interinos, pois os funcionários que ocupavam outros cargos da justiça não aceitavam mudar para esse ofício (AHCMM, livro, 729).

A falta de pessoas instruídas para ocupar os cargos públicos também esteve presente na cidade de Mariana. Em 1825, os habitantes da cidade ficaram indignados com o fato de pagar mestres particulares para a instrução de seus filhos, quando na verdade havia uma escola pública regida sem a menor condição pelo mestre Luis Ferreira Soares, o qual ensinava apenas o catecismo, conteúdo de responsabilidade dos pais. Segundo os habitantes, ao mestre caberia a função de ensinar a criança a “ler, escrever e contar”, além de possuir uma postura séria dentro e fora da escola, sendo um modelo para que os alunos pudessem seguir (AHCMM, livro, 673). Ainda para os pais o problema da retenção nas escolas se justificava pelo fato do mestre não saber escrever e, conseqüentemente, não saber ensinar.

Essas denúncias, testemunhos e pareceres, eram ações que sinalizavam para o conjunto da sociedade concepções em torno da instrução. A instrução elementar foi aos poucos se constituindo no termo de Mariana como uma necessidade para os moradores da cidade e das áreas rurais. Essa população, juntamente com os representantes do distrito, vinha tentando convencer as autoridades, por meio de cartas, pedidos e reclamações, da necessidade de implantar escolas de Primeiras Letras nesses lugares.

Em agosto de 1830, 36 habitantes das Dores, freguesia do Pomba, fizeram um abaixo assinado convencidos de que "a instrução pública" seria "o meio principal de radicar o sistema liberal". Nesse documento o padre da Capela afirmou que no distrito havia mais de "cem meninos que precisam de instrução de Primeiras Letras", e que esse povoado ficava a mais de cinco léguas da matriz do Pomba e do Presídio, lugares onde essas cadeiras existiam (AHCMM, livro 752, f. 192).

As práticas desenvolvidas pelos moradores do termo de Mariana, nos faz lembrar as considerações de José Gondra e Daniel C. A. Lemos sobre o uso dos abaixo assinados. Essa prática é vista pelos autores como um instrumento que articula vários sujeitos em torno de um ponto em comum: “um desejo de produzir um possível”; ao mesmo tempo, o texto escrito carrega a intenção de provocar uma ação no outro, aquele que recebe o documento. Como podemos observar, os abaixo-assinados sobre escolas,

sobretudo a primária, já se constitui em uma demanda, em uma reivindicação de parte da população minimamente organizada que, ao alertar os governantes quanto a falta de apoio ou mesmo de escolas, indicam a legitimidade que atribuem ao movimento de escolarização, motivo que os faz pressionar os dirigentes do Estado no sentido da extensão da rede escolar, seja criando escolas primárias pública, masculinas e femininas, seja subvencionando a iniciativa de caráter privado para que tal expansão fosse viabilizada. (GONDRA & LEMOS, 2002, p.4)

Sobre os valores dessa *população minimamente organizada*, podemos avaliar mais uma vez a denúncia feita pelos moradores de Mariana em 1825, quando cinquenta pessoas assinaram o documento e se colocaram ativos no processo de instauração das aulas públicas. Esses moradores diziam não poder aceitar o estado no qual a escola se encontrava, pois os meninos aprendiam todos os desvios e os vícios repassados pelo mestre (AHCMM, livro, 673). Dessa forma, os moradores procuravam, através do "poder de suas assinaturas", convencer a Câmara tanto da necessidade de uma escola para seus filhos, como da postura imprópria do mestre que atuava em Mariana.

O fiscal do distrito de São José do Barroso enviou à Câmara de Mariana, em 1832, um pedido de escolas de Primeiras Letras, alegando a existência de setecentas almas nesse distrito que "vão se criando os seus filhos" e "sem leitura e educação". Em Arrepiados, também região do Pomba, a população pedia ao governo provincial escolas de Primeiras Letras para os meninos do lugar.

Para atender ao pedido era necessário justificar os motivos pelos quais a população deveria ser atendida pelo Conselho Provincial²⁹. Na Câmara de Mariana, em Sessão Ordinária no dia 5 de julho de 1830, foi lido um ofício que deveria ser utilizado para que os pedidos de escolas de Primeiras Letras fossem encaminhados ao Conselho. No documento deveria constar:

um mapa tirado do distrito e dos lugares vizinhos constando o número de meninos e suas idades que poderão concorrer para a educação = indicar uma propriedade designada para residência do mestre e discípulos e sendo elas obrigada por seu proprietário obter e apresentar o papel de doação (AHCMM, livro 640).

Essa documentação deveria ser enviada por todos os fiscais ou juizes de paz para serem apresentadas à presidência da Câmara que proporia ao Conselho Geral a criação dessas escolas.

²⁹O Conselho Provincial foi criado em 1825 com o objetivo de atender a diferentes demandas da população da Província; dentre as demandas a educação era um tema corrente. No GEPHE temos o trabalho em andamento da mestranda Zeli Efigênia Santos de Sales que tem como objetivo analisar as políticas sobre a instrução que foram desenvolvidas por esse Conselho.

De acordo com a lei de 15 de outubro de 1827, as escolas de Primeiras Letras deveriam existir, não apenas nas vilas e cidades, mas também em todos os lugares populosos.

O ofício, elaborado pela Câmara para que a população e seus representantes fizessem o pedido de escolas de Primeiras Letras, traz algumas informações interessantes que merecem nossa análise: em primeiro lugar, cria um modelo padrão ao qual todos os requerentes deveriam seguir para pedir escolas de Primeiras Letras; em segundo lugar, estabelece que um morador deveria doar uma casa para que a escola fosse estabelecida.

Necessitar da doação de uma casa, quesito não estabelecido na Lei de 1827 para que a escola fosse criada, pode ser analisado sob dois ângulos: no primeiro, haveria uma estratégia utilizada pelos representantes da Câmara de Mariana para que mais escolas fossem estabelecidas no termo, tendo em vista que esta doação isentaria a Fazenda Pública e o professores de gastarem com o aluguel das casas destinadas ao funcionamento das escolas; no segundo caso, poderia servir como uma justificativa dos representantes para não aceitar os pedidos enviados pela população, pois nem todos os lugares poderiam ter pessoas dispostas a doar uma casa para que ali fosse estabelecida uma escola.

A apropriação desse ofício era realizada pelos fiscais dos distritos de diferentes maneiras. O cargo de inspetores de quarteirão ou fiscais foi criado em 1828 “autoridade policial que embora fosse um ‘funcionário’ também era um membro da comunidade” (FRANCO, 1997, p. 51). Nomeados por autoridades locais ou provinciais, eles eram responsáveis por fiscalizar os cargos e obras existentes nos distritos. Dentre os problemas levantados nessa pequena unidade administrativa, encontrava-se a falta de aulas elementares para a população. Para esses fiscais era impossível haver “civilização no meio de tanta ignorância” (AHCMM, livro, 726). Assim, esses sujeitos passaram a agir em conjunto com a população e os juizes de paz enviando pedidos de escolas de Primeiras Letras para a mocidade para ao Conselho da Província.

Quando existia escola pública na freguesia, restava ao fiscal avaliar o desempenho do mestre no seu cargo. Frequentemente, esses fiscais eram chamados para assistir aos exames e dar pareceres sobre a atuação de alunos, mestres e mesmo da população com relação ao envio dos meninos às escolas; em outros momentos, eles eram chamados para esclarecer a falta de alguns mestres em suas aulas, principalmente quando esses problemas chegavam aos ouvidos das autoridades maiores.

Em julho de 1830, José Antônio de Araújo Silva, fiscal de Tapera, distrito próximo de Piranga, escreveu um interessante relatório sobre a necessidade de escolas no lugar. Dizia o fiscal:

... deste distrito, acham-se mais de quarenta meninos de idade de sete a doze anos sem conhecimento algum das Primeiras Letras. É impossível senhores haver bom regime no meio de tanta ignorância. Não existe neste distrito uma só escola, e esta mocidade, quase toda muito pobre, e muita pela grande de educação não se apresentam a assistir aos ofícios divinos nesta capela, o que julgo que havendo uma casa de educação serão talvez, mais prontos para a assistência dos sobreditos ofícios. Porque atualmente será mais certo designarem os dias de devoção para praticarem coisas muito impróprias a estes dias e o que devemos esperar de cidadãos educados por humilhante maneira. Deixo as (presentes) considerações de Vossa Senhorias. Lembrai-me senhores que o único meio de atrair os bons costumes era criar aqui uma escola de Primeiras Letras, e atendendo a pequenez do distrito, poderão estas ser temporárias, isto é de quatro em quatro anos, e não deve o conhecimento que tem essa excelentíssima Câmara da fala do edifício no lugar para este estabelecimento por ser de propriedade particular, servis da cobrança, porque senhores, o patriotismo e bons desejos que tem os proprietários do terreno de serem úteis a seus semelhantes removerá qualquer [] dúvida a este respeito, e seja qual for a resolução desta excelentíssima Câmara fiz (certa) esperança mais se fortifica [...]. (AHCMM, livro, 693). [Grifos nossos]

Em Tapera, a aula representava para esse fiscal um controle sobre a vida religiosa dos meninos cujas idades, sete a doze anos, eram próprias para os conhecimentos em torno das Primeiras Letras e para praticar os ofícios divinos. A aula, que tinha como função educar a criança para que essa aprendesse a respeitar todos os significados dos dias santos, cumprir os jejuns, comungar, respeitar os sacramentos, também educava para a pátria.

O fiscal relata que no distrito havia todas as condições que a Câmara estabeleceu como necessárias para que a escola de Primeiras Letras fosse implantada. Porém, José Antônio de Araújo Silva não se contentou com um discurso seco e objetivo, apelou para os sentimentos e valores dos vereadores sobre a instrução "É impossível senhores haver bom regime no meio de tanta ignorância"; "Lembrai-me senhores que o único meio de atrair os bons costumes era criar aqui uma escola de Primeiras Letras" e, para falar da casa particular onde a escola poderia funcionar, ele afirmou que o "patriotismo e bons desejos que tem os proprietários do terreno de serem úteis a seus semelhantes removerá qualquer [] dúvida a este respeito" (AHCMM, livro, 693).

A maior estratégia utilizada pelo fiscal nos leva a perceber um modelo de escolarização vislumbrado por ele, caso a Câmara de Mariana alegasse que faltaria verbas "poderão estas (escolas) ser temporárias, isto é de quatro em quatro anos" (AHCMM, livro, 693). Talvez, por

acreditar na possibilidade da escola se tornar real, o fiscal tenha apelado para os valores religiosos e morais dos vereadores, misturando tradição com inovação. Articulou uma boa escrita, como possibilidade de alcançar o pretendido, inclusive condições estruturais de funcionamento da escola e esperava que esta fosse estabelecida em seu Distrito.

Apesar do esforço do fiscal, parece que seu pedido não foi atendido, pois em 1834, um outro fiscal, Manoel Teixeira [?] informou que havia mais cinqüenta meninos no lugar, com “idade de dez a dezoito anos”, e não constava escola pública para os meninos pobres aprenderem as letras. Segundo o Fiscal, os pais de família “ou por muita indigência indiscreta para com os filhos ou por mínima indigência não se animam a mandá-los a Escola de Piranga que dista deste distrito sete léguas” (AHCMM, livro, 726). Sem poder para resolver o problema colocado pela resistência dos pais em mandar seus filhos para a escola, o fiscal pedia à Câmara uma aula nessa freguesia, alegando que somente com a instrução a civilização teria espaço no distrito.

De acordo com alguns fiscais, as aulas públicas, quando existiam, eram um *modelo* de educação para o distrito. O fiscal do Sumidouro, em 1833, informava a Câmara que

este distrito existe em paz, vivendo seus habitantes na sombra da nossa adorada Constituição; e que não consta ter sido violados as posturas da Câmara [...] hum professor público existe neste arraial o qual é muito exato no comprimento de seus deveres: tanto pela relevante educação que dá a seus alunos; tanto pelo que tem nos seus adiantamento o que bem deixou ver no exame público que fez no dia 15 de junho no qual muitos brilharão (AHCMM, livro 748)

Quando ocorria uma denúncia contra os mestres, caberia ao fiscal avaliar a pertinência da mesma e procurar saber o que realmente havia acontecido. Em dois casos analisados, o fiscal conseguiu justificar a ausência do mestre afirmando que fora por motivo de doença que sua aula não estava acontecendo. O tratamento de saúde estava sendo realizado em outra freguesia, uma vez que não havia tratamento nessa localidade (AHCMM, livro 214). Todavia essas duas denúncias foram parar nos periódicos que circulavam no termo de Mariana.

De acordo com Bernardo Pereira de Vasconcelos (1999, p,117), a liberdade da imprensa deveria zelar pela difusão das “luzes na sociedade”, pois mesmo o Presidente do Conselho tendo o direito de decidir sobre a atuação dos mestres, a imprensa e a população deveriam denunciar os abusos, sendo possível “esperar que o dinheiro, o favor e a intriga não distribuam tão importantes empregos, e que os mestres se apliquem assiduamente ao ensino da mocidade, como lhes

cumprir”. Dessa forma, o jornal exercia dupla função: denunciar e, ao mesmo tempo, valorizar o processo educativo, sobretudo as novidades em torno da instrução. A esse respeito, Walquíria Rosa (2001) se refere ao Jornal *O Universal* como um dos importantes formadores de opinião sobre o método mútuo.

Sérgio Adorno, ao analisar a imprensa em São Paulo, relaciona as posições políticas dos redatores com os movimentos em torno das idéias liberais. A apropriação dessas idéias elevava os valores sobre a felicidade e a liberdade sem, no entanto, contrariar a ordem da sociedade escravocrata, preservando, dessa forma, os direitos da propriedade. A imprensa para esses redatores, quase todos bacharéis, teria sido uma “ante-sala de profissionalização da atividade política” na qual a articulação da palavra escrita e a oratória foram utilizadas constantemente (1988, p. 165).

Natalie Zemon Davis (1990, p. 157), analisando o processo de introdução da imprensa na França, afirma que “a palavra impressa entrou na vida popular no século XVI, criando novas redes de comunicação, abrindo novas opções para o povo e novas formas de controlá-lo”. Nessa mesma perspectiva, a imprensa inserida no Brasil a partir da vinda da Corte no século XIX também apresentava essas características.

O jornal *O Homem Social* publicou em 1834 um artigo que muito lembra a denúncia referida por Vasconcelos. Em uma das partes da matéria intitulada “Diálogo de um menino de dez anos e seu pai” o filho dizia não entender por que os cargos do governo são distribuídos pelos “maos Cidadãos e inimigos da Pátria [...], entretanto que muitos bons cidadãos há, e que se tem sacrificado pela pátria, de quem nem se quer há a menor lembrança”. O pai informou ao filho que alguns cargos eram distribuídos de acordo com relações de parentesco, apadrinhamento e relações entre amigos e que a idade do menino não permitia “indagar” tal fato. O conselho dado ao filho sugeria que “ame sua Pátria, [...] respeite suas leis sê constitucional por convicção, de filantropo sem hipocrisia ...” (*O Homem Social*, 1834, V.15, p. 3). Esse texto demonstra uma crítica do redator a então política de favores, mas preservando a formador de bons costumes e valores.

A denúncia nos jornais “prestava-se a interpolação moral do leitor/acadêmico na medida em que o fazia se sentir partilhando da responsabilidade dos fatos narrados” (ADORNO, 1988, p. 173). Essa consideração pode ser observada no termo de Mariana nas denúncias feitas contra os

mestres de Primeiras Letras, os quais reagiam, quando se sentiam ofendidos. O mestre de Mariana, João Maria Martins, afirmou em uma reunião da Câmara da cidade que fora vítima de uma “calúnia” publicada no *Estrella Marianense* sobre sua forma de ensinar a seus alunos.

O mestre do Presídio, Antônio Alvares Diniz, foi denunciado pelos periódicos em 1831 e somente defendido pelo fiscal no ano de 1832 (AHCMM, livro, 214). Dez anos antes dessa denúncia, a Mesa do Desembargo de Paço pedira informações precisas à Câmara de Mariana sobre a capacidade desse mestre para continuar a exercer suas funções.

Na Barra do Bacalhau, o mestre denunciado foi avaliado por uma comissão em cujo relato sugeria sua absolvição:

A comissão a vista das participações do fiscal da Barra do Bacalhau, e das informações do Juiz de Paz e sumário de testemunhas sobre as omissões do professor de Primeiras Letras do mesmo distrito, é de parecer não ter lugar conhecimento algum a este respeito sendo do dever dessa Câmara auxiliar sempre para as prosperidade e aumentos dos estabelecimentos públicos de tal natureza. (AHCMM, livro 214)

A Câmara de Mariana era, nesse caso, o centro das reivindicações por parte dos moradores. Os homens bons reunindo em Sessão e decidindo o que era prioridade levariam até o Conselho do Governo as propostas para que esse deliberasse sobre o fato exposto. Segundo Francisco Andrade (1998, p. 129), no processo de implantação do Império, as Câmaras locais perderam muito o poder de decisão. Esse fato teria sido mais expressivo em 1832, quando os vereadores tornam-se “dependentes do Legislativo Provincial, que passa a fiscalizar as despesas e rendas municipais legislar sobre os impostos, criar, nomear ou suprimir, empregados da municipalidade”.

Essa ação pode ser observada na avaliação que o Conselho fez da Conta e Despesas que a Câmara de Mariana propôs para o período de 1830 a 1831, segundo o texto “a comissão de contas ao devido exame não pode prosseguir pelos muitos defeitos que em tal conta formigão, e que passa a esboçar, prescindindo da informalidade e não arranjo da escrituração” (AHCMM, livro 586). Um dos abusos apresentados pela comissão, ao avaliar a Receita e Despesa, estava relacionado aos gastos do município, superiores à Receita, despesas que deveriam ser reguladas pela Câmara. Fiscalizando os gastos realizados, a comissão avaliou que os pagamentos realizados para os criadores de expostos eram excessivos, “uma vez que nenhuma lei autoriza o procurador a despender mais do que recebe, nem a fazer pagamento a seu arbítrio sem despesas ou resoluções que as autorizem” (AHCMM, livro, 586).

Os representantes da Câmara, contrários a essa política resolveram aderir a *Revolta da Fumaça* iniciada em março 1833 em Ouro Preto. Uma revolta que exprimia: “conflitos entre planos político-econômicos provinciais e locais, entre homens comprometidos com a dominação do Estado Nacional e os herdeiros das estruturas de dominação local- as Câmaras municipais.” (ANDRADE, 1998, p.130). Essa revolta fez vir à tona os sentimentos que existiam na organização local do Termo onde as idéias sobre a Constituição estavam em plena discussão.

Um desses homens comprometidos com o Estado Nacional seria Bernardo Pereira de Vasconcelos que atuava como deputado do Conselho Mineiro e, como demonstramos, sempre se voltava para os valores em torno da instrução. Na discussão sobre a possibilidade de criar um liceu em uma das províncias do Brasil, Vasconcelos defendia que a criação do liceu em Minas Gerais. Para ele:

a província de Minas apresenta outras circunstancias infinitamente mais vantajosas em muitas de suas cidades e vilas respeitáveis pela sua população, riqueza, civilização, recursos, salubridade, abundância, etc. etc. Basta saber-se que a província de Minas só por si contém a Sexta e talvez a Quinta parte da população de todo o Brasil. Ali o número de literatos é incomparavelmente maior que o da província de São Paulo; ali há outros recursos, outras riquezas, outras circunstâncias, que não podem ocorrer na cidade de São Paulo, até passa como verdade incontestável que é uma das províncias do Brasil onde melhor se fala a língua portuguesa. (1999, p. 121).

Para manter a ordem no termo de Mariana, foi reconhecida, em Sessão extraordinária de 1831, pelo presidente da Câmara de Mariana, a Sociedade Patriota Marianense, cujo objetivo era aumentar a instrução pública, cuidar dos enfermos e dos pobres, como descrevia o Estatuto vigente. Ainda segundo o presidente, essa sociedade poderia utilizar o espaço existente na Casa da Audiência para suas reuniões, pois não iria atrapalhar os serviços dessa Casa (AHCMM, livro 214).

Em 1832, o jornal *Estrella Mariannense* publicou os nomes dos sócios da Sociedade Patriótica Marianense (*Estrella Mariannesnse*, 1832, V.34, p. 373), sendo um deles Manoel Soares de Couto, mais tarde presidente da província mineira no período de março a maio de 1833. Esse sócio cedeu oitenta exemplares de “um folheto intitulado *Sciencias do Bom Homem Ricardo*= utilíssima a mocidade Brasileira” para que fossem distribuídos nas escolas de Primeiras Letras do termo de Mariana (AHCMM, livro 214).

Dois outros sócios dessa instituição, que visava promover a instrução no termo, eram mestres de Primeiras Letras que atuaram em Catas Altas: o Padre Francisco Xavier Augusto da

França, que ensinava as Primeiras Letras nessa freguesia em 1818 e que nos meses iniciais do Império se mostrou muito preocupado com a instrução e os rumos do novo sistema; e o vereador Cipriano Celestino Augusto de Figueredo, que começou a lecionar em 1831 e permaneceu no cargo até o ano de 1835.

O Estado exigiu que os mestres publicassem nos editais a data de seus exames para que a população, juízes e demais autoridades pudessem assistir ao espetáculo da aprendizagem. Talvez essa tenha sido uma estratégia que, além de fiscalizar os mestres, fazia com que a população interiorizasse os valores de uma educação realizada pela escola custeada pelo Estado. Em um meio onde a forma escrita não era ainda disseminada, esses exames poderiam ter a mesma representação que Natalie Davis (1990, p. 172) menciona ao analisar a função dos mensageiros na França quando liam para as comunidades rurais as leis editadas, que deveriam ser observadas e obedecidas. Dessa forma, os mestres, alunos e fiscais poderiam exibir “verbalmente o poder que estava por trás dos papéis que iriam ler”, utilizando-o para disseminar os valores da escrita.

A disseminação dos valores em torno da instrução e das letras, fazia com que, cada vez mais, os pedidos de aulas fossem enviados pelos moradores com a esperança de serem atendidos. Todavia o lento retorno a esses pedidos causava um certo desânimo por parte dos representantes, que almejavam criar escolas públicas em seus distritos. Como apresentamos, até mesmo formas de escolarização diferenciadas eram pensadas para que o problema da falta da escola fosse resolvido, mas muito pouco foi feito em nome dos pedidos de juizes de paz e fiscais que acreditavam na instrução como forma de alcançar a *civilização*.

Estratégias para que a instrução se expandisse no termo de Mariana foram sendo estabelecidas. Dentre elas podemos citar a criação da Sociedade Patriótica Marianense, a distribuição de impressos nas aulas de Primeiras Letras, a publicação de jornais e o trabalho exercido pelos fiscais de distritos. Por volta de 1830, conforme já notificamos, parte da população já interiorizara a mensagem a respeito dos avanços que as letras prometiam e exigiam das autoridades a efetivação de aulas públicas próximas às suas residências para que não fosse necessário enviar seus os filhos para lugares distantes.

Os pais apontavam problemas como a falta de escolas públicas, reclamavam da distância de suas casas até a escola e, quando essas escolas já existiam, reclamavam ou elogiavam os mestres em relação as suas posturas. A Câmara de Mariana, por sua vez, tentava corresponder às expectativas de alguns habitantes que pediam escolas, atestados para pagamento dos mestres,

recursos para a compra de materiais do ensino, entre outras providências. Todavia, a Câmara tinha outros problemas como a falta de pessoas habilitadas para exercer a função de mestre e, mesmo, a diminuição de seus poderes com a instauração do Conselho em Minas. Esse por sua vez, apontava como culpados pela falta de instrução os mestres e professores que não contribuíam com o desenvolvimento da instrução, levados pelos seus próprios valores e não por aqueles que a lei havia estabelecido.

Nesse capítulo, apresentamos os sujeitos presentes no processo de escolarização da sociedade de Mariana observados a partir das políticas que definiam estratégias de organização do ensino. As ações da população frente aos problemas apresentados sobre o funcionamento das aulas de Primeiras Letras apontam para a precariedade da estrutura de ensino colocada em prática por Pombal e que se estendeu ao século XIX. Esse ensino não chegava em todos os lugares do termo para instruir as crianças que, desde as aulas régias, foram colocadas como sujeitos que deveriam ser educados para a construção de uma sociedade ordeira. Para alcançar tal objetivo a função dos mestres era inculcar nas crianças: brancas, pardas, índias ou negras o ideal religioso e o respeito às leis vigentes no contexto – marcado, sobretudo, pela extrema pobreza em grande parte das freguesias do termo -, inserindo cada uma no seu lugar nessa sociedade.

No decorrer de nossa análise, constatamos que os mestres foram cada vez mais observados e fiscalizados pelos agentes, que viam na escola um meio de elevação social para o distrito ou um local onde a aprendizagem deveria ser realizada por métodos que garantissem o ensino da leitura, da escrita e do cálculo. No entanto, a falta de escolas fazia com que fiscais, juizes e a população criassem estratégias para cobrar da Câmara de Mariana as aulas públicas em suas freguesias. Para essa população, a falta de aulas deixava as crianças de sete a doze anos destituídas do aprendizado necessário e constituía um dos males que impossibilitava a instrução pretendida e disseminada na sociedade pelo discurso oficial acerca das idéias em torno da “civilização”.

CAPÍTULO VI - CONTEÚDOS, MATERIAIS E MÉTODOS ESCOLARIZADOS

Trabalhamos até agora com o processo de escolarização por meio de sujeitos que, de diferentes formas, produziram suas representações em torno da instrução. Vimos indiretamente que as aulas eram representadas não apenas por mestres e alunos, mas por uma teia de valores, regras e ações que nos fizeram perceber o movimento intenso e complexo sobre a estruturação da instrução no termo de Mariana. Nesse último capítulo, nosso objetivo é apresentar os conteúdos e métodos que deveriam ser utilizados para ensinar as crianças as Primeiras Letras e alguns de seus usos.

4.1 Os conteúdos e materiais escolarizados

A escolarização dos saberes elementares ler e escrever, deu-se com o movimento da desprofissionalização da escrita, quando o saber ler foi aos poucos se mesclando ao saber escrever (HERBRARD,1990). Na Europa, a escrita era um ofício manual e como tal era menosprezado na sociedade, o movimento de sua desprofissionalização e a inserção da leitura teria ocorrido lentamente. Assim, o ensino da leitura e da escrita foi deixando de ser restrito aos conhecimentos da Igreja e foi incorporado a uma pequena parcela da população. A divulgação maior da leitura se deu com as reformas religiosas do século XVI e, conseqüentemente, com as novas relações do homem com economia e com a cultura em geral. Para Chartier (1991, p.10), a formação dos Estados Absolutistas baseou-se numa série de mudanças importantes, tais como o desenvolvimento da alfabetização, a criação da imprensa e a “difusão da leitura”. Esta, silenciosa ou em voz alta, possibilitava ao leitor uma visão do mundo e uma maior individualização.

Em Portugal, a necessidade de definir esses saberes foi uma das preocupações existentes nas reformas do sistema de ensino lançadas pelo Marquês de Pombal. Nelas, mudanças em torno dos conteúdos e métodos implantados para o ensino da mocidade foram propostos. Alguns conteúdos a ser utilizados nas aulas de Ler, Escrever e Contar foram estruturados no Alvará editado em 30 de setembro de 1770. Até esse ano, para ensinar a leitura, eram adotados nas Aulas Régias “processos litigiosos” e sentenças que faziam com que as crianças se acostumassem com o “orgulho” e “enleios” do “Foro”.

Os processos de justiça eram longos e se referiam a assuntos de diferentes naturezas, apresentados pelas pessoas comuns, contendo informações minuciosas sobre os atos considerados ilegais pela Coroa (FRANCO, 1997). Para as autoridades de Portugal, os resultados alcançados com o uso desses processos não estavam, em 1770, atendendo às expectativas, uma vez que seus conteúdos continham valores que não eram desejados para a formação de um bom súdito. Esta prática deveria ser abolida em todos os lugares e, para o ensino da leitura e da escrita, seriam adotados impressos ou manuscritos de “diferentes naturezas”.

Os impressos e manuscritos de "diferentes naturezas" a serem utilizados nas aulas de Ler, Escrever poderiam se referir a quaisquer temas, excetuando os processos, mas a preferência da Coroa era o Catecismo de Montpellier, traduzido por ordem do Rei para o uso dos meninos. Esse Catecismo por si só constitui um dos elementos centrais para refletirmos sobre um dos conteúdos a ser utilizados nas Aulas Régias.

De acordo com Adão essa obra era do início do século XVIII e parece pertencer ao oratoriano François Aimé Pouget, superior do Seminário de Montpellier durante muitos anos. A obra foi traduzida para o português em 1765 e uma segunda tradução foi feita em 1770 (ADÃO, 1997). A adoção dessa obra é vista por Adão como uma maneira da Coroa afastar o Catecismo Romano herdado do Concílio de Trento. Para tanto, foram distribuídas 4000 cópias em Portugal no ano de 1770, e tinha-se previsão de distribuir mais 12000 cópias para atender aos outros bispados (ADÃO, 1997).

No Brasil essa obra também deveria ser utilizada e na capitania de Minas Gerais, o Catecismo de Montpellier fez parte de algumas bibliotecas particulares. Segundo Villalta (1999), o uso dos livros encontrados na Colônia eram mais voltados para auxiliar a profissão que seus proprietários desempenhavam. Em Mariana, as cinco obras do Catecismo de Montpellier levantadas pelo autor em inventários confirmam isto, pois todos os proprietários eram religiosos³⁰. Dos inventários dos mestres que atuaram no termo de Mariana, o padre Cândido Joaquim da Rocha, que lecionava em Furquim em 1830, possuía quatro volumes do Catecismo de Montpellier (AHCS, códice 151, auto 3176, 1º ofício).

O uso do catecismo é visto por Herbrad como instrumento importante presente nas Reformas Protestantes na Europa, pois para Lutero e Calvino a catequese era um meio de colocar

³⁰ Essa informação foi, gentilmente, cedida pelo Prof. Doutor Luiz Carlos Villalta, cuja documentação consultada faz parte do acervo existente no Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana.

os escritos bíblicos ao alcance dos indivíduos e, para tal fim, o ensino da leitura era um conhecimento essencial. A Igreja católica também utilizou o catecismo para a divulgação e preservação de seus valores.

O uso dos catecismos nas aulas de Primeiras Letras pode ser analisado de acordo com a *finalidade religiosa* descrita por Chervel (1990). Com o catecismo existe uma introdução aos valores culturais da Igreja inseridos na sociedade sem, no entanto, modificar a ordem legitimada pelo Estado. Essa foi uma das principais formas de ensinar as letras no século XVIII. Para Hebrard (1990, p. 65) seria difícil diferenciar o momento quando “uma criança recita o Pai Nosso em seu abecedário, se se trata de uma lição de leitura ou de uma lição religiosa”. A dificuldade referenciada pelo autor se justifica porque os catecismos foram os conteúdos mais utilizados nas escolas, que desde o século XVI faziam parte dos ensinamentos cotidianos presentes no meio familiar, no colégio e nas “pequenas classes”.

O catecismo que consultamos para essa pesquisa foi editado em 1769 e possui cento e quarenta e sete páginas nas quais os dogmas da religião são explicados pelo autor em três partes, na contracapa existe uma licença concedida pela Real Mesa Censória e uma dedicatória para o Rei. Na primeira parte, encontramos perguntas sobre a felicidade, a existência de Deus, a vida e morte de Jesus Cristo, a comunhão e explicações sobre as partes das missas dominicais. Essas noventa e quatro páginas introduzem os conhecimentos gerais sobre a fé católica. Na segunda parte, o *Pequeno Catecismo* é direcionado para as crianças não confirmadas.

A confirmação compreende a fase na qual as crianças batizadas, após terem recebido a Primeira Comunhão, se preparam para Confirmar, através da Crisma, aquilo que seus pais e padrinhos prometeram por elas: professar a religião e seguir os mandamentos da lei de Deus. No século XVIII, a confirmação poderia relacionar-se a um período a partir do qual a criança, para a Igreja, era considerada adulta e responsável por sua vida religiosa, os dons desse sacramento promoviam “a sapiência, o entendimento, o conselho, a fortaleza, a Sciência, a piedade, e o temor de Deus” (COLBERT, 1769, p.71). Na última parte, há um "Compendio da Fé", espécie de manual direcionado para pessoas adultas ou para ser utilizado pelos padres. De todo o livro, a parte que nos interessa será O *Pequeno Catecismo*, estruturado em vinte e três lições na forma de um diálogo, com perguntas e respostas. As perguntas permitiam ensinar às crianças os valores da religião e de seu lugar na sociedade. *O pequeno catecismo de Montpellier* deveria ser utilizado:

fazendo aprender de cor aos meninos mais pequenos o Padre Nosso e Ave Maria, o Credo, e a Confissão, fazendo-os pronunciar distintamente todas as palavras, e aprender essas orações em Latim, e em Português. Acrescentar-se-há a isso os mandamentos de Deos e da igreja, e algumas questões escolhidas do catecismo seguinte. [...] o catecismo seguinte pode fazer aprender a todo menino de cinco a seis anos.(COLBERT, 1769)

De acordo com a introdução do Catecismo de Montpellier, a criança de cinco a seis anos já estaria apta a aprender os primeiros elementos da religião com base na decoração das frases. A primeira etapa da aprendizagem seria decorar o maior número de palavras em português e em Latim. Utilizar as duas línguas era para Colbert essencial, pois era o latim que permitia conservar os dogmas da fé cristã, pois a língua vernácula muda constantemente (COLBERT, 1769).

Em toda a escrita do catecismo percebemos aquilo que Chervel (1990, p.188) classifica como "finalidades sutis" da educação escolar, à medida que os escritos incutiam nas crianças os valores desejados pela Igreja e as regras de sociabilidade. Concomitantemente, estas atitudes visavam acompanhar aquilo que o Estado defendia como legal e oportuno a ser aprendido pelas crianças. Em uma das partes do Pai Nosso Colbert insere o seguinte diálogo:

P- Que entende vontade de Deos?

R- Entendo que deos dispõe por sua inefável providencia, affim a nosso respeito, como das outras criaturas.

P- Que Deos quer que façamos?

R- Que abrace o estado, e os empregos a que nos chama e que estejamos atentos para conhecer os sinais da sua vocação, que perceberamos no estado, no qual nos chamou e cumpramos com todas as obrigações dele. (COLBERT, 1769, capítulo IV)

A necessidade da coroa Portuguesa era fazer com que a maior parte das crianças aprendessem, por meio dos valores religiosos, o seu lugar na ordem social, abraçando os empregos que eram definidos de acordo com a vontade de Deus.

De acordo com o Alvará de 1770, a aprendizagem que se dava por meio de "*processos litigiosos*" deveria ser substituída pelo uso da Catecismo; com a Lei de 1772, a boa forma dos caracteres e a própria língua portuguesa foram colocados como conteúdos a ser ensinados em todas as escolas de ler, escrever e contar. Todavia, como nos informa Vilallta (1998), eram "*línguas gerais*" que se ouvia falar nas terras do Brasil. Para o autor, o processo de constituição da língua portuguesa como a língua oficial do Brasil, um continente tão extenso, foi uma tarefa árdua para a Coroa, pois teve que fazer com que brancos, índios e negros falassem uma só língua, obedecessem a uma só Lei e a um só Rei e a adorassem a um só Deus.

Eram essas *línguas gerais* que deveriam ser substituídas pela língua portuguesa. Se entendermos que a *forma escolar*³¹ de sociabilização faz com que a cultura escrita se sobreponha a cultura oral, veremos que no final do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX, a idade da escola poderia representar o início de uma ruptura, pois ao serem levadas para o ambiente fechado da sala de aula, tendo que aprender sob pressão uma cultura nova, elas ainda passavam por fome e vexações.

O ensino da língua portuguesa foi colocado como “um dos objetos atendíveis para a cultura dos povos civilizados” (Alvará 1770) e uma estratégia para manter o Estado Absolutista. Para atender essa meta, os mestres da Língua Latina,

quando receberem nas suas Classes os Discípulos para lhes ensinarem, os instruem previamente por tempo de seis meses, se tantos forem necessários para a instrução dos Alunos, na Gramática Portuguesa, composta por Antonio José dos Reis Lobato, e por Mim aprovada para o uso das ditas Classes, pelo methodo, clareza, e boa ordem, com que he feita.” (Alvará 1770).

Não sabemos se essa lei era seguida pelos professores de Gramática Latina, nem mesmo foi nosso objetivo trabalhar em torno do ensino secundário, pois foge dos objetivos propostos nesta dissertação, todavia, consideramos interessante o fato de o mestre de Gramática Latina da cidade de Mariana, que lecionou nas últimas décadas do século XVIII e nas Primeiras Letras do XIX, possuir em sua biblioteca um volume intitulado *Nova Escola, cujo valor era \$640* (AHCS, código 151, auto 3176, 1º ofício).

De acordo com Rómulo de Carvalho, *A Nova Escola para aprender a ler, escrever e contar*, elaborada por Manuel Andrade Figueiredo, um “*competentíssimo mestre de mestres, calígrafo*” (CARVALHO, 1986, p. 405), foi editada em Portugal, em 1722, essa obra em muito teria contribuído para o ensino elementar. Era dividida em quatro partes, onde, na primeira, o autor se dedicava ao ensino da leitura da língua portuguesa; na segunda, apresentava os diferentes caracteres existentes na língua; na terceira, ensinava as regras de ortografia e, na quarta, se voltava para o ensino da aritmética (*Ibidem*).

Neves (1996, p. 84), ao analisar *A Nova Escola*, afirma que Manuel Andrade Figueiredo se preocupava com alguns objetivos que a educação deveria alcançar. Baseava-se na literatura de autores como Plutarco, Séneca, Santo Agostinho e Sócrates e se preocupava em valorizar a arte nas aulas; nas observações sobre a conduta dos mestres, que deveriam ser humildes e “moderado

³¹ Ver: VINCENT, Guy, LAHIRE, Bernard & THIN, Daniel (1985).

na vida e nos apetites do ânimo” e, a respeito dos castigos praticados nas aulas, esses deveriam ocorrer com ponderação sem que houvesse tirania.

De acordo com a Lei de 6 de novembro de 1772, além do catecismo, seria ensinado nas aulas de Primeiras Letras a ortografia da língua portuguesa, a boa forma dos caracteres, as quatro operações e as regras de civilidade, unificando os conteúdos dessas aulas. A Coroa deixou claro que nem todas as crianças deveriam ter acesso aos estudos e conteúdos completos: a uns bastaria o ensino do catecismo ministrado pelos párocos, a outros a leitura e escrita e as quatro operações; e apenas uma pequena parcela teria acesso aos conteúdos essenciais para alcançar os Estudos Maiores. Daí a necessidade de uma instrução que incutisse na criança a aceitação de seu "*lugar*" na sociedade, sendo vista como uma vontade de Deus que deveria ser respeitada.

Os conteúdos utilizados nas aulas de contar eram as tabuadas que apresentavam explicações sobre os números, decomposição, os tipos de peso, as regras de todas as contas, tipos de moedas, as quatro operações, regra de três, juros, etc. (NEVES, 1996), saberes que estavam diretamente ligados ao tipo de atividade desenvolvida nos centros comerciais. Na falta desses manuais caberia ao mestre copiar os número e ensinar para as crianças, comprá-los em jornais, ou mesmo receber algum tipo de doação.

As regras de civilidade eram conteúdos que visavam à formação da criança de acordo com as normas da "civilização". Os novos valores culturais que circulavam nas sociedades européias traziam para o dia a dia, a necessidade de usar instrumentos como o uso de garfos, facas, pratos, com o intuito de criar regras de higiene e individualizar cada vez mais o sujeito. Essas regras ensinavam às crianças os modos de se comportarem à mesa, a forma de pegar nos talheres, manter as mãos limpas e a cada refeição lavá-las; ensinava a respeitar os adultos e as autoridades, enfim, regras de sociabilidade que visavam interiorizar um ideal de cultura e de valores pautados nos sentimentos de individualização da criança frente à sociedade (ANDRADE, 1978).

Em 1782, segundo o vigário da freguesia do Pomba, termo de Mariana, a escola de Primeiras Letras deveria possuir os mesmos conteúdos das escolas dos países civilizados, ensinando aos meninos índios a “Doutrina Cristã, a ler, escrever e contar (...) para as meninas, na qual além de serem instruídas na Doutrina, se ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais mistérios próprios daquele belo sexo” (AHU CX 62, doc. 11). O padre também informou que a melhor aprendizagem se dava entre os meninos que moravam com ele, assim,

afastar a criança índia de seus familiares era a melhor forma de fazer com que as regras de civilidade fossem interiorizadas (AHU CX 62, doc. 11).

O vigário ainda afirmava que os conteúdos a serem ensinados às mulheres deveriam ser direcionados para os afazeres do lar. Essa aprendizagem, segundo Carrato (1968), era freqüente nos Recolhimentos existentes em Minas Gerais. No século XIX, os conteúdos ministrados para as meninas na escola de Mariana eram: Gramática Portuguesa, Constituição do Império e Doutrina Cristã (AHCMM, códice 709). Não conseguimos informações sobre os ensinamentos das “prendas domésticas” que, de acordo com a lei Imperial de 1827, Artigo 12, deveriam ser adotados nessas aulas.

No século XIX, sobretudo a partir da Independência, as escolas de Ler, Escrever e Contar apresentaram especificidade: nesse novo contexto outros conteúdos foram apropriados pela escola e, ao mesmo tempo, os velhos saberes - alguns reestruturados - continuavam sendo essenciais para definir a função da criança na sociedade. A construção do Império Brasileiro contou com o auxílio de diversos setores sociais e a escola ocupou aí um lugar especial. O Brasil Império lançou políticas que visavam à organização de um ensino que se voltasse para uma estrutura unificada e mantenedora da ordem. Para tanto, a Constituição de 1824, no Artigo 32, declarava ser gratuita a Instrução Primária. A necessidade de instruir as crianças com conteúdos de caráter moral e religioso marcou esses novos "programas de ensino", pois era necessário,

Emancipar-se da tutela metropolitana, organizar o novo estado soberano e reproduzir a estrutura da sociedade apareciam como processos correlatas que propiciariam a satisfação dos interesses de cada um dos componentes da "boa sociedade" (MATTOS, 1999, p. 108)

A Lei Imperial de 1827 teve como objetivo regulamentar as escolas de Primeiras Letras e definir os tipos de lugares onde essas escolas poderiam ser instauradas. De acordo com essa lei, os professores deveriam ensinar as crianças os "princípios da moral cristã" e da doutrina católica, considerada pela Constituição de 1824 a religião oficial do Império. Essa mesma Constituição era indicada para que os professores ensinassem a leitura aos alunos.

Desta forma, o governo Imperial conseguiria alcançar uma formação de alunos que, desde de pequenos, conhecessem algumas regras do Império e as preservassem. Mattos (1999, p. 126),

cita a memória de Francisco de Paula de Rezende que viveu nessa época em Minas Gerais, onde a aula parecia mesmo inculcar nas crianças aquilo que era o desejo do estado:

Nasci e me criei no tempo da regência; e nesse tempo o Brasil vivia, por assim dizer, muito mais na praça pública do que no lar doméstico; ou em muitos outros termos, vivia uma atmosfera tão essencialmente política que o menino, que em casa muito depressa aprendia a falar liberdade e pátria, quando ia para a escola, apenas sabia soletrar a doutrina cristã, começava logo a ler e aprender a constituição do império.

No documento enviado pelo presidente da província à Câmara de Mariana em 1828, a lei de 1827 é referenciada como um avanço para a estrutura dos estudos. O Conselho da Província considerava que o uso da língua materna "tão necessária para o crescimento da nação" deveria ser ensinado em todas as escolas de Primeiras Letras. Algumas aulas de latim poderiam ser excluídas por se tratar de uma língua morta e serem os gastos elevados para os cofres públicos, podendo os mesmos recursos ser investidos em mais cadeiras de Primeiras Letras (AHCMM, livro, 719).

Dentre as instruções enviadas pelo Conselho em 1828, os professores do termo de Mariana adotaram algumas que incidiam sobre os conteúdos a serem ensinados nas escolas. Podemos observar isso em alguns jornais que colocaram em circulação os exames praticados pelos professores em seus alunos, pistas importantes para chegarmos ao que era ensinado nas aulas. Essas mesmas pistas foram encontradas nos relatórios dos Fiscais de Distrito. As listas enviadas pelos mestres de Primeiras Letras que informam o aproveitamento dos alunos em suas aulas, também nos ajudaram a observar o ensino.

No periódico *O Homem Social* encontramos os exames aplicados por três mestres de Primeiras Letras. Na cidade de Mariana, os quatorze alunos do mestre João Maria Martins foram examinados em 1832 e apresentaram conhecimentos profundos em todas as matérias que a lei de 1827 determinava. Segundo o Juiz de Paz, os mais notáveis responderam com presteza às questões de "princípio de geografia" e os conhecimentos que envolviam as figuras geométricas. O juiz acrescentou, ao final de seu texto, que caberia aos pais continuar a educação da mocidade, pois era o tempo propício para alcançar esses objetivos, não podendo o aluno se limitar à aprendizagem da escrita, leitura e o cálculo (*Estrella Mariannense*, 1832, V. 103, p. 415).

De acordo com o Fiscal de Mariana, a escola de Primeiras Letras para meninos, em 1834, contava com setenta e cinco alunos na qual o Professor preenche "o artigo 6º da Lei de 15 de outubro de 1827"; já a escola para meninas possuía trinta alunas, sendo guiadas pela "habil professora" (AHCMM, código, 726). Em janeiro de 1835, o Fiscal Vicente José Barbosa

informou à Câmara que na aula da professora eram ensinados às trinta e duas discípulas conteúdos definidos pela lei de 1827 como a “Gramática Portuguesa, Constituição do Império e a Doutrina Cristã” (AHCMM, códice, 709).

O Mestre de Barra Longa, Manoel Ferreira Trindade que já atuava desde 1828, apresentou aos pais, juiz de Paz, vereadores e demais espectadores, o exame de seus alunos no ano de 1832. Segundo esse mestre, ele utiliza em suas aulas as “matérias previstas pela Lei, deliberações do Governo e regras do Ensino Mútuo”. Ao se apropriar dos recursos didáticos que a lei assegurava, como a *Gramática de Borges*, ele relatou que fazia “algumas alterações”; o ensino da Aritmética e da geometria baseava-se na obra de *Bozoret* e, mesmo nessa matéria, o mestre também colhia mais de “alguns autores e preceitos relativos a este fim” (*O Homem Social*, 1832, p. 4).

A gramática que o professor de Barra Longa dizia utilizar, fazendo algumas alterações, era a *Grammatica, Orthographia e Arithmetica portugueza, ou arte de falar, escrever e contar*, escrita por Manuel Borges Carneiro em 1820 em Portugal e reeditada no Rio de Janeiro em 1821. Segundo Fernandes (1994), essa gramática era contrária às modernas concepções do estudo da língua portuguesa e se voltava para o ensino da língua baseado na etimologia das palavras, uso dos bons autores e dos bons dicionários, pois para Borges as novidades pedagógicas não tinham produzido bons resultados na instrução³².

O professor Cândido Joaquim da Rocha, da freguesia de Furquim, possuía em sua biblioteca uma *ortografia de Madureira*, os quatro volumes do catecismo de Montpellier e ainda contava com tabuadas [?] por João Garrido (AHCS, códice 151, auto 3176, 1º ofício). No ano de 1837, essa ortografia foi avaliada em 2\$000, os quatro volumes do catecismo em 4\$000 e as tabuadas, que não sabemos quantas, em \$200.

Na freguesia do Sumidouro, em 1830, o Fiscal de Distrito informou que o professor possuía trinta e cinco alunos em sua aula, ensinando-lhes com zelo e adiantamento notável os conteúdos referentes a “lição da Constituição e de Moral Cristã” (AHCMM, códice 693). Na lista de alunos enviada à Câmara de Mariana pelo Professor Antônio Ismenio Herculano de Freitas, que era o Professor do Sumidouro, esses trinta e cinco alunos eram formados por cinco

³² Sobre o ensino da leitura e da escrita em Minas Gerais ver: INÁCIO, Marcilaine Soares. *O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais no século XIX (1825-1852)*. Belo Horizonte: Faculdade de Educação UFMG, 2003.

mulheres e trinta homens. Nas categorias organizadas pelo mestre em 1830, dez alunos “principiam” seus estudos; três estavam “prontos” para o exame; oito foram considerados “faltosos” ou “preguiçosos”; três alunos “correntes” e quatorze foram avaliados positivamente pelo professor como: “talentoso”, “bom”, “aplicado” e “aproveita”.

Ao final da lista, as causas dos poucos resultados no aproveitamento dos estudos desses alunos foram relacionadas à pobreza, a fome, a nudez e o desleixo dos próprios pais. Esses problemas que continuaram no cotidiano da prática educativa desse professor foram relatados à Câmara no ano de 1831 a fim de serem solucionados. Segundo Antônio Ismenio Herculano de Freitas:

... que contando sua aula um anos de 24 a 40 alunos, deste a maior parte não se pode aplicar a escrituração por falta de papel necessário, e mais intermédios necessários, a excessão de algumas vezes que o fazem a expença do suplicante ou de algum outro que concorre a confiar esmola para esse fim, vindo por isso a ficarem poucos instruídos, e versados será aqulea parte. Portanto o suplicante a [sic] dos mesmos Alunos e do público suplica a VVSS as equidade de concorrer anualmente com uma resma de papel, um cento de pena de escrever e meia dúzia de lápis. (AHCMM, livro 752, p. 121)

Vemos, no excerto acima, que o professor, além de comprar materiais para garantir o ensino dos meninos pobres, ainda contava com a ajuda de doações feitas pela população para que os alunos pudessem aprender a escrever. O problema era que nem sempre isso acontecia, gerando o atraso na aprendizagem dos alunos necessitados.

De acordo com os valores das “Mercadorias que se importam ao Império do Brasil” de 1827 (APM, Coleção das Leis do Império, F 002) o valor de uma resma de papel (quinhentas folhas) era \$600; a dúzia de penas de lápis ordinário por \$120; enquanto uma dúzia de lápis custava \$240. Para satisfazer a lista que o professor pedia, levando esses preços em consideração, a Câmara poderia gastar 1\$720 com o auxilio aos meninos pobres da freguesia do Sumidouro.

Foge do nosso propósito estudar a fundo os preços desses materiais para sabermos quantos réis a Câmara de Mariana gastava com eles, ou mesmo o peso dessa materialidade no orçamento de quem mantinha o filho na escola, apesar de apresentar-se como um instigante tema. Todavia, em um dos documentos que encontramos existe o chamado Balanço Geral da Receita da Câmara Municipal de Mariana do período de 1831 e 1832, no qual consta que foi gasto 18\$380 com utensílios para meninos pobres das escolas de todo o Termo (AHCMM, livro 739).

Em 1831, conseguimos identificar doze aulas de Primeiras Letras no termo de Mariana. Essas eram distribuídas da seguinte forma: três delas localizavam-se na região de Catas Altas:

uma na sede, outra na Barra do Bacalhau e outra escola em São José do Xopotó; na região do Pomba, mais três aulas: uma na sede da freguesia, outra no Presídio e outra mais afastada da sede do Pomba; existia uma escola de Primeiras Letras nas outras freguesias do Termo como Inficionado, Furquim, Sumidouro, Barra Longa, São Caetano e na cidade de Mariana.

Caso todos os professores de Primeiras Letras fizessem os pedidos de materiais para o auxílio da escrita, com base na lista do professor do Sumidouro – uma resma de papel, uma cento de pena e meia dúzia de lápis – e com os preços desses materiais apresentados pelo documento referente às “Mercadorias que se importam ao Império do Brasil”, a Câmara gastaria, anualmente, 20\$640 para suprir às escolas de Primeiras Letras com os materiais necessários. Valor que se aproxima dos gastos apresentados pela Câmara em 1831.

Não sabemos se todos os pedidos enviados pelos mestres à Câmara de Mariana foram atendidos, mas sabemos, por exemplo, que uma resma de papel não era suficiente para atender aos alunos do mestre do Sumidouro, pois a cada ano crescia em sua aula o número de alunos pobres (AHCM, livro 214). Mas, se esses problemas continuaram no cotidiano da escola do Sumidouro, no Relatório do Fiscal eles não foram mencionados. Em julho de 1833, o Fiscal teceu consideráveis elogios à Antonio Ismênio Herculano ao observar o exame final de seus alunos, realizado nessa freguesia. Para o Fiscal, os trinta e quatro alunos que freqüentavam essa escola eram educados corretamente pelo professor que era “exato no cumprimento de seus deveres” (AHCMM, livro 748).

Na Freguesia de São Caetano, o professor José Custódio Pereira Brandão ensinava para cinqüenta e seis alunos, entre os quais, seis eram mulheres. Na lista dos alunos enviada para a Câmara, o professor classificou seus alunos de acordo com a aprendizagem e a aplicação. Nessa classificação encontramos conceitos semelhantes à escala do professor do Sumidouro: “aplica-se muito bem”, “aplica-se bem”, “talentoso”, “assíduo e bom”, “aplica-se, ler bom”, “bom”, “faltador”, “mandrião”, “nada toma”, “descuidado” e “principia” (AHCMM, CX.40).

Com relação à aprendizagem dos conteúdos pelos alunos, nos baseamos nas categorias do professor José Custódio Pereira Brandão para fazermos algumas considerações. De acordo com a classificação feita pelo mestre entre os cinqüenta e seis alunos, existiam oito alunos que iniciavam seus estudos, vinte e nove alunos com classificações positivas e dezenove alunos com classificações negativas. Se deduzirmos os alunos que iniciavam seus estudos, ou seja os oito, restam quarenta e oito alunos que já estavam na aula de José Custódio Pereira Brandão. A partir

desse número, levando-se em conta as categorias do mestre, temos 60% de sua “classe” com aproveitamento positivo e 40% negativo³³. Para o professor, a falta de compromisso dos pais para com a educação dos filhos, a pobreza, a nudez e a fome contribuíam para elevar os índices de aproveitamento negativos de seus alunos.

4.2 Métodos de ensino nas aulas de Primeiras Letras

Na falta de uma materialidade para o ensino, frente ao desafio de ensinar a um público heterogêneo de crianças que apresentavam problemas relacionados à sobrevivência, quais métodos de ensino utilizar? Quais estratégias se valer para cumprir parte do que a lei obrigava aos mestres? Os métodos de ensino sempre foram alvo dos programas de reformulação dos estudos, pois eram eles responsáveis por uma boa aprendizagem.

Nas reformas de Pombal, a *Literatura dos Estrangeirados* foi a base da maioria das críticas sobre o método Jesuítico. O *Ratio Studiorum* era o método utilizado pela companhia e, de acordo com Carvalho (1986), compreendia três cursos: o de Letras (Latim, Grego e Retórica), de Filosofia ou Arte (Dialética, Lógica, Física e a Metafísica) e o curso de Teologia (Teologia Escolástica, a Sagrada Escritura o Hebreu e a Casuística). A base do ensino era o Latim tendo que preservar, no tocante a algumas matérias, uma “subordinação da Filosofia à Teologia”, ou seja, colocar a ciência subordinada aos valores religiosos e morais. Para Carvalho (1986, p. 343-344), tratava-se de um ensino no qual os Jesuítas tinham acesso à “leitura das obras filosóficas perturbadoras do pensamento medieval”, mas não poderiam utilizar esses saberes em suas aulas.

Foi essa subordinação que abriu espaço às críticas do método de ensino da Companhia, culminando com a substituição pela Congregação do Oratório de S. Felipe de Nery, Ordem religiosa que, apesar de inovar com a Filosofia experimental, dando abertura em seus ensinamentos para os teóricos que a Companhia de Jesus não aceitavam, possuía sua ação limitada aos interesses definidos pela Coroa portuguesa (CARVALHO, 1986).

Um das obras que criticou o método da Companhia de Jesus foi, de acordo com Rômulo de Carvalho, a obra *O verdadeiro método de estudar* de Luís Antonio Verney, um dos padres da congregação dos Oratorianos. Para Verney, só poderia existir aprendizagem a partir do momento

³³ Porcentagem calculada por nós a partir da lista feita pelo mestre José Custodio Pereira Brandão.

em que o aluno entendesse o que se ensinava, coisa que não acontecia com o método Jesuítico onde tudo era ensinado em Latim. “A escola não tinha pátria”. A solução para esse problema seria o uso da língua vernácula para facilitar a aprendizagem e, conseqüentemente, a aproximação dos jovens com a própria língua, gastando-se menos tempo para efetivação do processo da aprendizagem (CARVALHO, 1986, p. 361).

Para um outro importante escritor, Antonio Nunes Ribeiro Sanches, em *Cartas sobre a educação da mocidade*, o ensino deveria ser baseado nas coisas práticas e a juventude teria que estudar para formar o quadro de funcionários do Estado e criar projetos que auxiliassem no desenvolvimento das técnicas no Reino. Porém, a educação deveria ser restrita a uma parte da população, uma vez que o Estado precisava de braços para a realização de outras tarefas manuais. Essa mesma observação é feita para as colônias, impedindo que “Súditos nativos possam adquirir honras e tal estado que saiam da classe dos Lavradores, Mercadores e Oficiais” (LEMOS, 1922 *apud*, CARVALHO, 1986, p. 442).

Nas reformas do ensino das Aulas Régias, o método dos Jesuítas foi considerado a causa do *obscurantismo* na educação. Assim, nas aulas de Primeiras Letras, o ensino da língua portuguesa e a “boa forma de seus caracteres” deveria ser utilizado pelos mestres. Nessa prática educativa o método de ensino era o individual. A aprendizagem era estritamente marcada pela oralidade, pela decoraçã dos exercícios, pela imitação dos bons exemplos.

A classificação das aulas de Primeiras Letras como escola de “ler, escrever e contar” definia as hierarquias nas etapas a serem alcançadas pela criança para chegar às aprendizagens objetivadas. Dessa forma, a primeira aprendizagem seria a leitura. De acordo com Adão, os Compêndios utilizados para o ensino da leitura em Portugal definiam que os alunos deveriam conhecer as vogais, as consoantes e todo o alfabeto, para formarem as Primeiras Letras sílabas e conhecerem os seus sons (ADÃO, 1997).

Essa metodologia de ensino parece ter chegado ao Brasil, pois para o autor Banha de Andrade (1978), ao analisar uma espécie de cartilha *Breve instrucçam para ensinar a Doutrina Christãa, ler e escrever aos meninos e, ao mesmo tempo, os princípios da Lingoa Portuguesa e sua Orthografia* encontrada em Pernambuco, esta deveria ser utilizada nas Aulas Régias para ensinar aos meninos a doutrina cristã, a leitura, a escrita e a ortografia. Nessa cartilha as letras do alfabeto foram colocadas em duas formas: as letras Capitais (maiúscula) e as letras Correntes (minúsculas). O autor também explica a função das vogais e das consoantes, “todas as dezenove

letras consuantes nam formão nenhuma vos sem o socorro de huma vogal” (ANDRADE, 1978, p.120). Os acentos e as pontuações são explicadas e logo após inicia-se a explicação das sílabas formadas por duas e três letras e, logo após, exemplos de nomes de homens, de mulheres e de cidades. A explicação da cartilha trabalha os termos e os significados de cada um dos signos nas palavras, pois para o autor "He preciso que vos costumeis a pronunciar bem as sílabas para bem vos poderes regular a escrita" (*Ibidem*, p. 135).

A cada etapa vencida o aluno ficava mais apto a aprender a ler as sílabas de três letras, podendo chegar ao conhecimento de toda a palavra. Após saber soletrar, a criança era levada a repetir todas as palavras, e mais tarde, a respeitar os acentos e as pontuações. Ao passar para a fase da escrita, as crianças ainda poderiam aprender as regras de ortografia da língua portuguesa, conhecendo também os substantivos, verbos, preposição, conjunção, artigo, vozes do verbo, conjugação e os demais tópicos da gramática.

De acordo com Chervel, a produção criativa dos conteúdos pela escola possui no centro de suas atividades o exercício contínuo, a fim de que o aluno interiorize os conhecimentos transmitidos pelos mestres. As disciplinas somente são completadas quando acontece essa transmissão de saberes. “Os exercícios podem então classificar em uma escala qualitativa” tanto o conhecimento dos alunos, quanto a evolução dos conhecimentos a serem adotados nas escolas (CHERVEL, 1999, p 204.) e, nessa escala “a prática da memorização e da recitação do curso se situam preferentemete num grau modesto, e não raro que a evolução se faça à suas custas” (*Ibidem*). Nas escolas de Ler, Escrever e Contar, o exercício mais utilizado era a decoração, baseado na oralidade. Um processo de interiorização de cada uma das letras, depois sílabas, palavras, frases e textos.

Após uma noção preliminar da leitura é que o aluno passava para a escrita. Áurea Adão afirma que a criança levava muito tempo nas aulas para aprender a leitura e, como essa era uma das Primeiras Letras fases da escola, muitos saíam sem saber escrever. A escrita também exigia uma materialidade maior que o ensino da leitura, as crianças precisavam de papéis, penas, lápis e tinta. A criança deveria aprender na primeira fase a desenhar cada letra da forma correta, depois a treinar palavras e, somente na última etapa era ensinado a ortografia que “consistia na prática da escrita sem erros e com aplicação das regras de pontuação” (ADÃO, 1997, p. 229).

Para chegar a esta fase o mestre deveria ensinar a criança a pegar na pena de forma correta, posicionando os dedos de forma a desenhar a letras sem atrapalhar o movimento da mão, o aluno

também deveria aprender a molhar a pena no tinteiro de forma correta e no tempo certo para que o papel não borrasse. A posição do corpo também interferia no processo da escrita, assim, ao sentar na cadeira para escrever, o aluno deveria manter uma postura ereta, fazendo com que as mãos ficassem soltas para exercitar os movimentos com a pena, tinta, papel, possibilitando uma escrita melhor (ADÃO, 1997)

O aprender Contar, última etapa do processo de ensino das Primeiras Letras, definia a fase em que as crianças poderiam identificar todos os números e fazer contas simples e complexas envolvendo as operações de somar, diminuir, multiplicar e dividir. A primeira conta a ser ensinada era a adição.

A Lei de 1827 introduzia um novo método de ensino a ser utilizado nas escolas. O método Mútuo foi implantado com o objetivo de ensinar as letras a um número maior de crianças, trazendo uma economia de tempo na aprendizagem dos alunos e de gastos para o governo. Segundo Lopes e Naradowski (1999), nas regiões latino-americanas, o Método Mútuo representou uma das importantes inovações no sistema de ensino dos países recém independentes. Os estudos de diversos autores no livro organizado por Maria Helena Bastos e Luciano de Faria Filho (1999) trouxe informações sobre o método Mútuo e suas diferentes apropriações. Todos esses autores chamam atenção para o espaço escolar definido pelo novo método capaz de agrupar um número elevado de alunos divididos em pequenas classes, as quais seriam regidas pelos monitores, crianças mais avançadas no ensino, com autoridade para ensinar a seus colegas.

Se nas escolas, pelo método individual, os professores ensinavam no máximo a quarenta alunos, em uma escola com a estrutura do Método Mútuo poderia ser ensinado ao triplo desta população, pagando apenas um único Professor. Todavia, esse ensino deveria ser praticado a partir de uma nova materialidade, pois criava um espaço adequado para o funcionamento da escola e inseria nesse espaço uma série de materiais com os quais até então as aulas não contavam, ou que não eram tão essenciais para a aprendizagem como: pedras de ardósia, quadros negros, canetas, papeis, tinta, penas, tablados.

O Conselho da província de Minas Gerais no documento enviado às Câmaras em 1828 se refere ao Método Mútuo como o responsável por educar a todas as classes com eficiência. No documento abaixo observamos as preocupações desses representantes do Conselho com a

educação e com as idéias contrárias ao novo método que, segundo o presidente *João José Lopes Mendes Ribeiro*:

A instrução elementar é hoje facilíma depois da famosa invenção do Ensino Mútuo, pena é que as finanças da província obstem que em todas as Escolas públicas se adote nada falta a este invento para preencher todos os quesitos de um bom método de educação e de um meio feliz de propagar a instrução por todas as classes da sociedade. Por este método um Mestre pode ensinar até mil discípulos, as idéias se fixam melhor na memória não só por se unir o ler e o escrever, mas por ensinar os mais adiantados aos menos adiantados fortalece-se a atenção; os prejuízos, os de menor esfera não impedem os mais diligentes, e os mais favorecidos pela natureza a pressa de ser na terça parte do tempo que consome o Mestre de praticar entre nos é também muito menos as despesas que existe a ocupação do lugar mais honroso pelo que mais se distingue produz o nobre sentimento da emulação, (...) A despeito de tão incontestável utilidades e das decididas superioridades deste novo método ao atual, tem ele convido a fortuna de todos os inventos úteis. Espíritos preocupados que só acham bom o que se pratica no seu tempo, e invejosos, e estúpidos da publica prosperidade para a qual a natureza lhes negou a possibilidade de contribuir, lhe tem posto mil pechas, chegando ao ponto de negar os seus utilíssimos notórios resultados, todos os sofismas da ignorância, e da perversidade colhem por si mesmos e quando contra eles não depusessem os benefícios produzidos por este método na Inglaterra, e nos Estados Unidos, bastava para o abonar a perseguição, que lhe tem feito o despotismo, e o fanatismo. Infelizmente também entre nós tem ele achado detratores, como aprova o pequeno número de meninos que freqüenta duas aulas, já em exercício nesta província posto que nelas tenham já apreendido alguns, e em pouco tempo. O Conselho do governo espera que a ilusão se dissipe, logo que sua voz chegar aos ouvidos dos seus comprovincianos, a imitação do que tem participado as nações civilizadas generalizar o Ensino Mutuo por meio de Associações patrióticas estabelecidas como prescreve a lei de 20 de outubro de 1823, e de subscrições para os Edifícios e utensílios necessários (AHCMM, livro, 719)

No edital de 1828, o Senado da Câmara de Mariana definiu que uma escola de ensino Mútuo para meninos seria estabelecida na cidade (AHCMM, livro 193). Porém, percebemos a distância de tempo entre o que foi determinado pela Câmara e o cumprimento dessa ordem, pois a escola de Ensino Mútuo na cidade, para meninos, somente foi reconhecida pela Câmara no final de 1833. Nessa ocasião, o professor de Primeiras Letras da cidade pediu à Câmara o ressarcimento dos gastos que teve com a aquisição de materiais para a implantação do novo método. Vejamos o documento abaixo:

Encubido de dar meu parecer sobre o requerimento de João Maria Martins, em que pede a esta Câmara 71\$620 importe da avaliação feita por Francisco Maxado da Luz e Manoel de Abreu, nos utensílios das aulas de Primeiras Letras desta cidade do ensino mútuo. É meu parecer que a vista do artigo 5º da lei de 6 de julho de 1832 represente-se ao excelentíssimo vice presidente da província para mandar pela tesouraria se pag[ar] a referida quantia, e que o secretário da Câmara tire cópia deste investimento para que logo que o referido professor seja pago, passe um recibo responsabilizando-se pelos mesmos por ficarem pertencendo a nação como determina o Artigo 5º da lei de 15 de outubro de 1827.(AHCMM, livro, 684)

Na falta de uma organização para o funcionamento das escolas, o Professor realizava não apenas o levantamento dos preços dos materiais, como também comprava os instrumentos capazes de colocar o novo método em prática. Nessa escola de Primeiras Letras, o *público* se mesclava com o *privado* já que os instrumentos para o ensino Mútuo pertenciam ao professor que, por sua vez, somente os repassariam para o Estado quando lhe fosse restituído o valor gasto.

O documento supracitado faz referência às duas leis que envolviam o financiamento das aulas criadas pelo Método Mútuo. O Artigo N.º 5 da lei de 1827 trazia a informação de que os custos com os edifícios e utensílios das escolas de ensino mútuo deveriam ser pagos pela Fazenda Pública, cabendo a ela adotar o ensino nas capitais das províncias, cidades, vilas e lugares populosos. Já o decreto imperial, artigo N.º 5 de 1832, relatava que "as aulas de ensino mútuo serão preparadas pelas respectivas Câmaras municipais, as quais darão contas da despesas ao governo provincial, para serem pagas pela Fazenda Pública". A Câmara pediu ao Professor da cidade um orçamento dos materiais necessários para a escola em janeiro de 1833, o professor apresentou o orçamento em abril do mesmo ano e em julho sua aula foi reconhecida.

Apesar de nos informar que a aula com o novo método apenas estaria funcionando em 1833, suspeitamos que João Maria Martins já o utilizava em suas aulas em 1832. Esse pressuposto fundamenta-se na análise de um documento feito por uma comissão de pais da cidade de Mariana que indeferiu o pedido de uma resma de papel, duas dúzias de pena de lápis e 2\$000 para comprar tintas (AHCMM, código 214) feito por João Maria Martins e que seria destinado aos meninos pobres de sua escola. A Postura da Câmara publicada em 1829, no artigo 229, definia um auxílio às crianças órfãos, pobres e enjeitadas, desde que os pais ou criadores apresentassem um requerimento assinado pelo pároco ou que a escola não fosse do Método Mútuo. Para a comissão, era justamente esse artigo que impedia João Maria Martins de receber os materiais. Diante do exposto, ou não havia meninos pobres e necessitados nessa escola, ou tratava-se de uma aula de método Mútuo. Em qualquer um desses dois casos o pedido do mestre seria considerado contrário à Postura.

Como sabemos, a elaboração das leis não acontece em ambientes neutros. As leis sempre visam ao atendimento de demandas da sociedade ou de um certo grupo. Criar uma lei que zelasse pela educação de meninos pobres e necessitados significava considerá-los parte integrante do cotidiano das escolas públicas, portanto, urgia educá-los. No termo de Mariana as crianças pobres estavam presentes nas listas enviadas pelos professores de Primeiras Letras a partir de 1830, e,

conforme apresentamos, eram justamente os problemas causados pela pobreza, fome e nudez os responsáveis pelo atraso na aprendizagem dos alunos.

A Postura municipal de 1829 estabeleceu uma certa organização para a educação das crianças pobres e órfãos da cidade e seu termo, indicava os responsáveis pela educação dessas crianças ao estabelecer ajuda e fiscalização das Casas de Caridade e inspeção das escolas de Primeiras Letras, como discutimos no capítulo três. Com a introdução do método Mútuo, que pedia uma nova materialidade escolar, as crianças pobres impossibilitadas de aprenderem nas escolas por falta de materiais ganhavam no campo da lei um auxílio para iniciar seus estudos.

Na documentação existente na Câmara de Mariana, encontramos outros pedidos de professores que tentavam amenizar o problema de suas aulas pedindo à Câmara materiais como resmas de papel, lápis, pena e tinta. O professor Manoel Ferreira Trindade enviou uma lista de vinte e dois alunos pobres à Câmara em 1831. Nessa lista, formada por praticamente metade de sua turma, o professor informou que seis famílias mantinham, cada uma, dois filhos na escola. Nessa lista onze mulheres foram colocadas como responsáveis pela educação de seus filhos. Esse fato pode indicar que essas mães eram as “chefes da família”, um fato comum nas terras de Minas Gerais (FIGUEREDO, 1993).

Mais uma vez também observamos entre os alunos necessitados uma criança exposta que, juntamente com as outras crianças, era educada na escola desse mestre. Vejamos a tabela abaixo:

N.º	Nomes	Filiações
1	Antunes da Cruz	Francisco de Souza Batalhão
2	Quintilhano Álvares	Manuel Alvarez
3	José Xavier	Francisca de Paula Xavier
4	Francisco de Paula	
5	Manoel Sanche	Rosaura Rogeria
6	Francisca [?]	
7	Caetano Maciel	Maria Januaría Viuva
8	Joanno Rosa	
9	Francisco Fernandes	Junia Silveira
10	Manoel Agustinho	João Ferreira
11	José Gomes da Silva	Antonio [?] Gomes
12	Manoel Gomes	
12	Germano Correa	Maria Victoria
13	Francisca de Paula	Inocência Maria
14	Manuel Vitor	Ihomazia Ferreira
15	Francisco Cipriano	
16	José Amamos	Ignácio Antonio
17	João [?]	Mariana Maria
18	Joaquim correia	Antonio Francisco Cardoso Com[?]
19	Manuel Valério	
20	Antonio Gonçalves	Filippa Antonia
21	Delfim Rose	Exposto a Felícia Rosa
22	Lucia de Paula	Martha Antonia

TABELA 18: Lista de alunos necessitados do professor Manoel Ferreira Trindade, 1831
Fonte: AHCMM, livro 752, p. 194

Mesmo sem poder implantar a escola conforme era descrita no método Mútuo, os professores do termo de Mariana tentavam atuar de acordo com a lei. No Inficionado, Manuel Correa Junior, professor desde 1828, pediu licença à Câmara em 1830 para se ausentar do seu cargo, pois era “necessário aplicar-se novamente o novo método do ensino mútuo e igualmente de geometria” (AHCMM, livro, 693). Provavelmente essa viagem se deu em razão da Lei de 1827 que fazia referencia, no Artigo 5º, a um curso em estruturação nas capitais das províncias para que os professores utilizassem com eficiência esse novo método de ensino.

As listas de materiais enviadas à Câmara pelos professores também nos levam a suspeitar que, de forma incipiente, uma nova materialidade era introduzida nessas aulas. No termo de Mariana a única aula com o método Mútuo registrada foi a aula regida por João Maria Martins que, em 1834, lecionava para setenta e cinco alunos, um número acima da média das outras escolas existentes no termo. Na região do Pomba, o Mestre Antônio Gonçalves Nunes, em 1830,

pedia à Câmara de Mariana uma *casa chamada dos índios* para implantar no lugar o ensino Mútuo, mas não temos informação se o pedido foi aceito.

4.3 Sobre o uso dos castigos

Para alcançar tal objetivo, tanto no século XVIII, como no XIX, a figura do mestre como um modelo de comportamento era essencial na educação dessas crianças. Eles teriam que ensiná-las a escrever, a ler, a contar e, principalmente, as regras de civilidade. Para desempenhar sua função de mestre utilizavam os castigos físicos como instrumentos de controle, para que as crianças aprendessem a se portar, pelo medo. A aprendizagem era intermediada pelo uso dos castigos, pois era necessário educar os modos e o corpo, fazer com que “a pedagogia da imitação e a inculcação do medo” (ADÃO, 1997, p.345) fosse utilizada. Assim, a boa conduta na sala de aula e fora dela e a soletração correta das palavras indicadas pelo Mestre deixariam os alunos longe dos castigos executados pelo uso da “palmatória” ou da “vara de marmelo”.

O castigo físico em crianças não era nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI pelos padres Jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como uma forma de amor. (DEL PRIORE, 2000, p.96)

Se o uso do castigo físico era um ato comum na cultura do colono e tido como uma necessidade para corrigir os comportamentos inadequados, sua transposição para as Aulas Régias se deu tranqüilamente nessa sociedade. Nas escolas de ensino das Primeiras Letras que estamos estudando, o uso de castigos físico e moral fez parte das práticas educativas onde o uso da palmatória e da vara de marmelo eram os instrumentos utilizados. A prática de castigar com esses instrumentos atravessou o século XVIII ao XIX sendo utilizado tanto nas escolas com o método Individual, como nas escolas com o método Mútuo. Para garantir a disciplina, o mestre utilizava os castigos físicos aplicando nas mãos dos alunos os chamados “bolos” por meio da palmatória “pequena peça circular de madeira, não raro com cinco orifícios dispostos em cruz e com um cabo” (FERREIRA, 1975, p.1022).

Os divulgadores do método Mútuo acreditavam que os castigos implantados por esse método seriam eficazes para preservar a ordem na sociedade. Para o presidente da Província de Minas Gerais, João José Lopes Mendes Ribeiro, os castigos físicos de outrora se prestavam “para

engelhar a natural atividade dos mineiros e discípulos para o cativo e para a baixaza”; devendo ser substituídos pelos castigos do método Mútuo, os quais produziam o sentimento da emulação nas crianças, fazendo nascer os nobres valores da obediência dentro e fora das aulas, incutindo uma noção de tempo, de racionalização da aprendizagem, pois

a distinção conferida aos mais hábil os habitua a olhar para o mérito, como único fundamento dos empregos, e Honras. A obediência aos Mestres e aos Decuriões acostuma a todos a subordinação tão necessária no tracto social e a incumbência de averiguar e qualificar alguns fatos de baixo da presidência dos Mestres principia a doutrina-los nas altas funções de jurados, uma das pedras angulares do Edifício Constitucional Liberal (AHCMM, livro 719)

Na escola de Primeiras Letras que adotasse o método Mútuo, o professor poderia utilizar os castigos que não expusessem as crianças às humilhações presentes nos castigos das escolas com método individual. Com esse método os alunos iriam aprender a respeitar a hierarquia já dentro da escola, o que faria com que a sociedade contasse com indivíduos mais dóceis. Os decuriões que se destacavam na aprendizagem e, por isso, eram chamados para ajudar as classes dos alunos mais atrasados, também eram controlados pelo professor. Assim, todos saíam das escolas sabendo obedecer e respeitar as regras da sociedade.

Analisando a lista de castigos Lancasterianos adotadas pelo Conselho da Província³⁴ constatamos que esses castigos eram mais pesados e utilizavam objetos de tortura física e moral para corrigir as crianças. Todavia, segundo o Conselho do Governo, os castigos praticados nas escolas de Primeiras Letras e de gramática latina deveriam seguir as orientações do método de Lancaster a fim de não provocar nas crianças o sentimento de “baixeza e escravidão” como os velhos castigos provocavam (AHCMM, livro, 695).

Na lista dos castigos Lancasterianos, um dos instrumentos utilizados para castigar a criança desobediente seria colocar em seu pescoço a gonilha, objeto feito de pau em forma de roda, que deveria pesar em média dois quilos. A criança deveria ficar com esse objeto em seu pescoço, de tal forma que ficasse impossibilitada de se mexer na cadeira e manteria uma posição correta durante a aula (Lista de Castigos Lancasterianos, p. 3).

³⁴ MINAS GERAIS. Castigos Lancasterianos – Em conseqüência da resolução do excelentíssimo Conselho de Governo da Província de Minas Gerais, mandado exercitar pelos mestres de Primeiras Letras e Gramática latina. Ouro Preto: Governo provincial, 1829. Arquivo Público Mineiro.

Os castigos deveriam ser proporcionais às ofensas cometidas. Assim, caso a gonilha fosse inútil, deveria o decurião amarrar uma ou as duas pernas do aluno nas cadêas de páo. Esse instrumento era “um pedaço de páo, de um pé de cumprido e seis a oito de polegadas de grosso. O aluno tendo o objeto amarrado nos pés deveria dar voltas na classe até se cansar” e pedir perdão, prometendo fazer suas obrigações (Lista de Castigos Lancasterianos, p. 3). A lista também se refere a uma Cesta ou Saco, que deveria ser suspenso na sala. O aluno castigado deveria ficar dentro dela sendo privado de sua liberdade (Lista de Castigos Lancasterianos, p. 4). A chamada Caravana é caracterizado pela junção de mais de um aluno que tivesse cometido algum erro; um pedaço de pau era amarrado a seus pescoços obrigado-os a andar para trás (Lista de Castigos Lancasterianos, p. 5).

Em relação aos castigos morais, a lista se refere proclamação dos erros de um ofensor perante a aula. As crianças sujas e desobedientes aos pais eram obrigadas a realizar alguns atos diante da turma. A falta cometida era escrita em tiras e penduradas no faltoso, o qual, escoltado com dois meninos, deveria circular em volta da turma falando dos erros cometidos. No caso da falta de limpeza, o aluno que chegasse sujo à escola teria seu rosto lavado por uma aluna que bateria em seu rosto de forma *meiga* diante de toda a classe. Esse ato causaria tamanho embaraço que “por dois anos ele tenha sempre seu rosto lavado” (Lista de Castigos Lancasterianos, p. 6).

As crianças provavelmente não eram tranqüilas dentro das salas e tanto os castigos físicos como os morais objetivavam a manutenção da ordem pela pedagogia do medo. Talvez por isso um dos critérios para o candidato ser reconhecido como professor era o de possuir “gênio pacífico para satisfazer com aridez das crianças e moldar-se a seu entendimento, que ainda se acha como um novelo, como a ponta de uma maçã informe e pronta para dela se fazer a figura que o Engenheiro de limiar” (AHCMM, código, 748), além de inculcar nelas os conteúdos necessários para a aprendizagem desejada pelo Estado.

A produção de conteúdos pensados para a construção da escola foi considerada presente no movimento da escolarização do termo de Mariana. Apesar de trabalharmos com estruturas de aprendizagens diferenciadas, conseguimos identificar preocupações por parte de alguns setores da sociedade com relação inserção de conteúdos, métodos, espaços, materiais de ensino, na tentativa de instruir cada vez mais a criança para a sociedade e de interiorizar os ideais de civilização. A instrução inaugurada por Pombal no século XVIII passou por diferentes reformas, mas marcou em seu cerne a necessidade de uma educação custeada pelo Estado, uma forma organizada de

pagamento aos mestres e requereu a observação e o controle de materiais, idades, tempos, conteúdos. Ora legitimando práticas, ora deslegitimando-as. As aulas de Primeiras Letras no contexto dessa pesquisa passava, cada vez mais, a formar “não somente indivíduos, mas também uma cultura que vem por sua vez penetrar, moldar, modificar a cultura da sociedade global.” (CHERVEL, 1990, p. 184).

A GUIA DE UMA CONCLUSÃO

Abordamos nesse trabalho os caminhos do processo de escolarização no termo de Mariana a partir de mudanças instituídas com as Reformas Pombalinas na área da educação. Tais reformas criaram regras que deveriam ser observadas pelos mestres e professores que, desde então, estariam subordinados ao rei e não mais à Igreja. Dentre as reformas, umas das mais importantes foi a que instituiu o Subsídio Literário, imposto implantado por Pombal em 1772 a fim de custear as aulas régias e pagar o salário dos mestres e professores.

Se entendermos que a construção de leis deve ser vista não apenas pelas instituições ou normas, mas dentro de um conflituoso campo social, poderemos perceber que a constituição do imposto voltado para a educação não se deu de modo tranquilo em Minas Gerais. Implantado numa época de queda da mineração, a Coroa teve que mobilizar seus agentes na capitania para que o imposto se efetivasse. Em Minas Gerais, observamos que os valores coletados no Termo foram, em sua maioria, relacionados à produção de aguardente, já que a pecuária estava apenas começando a se destacar como mais uma atividade desenvolvida pelos moradores, inseridos no processo de “acomodação da economia”.

Com relação à distribuição das Aulas Régias no termo de Mariana, conseguimos informações sobre a primeira aula de ler, escrever e contar, cuja ocorrência se deu em 1770, na freguesia de São Sebastião. Nas demais freguesias essas aulas foram implantadas durante o governo de Dona Maria I.

Em nosso estudo pudemos constatar a estreita relação entre valores contribuídos e o número de aulas implantadas nas freguesias. Desta forma, ao classificarmos as freguesias de acordo com os valores manifestados, percebemos que as freguesias de “alta contribuição” e “média contribuição” contaram com as aulas régias na maior parte do período observado. Essa mesma constatação se fez presente no período posterior a análise do imposto. Essas freguesias desenvolviam atividades em torno da agricultura, comércio e pecuária, sendo focos de migração quando se deu a queda da mineração. Em contraposição, nas freguesias de “baixa contribuição” o número de Aulas Régias identificadas foi restrito.

A Coroa não conseguia manter a estrutura de funcionamento das aulas régias, apesar de tomar para si essa responsabilidade. Esse fato foi percebido pelos atrasos constantes nas folhas de pagamento dos mestres que atuaram no termo de Mariana. Neste sentido, poderíamos mesmo

afirmar que nenhum mestre ou professor que atuou no período de 1795 a 1801 em Minas Gerais recebeu seu pagamento no período correto. Assim, tendemos a concordar com Carrato ao afirmar que os valores coletados no Brasil não eram aplicados para o aumento de suas aulas ou para pagar seus mestres e professores e sim enviados para Portugal.

Em Minas Gerias, foi no final do século XVIII e início do XIX, que podemos observar a efetivação do pagamento dos mestres e professores de Primeiras Letras. No entanto, vimos que alguns mestres e professores morriam sem receber o que a Fazenda lhes devia, inclusive mestres que acumulavam mais de vinte anos de magistério.

Buscamos saber os motivos que levavam um funcionário a ficar mais de quatro anos sem receber seus ordenados, mesmo sendo esse um dos menores valores pagos pela Coroa aos cargos existentes na Capitania. As pistas que encontramos nos levam a algumas suspeitas: em primeiro lugar, ser mestre poderia representar ao pretendente alcançar a condição de “nobre”, pois a partir de 1772 a Coroa portuguesa passou a conceder aos mestres privilégios que apenas alguns nobres possuíam; em segundo lugar, o fato dos mestres/professores ocuparem dois cargos poderia representar uma estratégia utilizada por eles a fim de continuar no magistério, mas sem necessitar desses pagamentos para suprir suas necessidades. Todavia, também não podemos nos esquecer que a ocupação de dois cargos também poderia ser uma marca dessa sociedade onde a escrita era pouco disseminada.

A situação de atraso nos pagamentos era a mesma para todos os mestres que viviam nas diferentes freguesias do termo de Mariana. Desta forma, não importava o tipo de contribuição que as mesmas ofereciam, pois todos os mestres estavam, no final do século XVIII, com altas quantias a receber da Fazenda Mineira.

Mesmo com problemas de pagamento e de pessoas habilitadas para serem mestres, a implantação das Aulas Régias propiciou em Minas Gerais uma organização no campo das aulas de Primeiras Letras. Neste sentido, em 1799, o governador da capitania de Minas Gerais reclamava da atuação de mestres régios que travavam a organização das Aulas Régias, ao trabalharem de acordo com os interesses pessoais.

A instauração das Aulas Régias possibilitou a criação de uma rede de fiscalização do trabalho dos mestres e professores os quais tinham a função de ensinar os conteúdos determinados pelas leis e cumprir os horários. A fiscalização funcionaria como uma forma de

garantir que os serviços desse funcionário fossem realizados de forma a colocar em prática aquilo que a lei havia definindo.

No processo de escolarização percebemos os complexos movimentos que se voltavam para a cultura em torno da escola. Assim, nas freguesias de “alta” e “média” contribuição, local onde o número de mestres de Primeiras Letras aparece com maior incidência em nosso levantamento, a população e representantes, talvez já inseridos na cultura escrita, passaram a exigir desses mestres o cumprimento de suas atividades. As denúncias com relação à atuação dos mestres, feitas pelos moradores e nos jornais, a existência de cadeiras secundárias, os pedidos de materiais feitos pelos mestres para atender seus alunos necessitados, o estabelecimento de escolas para meninas, a inserção do método Mútuo, entre outros fatores, se apresentam como parte de um movimento de afirmação da escola e de uma incipiente escolarização do social.

Esse movimento teria se manifestado de diferentes maneiras no termo de Mariana. Assim, nas freguesias de “baixa contribuição”, vimos que o número de aulas foi restrito, geralmente localizada nas áreas rurais do termo, pouco contribuía com o imposto no período pesquisado e tinham nas escolas mais distantes de seus povoados a referência de uma possível instrução. As aulas que foram localizadas nesse trabalho eram implantadas de acordo com a disponibilidade dos candidatos em atuar nesses lugares mais distantes. No século XIX foi para essas localidades do termo que percebemos o número maior de pedidos de aulas para a instrução da mocidade.

Nas freguesias de “alta” e “média” contribuição os movimentos percebidos se voltaram para uma confirmação da escolarização. Poderíamos mesmo dizer que a população já interiorizara os valores da escola e tentava se posicionar sobre o funcionamento da mesma a partir da discussão acerca da atuação dos mestres. Além disso, observa-se que o uso da Câmara Municipal de Mariana por parte dos mestres para pedir materiais conforme determinava a lei, os pedidos de Atestados e de substitutos, a fim de terem condições de cumprir com os deveres que a lei determinava, as denúncias feitas pelos funcionários ligados a esta administração, bem como a circulação de jornais e outras estratégias que divulgaram os valores da instrução teriam também auxiliado a população a se inteirar sobre os valores da instrução para o Estado.

Aulas Régias passam a ser reguladas em seus conteúdos, métodos e materiais. A preocupação com os conteúdos elementares se deu já no governo de Pombal com a necessidade de disseminar a língua portuguesa para todos os povos. Para tanto a preocupação se voltava para as formas dos caracteres e da escrita correta. Os *estrangeirados* defendiam o uso e a importância

do ensino da língua vernácula nas aulas, sendo esta, para eles, uma possibilidade de diminuir o tempo de aprendizagem e garantir os valores estabelecidos pelo Estado.

O uso do catecismo de Montpellier, elaborado por um dos membros da Congregação dos Oratorianos, como um dos conteúdos essenciais nas aulas de Primeiras Letras, tinha como meta afastar de vez as interferências dos Jesuítas, mas não os valores da Igreja sobre o ensino. Assim os textos do catecismo funcionavam como instrumentos necessários para alcançar a instrução pretendida, visando, em última instância, ao respeito a um *Deus, a uma Lei e a um Rei*. Esses saberes fizeram parte dos conteúdos que se queria ensinar no século XIX e foram divulgados para a sociedade como essenciais à formação do cidadão e do Império. Ao mesmo tempo, a defesa do método mútuo como um modelo de racionalização de gastos e tempo, trazia para a sociedade a esperança de uma instrução eficaz. Essas mesmas perspectivas foram percebidas no termo de Mariana, por meio de discursos dos vereadores e presidente da Província, ou dos fiscais que tentavam trazer a escola para perto de suas freguesias, e entre os próprios mestres que passavam a pedir autorização para instalar o método mútuo em suas aulas e a solicitar materiais para que tal ensino se efetuassem.

A implantação das Aulas Régias no termo de Mariana se deu a partir das últimas décadas do século XVIII e se transformou em mais uma forma de instrução de parte da população interessada nas letras. Nessa unidade administrativa de Minas Gerais, no período do século XVIII ao XIX, percebemos o processo de implantação de políticas voltadas para a instrução de Primeiras Letras e a forma de sua efetivação em um dos espaços urbanos de Minas Gerais marcado pela valorização da escrita, demonstrando, mais uma vez mais, o entrelaçamento entre o processo de escolarização e a constituição de uma cultura urbana e moderna nessa sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, J. Capistrano de. *Capítulos da história colonial*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1988.

ADÃO, Áurea. *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras: as escolas régias (1772-1794)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

ADORNO, Sérgio. *Os Aprendizes do Poder: bacharelismo Liberal na política brasileira*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1988.

ALENCAR, Gilberto de. *Tal dia é o Batizado: o romance de Tiradentes*. Belo Horizonte: Livraria Itatiaia, 1959.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação (mestrado em História) Universidade Federal de Fluminense, Niterói, 1994.

ALMEIDA, Fernando Mendes. “O direito português no Brasil.” In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960.

ALMEIDA, José Ricardo Pires. *História da instrução pública no Brasil (1500-1889): História da Legislação*. Tradução de Antônio Chizzotti. São Paulo: EDUC, Brasília : ENEP/MEC, 1989.

ALMEIDA, Manuel A. de. *Memórias de um Sargento de Milícias*. São Paulo: Roonelles, América Latina, s/d.

ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *A Reforma Pombalina dos Estudos Secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva: USP, 1978.

ANDRADE, Francisco Eduardo. *A Enxada Complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Dissertação (mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.

----- “Espaço econômico agrário e exteriorização colonial: Mariana das Gerais nos séculos XVIII e XIX.” *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 98-113.

----- “Poder local e herança colonial em Mariana: faces da revolta do ‘Ano da Fumaça’ (1833)” *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 113-127.

ANDRADE, Mariza Guerra de. *A Educação exilada: Colégio do Caraça*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ANTONIL, João André. *Cultura e Opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1982.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

AZEVEDO, Fernando. As origens das instituições escolares. In: AZEVEDO, Fernando.(org.). *Transmissão da Cultura brasileira*. São Paulo: Editora, 1976. p. 61-114.

----- “O sentido da educação colonial.” In: AZEVEDO, Fernando.(org.). *Transmissão da Cultura brasileira*. São Paulo: Editora, 1976.

BASTOS, Maria Helena, FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (org.) *A escola elementar no século XIX. O método monitorial/mútuo*. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

BERGAD, Laird W. Depois do boom: aspectos demográficos e econômicos da escravidão em Mariana, 1750-1808. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 24 (3) p. 495-525, set-dez, 1994.

BOSCHI, Caio César. *Os Leigos e o Poder: Irmandades leigas e a política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BOUDON, Raymond. & BOURRICAUD, François. *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Editora Ática S.A, 1993.

BOTO, Carlota. *A escola do homem novo: entre o Iluminismo e a Revolução Francesa*. São Paulo: UNESP, 1996.

BRAGA, Jesulino Lúcio Mendes. *Além da Escravidão convívio familiar entre cativos: Mariana (1872-1888)*. Dissertação (mestrado em História) Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

BRAUDEL, Fernando. *História e Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

CARDOSO, Tereza Maria R. Fachada Levy. *As luzes da Educação: Fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro. 1759-1834*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2002.

CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e Pecuária na Capitania de Minas Gerais: 1674-1807*. Dissertação (Tese de Doutorado em História) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: USP, 1968.

----- . *O Iluminismo em Portugal e as Reformas Pombalinas do Ensino*. São Paulo: Seção gráfica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: A elite política imperial*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. (Coleção temas brasileiros; V. 4).

CARVALHO, Laerte Ramos de. A Educação e seus métodos. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. p. 76-90.

----- . Ação Missionária e Educação. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. p. 138-144.

----- . *Reformas Pombalinas e a instrução pública*. São Paulo: Saraiva, 1978.

CARVALHO, Rómulo de. *História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do Regime de Salazar Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

CATANI, Denice Bárbara. Estudos de História da profissão docente. In: FARIA FILHO, Luciano M. de. ; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 585-600.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

----- . *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de Fazer. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 55-83.

CHAMON, Carla Simone. *Festejos Imperiais: Festas Cívicas em Minas Gerais (1815-1845)*. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

CHARTIER, Roger. As práticas da escrita. In: ARIÈS, Philippe; _____. (org.). *História da Vida Privada*: da Renascença ao século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, v.3. p. 113-161.

----- . *A História cultural: entre práticas e representações*. Tradução de Manuela Galhado. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 1990.

----- . O mundo como representação. *Estudos Avançados*. São Paulo, 11(5): 173-191, 1991.

CHERVEL. André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*. Porto Alegre, (2): 65-110, jul./dez, 1990.

CHIZZOTTI, Antônio. A Constituinte de 1823 e a Educação. In: FAVERO, Osmar. (org.). *A Educação nas Constituintes brasileiras 1823-1988*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 31-54.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Centro de Estudos históricos e culturais, 1994.

COLÓQUIO: A Geração de 98 e o pensamento na Península Ibérica. 3 de dezembro de 1998. *Cultura Revista de História e Teoria das Idéias*. V. XIII, série II, 2000/2001.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Livraria editora Ciências Humanas LTDA, 1979.

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais: com estudo histórico da divisão territorial e administrativa*. 2 ed. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997.

CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. Política e Administração de 1640 a 1763. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. p. 9-50.

DAVIS, Natalie Zemon. O povo e palavra impressa In: DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do Povo: Sociedade e cultura no início da França Moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 157-186.

DIAS, Maria Odila Silva. A Interiorização da Metrópole (1808-1853). In: MOTA, Carlos G. *Coleção Debates – 1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972. p. 160-186.

DUARTE, Regina Horta. *Noites Circenses*. Espetáculo de circos e teatros em Minas Gerais no século XIX. Campinas: UNICAMP, 1995.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A Legislação como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: _____. (org.). *Educação, modernidade e civilização: fontes e perspectivas de análise para a história da educação oitocentista*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

-----Estado, cultura e escolarização em Minas Gerais no século XIX. In: VIDAL, Diana Gonçalves C. : SOUZA, Maria Cecília Cortez C. (org.). *A Memória e a Sombra: a escola brasileira entre o Império e a República*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 117-136.

-----*Dos Pardieiros aos Palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República*. Passo Fundo: EDIUPF, 2000.

------. Escolarização, culturas e práticas escolares no Brasil: elementos teórico-metodológicos de um programa de pesquisa. In: LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth.(org.). *Disciplina e Integração curricular: História e Política*. Rio de Janeiro: DPIA, 2002.

------. Instrução Elementar no século XIX. In: _____.; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 135-150.

FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC: sociedade portuguesa e o ensino de Primeiras Letras: do Pombalismo a 1820*. Portugal: Editora do Porto, 1994.

------. A história da educação no Brasil e em Portugal : caminhos cruzados. *Revista Brasileira de Educação*. (7): 5-18, jan/fev/mar/abr de 1998.

------. A Instrução pública nas cortes gerais portuguesas. In: _____.; FARIA FILHO, Luciano M. de.; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2003. P. 551-566.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

FERRER, Adegilgo. *Obscurantismo Iluminado: Pombal e a instrução em Portugal e no Brasil (século XVIII)*. Tese (Doutorado em Educação) Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

FIGUEREDO, Luciano. *O Avesso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

FISCHER, Mônica. Formação urbana colonial na região das Minas. In: FISCHER, Mônica. *Mariana: os dilemas da preservação histórica num contexto adverso*. (Dissertação de Mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, Belo Horizonte, 1993, p.23-35.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. História da violência nas prisões. 16 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

FONSECA, Cláudia Damasceno. “Espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações.” *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 27-61.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. História da Educação e História Cultural. In: VEIGA, Cynthia Greive & FONSECA, Thais Nivia de Lima e (orgs). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p.14-49.

----- . Historiografia da Educação na América Portuguesa: balanço e perspectivas. *Anais II Congresso de Pesquisa e Ensino em História da educação em Minas Gerais*. Uberlândia, 2003.

FRAGOSO, Myriam Xavier. *O Ensino Régio na Capitania de São Paulo (1759-1801)*. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.

FURTADO, João Pinto. *O Manto de Penélope*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlos. *O Queijo e o vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

----- . Sinais: raízes de um paradigma indiciário In: _____. *Mitos emblemas e sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p.143-180.

GONDRA, José G. & LEMOS, Daniel C. *Poderes da Assinatura: abaixo- assinados como fontes para a História da Educação Brasileira do século XIX*. 2002 (Impresso).

HAMILTON, David. Notas de lugar nenhum: sobre os primórdios da escolarização moderna. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, (1): 45-73, jan/jun.2001.

HEBRARD, Jean. A escolarização dos saberes elementares na época moderna. *Teoria e História da Educação*. Porto Alegre, (2):65-110, jul./dez, 1990.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. p. 259-310.

IGNATIEFF, Michel. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 14(7):185-193, mar/ago. 1987.

JANCSÓ, István. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII – 1789-1801. In: SOUZA, Laura de Mello e.(org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das letras, 1998. v.1 p. 387-437.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas, (1):9-43, jan/jun.2001.

LACOMBE, Américo Jacobina. A Igreja no Brasil colonial. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) *História Geral da Civilização Brasileira I: a época colonial*. São Paulo: Difel, 1960. p. 51-75.

LEWKOOWICZ, Ida. Espaço urbano, família e domicílio.(Mariana do século XIX). *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p. 87-98.

MACHADO, Alcântara. *Vida e morte do Bandeirante*. São Paulo: Governo do Estado, 1978.

MACHADO, Roberto (org.) *Danação da Norma: medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro; Edições Graal, 1978.

MAGALHAES, Justino. Um contributo para a história no processo de escolarização da sociedade portuguesa na transição do antigo regime. *Educação, Sociedade e Culturas*. Instituto de Educação da Universidade do Minho, (5):7-34, 1996.

----- . *Alquimias da Escrita: alfabetização, História, desenvolvimento no mundo ocidental do Antigo Regime*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2001.

MAGALHAES, Sônia Maria. *A Mesa de Mariana: Produção e consumo de alimentos em Minas Gerais (1750-1850)*. Dissertação (Mestrado em História), UNESP, Franca, 1998.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marco César de. (org.). *História Social da Infância no Brasil*. 2 edição. São Paulo: Cortez Editora, 1999, p.17-50.

MATOS, Raimundo da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1776-1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia: Universidade de São Paulo, 1981. V.2.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo de Saquarema: a formação do Estado Imperial*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1994.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do iluminismo*. Trad. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

----- *A Devassa da Devassa: Inconfidência mineira: Brasil – Portugal – 1750 – 1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

MORAIS, Christianni Cardoso. *Para o aumento da instrução da mocidade da nossa pátria: estratégias de difusão do letramento na Vila de São João Del Rey (1824-1831)*. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação da UFMG, Belo Horizonte, 2002.

MORLEY, Helena. *Minha vida de menina*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

MOTT, Luiz. Cotidiano e Vivência Religiosa: entre a capela e o calundu In: SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das letras, 1998. v.1. p. 155-220.

MOURÃO, Paulo Kügger C. *O ensino em Minas Gerais nos tempos do Império*. Belo Horizonte: CRPE, 1959.

NAZZARI, Muriel. O quinhão do Brasil nas receitas e despesas do império português na década de 1770. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (org.). *De Cabral a Pedro I: aspectos da colonização portuguesa no Brasil*. Porto: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001, p. 289-308.

NEVES, Guilherme Pereira dos. Do Império Luso-brasileiro ao Império do Brasil (1789-1822). *Ler História*, 27-28, pp. 75-102, 1995.

NEVES, Pedro Almiro. *A Escolarização dos saberes elementares em Portugal nos finais do Antigo Regime: matérias, manuais e métodos de ensino (1772-1820)*. Portugal: Instituto Superior de Maia, 1996.

NOVOA, Antônio. O passado e o presente dos professores. In: _____. (org.). *Profissão Professor*. 2 ed. Porto: Porto, 1995.

NUNES, Clarice. *A escola redescobre a cidade* (reinterpretação da modernidade da pedagogia no espaço urbano carioca/ 1910-1930). (Tese de Doutorado) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.

----- CARVALHO, Maria Chagas. Historiografia da educação e fontes. Porto Alegre: *Cadernos Anped*, (5), 1993.

PAIVA, Eduardo França. Os inventários mineiros: fontes para a História colonial. *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*. (1): 26-29, outubro de 1993.

----- Testamentos, universo cultural e a salvação das almas nas Minas Gerais dos setecentos. *Revista do IFAC*. Ouro Preto, (2): 84-91, dez. De 1995.

----- *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: FARIA FILHO, Luciano M. de.; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 43-60.

PAULA, João Antônio. *Raízes da Modernidade em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PEIXOTO, Ana Maria Casasanta. A Educação mineira na história: notas para um inventário. *I Seminário de História da Educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte.

PINEAU, Pablo. *La escolarización de la Provincia de Buenos Aires (1875-1930): una versión posible*. Buenos Aires: Oficina de publicaciones del CBC, Universidade de Buenos Aires, 1997.

PRIORI, Mary Del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das letras, 1998. v.1.

------. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: _____. *História das crianças no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 84-106.

PUFF, Flávio Rocha. *Os Pequenos Comerciantes nas Minas Gerais Setecentista: Bento Rodrigues e Camargos (1718-1755)*. (Monografia de Bacharelado em História), Departamento de História -ICHS- Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana:, 2003.

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: FARIA FILHO, Luciano M. de.; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 79-94.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia da Capitania de Minas Gerais*. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Cultura, 1995.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. Minas Gerais e os primórdios da educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; PEIXOTO, Ana Maria Casasanta. (org.). *Lições de Minas: 70 anos da Secretária de educação*. Belo Horizonte: Secretária do Estado de Educação de Minas Gerais, 2000.

ROSA, Walquiria Miranda. *Instrução pública e profissão docente em Minas Gerais (1825-1852)*. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de educação UFMG, Belo Horizonte, 2001.

ROUSSEAU, J. Jacques. *Emílio ou da Educação*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973
RUGIU, Antonio Santoni. *Nostalgia do Mestre Artesão*. Campinas: Editora Autores Associados, 1998.

SAINT HILAIRE, Auguste. *Viagem pela província do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Trad. Regina Regis Junqueira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

SCARANO, Julita. Criança Esquecida das Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del.(org.). *História da Criança no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2000. p.107-136.

SILVA, Benedicto. Coord. geral. *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida Privada e Quotidiano no Brasil*. Na época de D. Maria I e D. João VI. Lisboa: Estampa, 1993.

SILVEIRA, Marco Antônio da. *O Universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOBRINHO, Antônio Caio. *História da Educação em São João Del Rei*. São João Del Rei: Editoração e impressão Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei, 2000.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

-----, *Norma e Conflito: aspectos da História de Minas Gerais no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SUCCUPIRA, Newton. O Ato adicional de 1834 e a descentralização da educação. In: FAVERO, Osmar.(org.). *A Educação nas Constituintes brasileiras. 1823-1988*. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 55-68.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Trad. Denise Battmam. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia. 1974.

VAINFAS, Ronaldo. [direção] *Dicionário do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VEIGA, Cyntia Greive. Estratégias discursivas para a educação em Minas Gerais no século XIX. In: *A memória e a Sombra: a escola brasileira entre o Império e a República*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

------. Sentimentos de vergonha e embaraço: novos procedimentos disciplinares no processo de escolarização da infância em Minas Gerais no século XIX. In: *Anais do II Congresso Mineiro de Historiografia da Educação*. Uberlândia, 2003.

VEIGA, J.P. Xavier da. *A imprensa em Minas Gerais 1807-1894*. Ouro Preto, Imprensa Oficial de Ouro Preto.

VENANCIO, Renato Pinto. Estrutura do Senado da Câmara. In: *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p.139.

------. *Famílias Abandonadas no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII – XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

------. Migração e alfabetização em Mariana colonial. *Primeiros Estudo: Para uma história do português brasileiro*. São Paulo, (2):391-399, 2001. t.II.

VICENT, Guy, LAHIRE, Bernard, THIN, Daniel. Sobre a História e a teoria da forma escolar. *Educação em revista*. Belo Horizonte, (33): 7-47, jun. 2001.

VILLALTA, Luiz Carlos. *A “Torpeza Diversificada dos Vícios”*: Celibato, Concubinato e Casamento no mundo dos Letrados de Minas Gerais (1748-1801). (Dissertação de mestrado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

------. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das letras, 1997. v.1. p. 331-386.

------. O Cenário urbano em Minas Gerais setecentista: outeiros do sagrado e do profano. *Termo de Mariana: História e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998. p.67-86.

------. O Português e as Línguas Indígenas no Brasil Colonial. *O Tempo*, Caderno Engenho & Arte, de 19 de abril de 1998.

------. *Reformismo Ilustrado, Censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*. (Tese de Doutorado) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

------. *1789-1808: o Império luso-brasileiro e os brasis*. Coord. SOUZA, Laura de Mello & SCHWARREZ, Lilia Moritz. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. Virando Séculos.

VILLELA, Heloisa de O. S. O Mestre-escola e a professora. In: FARIA FILHO, Luciano M. de.; LOPES, Eliane M. Teixeira.; VEIGA, Cynthia G. *500 anos de educação no Brasil*. 3. ed. , Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 95-134.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2 ed. São Paulo: Hucitec: Universidade de São Paulo, 1990.

ZICO, Pe. José Tobias. *Caraça: Peregrinação, cultura e turismo*. Belo Horizonte: São Vicente, 1976.

DOCUMENTOS E ARQUIVOS PESQUISADOS

Fontes impressas

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. 1750-1850. *Bernardo pereira de Vasconcelos*. José Murilo de Carvalho (org). São Paulo: Editora 34, 1999.

LEI de 6 de novembro de 1772. In: CARDOSO, Tereza Maria R. Fachada Levy. *As luzes da Educação: Fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro. 1759-1834*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2002. p. 315-319

Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

ATAS da Câmara Municipal. Livros: 206, 214, 640,702.

CAIXAS números 32, 39, 40.

CENSO. Livros: 592, 398.

CORRESPONDÊNCIA recebida. Livros: 186, 586, 587, 647, 662, 666, 674, 684, 693, 695, 700, 719, 725, 729, 748.

LINHAS da Câmara. Livro 657.

LIVROS de recebimento dos Quintos de ouro. Livro 648.

MISCELANIA. Livros: 193, 663, 667, 669, 673, 686, 697, 706, 709, 711, 715, 718, 726, 739, 740, 752.

POSTURAS. Livro 659.

PROVISÃO, Registro e Patentes. Livros: 216, 366, 660, 574, 702.

REGISTROS de Aguardente. Livros: 77, 95, 177, 179, 196, 197, 204, 272, 336, 340, 341, 353, 362, 378, 386, 401, 559.

REGISTROS de Almotaxaria. Livro 568.

REGISTROS de Carnes. Livros: 144, 330, 331, 369, 370, 379, 459, 533, 575, 619.

REGISTROS de Provisões, Patentes e Sesmarias. Livro 187.

RESOLUÇÃO da Assembléia. Livro 126.

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Cartório do 1º ofício

INVENTARIO de Manoel de Pimenta. Códice , auto 571, 1760.

INVENTARIO de Padre Candido Joaquim da Rocha. Códice 52, auto 1161, 1837.

Biblioteca do Palácio Episcopal de Mariana.

ALVARÁ de 30 de setembro de 1770 V. 1765.

Arquivo Eclesiástico Arquidiocesano de Mariana.

Registro de Batismo. Prateleira O, livro 15, p. 173

Arquivo Público Mineiro

CARTA Régia de 17 de outubro de 1773.

CARVALHO, Feu de. Instrução Pública – Estudo Histórico e Estatístico das Primeiras Aulas e Escolas de Minas Gerais (1721-1860). In: Revista do Arquivo Público Mineiro. 24 (1): 345-391, 1933.

COLEÇÃO CASA DOS CONTOS

- Postura da Câmara de Ouro Preto. MF 20, v.1

- (Microfilme, volume)

MF 037, v. 258: MF 085: MF 088, v. 523: MF 089, v. 528: MF 095, v. 568: MF 098, v. 583:

MF 101, v. 598: MF 122, v. 752: MF 122, v. 758.

COLEÇÃO das Leis do Império do Brasil. 1825-1835

COLEÇÃO das Leis mineiras. 1835

MINAS GERAIS. Castigos Lancasterianos – Em consequência da resolução do excelentíssimo Conselho de Governo da Província de Minas Gerais , mandado exercitar pelos mestres de Primeiras Letras e Gramática latina. Ouro Preto: Governo provincial, 1829.

MINAS GERAIS. Instrução Pública. SPPP-1/42, caixa 07, envelopes: 42, 44.

MINAS GERAIS. Instrução Pública. SPPP-1/42, caixa 09, envelopes: 10, 16.

RELATÓRIO de Presidente da Província de 1835. MF 001.

REVISTA do Arquivo Público Mineiro. Ano III, 1898. p. 761-765.

REVISTA do Arquivo Público Mineiro. Ano VII, 1902. p. 989-1017.

Hemeroteca Pública de Minas Gerais

O UNIVERSAL, Ouro Preto, 18 de julho de 1825, nº 01; 20 de julho de 1825, nº 02; 22 de julho de 1825, nº 03; 25 de julho de 1825, nº 04; 27 de julho de 1825, nº 05; 29 de julho de 1825, nº 06; 03 de agosto de 1825, nº 08; 05 de agosto de 1825, nº 09; 08 de agosto de 1825, nº 10; 12 de agosto de 1825, nº 12; 17 de agosto de 1825, nº 14; 19 de agosto de 1825, nº 15; nº 16; 14 de setembro de 1825, nº 26; 21 de outubro de 1825, nº 42; 24 de outubro de 1825, nº 43; nº 44; nº 46; nº 47; nº 66; 26 de dezembro de 1825, nº 70; nº 151; 12 de julho de 1826, nº 155; 14 de julho de 1826, nº 156; 28 de julho de 1826, nº 162; 07 de agosto de 1826, nº 166.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

CARTA lei de 10 de novembro de 1772. In: BOPRÉ, Maria Regina. A aplicação do Subsídio Literário e a Educação colonial catarinense (1772-1794). *Anais do Congresso de História e Geografia de Santa Catarina*. p. 120-123.

ALVARÁS de lei de 10 de novembro de 1772. In: BOPRÉ, Maria Regina. A aplicação do Subsídio Literário e a Educação colonial catarinense (1772-1794). *Anais do Congresso de História e Geografia de Santa Catarina*. p. 123-131.

Periódicos:

ESTRELA Mariannense: 1832. v. 94, p. 373; 1832. v. 97, p. 386; 1832. v. 103, p. 415.

GUARDA Nacional Mariannense, 1832. v. 94, p. 378; 1834. v. 15, p. 2-4.

O HOMEM Social, 1832. v. 17, p. 1-2; 1832. v. 24, p. 1-2; 1832. v. 31, p. 3-4; 1832. v. 33, p. 1-4; 1832. v. 34, p. 1-4; 1832. v. 38, p. 4; 1832. v. 43, p. 4.

Biblioteca Nacional

COLBERT, Carlos Joaquim. *Instruções em forma de Catecismo, nas quaes se explicam em compendio pela Sagrada Escritura e Tradição a História, e os Dogmas da Religião, a Moral cristã, os sacramentos as Orações as Cerimônias e os usos da Igreja*. Ano MDCCLXIX, V 21; 3,14.

COLBERT, Carlos Joaquim. *Catecismo ou Compendio da Doutrina cristã, para uso dos Meninos Já Confirmados*. Ano MDCCLXIX, V 009; 3, 8.

Arquivo Histórico Ultramarino

BOSCHI, Caio César. [coord.]. Inventário dos Manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino.

(Ordenação, caixa, documento)

10151, 134,1: 11019, 147, 45: 11369, 154, 51: 5031, 62, 11: 11689, 160, 23:

11807, 148, 4: 11044, 148, 34: ---, 118, 95: ----, 113, 59: -----, 118, 95:

327, 04, 51: 10765, 144, 17: 11028, 148, 3: ----, 5, 108: -----, 113, 60.

ANEXOS

DOCUMENTO 1- LEI DE 6 DE NOVEMBRO DE 1772

Dom José por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em África Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia , Arábia, Pérsia, e da Índia &c. A todos os Vassallos dos Meus Reinos, e Domínios, saúde. Em consulta, que da Real Mesa subiu a Minha Real Presença em três de agosto deste corrente ano, Me foi representado: Que entre os funestos Estragos, com que pelo longo período, de dois séculos se viram as Letras Arruinadas nos mesmos Reinos e Domínios, se compreenderam as Escolas menores, em que se formam os primeiros elementos de todas as Artes, e Ciências; acjhando-se destruídas por efeito das maquinações e dos abusos, com que os temerários Mestres, que por todo aquele dilatado período se arrogaram as sobreditas Escolas, e as direções delas, em vez de ensinarem e promoverem o ensino dos seus Alunos, procuram distraí-los, e impossibilitar-lhes os progressos desde os seus primeiros tirocínios: Suplicando-me, que ocorresse à reparação das sobreditas Escolas, que constituem os berços, em que se nutrem, e criam as referidas Artes, e Ciências, com uma Providência tal, que igualando a importância dos seus grandes objetos, se estendesse o benefício dela ao maior número de Povos, e de habitantes deles, que a possibilidade pudesse permitir. Porque sendo impraticável; que se formasse em toda uma Nação um Plano, que fosse de igual comodidade a todos os Povos, e a todos , e a cada um dos Particulares deles: Sendo certo, que todos os sobreditos concorrem na unidade da causa do interesse público, e geral; e conforme a toda a boa razão, e que o interesse daqueles Particulares, que se acharem menos favorecidos, haja de ceder ao Bem Comum, e Universal: Sendo igualmente certo, que nem todos os Indivíduos destes Reinos, e seus Domínios, se hão de educar com o destino dos Estudos Maiores, porque deles se devem deduzir os que são necessariamente empregados nos serviços rústicos, e nas Artes Fabris, que ministram o sustento dos Povos, e constituem os braços e mãos do Corpo Político; bastariam às pessoas destes grêmios as Instruções dos Páracos: Sendo também indubitável, que ainda as outras pessoas hábeis para os Estudos tem os diversos destinos, que fazem uma grande desigualdade nas suas respectivas aplicações; bastará a uns, que se contenham nos exercícios de ler, escrever e contar; a outros, que reduzam à precisa instrução da Língua Latina, de sorte, que somente se fará necessário habilitar-se para a Filologia o menor número dos outros Mancebos, que aspiram as aplicações daquelas Faculdades Acadêmicas, que fazem figurar os Homens nos Estados: Sendo sobre a consideração de tudo referido formado debaixo das Minhas Reais Ordens pelos Corógrafos peritos, que para este fim nomeei, um Plano e Cálculo geral, e Particular de todas, e cada uma das Comarcas dos Meus Reinos, e do número de Habitantes delas, que por um regular, e prudente arbítrio podem gozar do benefício das Escolas Menores com os sobreditos respeitos: E sendo pelo sobredito Plano regulado; o número dos Mestres necessários em cada uma das Artes pertencentes às Escolas Menores; e a distribuição deles em cada uma das Comarcas, e das Cidades e Vilas delas, que podem constituir uns Centros, nos quais os Meninos, e Estudantes das Povoações circunvizinhas possam ir com facilidade instruir-se: Me suplicava, que em comum benefício Houvesse por bem aprovar, e dar força de lei aos úteis estabelecimentos conteúdos no Mapa, ou Plano, que subiu com a dita consulta.

E porque depois de haver fundado para os Estudos das Faculdades Maiores a Universidade de Coimbra, é muito coerente, e muito conforme ao Paternal, e contínuo cuidado com que desde a Eminência do Trono tenho sempre dilatado a vigilância da Minha Real Inspeção

sobre tudo o que pode ser Bem Comum, com que ardentemente Desejo fazer felizes todos os súditos, que a Divina Providência sujeitou ao Meu Real Domínio para nele acharem Favor, Proteção, e Acrescentamento: Porque depois de ouvir ainda sobre todas as referidas Considerações, e Combinações, além do referido Tribunal da Real Mesa Censória, outro grande número de Ministros do Meu Conselho, e do Estado; muito doutos, e muito zelosos do serviço de Deus, e Meu, e da utilidade pública dos Meus Vassallos; foi por todos assentado de uniforme acordo; Que nem a necessidade da Minha Real Providência podia ser mais instante; nem o número, e qualidades dos Mestres encarregados das Escolas Menores; nem, a distribuição deles pelas Cidades, e Vilas principais, que devem constituir os Centros proporcionados para os Meninos, e Estudantes das Povoações circunvizinhas irem com facilidade buscar as suas instruções; podiam ser outros, que não fossem os que contém na sobredita Consulta, e Mapa, que com ela subiu.

Conformando-Me, com todos os sobreditos Pareceres: Sou Servido criar todas as Escolas Públicas, e todos os Mestres delas que se acham indicados no referido Plano. O qual Mando tenha força de lei; que faça parte desta; e que com ela seja impresso, e sempre incorporado nos Exemplares dela: Concedendo, como Concedo, à dita Real Mesa Censória todas as Jurisdições necessárias, para proceder aos sobreditos Estabelecimentos de Escolas; às qualificações; e nomeações dos mestres, que devem reger; e às determinações dos Lugares, em que devem exercitar: Observando-se a estes respeitos o seguinte:

- I. Ordeno: Que para os sobreditos Provimientos de Mestres que se mandem afixar Editais nestes Reinos, e seus Domínios para a convocação de Opositores aos Magistérios: E que assim se fique praticado no futuro em todos os casos de vacatura das Cadeiras.
- II. Item Ordeno: Que os exames dos Mestres, que forem feitos em Lisboa: com dois examinadores nomeados pelo dito Presidente; dando os seus votos por Escrito, que o mesmo Deputado assistente entregará com a sua informação ao tribunal. Em Coimbra, Porto e Évora, (onde só poderá haver exames) serão estes feitos na mesma conformidade por um Comissário, e dois Examinadores, também nomeados pelo Presidente da Mesa; os quais remeterão a ela os seus Pareceres, na sobredita forma. Nas Capitánias do Ultramar, se farão os Exames na mesma conformidade. Sempre com tudo será livre aos Opositores virem examinar-se em Lisboa, quando acharem que assim lhes convém.
- III. Item Ordeno: Que todos os sobreditos Professores subordinados à Mesa, sejam obrigados a mandarem a ela no fim de cada Ano Letivo às relações de todos , e cada um dos seus respectivos Discípulos; dando conta dos progressos e morigeração deles, para por elas regular a Mesa as Certidões, que há de fazer expedir pelo seu secretário, evitando-se assim o abuso, com que em um tão grande número de Professores podia haver alguns, que passassem as suas Certidões com ódio, afeição, ou maior aceitação de Pessoas. E porque isto poderia também acontecer na expedição das sobreditas Relações: Mando que a Mesa, nos casos ocorrentes se informe ou pelos seus Comissários; ou por outros Magistrados; ou pelos Páracos; ou por pessoas, de cuja probidade tiver boas noções.
- IV. Item Ordeno: Que os estudantes que freqüentarem as Escolas Menores com os fins de irem estudar as Ciências na Universidade, tenham um ano de Filosofia, no qual lhes ensinarão os Professores a Lógica e a Ética.
- V. Item Ordeno: Que os Mestres de ler, escrever e contar sejam obrigados a ensinar não somente a boa forma dos caracteres; mas também as Regras Gerais de Ortografia Portuguesa: e o necessário for da Sintaxe dela, para que os seus respectivos Discípulos possam escrever corretamente, e ordenadamente: Ensinando-lhes pelos menos as quatro

espécies de Aritmética simples; o Catecismo, e as Regras da Civilidade em um breve Compêndio: Porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e dos Indivíduos deles são muito fáceis de instilar nos primeiros anos aos meninos tenros, dóceis, e suscetíveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instruí-los.

- VI. Item Ordeno: Que na cidade de Lisboa, Capital dos Meus Reinos nomeie o Presidente da Mesa os Ministros dela por turnos, para que distribuídos pelos diferentes Bairros, visitem as Aulas, e Escolas deles, de quatro meses, sem determinados dias; e dêem nela conta dos progressos, ou dos defeitos, que observarem, para se ocorrer a eles com remédio pronto, e eficaz. Em tal forma, que os Ministros de cada uma das sobreditas Visitas sejam sempre diversos; e as nomeações deles feita em segredo. O mesmo se praticará nas Cidades, e Vilas destes Reinos, e nas dos Meus Domínios Ultramarinos, pelos Comissários, que a Mesa nomear.
- VII. Item Ordeno: Que aos particulares, quer puderem ter Mestres para seus filhos dentro das próprias casa, como costuma suceder, seja permitido usarem da dita liberdade; pois que não resultará prejuízo à Literatura, quando, como os mais, devem ser examinados, antes de entrarem nos Estudos Maiores.
- VIII. Item Ordeno: Que as Pessoas que quiserem dar lições pelas casa particulares, o não possam fazer antes se habilitarem para estes magistérios com Exames, e Aprovação da Mesa; debaixo da pena de cem cruzados pagos a cadeia pela primeira vez; e pela Segunda da mesma condenação em dobro, e de cinco anos de degredo para o Reino de Angola.

Pelo que Mando à Mesa do Desembargo do Paço; Regedor da Casa de Suplicação, Tribunal da Inconfidência, da Real Mesa Censória; Governador da Relação e da Casa do Porto; Conselho da minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da Consciência e Ordens; Reitor da Universidade de Coimbra; Presidente do Senado da Câmara, Governadores e Capitães Gerais dos Domínios do Ultramarinos; e todos os Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes, Justiças, e mais Pessoas, a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram, e guardem, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nela se contém dúvida, ou embargo algum, e não obstante quaisquer Leis, Regulamentos, Alvarás, Disposições, ou Estilos contrários, que todas, e todos hei por derogados, como se delas, e deles fizessem individualmente, e expressa menção para os referidos efeitos somente; ficando aliás sempre em seu vigor. E ao Dr. João Pacheco Pereira, do Meu Conselho e Desembargador do Paço, que serve de Chanceler Mór destes Meus Reinos, Mando, que o faça publicar na Chancelaria, remetendo-se os Exemplos dela a todos os Tribunais, Cabeças de Comarca, e Vassallos destes Reinos e seus Domínios; registrando-se na Real Mesa Censória e em todos os lugares onde se costumam registrar semelhantes leis; e mandando-se o Original dela para a Torre do Tombo.

Dado no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda a seis de Novembro de mil setecentos e setenta e dois. Com as assinaturas de EL Rei e do Presidente da Mesa Censória. Registrado na Chancelaria – Mór da Corte, e Reino no Livro das Leis a fl. 106 vers, e impressa na Régia Oficina Tipográfica.

In: CARDOSO, Tereza Maria R. Fachada Levy. *As luzes da Educação: Fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro. 1759-1834*. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2002. p. 315-319.

DOCUMENTO 2- CARTA LEI DE 10/11/1772 QUE TRATA DA EXTINÇÃO DE TODAS AS COLETAS IMPOSTAS NOS CABEÇÕES DAS SISAS E OUTROS IMPOSTOS DESTINADOS ÀS DESPESAS COM A *INSTRUÇÃO PÚBLICA* E SUA SUBSTITUIÇÃO POR UM IMPOSTO ÚNICO

“ DOM JOSÉ POR GRAÇA DE DEUS Rei de Portugal, e dos Algarves , d’aquém mar e d’além mar, em África Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia, &c. A todos os Vassallos dos Meus Reinos, e Domínios, saúde. É manifesto, que os Estabelecimentos da Universidade de Coimbra, e das Escolas Menores, fundadas pelas Minhas Leis de vinte e oito de Agosto, e de seis de Novembro deste presente ano, não poderiam ter a constante firmeza, que a utilidade pública, e universal de todos os Meus súditos faz indispensavelmente necessária; mas que muito pelo contrário com as vicissitudes dos tempos declinariam daquela vigorosa, e sucessiva atividade, cuja decadência traria após de si as mesmas em que as Letras, que acabo de restaurar, se viram sepultadas por dois Séculos; se à manutenção dos Emolumentos dos Professores da sobredita Universidade, e das referidas Escolas, se não ocorre com os estabelecimentos de fundos, que segurassem, e perpetuassem a conservação de ins, e outros dos mesmos Professores. E porque as providências, que já tenho dado em benefício dos Primeiros, se fariam inúteis, e as suas Aulas estéreis de Alunos; e Eu ao mesmo tempo não proveesse na subsistência dos segundos, com determinação, e aplicação de meios competentes: Tendo ouvido sobre a arrecadação deles; e sobre o modo de os estabelecer com o menor agravante dos mesmos Povos (universalmente interessados) que a possibilidade pudesse permitir; um grande número de Ministros do Meu Conselho, e do Estado, muitos doutos, muito zelosos do serviço de Deus, e Meu, e do bem comum dos mesmos Povos: Conformando-me com o que por todos os sobreditos Ministros foi assentado de uniforme acordo: E diferindo também ao que no mesmo sentindo me tinha sido representado, e suplicado por diferentes Câmaras destes Reinos: Sou servido ordenar o seguinte:

- I. mando, que da publicação desta em diante fiquem abolidas todas as Coletas, que nos Cabeções das Sisas, ou em quaisquer outros Livros, ou Cadernos de arrecadação, forma até agora lançadas, para por elas serem pagos Mestres de ler, e escrever, ou de Solfa, ou de Gramática, ou de qualquer outra instrução de Meninos: Para que daqui em diante pelos sobreditos títulos de ensino se não podia exigir dos Meus Vassallos outra alguma contribuição, que não seja a que abaixo determino.
- II. Item Mando, que para a útil aplicação do mesmo ensino público, em lugar das sobreditas Coletas até agora lançadas a cargo dos Povos; se estabeleça, como estabeleço, o único Imposto: a saber: Nestes Reinos, e Ilhas dos Açores, e da Madeira, de um real em cada canada de Vinho; e quatro réis em cada canada de Aguardente; de cento e sessenta réis por cada pipa de Vinagre: Na América, e na África de um real em cada arratel de Carne da que se cortar nos Açougues; e nelas, e na Ásia de dez réis em cada canada de Aguardente das que se fazem nas Terras, debaixo de qualquer nome que se lhe dê, ou venha a dar.
- III. Item Mando, que para se obviar a toda a vexação, que os Exatores de semelhantes Impostos costumam fazer na arrecadação deles, com custas, diligências, varejos, e outros exames, quando são pagos pelo miúdo; sejam sempre os sobreditos impostos pagos por entradas em grosso, e não de outro algum modo. De sorte que em quanto às pipas de Vinho, ou de Aguardente, sejam sempre reguladas nestes Reinos, e Ilhas adjacentes por vinte e seis almudes de doze canadas cada um, para pagar cada pipa de Vinho trezentos e

- quinze réis; e cada pipa de Aguardente mil duzentos e quarenta e oito réis; pagando a este mesmo respeito o Vinho recolhido em tonéis, talhas ou quaisquer outras vasilhas: E em quanto á Carne, pela arrobação, que se achar estabelecida para outros Impostos.
- IV. Item Mando, que na Cidade de Lisboa, e em seu Termo, se faça a sobredita arrecadação pela Mesa dos Vinhos; na mesma forma praticada com os Direitos da Minha Real Fazenda; e pelo mesmo Tesoureiro, para entregar os produtos que receber no fim de cada mês no Cofre Geral destes Recebimentos.
- V. Item Mando, que pelo que pertence à arrecadação da Cidade do Porto, se observe o que o Alvará da mesma data desta Carta tenho determinado.
- VI. Item Mando, que os Provedores, e Ouvidores nas Comarcas dos Meus Reinos, e Domínios estabeleçam logo, e fiquem estabelecendo Livros separados para esta arrecadação; por Eles numerados, rubricados, e encerrados, sem emolumento algum: Que assim os entreguem aos Juízes de Fora nas Cidades, Vilas, que os tiverem; ou onde Eles faltarem, ao Juízes Ordinários; para todos procederem às sobreditas arrecadações na forma abaixo ordenada.
- VII. Item Mando, que nos tempos, em que os Vinhos das Colheitas entrarem nas Adegas, e os do consumo ordinário nas Tavernas; sejam obrigados os donos deles, a manifesta-los perante os respectivos juízes, que farão lançar por termos estes manifestos nos sobreditos Livros; debaixo das penas contra os Primeiros do perdimento dos Vinhos, que não manifestarem com a diminuição em prejuízo público: Contra os Segundos, de suspensão dos seus lugares até Minha mercê, nos casos em que se acharem incursos nas negligências de não terem obrigado os donos dos Vinhos de Colheitas até o fim do mês de Novembro de cada ano; e os que venderem Vinhos por miúdo antes de os recolherem nas Tavernas, onde será perdido, provando-se que nelas entro sem ser manifestado; salvos somente os casos de apresentarem Certidões, e Guias, com que provem, que as Imposições foram já pagas pelos primeiros Vendedores. O mesmo se observará debaixo das mesmas penas pelo que toca às Aguardentes, incumbindo sempre os ditos respeitos, e em todos os casos os pagamentos, e os encargos às Pessoas, que fizerem as vendas em grosso nos seus Armazéns, ou nas suas Adegas, como sucede nos Vinhos das Costas, e Demarcações do Alto Duro, cuja arrecadação se acha encarregada à Junta da Companhia Geral da Agricultura deles.

Pelo que: Mando à Mesa do Desembargo do Paço; Inspector Geral do Meu Real Erário; Regedor da Casa da Suplicação; Governador da Relação e Casa do Porto; Real Mesa Censória; Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da Consciência e Ordens; Reitor da Universidade de Coimbra, Senado da Câmara, Junta do Comércio destes Reinos e seus Domínios; Vice-Reis; Governadores e Capitães Gerais dos Meus Domínios Ultramarinos e das Ilhas de Açores e, da Madeira; e bem assim a todos os Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juízes, Justiças e mais Pessoas destes meus Reinos e domínios, quem o conhecimentos desta Carta Lei pertencer, que a cumpram guardem e façam cumprir, e guardar com inteira, e inviolável observância, sem embargo de quaisquer Leis, Regimentos, disposições, Ordens, ou Estilos, que sejam em contrário, porque todas, e todos de Meu Motu próprio, Certa Ciência, Poder Real, Pleno, e Supremo derogo, como se delas, e deles fizesse especial menção para este efeito e somente, ficando aliás, sempre em seu vigor. Ao Doutor João Pacheco Pereira, do Meu Conselho e Desembargador do Paço, que serve de Chanceler Mor do Reino, Ordeno, que a faça publicar na Chancelaria, e que remeta os Exemplares impressos dela, debaixo do Meu Selo, e seu Sinal a todos os Provedores das Comarcas; Ouvidores das Terras de Donatários; e

Ministros, a que se costumam remeter semelhantes Leis: E se registrará em todos os Tribunais e Câmaras das Cidades e Vilas destes Reinos, Ilhas adjacentes e Domínios Ultramarinos; e a original se remeterá para o Meu Real Arquivo da Torre do Tombo.

Dada no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda em dez de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil setecentos e dois. El REY Com Guarda. Marquês de Pombal.”

In: BOPRÉ, Maria Regina. A aplicação do Subsídio Literário e a Educação colonial catarinense (1772-1794). *Anais do Congresso de História e Geografia de Santa Catarina*. p. 120-123.

DOCUMENTO 3- REGISTRO DE UMA PROVISÃO DE SUBSTITUTO DE ESCOLA REPASSADA A LUIZ JOAQUIM VARELLA DE FRANÇA DE LER, ESCREVER E CONTAR DESSA CIDADE DE MARIANA PASSADA POR VOSSA MAJESTADE.

Dona Maria por graça de Deus, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em África em casa de Guiné, Faço saber aos que minha Provisão virem que fui servido fazer Mes[tre] mandou [...] Lhes pinto mandar para substituto da escola de Ler, escrever e contar da Freguesia de Nossa Senhora de Nazaret e termo da cidade de Mariana vencendo o ordenado anual de cento e cinquenta mil réis pagos aos quartéis adiantados deste dia que mostrar tomou posse de seu emprego, e que tem sua escola a [renda] pelo cofre do vencimento do subsídio literário, que [...] administração da junta de minha Real Fazenda da Capitania de Minas Gerais o qual [...] servirá enquanto eu o conceder [e]m, disso, enquanto for servida, em ordem ao contrário. Pelo que mandou as todas as pessoas a que o conhecimento desse presenciar, que deixem usar livremente a sobredita [...] do magistério, e gozar de todas as honras, Privilégios, e bênçãos, que me for concedidos. Para os mandeis repassado a presente, que se um ??? em cargo, ou dúvida alguma, e registrará na Câmara, como a convencer, para ter o seu devido efeito. A Rainha Nossa Senhora a mandou pelo despacho da Real Mesa Censória a abaixo assinados.

[] Jose Me[deiro] a fez aos vinte e oito dias do mês de Agosto de Mil setecentos e oitenta e seis: (.....)

In: AHCMM, livro216, folhas 82-83.

DOCUMENTO 4- REGISTRO DO DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1827 PARA SEREM PAGOS OS PROFESSORES DE PRIMEIRAS LETRAS E GRAMÁTICA LATINA DAS RENDAS GERAIS DO IMPÉRIO, QUANDO O SUBSIDIO LITERÁRIO NÃO FOR BASTANTE

Decreto. Lendo Eu sancionado a Resolução da Assembléia para que das Rendas Gerais do império se supra com o necessário ao pagamento dos Ordenados dos Professores de primeiras Letras, e Gramática Latina, quando o subsídio Literário não for bastante: Hei por bem ordenar que em todas as Providências, onde houver esta falta, se dê das Rendas Gerais das mesmas o necessário para o inteiro pagamento dos ditos Professores de Primeiras Letras e Gramática Latina que estiverem em efetivo exercício das respectivas cadeiras incluídas as que se criarão no Ceará em virtude da Portaria de 3 de Abril de 1822 expedida, em consequência da determinação das Cortes Gerais da nação Portuguesa e todas as mais, que em outras Províncias se acharem em iguais circunstâncias. O Marquês de Queluz do Conselho d'Estado, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Estrangeiros, Encarregado interinamente dos Negócios da fazenda, o

tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro 26 de Julho de 1827, Sexto da Independência e do Império. Com a Rubrica de Sua Majestade Imperial. Marquês de Queluz. Cumpra-se e Registese. Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1827
Marquês de Queluz. Esta conforme Mnn^a 28 de Novembro de 1829.

O Secretário da Câmara Antonio Julio de Souza Novaes

In: AHCMM ou APM. Livro 126, p. 3V

DOCUMENTO 5- REGIMENTO DO DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1827 SOBRE PROFESSORES PÚBLICOS DE PRIMEIRAS LETRAS TEREM O ORDENADO DE 150\$000 RÉIS.

Decreto. Lendo Eu sancionado a Resolução da Assembléia Legislativa para o fim de se entender a todas os Professores públicos de primeiras Letras o Ordenado de cento e cinqüenta mil réis, arbitrado na Portaria de 3, de Abril de 1822: Hei por bem Ordenar, que todos os ditos Professores, que se acharem percebendo menor Ordenado que o de 150\$00r. marcado na sobredita Portaria da publicação deste em diante o percebam como todas os que porventura da mesma Portaria foram criados. O Marquês de Queleuz, do Conselho d'Estado, Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios Estrangeiros interinamente encarregado dos da Fazenda, o tinha assim entendido e faça executar com os Despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro 26 de Julho de 1827, Sexto da Independência e do Império. Com á Rubrica de Sua Majestade Imperial. Marquês de Queluz. Cumpra-se e Registre. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1827.

Marquês de Queluz. Esta conforme Mnn^a. 28 de Abril de 1829

O secretário da Câmara Antônio Julio de Souza Novaes

In: AHCMM, Livro 126, p.3.

DOCUMENTO 6- MUDANÇA NO ORDENADO DOS PROFESSORES – CONSELHO DO GOVERNO 1828

O Conselho do Governo , reconhecendo, que não podem influir nos ordenados dos Mestres e das Mestras, a carestia das diversas povoações da província, que nelas pouca, ou nenhuma diferença há no preço dos gêneros necessários á vida, principalmente refletindo-se em que nos lugares, em que mais diferença há no preço dos gêneros, há também maior número de discípulos, assentou a taxa dos ordenados sobre a base da população. E por que ainda se não malograra a Lei, a cuja observância muito diretamente convida e interesse particular, resolvo, que o ordenado esteja em proporção com o número de discípulos na forma seguinte. O Mestre, que ensinar até cinqüenta discípulos , terá 200\$000 réis de ordenado, o que ensinar de cinqüenta, até cem, vencerá por cada um discípulo, que acrescer aos cinqüenta primeiros 500 réis, o que ensinar de cento e um, até cento e cinqüenta, vencerá por cada um discípulo na mesma a forma 600 réis, de cento e cinqüenta e um, até duzentos, setecentos réis, de duzentos e cinqüenta até trezentos ditos 800 réis, e de trezentos para cima 1\$000 réis, de maneira porém que nunca poderá exceder os ordenados de 500\$00 réis. Deste modo espera o Conselho, que conciliando se o interesse público com o particular, e crescendo o Ordenado á proporção do número de discípulos, terão os Mestres, e as Mestras o maior empenho em bem cumprir seus deveres, á fim de [?] o maior números de discípulos que for possível.

Sendo isto pois lhes comunico para a devida inteligência, e para que façam constar nesse termo. Imperial cidade d' Ouro Preto em 15 de Março de 1828.

João José Lopes Mendes Ribeiro

DOCUMENTO 7- REGISTRO DO DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1827, QUE MANDA OBSERVAR COM OS PROFESSORES DE GRAMÁTICA LATINA, O MESMO QUE SE OBSERVA COM OS DE PRIMEIRAS LETRAS NA FORMA DA LEI NOVÍSSIMA

Tendo Resolvido a Assembléa Geral Legislativa, que se observe com os Professores da Língua Latina o mesmo que se acha disposto nos Artigos segundo, sétimo, oitavo, nono, décimo quarto, e décimo sexto da Lei Novíssima a respeito dos de Primeiras Letras, revogadas todas as Leis e Ordens em contrário: Hei por bem, Sancionando a referida Resolução que ela se observe e tenha o seu devido cumprimento. O Visconde de São Leopoldo do Meu Conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em quinze de Novembro de Mil oitocentos e vinte sete, Sexto da Independência e do Império. Com a Rubrica de Sua Majestade Imperial. Visconde de São Leopoldo. Esta conforme.

Mariana 16 de Janeiro de 1830.

O Secretário da Câmara Antonio Julio de Souza Novaes

In: AHCMM ou APM. Livro 126, p. 32V

DOCUMENTO 8- DECRETO

A Regência, em Nome do Imperador o senhor Dom Pedro Segundo, ita por bem sancionar, e mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da província de São Paulo.

Art. 1º. O ordenado anual dos professores, e Mestres das Escolas de Primeiras Letras será d'aqui em diante, nesta capital, de quatrocentos e oitenta mil réis, nas vilas de beira-mar, de quatrocentos mil réis; em todas as mais vilas de trezentos e sessenta mil réis; e em todas as freguesias, de duzentos e quarenta mil réis.

Art. 2º. Quando o ensino for pelo Método de Lancaster, além dos utensílios, que anualmente se devem prestar à Escola, se esta não estiver em algum edifício público, nem se poder colocar em algum convento, cuja parte a isso se aplique, dar-se há mais anualmente uma gratificação taxada pelo presidente em Conselho, quanta baste para o aluguel de uma sala própria para tal ensino.

Art.3º. Os que tiverem vinte e um anos completos, só ficam hábeis para a opposição, e exame de tais cadeiras, sendo cidadãos brasileiros, que não estejam criminosos, nem tenham nota na regularidade de sua conduta.

Art. 4º. O presidente da província, em Conselho, fica autorizado a mandar fazer os exames das Mestras, fora da Capital, em qualquer outro ponto da província, toda vez que elas o requeiram, e não prejudique ao interesse público; e nesse caso, dará as providências, e instruções necessárias, nomeando os Examinadores, e Autoridades, que presidam aos exames.

Art. 5º. O mesmo poderá praticar a respeito dos professores, quando, em atenção ás longitudes entender, que isso é reclamado pelo interesse público.

Art. 6º. Poderá ser provido na cadeira quem não tiver feito exame de Geometria, uma vez que não haja concorrente que a tenha, feito dignamente, mas o provido assim, receberá o ordenado, com a diminuição de sua sexta parte, e só o receberá por inteiro, depois de aprovado naquela matéria.

Art. 7º. Os professores, e Mestras poderão ter substitutos particulares, pagos a sua custa, contando que eles tenham sido aprovados do mesmo modo que o são os professores e mestras.

Art. 8º. No impedimento temporário dos professores, ou Mestras, que não tiverem substitutos particulares, o presidente em Conselho, proverá durante o impedimento, a cadeira, recebendo quem ensinar interinamente dois terços do ordenado do proprietário, ou proprietária.

Art. 9º. Os substitutos, de que tratam os dois artigos antecedentes, terão preferência em circunstâncias iguais, ao provimento de qualquer das cadeiras das matérias, que tiverem ensinado como substitutos.

Art.10º. O Presidente em Conselho, fica autorizado a suspender qualquer professor, ou mestras, do mesmo modo que pode suspender os Juizes de Paz, mandando fazer efetiva sua responsabilidade na forma da Lei.

Art. 11º. Os professores, ou mestras, que provarem impedimento físico, poderão ser jubilados, tendo ensinado com efetividade, e sem nota, por mais de doze anos, com metade do ordenado, e por mais vinte e quatro, com o ordenado inteiro.

Art. 12º. Os que tiverem ensinado com efetividade, e sem nota por mais de trinta anos, ainda que não tenham impedimento físico, poderão ser jubilados com o ordenado inteiro.

Art.13º. Ficam revogadas todas as leis em contrário.

Antônio Francisco de Paula e Hollanda e Cavalcanti d'Albuquerque, do Conselho do mesmo Imperador, Ministro e secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, e encarregado interinamente dos do Império, assim o tenha entendido, e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em sete de agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undécimo da independência e do Império.

Rio de Janeiro. Na Tipografia Nacional. 1832

DOCUMENTO 9- INVENTÁRIO POS-MORTEM PADRE CÂNDIDO JOAQUIM DA ROCHA

15/02/1837

Natural de batizado na Freguesia de S. Sebastião do termo de Mariana; filho de pais incógnitos, exposto a porta do Tenente Floriano de Toledo Piso e sua mulher D. Juliana.

Lista de bens

[....]

12 cadeiras de palhinhas -----	36\$000
01 relógio de parede baixa -----	20\$000
11 tamboretos usados cobertos com couro -----	2\$640

[....]

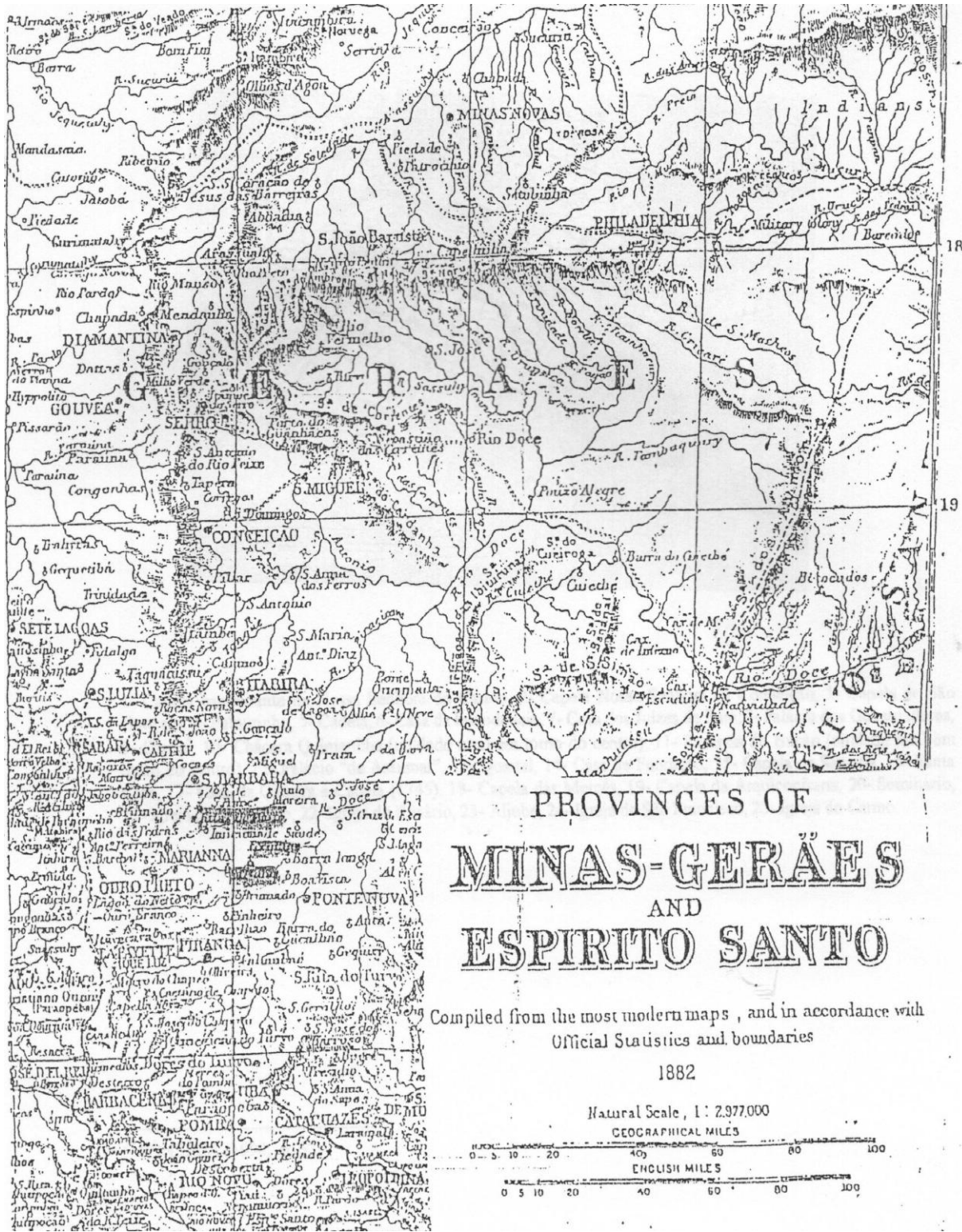
Livros

Catecismo de Montpellier (04 vol.) -----	4\$000
História eclesiástica de Decroux (07 vol.)-----	6\$000
Voz do Pastor (06 vol.) -----	4\$000
Carta de uma mãe a seu filho (03 vol.) -----	2\$000
Conduta dos Confessores (02 vol.) -----	1\$500

Dicionário Francês – Português -----	\$400
Ortografia de Madureira (01 vol.) -----	2\$000
Teologia Dogmática por Frei Daniel -----	sem valor
Caucino (01 vol.) -----	\$600
Moral Evangélica (06 vol.) -----	2\$000
Grosim (03 vol.) -----	2\$000
Comentário de Virgílio (03 vol.) -----	1\$200
Comentário de Horácio -----	1\$000
Sermões de Romier (01 vol.) -----	\$500
Tesouro de Pregadores -----	\$320
01 Missal pequeno -----	4\$000
Emolumentos de Geometria pelo Conde de Lages -----	\$640
01 jogo de [Braoicenos] bem usados -----	4\$000
Taboadas [Cunasas] por João Garrido -----	\$200
Manual para confissão -----	\$160
Trezena de Santo Antônio -----	\$320
Ordenadando instruido (01 vol.) -----	\$320
Instruções de cerimônias (01 vol.) -----	\$320
[Panegíricos] de vários santos (02 vol.) -----	\$640
Diretor espiritual (01 vol.) -----	\$160
Teatro eclesiástico [Tremcado]-----	1\$200
Cartas de um pai a seu filho (01 vol.) -----	\$160
Horas da Semana Santa -----	\$640
[...]	
Monte mór -----	2:591\$077 ½

In: AHCS, cartório do 1º ofício. Cód. 52, auto 1161, 1837.

MAPA DO TERMO DE MARIANA³⁵

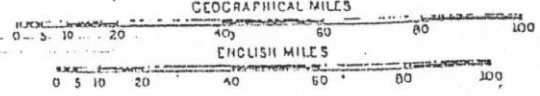


PROVINCES OF
MINAS-GERAËS
 AND
ESPIRITO SANTO

Compiled from the most modern maps, and in accordance with
 Official Statistics and boundaries

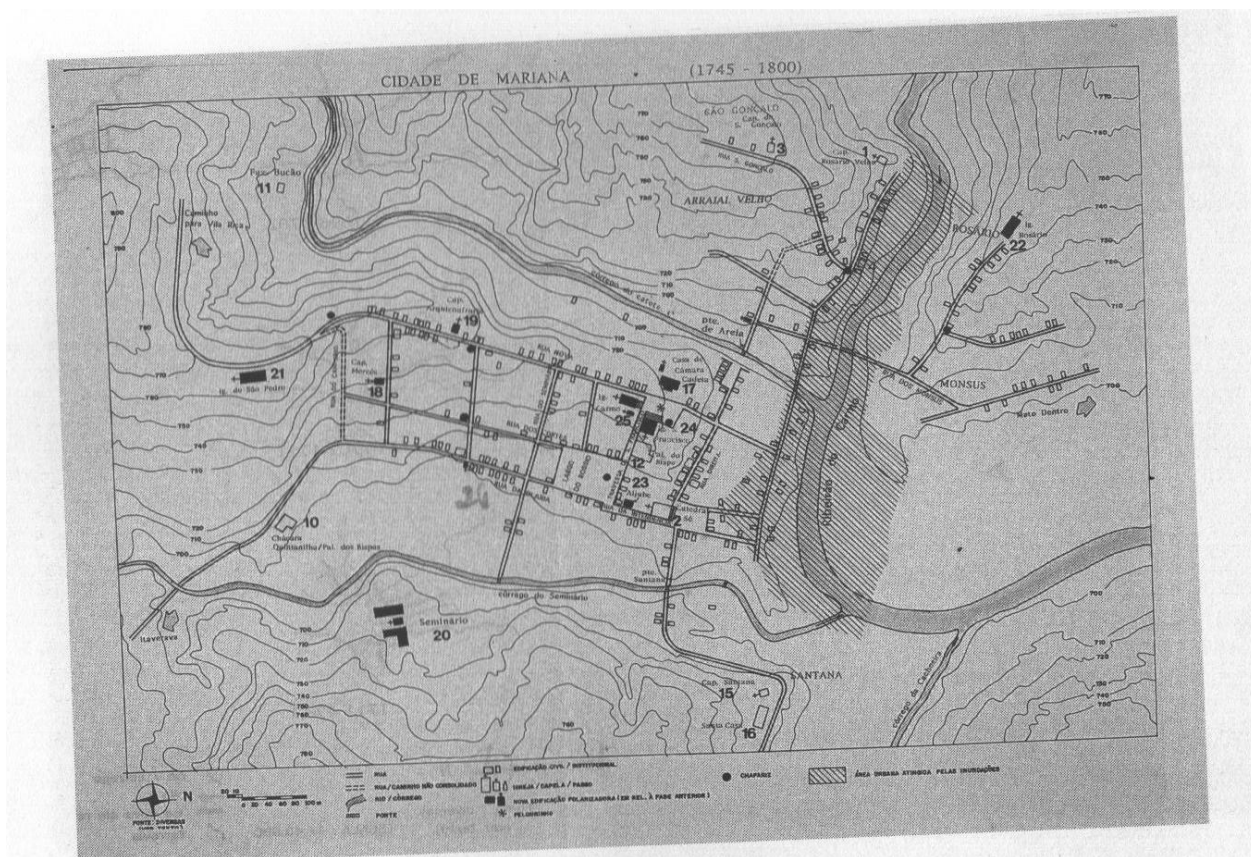
1882

Natural Scale, 1 : 2,977,000



³⁵ ANDRADE, 1995, p.14.

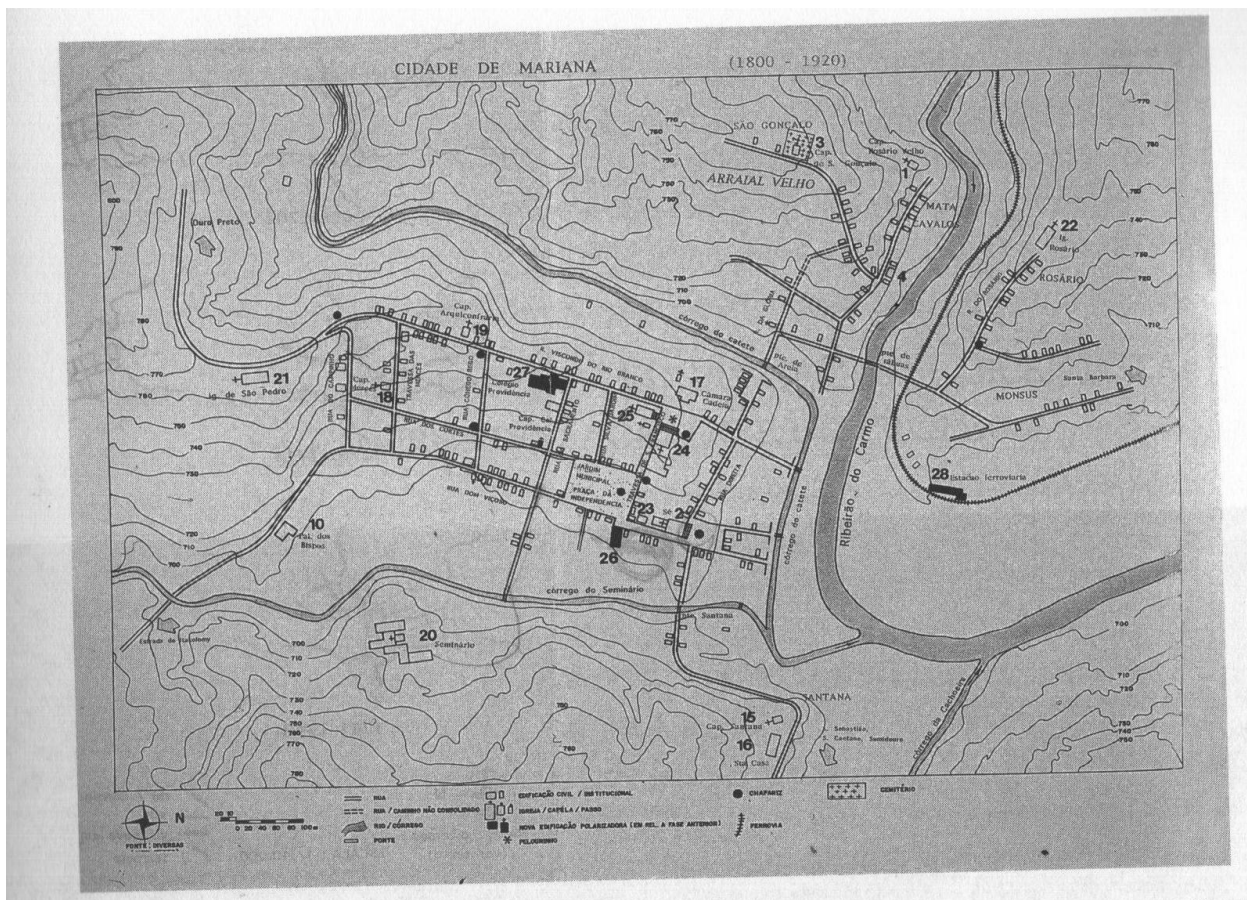
MAPA DA ESTRUTURA DA CIDADE DE MARIANA 1745-1800³⁶



1- Capela bandeirante de Nossa Senhora do Carmo, 2- Capela Nossa Senhora da Conceição, 3- Capela de São Gonçalo, 4- Pelourinho, 5- Cadeia, 6- Casa da Intendência, 7- Casa dos Juizes de Fora, 8- Palácio dos Governadores, 9- Olaria*, 10- Chácara Quintanilha (unidade rural em torno do centro), 11- Fazenda do Bucão (unidade rural em torno do centro), 12- Palácio “de Assumar”, 13- Quartel, 14- Casa da Fundação, 15- Capela de Santana, 16- Santa Casa, 17- Casa da Câmara e Cadeia (1745), 18- Capela das Mercês, 19- Capela da Arquiconfraria, 20- Seminário, 21- Igreja de São Pedro, 22- Igreja do Rosário, 23- Aljube, 24- Igreja de São Francisco, 25- Igreja do Carmo.

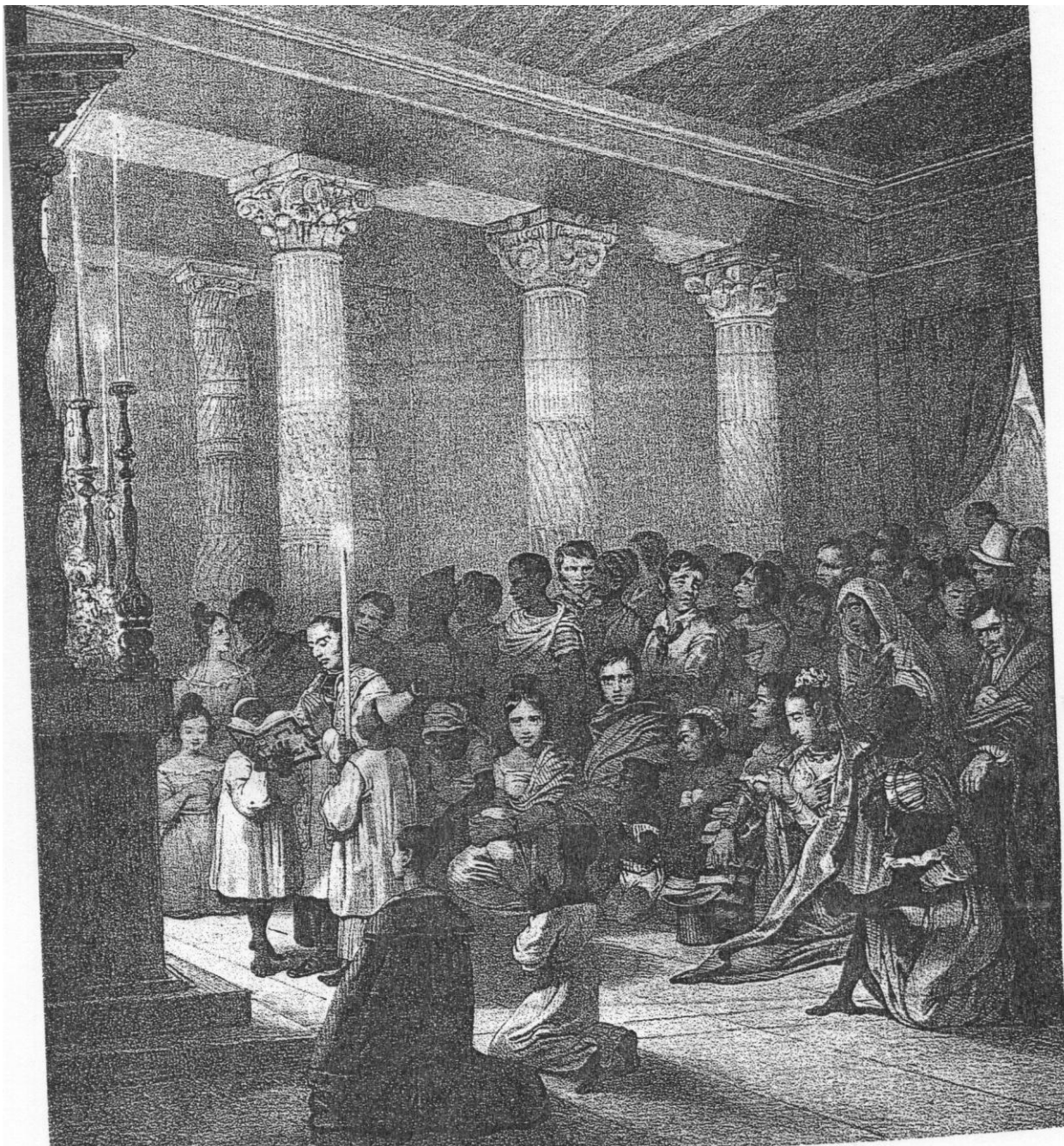
³⁶ FONSECA (1998, p. 62)

MAPA DA ESTRUTURA DA CIDADE DE MARIANA 1800-1920³⁷



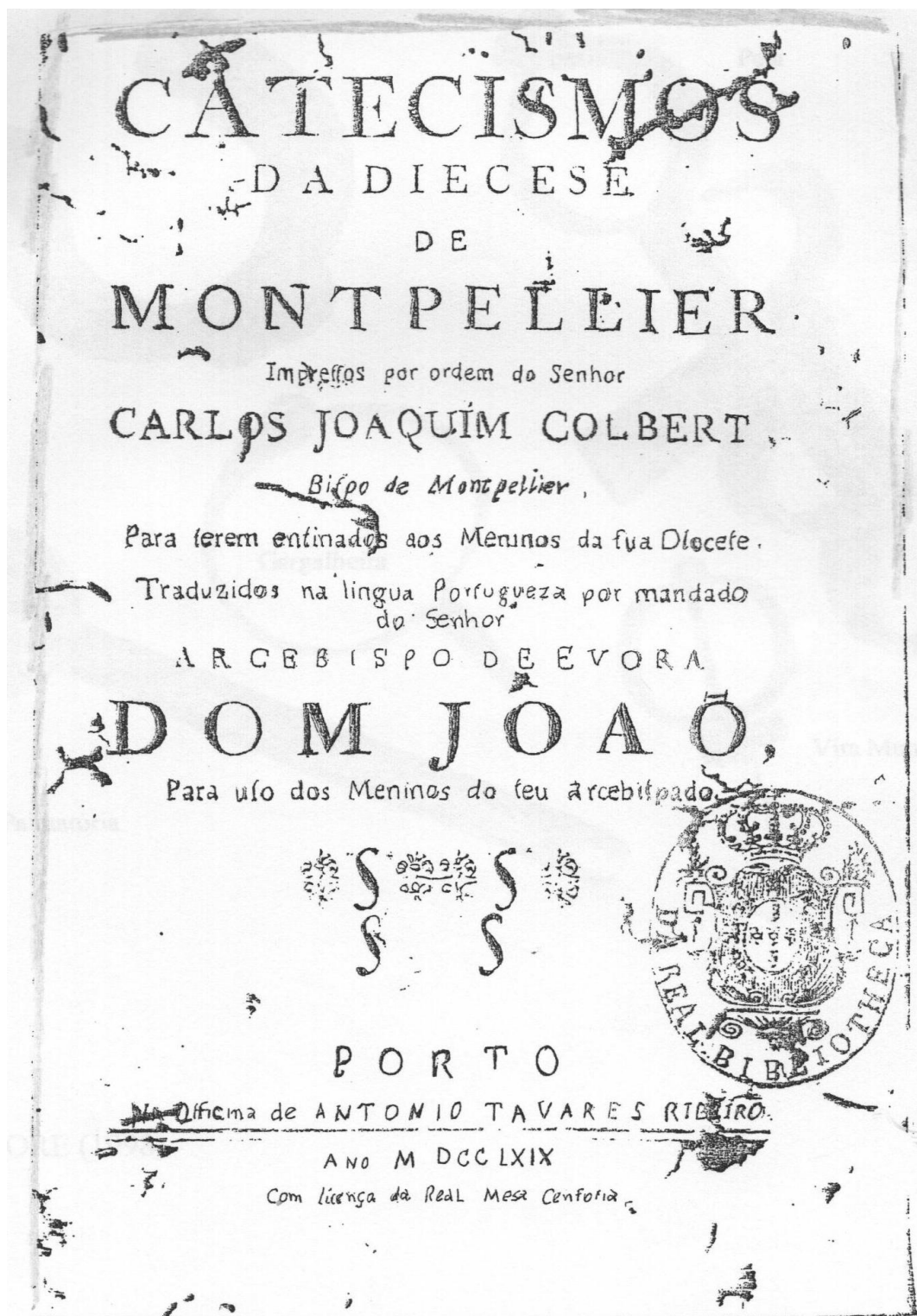
1- Capela bandeirante de Nossa Senhora do Carmo, 2- Capela Nossa Senhora da Conceição, 3- Capela de São Gonçalo, 4- Pelourinho, 5- Cadeia, 6- Casa da Intendência, 7- Casa dos Juizes de Fora, 8- Palácio dos Governadores, 9- Olaria*, 10- Chácara Quintanilha (unidade rural em torno do centro), 11- Fazenda do Bucão (unidade rural em torno do centro), 12- Palácio “de Assumar”, 13- Quartel, 14- Casa da Fundição, 15- Capela de Santana, 16- Santa Casa, 17- Casa da Câmara e Cadeia (1745), 18- Capela das Mercês, 19- Capela da Arquiconfraria, 20- Seminário, 21- Igreja de São Pedro, 22- Igreja do Rosário, 23- Aljube, 24- Igreja de São Francisco, 25- Igreja do Carmo, 26- teatro, 27- Colégio Providência, 28- Pequeno loteamento dos ferroviários ao lado

³⁷ FONSECA (1998, p.65)

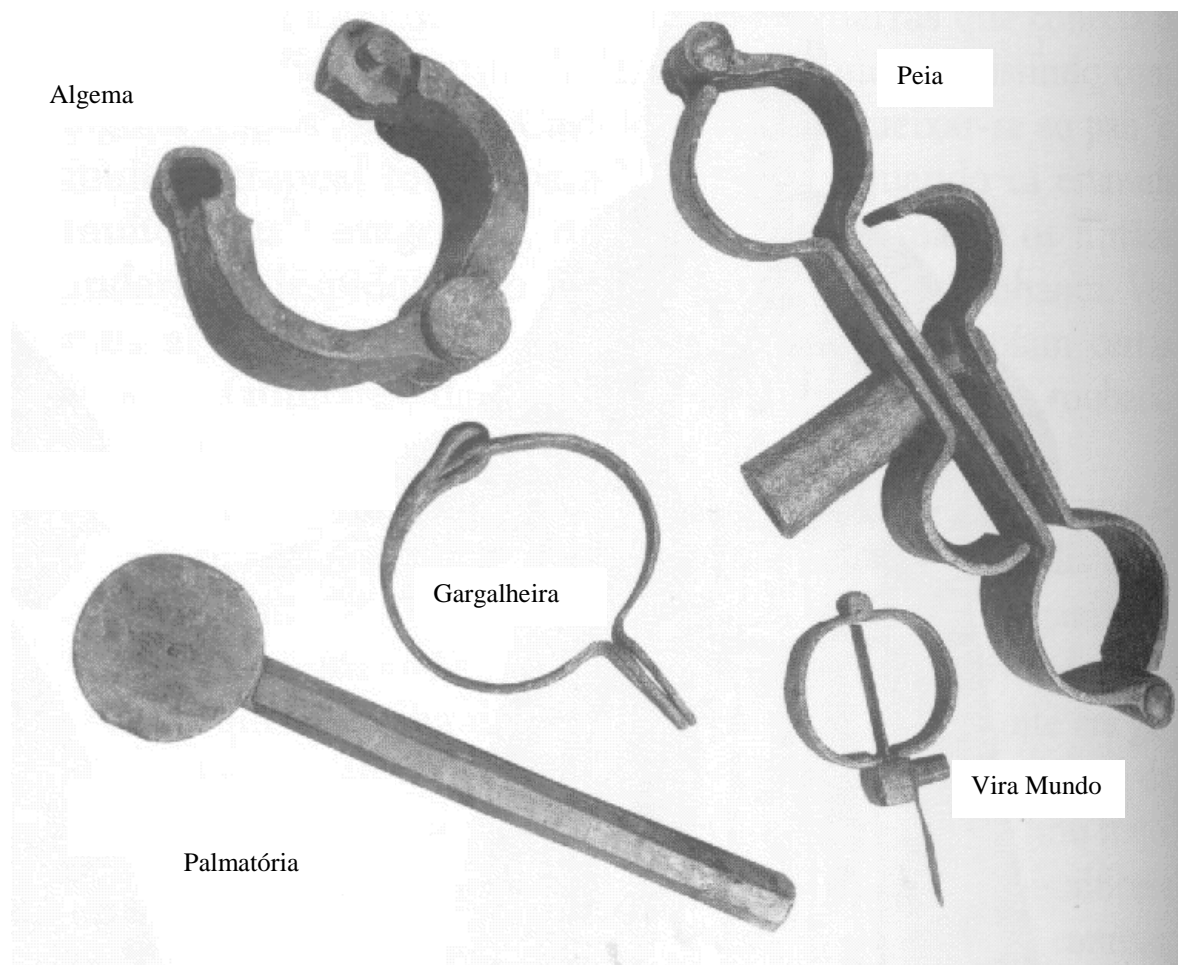
MISSA EM PERNAMBUCO³⁸

³⁸ A Igreja como espaço de sociabilidade, onde raças, gêneros e idades se misturavam, sentados no chão devido a falta de bancos, cadeiras ou tamboretas. Um momento no qual a forma oral se legitimava na capela. Pintura de Johann Rugendas. In: SOUZA (1998, p.157).

CAPA DO CATECISMO DA DIOCESE DE MONTEPELLIER



INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA CASTIGAR OS ESCRAVOS



PRIORE (1998)